SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2335

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE PREGÃO - CLÍNICA VETERINÁRIA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de licitações do CONSMEPI, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 010/2018 para abertura do processo licitatório, pregão presencial número 004/2018, tendo como objeto a seleção e contratação de pessoa jurídica especializada em medicina veterinária.
Aberta a sessão verificou-se que não compareceu licitante interessado, restando, portanto, deserta a licitação. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, no dia 27 de Setembro de 2018 as 9:30h no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes e pelo assessor jurídico. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão. Sendo assim, proceda-se a republicação do Edital, nos mesmos termos. Nada mais havendo, declaro encerrada a sessão.

FLÁVIA GOMES DOMINGUES
Pregoeira

MARILDA CRISPIM SANTIAGO
Equipe de Apoio

EDMILSON DE JESUS FELISBERTO
Assessor Jurídico

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:2D4D0149

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - LÍQUIDO DE EMULSÃO

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2018, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de licitações do CONSMEPI, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 010/2018 para abertura do processo licitatório, pregão presencial nº 003/2018, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de líquido de emulsão asfáltica para manutenção de vias pavimentadas. A pregoeira iniciou a sessão identificando-se, assim como a equipe de apoio. Ato contínuo verificou-se que o edital convocatório foi regularmente publicado no Diário Oficial, no site da Amepi/Consmepi e em jornal de circulação local/regional, sendo cumprido a tempo e modo o prazo legal entre a última publicação e a data dessa sessão. Presente a licitante MINASFALTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP, representada por sua procuradora Mariana Loren de Araujo Silva Azevedo, RG: MG 17.402.165 e CPF n 107.743.586-02, onde foi credenciada e entregou seu envelope no prazo legal. Abertos os documentos de credenciamento e concedida vista geral, foram eles visados pela licitante, pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, aberto o envelope contendo a proposta de preço após rubricado por todos os presentes, constatou-se a oferta do seguinte preço inicial:

EMPRESA	ITEM 1
MINASFALTO 24.374.667/0001-12	R$ 2,93

Em negociação com a pregoeira, a empresa Minasfalto apresentou o valor final de R$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) no litro do líquido de emulsão.
Encerrada a fase de lances, a Pregoeira classificou a proposta comercial e, em ato contínuo, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa com a melhor proposta. Após análise da documentação, a Pregoeira declarou habilitada a empresa licitante. Assim, fica adjudicado o objeto à empresa Minasfalto Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 24.374.6670001-12, no valor global de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, que foi assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:291570B3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DA ATA - REGISTRO DE PREÇO - LÍQ. EMULSÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: Pregão Presencial 003/2018.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI. CONTRATADA: Minasfalto Indústria e Comércio Ltda EPP, CNPJ: 24.374.667/0001-12.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de líquido de emulsão asfáltica para manutenção de vias pavimentadas dos municípios consorciados ao Consmepi.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 11/09/2019.

Atenciosamente,
LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:C8EC92DC

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LÍQUIDO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

João Monlevade, 11 de Setembro de 2018.

Termo de Homologação

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial 003/2018, julgada pela pregoeira e equipe de apoio, na data de 10 de Setembro de 2018, cujo objeto é eventual e futura aquisição de líquido de emulsão asfáltica para manutenção de vias pavimentadas dos municípios consorciados ao CONSMEPI, tendo sido adjudicado o objeto à empresa MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, homologo e autorizo a contratação.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:BBF4D46D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE RESULTADO - LÍQUIDO DE EMULSÃO

João Monlevade, 11 de Setembro de 2018.

Termo de Resultado de Licitação

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 010/2018, torna público o resultado do Pregão Presencial 003/2018, cujo objeto é futura e eventual aquisição de líquido de emulsão asfáltica para manutenção de vias pavimentadas, com o objetivo de atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio, cujo certame teve como vencedora a empresa: MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no valor total de 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4724AF15

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

EDITAL Nº 058/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 11 a 20 de setembro de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 10 de setembro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LAURA MOUKACHAR RAMOS DE OLIVEIRA	MÉDICO	46º

Uberlândia-MG, 10 de setembro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG
E-mail:cistri.udi@saude.mg.gov.br - Site: www.cistri.saude.mg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7C1B493D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO BILATERAL AO CONTRATO 47/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Bilateral ao Contrato 47/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Auto Posto Paulino e Filho Ltda., CNPJ nº 02.961.363/0001-19. Objeto: alteração da Cláusula Quarta do contrato 47/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2017 - Pregão Presencial nº 06/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 13/04/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 13 de Abril de 2.018

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6D0EA027

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 215/2018.

Extrato do Contrato 215/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda. CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 25 (vinte e cinco) Consultas de Neurologia, no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais) cada consulta. Total do contrato: R$2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018. Vigência: de 04/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 04 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AD3C2DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designa o servidor José Germano Duarte para substituir o servidor Jean dos Santos Silva na Comissão de Licitação e na equipe de apoio de pregão, nomeada pela Portaria nº 48, de 5 de março de 2018, até o fim do mês de setembro/2018, bem como para atuar em todas as fases do Processo Licitatório nº 18/2018, Pregão Presencial nº 10/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor José Germano Duarte para substituir o servidor Jean dos Santos Silva na Comissão de Licitação e equipe de apoio de pregão, nomeada pela Portaria nº 48, de 5 de março de 2018, até o fim do mês de setembro/2018, bem como para atuar em todas as fases do Processo Licitatório nº 18/2018, Pregão Presencial nº 10/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentasnecessários, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I que integra o edital respectivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA

Publicado por:
Maria Fernanda de Oliveira Faria
Código Identificador:AEC31145

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 11 de setembro de 2018, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 07/2018 - Processo Licitatório nº 13/2018, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de filmagem e/ou fotografia das solenidades e eventos da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Diego Henrique Oliveira Ferreira, CPF 060.364.606-94, representando a empresa **Elétrons – Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação Eireli – ME**, CNPJ 29.112.643/0001-09; Luiz Carlos Maia Júnior, CPF 054.456.076-07, representando a empresa **Mercês de Jesus Silva 03270088655**, CNPJ 18.281.839/0001-00; Varlayse Karla Oliveira de Sales, CPF 910.058.686-20 representando a empresa **Estúdio Fotográfico Sol Eireli – ME,** CNPJ 27.455.824/0001-02; Newton David da Silva Júnior, CPF 971.796.126-34, representando a empresa **Ouro Negro Serviços e Eventos Eireli-ME**, CNPJ 22.548.504/0001-83**;** Wagner Martins Assis, CPF 113.058.316-32, representando a empresa **Alpha Produtora e Serviços Eireli**, CNPJ 29.670.419/0001-32. Registra-se que, na conferência da documentação do credenciamento, o representante da empresa Mercês de Jesus Silva 03270088655, no primeiro momento, não entregou original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, quando o pregoeiro lhe solicitou o documento, e o representante lhe entregou o documento, que portava em envelope a ser entregue após aberta a sessão; foi feita cópia do documento, prosseguindo-se o credenciamento. O pregoeiro foi questionado pela representante da empresa Estúdio Fotográfico Sol Eireli – ME, a qual pontuou não concordar com o ocorrido. O pregoeiro e a equipe de apoio esclareceram que, conforme o edital, não há problema em, constatando-se a falta de documento no credencimento, como no caso em questão (e não em outras fases), solicitá-lo ao representante presente, uma vez que: 1. o edital não exige que a documentação da habilitação seja entregue em envelope fechado; 2. não havia sido solicitada ainda a entrega dos envelopes; 3. a sessão não havia sido aberta ("item 7.2 - Após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO"). A equipe de pregão ressalta que não credenciar o licitante pela falta de um documento exigido no credenciamento, documento do qual o representante dispunha no momento, mesmo que em um envelope que ainda seria solicitado, seria adotar o rigor formal exagerado ou absoluto. Na verificação do ato de constituição da empresa Estúdio Fotográfico Sol Eireli – ME no site http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br, foi visualizado e impresso o ato constitutivo como apresentando, verificando-se sua autenticidade, e foi mostrada a notificação de novo ato registrado, informando a existência "outro (s) documento (s) registrado (s) para esta empresa, após o registro do documento em análise", motivo pelo qual o pregoeiro consultou a procuradoria geral da Câmara, a qual entrou em contato por telefone com a Junta Comercial de Minas Gerais, que informou que se trata de procuração e balanço e não de ato constitutivo, o que não interfere no credenciamento. Terminado o credenciamento, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Às onze horas e trinta minutos, a sessão foi suspensa para almoço, retornando os trabalhos às treze horas e quinze minutos. O representante da empresa Elétrons – Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação Eireli – ME não retornou após a pausa, e o pregoeiro aguardou até às 13 horas e trinta minutos, como tolerência, para prosseguir os trabalhos, o que foi feito sem a presença dessa licitante. Na conferência das propostas, verificou que, na apresentação dos itens 7 e 8 na proposta da empresa Mercês de Jesus Silva 03270088655, houve divergência entre o valor unitário do item e o valor total, que deveria ter considerado a quantidade de 2 itens, sendo feitas as correções para apuração do valor da proposta, conforme item 7.6 do edital. Verificadas, cadastradas e classificadas a

propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa Mercês de Jesus Silva 03270088655 apresentando o menor preço para todos os itens, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Os documentos foram rubricados e, na verificação, constatou-se que a certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial apresentada foi emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ao passo que, conforme o edital, deveria ter sido expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça da sede da licitante, caracterizando o descumprimento de exigência prevista, o que implica a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante. Sendo assim, passou-se à abertura do envelope da empresa Alpha Produtora e Serviços Eireli, que apresentou o segundo menor preço para todos os itens, com exceção do item 7, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências editalícias, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa (observação: a data da validade da certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) apresentada estava vencida, porém, na verificação no site da Caixa Econômica Federal, a certidão emitida está com data dentro da validade, resolvendo-se o impasse na própria sessão). Foi aberto o envelope da empresa Estúdio Fotográfico Sol Eireli – ME, que apresentou o segundo menor preço para o item 7, para verificação de suas condições habilitatórias e, na conferência dos documentos, constatou-se que não foi apresentada a certidão de débitos trabalhistas, caracterizando o descumprimento de exigência prevista, o que implica a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante. O pregoeiro negociou o valor do item 7 com o representante da empresa Alpha Produtora e Serviços Eireli, sendo o valor negociado e, estando essa empresa habilitada, fica declarada a vencedora dos itens deste pregão. O representante da empresa Mercês de Jesus Silva 03270088655 se retirou da sessão após ter sido comunicada a desclassificação da empresa, assim como a representante da empresa Estúdio Fotográfico Sol Eireli – ME e, dessa forma, não assinam a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 11 de setembro de 2018.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

EVANDRO RAFAEL SILVA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Equipe de apoio

NEWTON DAVID DA SILVA JÚNIOR
Ouro Negro Serviços e Eventos EIRELI-ME

WAGNER MARTINS ASSIS
Alpha Produtora e Serviços EIRELI

Publicado por:
Maria Fernanda de Oliveira Faria
Código Identificador:2F48F824

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 40/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **20ª Audiência Pública do Exercício de 2018,** na qual será discutido o assunto **"Feiras Livres em nosso Município",** a ser realizada no próximo dia **19 de setembro**, **quarta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa. **Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto de lei contido na Mensagem n. 32/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o funcionamento das Feiras Livres no Município de Poços de Caldas e dá outras providências" – **Processado Legislativo n. 144/2018,** cujo tema foi proposto pelo Requerimento n. 749/2018, de autoria dos vereadores Paulo Tadeu Silva D'Arcadia e Pedro Gonçalves Magalhães Júnior, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 18 (dezoito) de setembro, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br ou por protocolo.

Poços de Caldas, 11 de setembro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:50322DEC

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 41/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **21ª Audiência Pública do Exercício de 2018,** na qual será discutido o assunto **"Políticas Públicas e Qualidade de Vida dos Idosos",** a ser realizada no próximo dia **26 de setembro**, **quarta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa. **Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 726/2018, de autoria do vereador Lucas Carvalho de Arruda, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade.As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 25 (vinte e cinco) de setembro, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br ou por protocolo.

Poços de Caldas, 11 de setembro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:F5C9DD70

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 42/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5° e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG n. 778/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **22ª Audiência Pública do Exercício de 2018**, oportunidade em que se dará a **Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2018**, a realizar-se no próximo **dia 28 de setembro, sexta-feira, a partir das 17 horas**, na sede desta Casa Legislativa, em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poços de Caldas, 11 de setembro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:9759BC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prc nº 022/2018. Dispensa de Licitação nº 003/2018. Contratada: Helayne Luzia de Souza. CREA/MG nº 123.058/D. Objeto: contratação de engenheiro civil para a prestação de serviços de elaboração de laudo de vistoria, relatar precisamente as condições dos prédios da Câmara e do Cinema, observando as condições de estrutura, acabamentos, lajes quanto a infiltrações, impermeabilização, telhado, paredes, mofo, trincas e/ou fissuras, beiral, marquise, ar condicionado, etc., todos os itens que se fizerem necessários, relatório fotográfico predial, preços referenciados de planilha do Setop, Sinap, Sudecap ou similar. Valor: R$1.300,00 (mil e trezentos reais). Fund. Legal: artigo 24, inciso I, na Lei Federal nº 8.666/1993, c/c com o artigo 1º, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.412/2018.

Publique-se

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:68E0D90C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 5º Aditivo ao CTR 027/18- Altera marca item 215 p/ Descarpack s/ alteração de vl e Aplica Reequilíbrio ao item 59-Vr. Unit. R$1,56-alínea"d", inciso II, art.65, L.8666/93-11/09/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C8F146D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº033/2018 PROCESSO Nº049/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 033/2018 cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às Secretarias do Município de Açucena/MG, foram: SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, IDEA TECNOLOGIA LTDA-M, GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA-EPP , GUILHERME AURINO ANDRADRE SILVA 08163949627 e MOVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Açucena, 11 de setembro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:6B9A9DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº077/17

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 02 – Gasolina, 03 - Óleo Diesel e 04 – Óleo S10 do anexo I do contrato original e seus aditivos, passando o valor unitário; item 02 – Gasolina R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), item 03 – Óleo Diesel R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e item 04 – Óleo S10 R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

POSTO AÇUCENA LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:77BF28A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 41/2018

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 89 – Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica G ,133 – Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica EG, 210 - Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica EG e 209 – Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica G do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 89 – Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica G R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos); item 133 – Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica EG R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos), item 210 - Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica EG R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) e item 209 – Fralda geriátrica; fralda descartável anatômica G R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C76ED136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 092/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.
EM: 10/09/2018

Objeto: Compra de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (APARELHOS CONDICIONADORES DE AR) ATRAVÉS DE EMENDA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR 19306.957000/1160-03 para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 10/09/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

a) A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 5.383,50 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo detentora do item:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO 220V - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO 220V.	UN	3	R$ 1.794,50	R$ 5.383,50

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:831FFA04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, torna público NOVA DATA – abertura às 14:00 horas do dia 03/10/2018 em sua sede. Objeto: Compra de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, atendendo ao Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ), em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/09/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 11/09/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:58B2A5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

Processo n.º 078/2018
Pregão Presencial n.º 028/2018

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, formalmente designada por meio da Portaria nº 073/2018, julga e responde o Recurso Administrativo interposto pelos Licitantes Instituto Zuriel capacitação e Publicação Eireli-EPP e Contra Razões da Empresa Centermídica Publicações LTDA, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 109, § 4º, e demais dispositivos aplicáveis, nos termos a seguir aduzidos:

DO RECURSO E DAS ALEGAÇÕES

Da Licitante Instituto Zuriel Capacitação e Publicação Eireli-EPP:

Trata-se de recurso administrativo interposto, onde a autora, após identificar-se, alegou, em ata e em razões de forma tempestiva:

1. **Em ata questionou** a pregoeira sobre a empresa Centermídica Publicações não ter apresentado declaração que atende plenamente todos os requisitos de habilitação, sendo decidido pela pregoeira, para o bom andamento do certame, que esta condição pode ser analisada em fase própria bem com estavam presentes duas empresas e o melhor para o Município é a participação de ambas;

Passado a fase de lances e habilitação **as empresas foram arguidas quanto ao resultado deste certame e da interposição de RECUERSO sendo que a representante da empresa** Instituto Zuriel capacitação e Publicação Eireli-EPP recorreu dos seguintes objetos:

1) preços seriam inexequível da vencedora;
2) item 1 da proposta comercial "Serviço de publicação de matérias em jornal de grande circulação regional" o jornal HOJE EM DIA não seria circulação regional e sim o jornal O TEMPO;
3) também em relação ao atestado de capacidade técnica por não ser apresentado com firma reconhecida;
4) que o documento de credenciamento da empresa CENTERMIDIA foi rasurada pela pregoeira;

Porém em sede de Razões de Recurso apresentou:

1) Não ter apresentado declaração que atende plenamente todos os requisitos de habilitação; 2) Rasura em documento de procuração promovido pela pregoeira;

3) Afronta a lei art. 44 e 48 da 8666/93;
4) Necessidade de Divulgação pela mesma forma que se deu o texto original;
5) Disposição contidas no item 2 do anexo I do edital convocatório;

Da Licitante Empresa Centermídia Publicações LTDA :

Trata-se de recurso administrativo interposto, onde a autora, após identificar-se, alegou que, **em ata e em contra Razões**, dentre outros que:

1. **Em ata** alegou que houve um erro no edital, mas sem maiores esclarecimentos.

2. **Em Contra razões de Recurso, vez que não apresentou razões** apresentou os objetos do Recursos com alegações de não procedência dos mesmos, colacionando parte do edital, item 15.5 bem como colacionou texto de doutrinadores "Marçal Justem Filho" e julgados de Tribunais.

Eis o alegado em ata e razões em apertada síntese.

DOS FATOS

No dia 25 de Junho de 2018 ás 14h00min horas, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Serviços de Publicações de Materiais oficiais em empresa oficial de Minas Gerais e da União e Jornal de circulação Regional, para atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, conforme edital de Pregão Presencial 28/2018, Processo 28/2018, deu-se início à sessão da habilitação, com a participação das licitantes que se apresentaram.
Durante a fase de credenciamento, como consta em ata, a Empresa Instituto Zuriel Capacitação e Publicação Eireli-EPP questionou que a outra e única concorrente, Centermídia Publicações LTDA, estava sem a Declaração que atende plenamente todos os requisitos de habilitação e uma vez que a habilitação terá que ser analisada em fase seguinte entendeu por bem credenciar as duas empresa, assim razão pela qual todos se qualificaram para participar da fase de lances.
Vencida todas as etapas, a Recorrente acima identificada manifestou a intensão de interpor recurso contra decisão da Presidente da CPL bem como do resultado final, tendo em vista os supostos descumprimentos seguintes, alegados pela empresa, tudo conforme já descrito acima; sendo que "**Em ata <u>questionou</u>** não ter apresentado declaração que atende plenamente todos os requisitos de habilitação; e Passado a fase de lances e habilitação recorreu dos seguintes objetos:

1) preços seriam inexequível da vencedora;
2) item 1 da proposta comercial, "Serviço de publicação de matérias em jornal de grande circulação regional", que o jornal HOJE EM DIA não seria de circulação regional e sim o jornal O TEMPO;
3) Atestado de capacidade técnica por não ser apresentado com firma reconhecida;
4) Documento de credenciamento da empresa CENTERMIDIA foi rasurada pela pregoeira;

Breve o relatório, passamos a discutir cada um dos apontamentos feitos pela Recorrente e após decisão.

DO MERITO

Analisando as questões de mérito temos inicialmente que o Instituto Zuriel capacitação e Publicação Eireli-EPP recorreu dos seguintes objetos ora descritos e analisados uma a um:

1) preços seriam inexequível da vencedora;

Ora no que tange a este objeto não existe nenhum embasamento técnico para essa afirmativa pois a empresa apenas apresentou recurso e nada mais.
Vejamos o diz a lei:
Lei 8666:

Art.48.Serão desclassificadas:
I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
~~II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.~~
II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Diante do alegado esta afirmativa não pode prosperar.

2) O Item 1 da proposta comercial, "Serviço de publicação de matérias em jornal de grande circulação regional", que o jornal HOJE EM DIA não seria circulação regional e sim o jornal O TEMPO;

Novamente a empresa afirma, mas não apresenta documentos ou demais fatos sendo que em sede de razões, também não fez relatos e por tal não merece prosperar.

Em breve pesquisa o jornal é distribuído na região e em todo Estado.

3) Atestado de capacidade técnica apresentado sem firma reconhecida;

Apesar do recurso em ata mas em sede de razões não apresentou este objeto.

Ocorre que a autenticação ou não deste documento por si só não é objeto suficiente para que toda uma licitação seja anulada.

Deve ser lembrando sempre que tal documento e sua assinatura podem ser verificados via diligência.

4) Documento de credenciamento da empresa CENTERMIDIA foi rasurada pela pregoeira;
Em análise do documento que teria sido rasurado percebe que a empresa juntou documento com a palavra: "modelo", e esta palavra é que fora riscada.

Assim também não pode prosperar tais argumento, uma vez que a pregoeira apenas passou a caneta na palavra "modelo" e nada mais.

<u>Observa-se que a empresa em sede de razões apresentou outros objetos, não sendo somente os que relatou em ata, por isso, e agora, observamos os demais objetos, quais sejam:</u>

1) Não ter apresentado declaração que atende plenamente todos os requisitos de habilitação;

Tal questionamento por si só não pode prosperar visto que os documento de habilitação serão verificados em fase própria e tal alegação adentra ao formalismo excessivo.

<u>Lado outro, não está autorizada na Lei n. 8666/1993 a exigência de apresentação de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação como requisito de habilitação do licitante.</u>

Observamos que o art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/19993 não autoriza que a Administração Pública exija dos licitantes, como requisito de habilitação, apresentação de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação.

O dispositivo legal disciplina situação distinta, prevendo como dever dos licitantes portadores de certificado de registro cadastral e que deixarem de cumprir os requisitos legais de habilitação após a emissão do certificado informar à Administração Pública que estão impedidos de participar do procedimento licitatório.

Diante do alegado não prospera os argumentos.

2) Rasura em documento de procuração promovido pela pregoeira;

Tal fato já fora descrito acima e não passa de uma única palavra que é a: "MODELO".

<u>O contesto é: existe no edital um Modelo de procuração e o licitante usou este modelo mas não retirou a palavra modelo sendo que a pregoeira apenas riscou a palavra modelo fincando a palavra Procuração.</u>

Outro argumento, com a Devida Vênia, não prospera.

3) Afronta a lei art. 44 e 48 da 8666/93;

Vejamos inicialmente os artigos descritos:
Art.44.No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§1oÉ vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.
§2oNão se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
~~§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.~~
§3oNão se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~§ 4º O disposto no parágrafo anterior se aplica também a propostas que incluam mão-de-obra estrangeira ou importação de insumos de qualquer natureza, adotando-se, como referência, os mercados nos países de origem.~~
§4oO disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluam mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
Art.48.Serão desclassificadas:
I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
~~II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.~~
II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços **manifestamente inexeqüiveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~Parágrafo único. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.~~
~~Parágrafo único. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)~~
§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
b) valor orçado pela administração.(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

No que tange a este objeto já fora descrito e analisado acima sem a necessidade de demais delongas, visto que amplamente descrito e debatido e fundamentado.

5) Necessidade de Divulgação pela mesma forma que se deu o texto original;
No que tange a este objeto percebe-se que realmente ocorreu uma errata do edital e que o edital inicialmente fora publicado no quadro de aviso do município, no diário oficial da AMM, Associação dos Mineira dos Município e no site do Município.

Lado outro a errata fora publicada somente no diário oficial da AMM, Associação dos Mineira dos Município, não seguindo as determinações legais, vejamos a lei em comento pois esta deveria ter sido publicado no quadro de aviso bem como no site da prefeitura e no diário da AMM e desta forma pode ter impedido a participação de demais empresas que tiveram a interpretação errônea do edital:

Vejamos a lei em comento:
Art.21.Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão da Administração Pública Federal ou do Distrito Federal e, ainda, quando se tratar de obras, compras e serviços financiados parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais;~~
I-no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~II - no Diário Oficial do Estado onde será realizada a obra ou serviço, quando se tratar de licitação de órgãos da Administração Estadual ou Municipal;~~
II-no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~III - em pelo menos um jornal diário de grande circulação no Estado ou, se houver, no Município onde será realizada a obra ou serviço, podendo ainda a Administração, para ambos os casos, conforme o vulto da concorrência, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.~~
III-em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§1oO aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.
§2oO prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:
~~I - 30 (trinta) dias para a concorrência;~~
I-quarenta e cinco dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
a)concurso; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)
b)concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"(Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~II - 45 (quarenta e cinco) dias para o concurso;~~
II-trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
a)concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)
b)tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~III - 15 (quinze) dias para a tomada de preços ou leilão;~~

III-quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~IV - 45 (quarenta e cinco) dias para a licitação do tipo melhor técnica ou técnica e preço, ou quando o contrato a ser celebrado contemplar a modalidade de empreitada integral;~~
IV-cinco dias úteis para convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
~~V - 5 (cinco) dias úteis para o convite.~~
~~§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da primeira publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.~~
§3oOs prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Apesar da leitura do artigo informar que somente quando não afetar a formulação da proposta podemos perceber que o questionamento da empresa diz respeito ao edital sendo que a recorrente NÃO tomou conhecimento alegando que os meios pelos quais tomou conhecimento inicialmente não fora os mesmos meios através dos quais publicou a errata assim teria trago prejuízos para a mesma.

Conforme frisado pelo Conselheiro Relator no Acórdão à fl. 4304 dos autos do PA n. 717.706 (Processo Administrativo – Inspeção extraordinária),

"... insta salientar os ensinamentos do Professor José dos Santos Carvalho Filho de que o gestor deve estrita obediência às formalidades procedimentais. Vejamos: (...) "as regras do procedimento adotadas para a licitação devem seguir os parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito aos administradores subvertê-los a seu juízo." (In Manual de Direito Administrativo, 17ª ed., Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007, p. 219).

Diante dos fatos narrados observamos que fora dado publicidade o edital em três locais diferentes, quais sejam: **1** No quadro de avisos do Município; **2** no diário da Associação do Município de Minas Gerais-AMM; 3 no site do Município.

Porém observa a publicação da errata somente em um único meio de divulgação qual seja: No diário da Associação do Município de Minas Gerais-AMM

Diante do todo alegado observa-se aqui um erro que com a Devida Vênia não deveria ter ocorrido de forma tão expressiva.

DECISÃO

Considerando o exposto e a legislação aplicável, e, por ter feito a publicações em três locais do edital, mas a publicação da errata em apenas um, resolve:
• Conhecer o Recurso interposto pelas Licitantes, para no mérito acata o recurso da empresa Instituto Zuriel capacitação e Publicação Eireli-EPP;
• Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria;
• Sugeri nova licitação.
• Dê-se ciência da decisão à Recorrente e demais interessadas.

Alvorada de Minas-MG, 06 de Setembro de 2018.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

De Acordo:
VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:15933E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 091/2018 PP 063/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 091/2018 PP 063/2018. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA: 27/09/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:76756F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 12/09/2018

PROF. PEB I - ED. INFANTIL 16:30 H

AUX. SERV. ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA - 17 H

Arcos, 11 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D0CA7A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RETIFICAÇÃO 005/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO 05/2018

O Prefeito de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **9.1. e 9.1.3.1. número: I e XXII,** conforme abaixo:

9.1. O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação, Prova de Títulos, Prova Prática** e **Prova Discursiva,** conforme discriminação abaixo:

9.1.3.1. número I: Serão analisados os Títulos de todos os candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com exceção dos cargos de Advogado e Professores.** Para os cargos de **Advogado** e **Professores** serão analisados os títulos somente dos candidatos que tiverem suas Provas Discursivas e de Redação corrigidas.
9.1.3.1. número XXII: Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados, **com exceção dos cargos de Advogado e Professores**. Os candidatos aos cargos de **Advogado** e **Professores** deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da **Relação dos Candidatos Aprovados na Prova Discursiva e na Prova de Redação.**

II – FICAM ALTERADOS os itens **10.15., 10.25., 10.30., 10.31., 10.32., 10.37., 10.39.,** e **11.1.,** conforme abaixo:

10.15.: Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha de Respostas, a Prova Discursiva e a Prova de Redação para os cargos que as têm.
10.25.: Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, da Folha de Respostas, da Prova Discursiva e da Prova de Redação para os cargos as têm.
10.30.: O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, a Prova Discursiva e a Prova de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
10.31.: Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, da Prova Discursiva e da Prova e Redação por erro do candidato.
10.32.: O candidato deverá devolver, obrigatoriamente, ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, a Prova Discursiva e a Prova de Redação para os cargos que as têm.
10.37.: A duração das provas será de 04 (quatro) horas para os cargos que têm Prova Discursiva e Prova de Redação e de 03 (três) horas para os demais, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 60 (minutos) minutos do seu início.

10.39.: O tempo de duração das provas abrange a assinatura e o preenchimento da Folha de Respostas, da Prova Discursiva e da Prova de Redação para os cargos as têm.

11.1. Para os cargos de **Advogado e Professores**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova Discursiva (Advogado), Prova de Redação (Professores) e Prova de Títulos**.

III – FICA ALTERADO no Anexo I, os pré-requisitos do cargo de **Supervisor Pedagógico** conforme abaixo:

Pré-requisitos de Supervisor Pedagógico: Cursos de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Arcos, 11 de setembro de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:60327A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2887/2018

LEI MUNICIPAL Nº 2.888 – 03/09/2018

DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NO ART. 5º, INCISO XXXIII, ART. 37, §3º, INCISO II E ART. 216, §2º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, §2º, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.

Parágrafo único - Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º - O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:

I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º - Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, integrado à Ouvidoria Municipal, que ficará instalado no paço Municipal.

Parágrafo único - Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal;
II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
III – controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, nos termos desta Lei; ***(Emenda do Legislativo)***
IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia dos órgãos ou entidades da Administração Municipal, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 5º - Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.arcos.mg.gov.br e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

§ 1º - O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

§ 2º - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º - Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º - As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, vinte dias.

§ 1º - O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.

§ 2º - Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:

I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º - Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso.

§ 4º - Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º - Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º - Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º - As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.arcos.mg.gov.br, que será atualizado rotineiramente e deverá atender, dentre outros, aos seguintes requisitos: ***(Emenda do Legislativo)***

I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;
II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e
VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.

Parágrafo único - É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º - Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br as seguintes informações de interesse público:

I - estrutura organizacional, competências, legislação, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - receita orçamentária arrecadada;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - remuneração e subsídio dos cargos, funções e empregos públicos;
VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei n. 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Parágrafo único - As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10 - No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência.

§ 1º - O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.

§ 2º - Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11 - Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
III - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
IV - um representante do Departamento de Processamento de Dados;
V- um representante da Assessoria de Comunicação;
VI - um representante da Procuradoria-Geral do Município. ***(Emenda do Legislativo)***
§ 1º - A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º - O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.

§ 3º - A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12 - Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;
V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

Art. 13 - Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:

I - presidir os trabalhos da Comissão;
II - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
III - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
IV - remeter ao Prefeito Municipal a ata com as decisões tomadas pelo colegiado.

Parágrafo único - A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
Art. 14 - Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único - O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Administração desenvolverá atividades para:

I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;

IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16 - Na aplicação desta Lei serão observadas as regras gerais previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas; acesso a informações pessoais e responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações; assim, como as disposições do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4BD934AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2889/2018

LEI MUNICIPAL Nº 2.889 – 03/09/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.152/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso III no art. 3º da Lei Municipal nº 2.152/08, com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I - ...

II - ...

III – Adiantamentos, precedidos de empenho, para atender ao motorista que se afastar do Município a serviço, em caráter excepcional e transitório, para outro Estado do território nacional. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 2º - Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.152/08, com as seguintes redações: ***(Emenda do Legislativo)***

§ 1º - Entende-se por adiantamento, no caso do inciso III, o valor necessário para cobrir despesas com refeição, hospedagem, combustível e pedágios do motorista a serviço em veículo pertencente ao Município. ***(Emenda do Legislativo)***

§ 2º - Para fins desta Lei, entende-se por refeição a alimentação suficiente para garantir o sustento de um indivíduo por determinada quantidade de horas, e o valor a ser adiantado observará pesquisa do preço médio da refeição na localidade de destino. ***(Emenda do Legislativo)***

§ 3º - Não será admitida a despesa de viagem realizada por servidor municipal que não se fizer acompanhar dos respectivos comprovantes. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 3º - Fica acrescido parágrafo único ao artigo 10 da Lei Municipal nº 2.152/08, com a seguinte redação: ***(Emenda do Legislativo)***

Parágrafo único – No caso do adiantamento previsto no inciso III e no § 1º do artigo 3º desta Lei, o mesmo será concedido ao servidor que estiver regularmente em exercício do cargo ou função pública de Motorista. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e os recursos necessários para a cobertura das despesas serão os constantes das dotações orçamentárias vigentes. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 5º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4CEF62AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4747/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.747 – 22/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.36 ..... R$ 2.188,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.244.9021.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$ 2.862,00

SECRETARIA MUNICIPA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.37 ..... R$21.628,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.39 ..... R$32.187,50
02.09.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.32 ..... R$ 1.900,00
Sub-total ..... R$34.087,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.20.606.9018.2.353.000.3.3.90.39 ..... R$ 4.920,00

TOTAL: ..... R$65.686,46

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.862,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.22.662.9019.2.335.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.188,80
02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30 ..... R$21.628,16
Sub-total ..... R$23.816,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.36 ..... R$34.087,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39..... R$ 4.920,00

TOTAL: ..... R$65.686,46

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.747 de 22/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F9EED87B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4751/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.751 - 27/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.905.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.3.3.90.91 ..... R$ 763,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 669,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.13 ..... R$ 442,47
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.94 ..... R$ 911,85
Sub-total ..... R$ 1.354,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.411,14

02.09.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.32 ..... R$ 10.200,00
02.09.10.305.9015.2.380.000.3.1.90.04 ..... R$ 60.872,48
02.09.10.305.9015.2.380.000.3.1.90.13 ..... R$ 13.111,17
Sub-total ..... R$ 86.594,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.1.90.94 ..... R$ 12.529,53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.472,84
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 ..... R$ 6.086,88
Sub-total ..... R$ 7.559,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 15.000,00
TOTAL: ..... R$131.721,37

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.24.131.9005.2.428.000.3.3.90.39 ..... R$ 47.766,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.36 ..... R$ 15.910,81
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.39 ..... R$ 15.000,00
02.09.10.301.9015.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.973,24
02.09.10.302.9015.2.374.000.3.3.90.14 ..... R$ 340,00
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.732,50
02.09.10.302.9015.2.376.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.972,00
02.09.10.304.9015.2.387.000.3.3.90.39 ..... R$ 6.523,24
02.09.10.305.9015.2.384.000.3.3.90.30 ..... R$ 943,00
Sub-total ..... R$ 76.394,79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.04 ..... R$ 7.559,72
TOTAL: ..... R$131.721,37

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.751 de 27/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F5501702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4752/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.752 – 30/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11.00.00.00-625
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ..... R$26.743,80
21.01.10.301.9024.2.362.000.3.1.90.11.00.00.00-640
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa..... R$ 8.726,38
21.01.10.302.9024.2.365.000.3.1.90.11.00.00.00-644
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... R$ 8.644,31
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.11.00.00.00-647
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ..... R$41.846,04
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.13.00.00.00-648
Obrigações patronais ..... R$ 9.128,92
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.16.00.00.00-649
Outras despesas variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 3.070,55
TOTAL: ..... R$98.160,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA

21.01.10.302.9024.2.374.000.3.1.90.11.00.00.00-658
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... R$98.160,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.752 de 30/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A498C813

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2887/2018

LEI MUNICIPAL Nº 2.887 – 03/09/2018

DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A realização, no Município de Arcos/MG, de feiras, exposições e eventos cuja finalidade precípua seja a comercialização, venda a varejo ou atacado de produtos, bens ou serviços de qualquer natureza, depende sempre de licença prévia do Poder Executivo, independentemente de serem realizados em recintos abertos ou fechados.

I - classificam-se como feiras, para os efeitos desta Lei, a exposição, para venda imediata ou posterior, de produtos, bens ou serviços, organizados em estandes ou espaços específicos ou não, para tal finalidade, bem como a instalação de estabelecimentos em apenas alguns dias do mês ou do ano, comercializando, locando, ou sublocando espaços para o comércio de bens, produtos ou serviços;

II - considera-se local aberto, para os efeitos desta Lei, os logradouros públicos ou particulares, ou áreas de terrenos infraestruturados para a realização de feiras ou eventos;
III - considera-se local fechado, para os efeitos desta Lei, os clubes, os galpões, centros de eventos, salões, armazéns e quaisquer outros espaços que possam ser destinados à realização de feiras, exposições ou eventos, independentemente da possibilidade de controle da entrada de público e dos participantes;

Parágrafo único - Excetuam-se das disposições desta Lei, feiras, exposições e demais eventos similares que: **(Emenda do Legislativo)**

a) sejam instituídas ou decorram de programas do Poder Público Municipal;
b) tenham natureza exclusivamente filantrópica, ou aquelas sem finalidades lucrativas realizadas ou promovidas por entidades assistenciais, filantrópicas, ou associações comunitárias do município de Arcos/MG, instituídas há mais de 1 (um) ano, contado retroativamente da data de realização do evento;
c) tenham caráter exclusivamente promocional para difusão da arte, da cultura ou das ciências;
d) sejam promovidas e realizadas por entidades educacionais de ensino regular, clubes de serviços e associações de classe estabelecidas no Município de Arcos há mais de 1 (um) ano, contado retroativamente da data de realização do evento;

e) sejam realizados tradicionalmente por feirantes na Praça de Eventos Joaquim Rodrigues de Oliveira – "Joaquim Verdureiro" ou em outros locais em razão de alteração de endereço;
f) sejam promovidas e realizadas por entidades de saúde de ação regular, já estabelecidas há mais de 01 (um) ano, de reconhecida ação no Município, sem fins lucrativos. **(Emenda do Legislativo)**

Art. 2º - A realização de feiras, exposições e outros eventos similares de que trata o artigo 1º desta Lei, salvo as exceções previstas, observará os horários correspondentes aos fixados para o funcionamento do comércio local no mesmo período. **(Emenda do Legislativo)**

Art. 3º - O requerimento da licença de funcionamento de feiras, exposições e eventos itinerantes deverá ser protocolado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data programada para o início do evento, devendo obrigatoriamente ser instruído com os seguintes documentos:

I – Cópia de certidão do Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade do imóvel destinado à realização do evento; **(Emenda do Legislativo)**
II – cópia do contrato de locação, devidamente autenticada, quando se tratar de imóvel locado para a realização do evento; **(Emenda do Legislativo)**
III - planta com layout da distribuição dos espaços destinados aos expositores ou feirantes, assinada por Engenheiro com Responsabilidade Técnica, destacando-se os espaços destinados aos órgãos de fiscalização do Estado e do Município, de defesa do consumidor, vigilância sanitária e segurança pública; constando, ainda, as áreas de circulação, indicação de entradas e saídas de emergência, localização e identificação de instalações sanitárias; devendo ser o espaço ventilado e de fácil acesso, inclusive para deficientes físicos, com saídas amplas em caso de emergência e sistemas de segurança para a garantia do bem-estar e tranquilidade dos visitantes e expositores; **(Emenda do Legislativo)**
IV – comprovação de protocolo junto ao Corpo de Bombeiros do projeto de prevenção contra incêndio e pânico, e ainda comunicado da realização do evento à Polícia Militar (segurança);
V - alvará de localização do estabelecimento que abrigará a feira, se for o caso de realização em local que já possua inscrição municipal, o que não eximirá da obrigação do inciso anterior;
VI - comprovação do recolhimento do valor devido pela concessão da licença de funcionamento mencionada no caput, correspondente ao estabelecido na legislação tributária municipal, para o organizador da feira e para cada estande ou unidade de comercialização que pretenda se estabelecer no evento;
VII - parecer prévio favorável da fiscalização municipal respectiva quando houver utilização de fonte sonora, ou declaração de não utilização de som sob as penas da Lei;

VIII - parecer prévio da Secretaria Municipal de Saúde quando houver comercialização de produtos de origem animal ou vegetal, ou declaração de não comercialização do organizador sob as penas da Lei;
IX – tratando-se de pessoa jurídica, cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do organizador ou promotor do evento, assim como de todas as pessoas jurídicas que dele participem; **(Emenda do Legislativo)**
X – no que couber, cópia autenticada do contrato social e da última alteração contratual do promotor ou organizador, bem como de todas as pessoas jurídicas que participem do evento; **(Emenda do Legislativo)**
XI - relação nominal de todas as pessoas jurídicas e físicas participantes, com seus dados cadastrais, endereço e ramo de atividades. **(Emenda do Legislativo)**

§ 1º - Cópias dos documentos previstos no inciso II deste artigo deverão permanecer à disposição da fiscalização municipal desde o início do evento, juntamente, com os certificados de vistoria e a licença expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, em local de fácil acesso e visualização pelo público usuário.

§ 2º - A apresentação da completa documentação necessária ao atendimento das exigências da presente Lei, dar-se-á quando do protocolo do requerimento da licença de funcionamento, podendo ser complementada. **(Emenda do Legislativo)**

§ 3º - O evento deverá ainda atender todas as demais normas de posturas municipais existentes nesta e noutras leis.

Art. 4º - Todas as mercadorias a serem comercializadas e/ou expostas nos eventos deverão obrigatoriamente ter comprovação de regularidade fiscal, nos termos da legislação aplicável. **(Emenda do Legislativo)**

§ 1º - As mercadorias que não tiverem a comprovação de regularidade fiscal não poderão ingressar no evento e/ou serem postas à venda.

§ 2º - Os feirantes e expositores não poderão permitir, em hipótese alguma, a comercialização de seus produtos nas vias públicas do município, seja por prepostos, seja utilizando-se de vendedores ambulantes.

Art. 5º - As feiras, exposições e demais eventos similares não abrangidos por esta Lei continuam regidos pelas normas da legislação pertinente.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, na ausência isolada ou em conjunto dos documentos a que se refere o artigo 3º desta Lei, deixará de outorgar ou cassará a licença para a realização da feira, exposição ou evento. **(Emenda do Legislativo)**

Art. 7º - As despesas necessárias para implantação e instalação de feiras, e exposições e eventos similares, assim como os tributos devidos, são de responsabilidades da pessoa física ou jurídica promotora ou organizadora do evento.

Art. 8º - Para os eventos realizados nos locais definidos nos incisos II e III do artigo 1º desta Lei deverão ser destinados espaços para os representantes dos seguintes órgãos: **(Emenda do Legislativo)**

I - PROCON; **(Emenda do Legislativo)**
II - Polícia Militar;
III – Comissariado da Infância e Juventude; **(Emenda do Legislativo)**
IV - Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária); **(Emenda do Legislativo)**
V - Secretaria de Fazenda - Posto de Fiscalização. **(Emenda do Legislativo)**

Parágrafo único - Os promotores ou organizadores deverão, ainda, providenciar espaço para atendimento médico. **(Emenda do Legislativo)**

Art. 9º - O comércio de produtos alimentares e derivados deverá observar fielmente as normas existentes na legislação pertinente, seja municipal, estadual ou federal.

Art. 10 - É expressamente vedada a comercialização de produtos de caráter ou procedência ilícitos. **(Emenda do Legislativo)**

§ 1º - Os produtos indicados no caput deste artigo que forem encontrados nos locais de realização de feiras, exposições ou eventos similares serão imediatamente encaminhados à autoridade policial competente. **(Emenda do Legislativo)**

§ 2º - Em se tratando de feiras, exposições ou eventos similares onde se comercializem produtos alimentícios e perecíveis, ou sujeitos a prazo de validade, deverão as autoridades sanitárias do Município exercer constante e rigorosa fiscalização e vigilância sobre as origens, preparação, acondicionamento e exposição dos referidos produtos.

Art. 11 - Constatada, pelo Executivo, a desobediência ou não observância aos termos da presente Lei, serão os promotores ou organizadores e respectivos parceiros e participantes ou co-participantes notificados por meio de aviso que será afixado em todos os

acessos ao local do evento, em ponto visível a todos, contendo de forma expressa o horário e a data da afixação, ficando os responsáveis, desde então, notificados das sanções desta Lei, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 12 - Após transcorridas 24 (vinte e quatro) horas da notificação a que se refere o artigo anterior, caso a feira, exposição ou evento se realize em desconformidade com a presente Lei, o Poder Executivo apreenderá os produtos, bens e equipamentos utilizados e aplicará multa de R$2.000,00 (dois mil reais) por estande, sem prejuízo do seu fechamento e da apreensão das mercadorias expostas ou destinadas à comercialização. **(Emenda do Legislativo)**

Parágrafo único – Os interessados serão cientificados de que os objetos apreendidos poderão ser resgatados no prazo de 10 (dez) dias, a contar da lavratura do auto de apreensão, mediante comprovação do pagamento da multa prevista no caput deste artigo, sob pena de destinação a leilão caso não seja retirados. **(Emenda do Legislativo)**

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 03 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:88512182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 165/2015– Empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Tipo de Aditivo: Acréscimo de Valor. Valor: R$ 26.724,27

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:87C08AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 085/2017 da Carta Convite nº 001/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 085/2017 - PMBMA/ AUGUSTO CESAR DE CASTRO VEIGA 11635742609.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

10/09/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F7CB2A91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 10º Termo aditivo ao contrato nº 060/2015 da Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: visa a **SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL** em razão das glosas definitivas. Contrato nº 060/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

11/09/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8BEB4B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 178/2018 - PREGÃO 084/2018

Município de Barroso torna público Edital do Processo 178/2018 - Pregão 084/2018

Objeto:Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios para a preparação da merenda escolar e material de limpeza e higiene nas creches e escolas da Rede Municipal de Educação através da Secretaria Municipal de Educação, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a preparação de refeições e lanches e material de limpezalimpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 24/09/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:50A26A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado ao registro de preço para futura e eventual contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos** para atender a frota da prefeitura municipal de Berilo – MG, nos quantitativos e especificações contidas no **Anexo I –Termo de Referência** do presente edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **25/09/2018** às 09:00 hrs. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7D593C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 101/2018, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos, considerando o maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA vigente. Abertura: 25/09/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3C82DFCE

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 102/2018, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de refeições individuais servidas em marmitex (cardápio do dia) destinadas a atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Abertura: 26/09/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5575A632

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 103/2018, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) veículos automotores, zero km, em linha de fabricação, potência 1.0 a 1.3, conforme descrição no edital**.** Abertura: 27/09/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:941EEB61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PRC 112/2018

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 112/2018
Convite nº 02/2018

Acusado o recebimento do procedimento de licitação **nº 112/2018**, modalidade Convite nº **02/2018**, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 05 de Setembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F3F12D7E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO ADJUDICATÓRIO PRC 112/2018

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo licitatório n º **112/2018**, Convite nº **02/2018**, pelo critério de menor preço por empreitada global à empresa ***BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.***

Bom Repouso, 05 de Setembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EC83836E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 057/2018, PRC nº 295/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços mecânicos para os maquinários da frota do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/09/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8E85EB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 067/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de setembro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO VEÍCULO MINUBUS DUCATO, PLACA HJI-9450,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 12 de setembro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:605E190F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 068/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de setembro** de **2018**, às **14:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 12 de setembro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5A40A9E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 199/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total de R$ 984,48 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:05B4CF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 200/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 14.673,29 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:32C1B704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 201/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BH FARMA COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 31.039,55 (Trinta e Um Mil, Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FD91437D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 202/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a

seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 77.168,38 (Setenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:211A2E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 203/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0007-00, no valor total de R$ 8.750,50 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0FB94F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 204/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, no valor total de R$ 40.994,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8C9AB5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 205/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 205/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 29.379,75 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C08D3DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 206/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 206/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0001-64, no valor total de R$ 3.832,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0B757318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 207/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 207/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***FRESENIUS KABI BRASIL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 49.324.221/0001-04, no valor total de R$ 1.685,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinto Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7D979A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 208/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 19.570.720/0007-06, no valor total de R$ 31.893,94 (Trinta e Um Mil, e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C7DD93F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 209/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 209/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***MULTIFARMA COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, no valor total de R$ 7.813,60 (Sete Mil, e Oitocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6F8C5A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 210/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0010-57, no valor total de R$ 59.193,77 (Cinquenta e Nove Mil, e Cento e Noventa e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E1D2CEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 211/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.896.538/0001-42, no valor total de R$ 66.005,50 (Sessenta e Seis Mil e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:218818E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 212/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total de R$ 34.614,71 (Trinta e Quatro Mil, e Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E479D669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 213/18 – Dispensa n.º 006/18***, cujo objeto refere-se à *locação de imóvel para instalação da empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,* que cogita a empresa ***SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACAO LTDA.***, inscrita no CNPJ n.º 11.029.440/0001-98, no valor mensal de R$ 9.982,80 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 2.538/2018.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:EB4DC495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 129/2018 –Processo Administrativo 049/2018– Modalidade: Inexigibilidade 010/2018 – Credenciamento 004/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS POR HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Dotação orçamentária: 02.13.00.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 Contratada**: MAURO DE OLIVEIRA BORGES 18924638149**, CNPJ: 31.203.989/0001-64, com o valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. - Prazo de Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 27/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:3DDF4DF1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 130/2018–Processo Licitatório 108/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 038/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "MOTOCROSS" EM CACHOEIRA DOURADA-MG NOS DIAS 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 – 3.3.90.39.00 –PROMOÇÃO TURISTICA- 100 – Recursos Ordinários- Ficha 231 Contratada**: MAURICIO DEMONTE TOSCANO - ME**, CNPJ: 08.969.468/0001-09, com o valor global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. - Prazo de Vigência: 27/08/2018 a 26/09/2018. Data e Assinaturas: 27/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:72FA17F6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 123/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 123/2018 –Processo Administrativo 103/2018– Modalidade: Inexigibilidade 018/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "LÍSIAS E BANDA", POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL LISIAS EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO DIA 01 DE SETEMBRO. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 - 3.3.90.39.00 Contratada**: LISIAS EVENTOS LTDA**, CNPJ: 05.142.202/0001-91, com o valor global de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. - Prazo de Vigência: 17/08/2018 a 03/09/2018. Data e Assinaturas: 17/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:754B62A2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 124/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 124/2018 –Processo Administrativo 104/2018– Modalidade: Inexigibilidade 019/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA "LEIDMILA ACUSTICO", POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL LEIDMILA PEREIRA 12145418601, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO DIA 30 DE AGOSTO. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 - 3.3.90.39.00 Contratada**: LEIDMILA PEREIRA DA SILVA 12145418601**, CNPJ: 29.141.567/0001-60, com o valor global de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. - Prazo de Vigência: 17/08/2018 a 03/09/2018. Data e Assinaturas: 17/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:3B1E86B5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 125/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 125/2018 –Processo Administrativo 105/2018– Modalidade: Inexigibilidade 020/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "SANTA TEREZA", POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL VIVIANE LETICIA DOS SANTOS 00704445603, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO DIA 31 DE AGOSTO. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 - 3.3.90.39.00 Contratada**: VIVIANE LETICIA DOS SANTOS 00704445603**, CNPJ: 27.566.030/0001-16, com o valor global de **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**. - Prazo de Vigência: 17/08/2018 a 03/09/2018. Data e Assinaturas: 17/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:15B4E5BA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 126/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 126/2018 –Processo Administrativo 107/2018– Modalidade: Inexigibilidade 021/2018 – **Objeto:** Contratação direta da dupla "**Marco Paulo & Caminotto"** por intermédio de seu representante exclusivo, **PAULO HENRIQUE CAMINOTTO**, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA

CIDADE" NO DIA 30 DE AGOSTO. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 - 3.3.90.39.00 Contratado**: PAULO HENRIQUE CAMINOTTO**, CPF: 026.223.216-27, com o valor global de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).** A ser pago no dia **03/09/2018**. - Prazo de Vigência: 17/08/2018 a 03/09/2018. Data e Assinaturas: 17/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6A7746F6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 131/2018 –Processo Administrativo 106/2018– Modalidade: Pregão Presencial 046/2018 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA NOS DIAS 30 e 31/08/2018 E DIA 01/09/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 100 – Recursos Ordinários – Ficha 231**.** Contratada**: AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 23.860.396/0001-42, com o valor global de **R$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**. - Prazo de Vigência: 28/08/2018 a 27/11/2018. Data e Assinaturas: 28/08/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:4812E8C5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG

ONDE SE LÊ: As Propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h: 00m do dia 17/08/2018.

LEIA-SE: As Propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h: 00m do dia 17/09/2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2018. Edição 2330. Código Identificador: 401E1B9F.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E04A9423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00084/2018**– Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 00062/2018.***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO...** . **Data abertura 25/09/2018 às 14:00** - Valor estimado R$ 8.863,67–Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com Plataforma: bbmnet.com.br

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A83D51A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 59/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0059/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00037/2017- PREGÃO Nº 00019/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e o fornecedor **ALFALAGOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica do direito privado, com endereço à Rua Raimundo Correa , 533 – Jardim São Carlos - Alfenas/MG – CEP: 37130-000, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. 428 – fonte 255 – 10.303.1316.4.060 **3390.32.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 06 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Simone de Castro Martins
Código Identificador:D08A9CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 142/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 142/2018	
CONTRATADO (A):	Luany Arantes Meijon Campolina
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.473,66 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 23/08/2018, com término em 05/10/2018.

Campanha, 23 de agosto de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:29EC10F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6826

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para
reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 10.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:B31F449A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6827/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3221, de 09 AGOSTO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos
Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
Adiciona: 2.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.03.01.01.02.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC 2.500,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:58F0F931

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6828/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 147.876,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 147.876,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.008 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.486,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.055,00 (Um Mil Cinquenta e Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Adiciona: 147.876,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.486,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.012 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.04.02 - COMUNICAÇÃO
04.131.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.026 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADES OFICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
04.122.1302 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.715,00 (Dezenove Mil Setecentos e Quinze Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.475,00 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Reduz: 147.876,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:11EB8C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 00143/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 00143/2015 Contratada: o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.000.000/2601-85. **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00048/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2015** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS.** Altera a vigência : 01/09/2018 a 31/08/2019.

Campanha/MG, 11/09/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:85AFBFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 00146/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 00146/2015 Contratada: Caixa Econômica Federal , CNPJ n° 00.360.305/0102-58. **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00048/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2015** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS.** Altera a vigência : 01/09/2018 a 31/08/2019.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B6BC908B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 00147/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 00147/2015 Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS , CNPJ n° 00.000.000/2601-85. **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00048/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2015** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS.** Altera a vigência : 01/09/2018 a 31/08/2019.

Campanha/MG, 11/09/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0046738C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 143/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 143/2018	
CONTRATADO (A):	Rodrigo Beserra Militão
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 972,05 (novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 03/09/2018, com término em 31/12/2018.

Campanha, 03 de setembro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2AFA353F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 144/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 144/2018	
CONTRATADO (A):	Sinara Aline dos Santos Guimarães
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 10/09/2018, com término em 21/12/2018.

Campanha, 10 de setembro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2B8FC14A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 189/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00189/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00095/2017- PREGÃO Nº 00065/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e o fornecedor **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica do direito privado, com endereço à Avenida Oswaldo Cruz, 79 – Novo Horizonte - Varginha/MG – CEP: 37026-020, inscrita no CNPJ nº 13.201.350/0001-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. 325 – fonte 248 – 10.301.1317.4.050 **3390.39.00**
Red. 414 – fonte 249 – 10.302.1316.4.059 **3390.39.00**
Red. 430 – fonte 149 – 10.303.1316.4.060 **3390.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 11 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Simone de Castro Martins
Código Identificador:CF161203

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00063/2018 - EXTRATO DE EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

> "Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública **PROCESSO LICITATÓRIO nº 00085/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00063/2018.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E EQUIPAMENTOS,** ***Dotações:*** 02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00; - 02.07.05.15.452.1339.4.077.3390.30.00. - 02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00; - 02.07.05.15.452.1339.4.077.3390.30.00. Valor Estimado: **R$ 29.911,14 (Vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quatorze centavos).** Data de Abertura: **26/09/2018 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

OBS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9F283CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
LEILÃO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 085/2018 – Leilão nº 002/2018, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO** para **ALIENAÇÃO DE LOTES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28 DE SETEMBRO DE 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 12 de setembro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:FD25844F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.399 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 1.399 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

> "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.274 DE 22 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Ordinária aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública em aos arrematantes dos lotes destinados a atividades comerciais no Bairro Comendador Tércio Wanderley por meio do processo administrativo nº 065/2014, Leilão nº 002/2014 mediante termo de ajuste.

§1º - Somente serão beneficiados aqueles arrematantes que estão com as parcelas de seus lotes devidamente adimplidas e com andamento de construção de no mínimo 20% (vinte por cento) do projeto originário, atestado pelo Departamento Municipal de Obras.

§2º - A escritura será lavrada especificamente para a finalidade de que os arrematantes possam dar o lote em garantia em bancos de fomento oficiais para financiamento do restante da construção.

§3º - Após a concessão do financiamento, deverá o arrematante concluir o empreendimento em 12 (doze) meses, devendo constar no termo de ajuste e na escritura ora outorgada que os efeitos da mesma serão tidos como ineficazes se os arrematantes não concluírem o empreendimento no prazo supracitado bem como incorrerão na reversão administrativa do lote e de eventuais benfeitorias, sem que caiba qualquer espécie de indenização.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 12 de Setembro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:A6F26492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 76/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 62/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS/MG. Contratado: Papelaria Aurea Ltda. Contrato nº. 117/2018. Valor Contrato R$ 21.947,75. Contratado: Lazaro Bezerra Soares - ME. Contrato nº. 118/2018. Valor Contrato R$ 86.338,98. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 119/2018. Valor Contrato R$ 150.102,65. Contratado: Distribuidora de Produtos GCR Eireli - ME. Contrato nº. 120/2018. Valor Contrato R$ 118.495,01. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 121/2018. Valor Contrato R$ 34.494,20. Contratado: Arte Minas Comércio Eireli - ME. Contrato nº. 122/2018. Valor Contrato R$ 144.164,50. Vigência: 11/09/2018 a 11/09/2019. Data assinatura 11/09/2018.

Campos Altos – MG, 11/09/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:691F5B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 037/2018

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 11/09/2018, o resultado e homologação do **Pregão Presencial nº 037/2018**, referente a contratação de empresa para aquisição eventual e parcelada de bebedouro industrial, fogão, freezer e lavadora de alta pressão**,** empresa vencedora: **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME** – CNPJ 27.933.196/0001-23, venceu os itens: 01, 02 e 04, no valor de R$ 5.433,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais). O Item 03 foi frustrado.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:035A6313

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 038/2018, registro de preço, aquisição de equipamentos odontológicos, prateleira e lixeira. Menor preço por item. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 25 de setembro de 2018 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:7853B7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PUBLICO OS TERMO ADITIVO

Proc.025/18-DISPENSA 003/18- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018, alusivo a locação de imóveis para atender as pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Clausula Quinta do contrato 006/2018, conforme inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 006/18- Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e RUFINO GOMES DE MOURA (Contratado)- Vigência 13/09/2018 á 12/03/2019.
Proc.025/18-DISPENSA 003/18- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018, alusivo a locação de imóveis para atender as pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Clausula Quinta do contrato 007/2018, conforme inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 007/18- Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e JENIFFER KARINE DE SOUZA MORAIS SANTOS (Contratado)- Vigência 13/09/2018 á 12/03/2019.
Proc.025/18-DISPENSA 003/18- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018, alusivo a locação de imóveis para atender as pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social através do Programa Aluguel Social, promovido da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Clausula Quinta do contrato 008/2018, conforme inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 008/18- Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e ADÃO MILTON RODRIGUES DA SILVA (Contratado)- Vigência 13/09/2018 á 12/03/2019.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:EEB9337C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 830/2018

LEI MUNICIPAL Nº. 830/ 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito especial suplementar ao orçamento 2018 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada a seguinte rubrica do orçamento conforme a seguinte especificação:

Participação em Consórcio Público – CII-AMAJE

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
04001.001.15.122.0002.**2.161**.**3.1.71.70.00**	100	25.322,58
TOTAL		**25.322,58**

Art. 2° - A fonte de recurso para fazer face ao que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
04001.001.15.122.0002.2.149.3.3.71.70.00	100	7.000,00
12001.001.26.782.0037.3.076.4.4.90.51.00	100	18322,58
TOTAL		**25.322,58**

Art. '3° - Ficam alterados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigentes para fazerem face à referida despesa.

Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Carbonita (MG), aos 11 de setembro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:E4ACD64B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 831/2018

LEI MUNICIPAL N° 831/2018

"Dá Denominação à Via Pública no Distrito de Santana"

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carbonita – Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a seguinte denominação à via pública no Distrito de Santana, conforme "croqui" constante do anexo único da presente lei.

I - Rua Dona Andrelina Pereira Dias que inicia na Praça Sérgio Coelho e termina na propriedade do Senhor Antônio da Helena

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carbonita-MG, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:FE62640A

INPREV
PORTARIA Nº 03 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 3 de 10 de setembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ORIGINADA DE INATIVO. COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARBONITA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolvem:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40 § 7º Inciso I; fica concedido o benefício de pensão vitalícia ao conjuge Maria Zilda da Silva, CPF: 41920805672 referente ao ex-servidor Luiz Evangelho de Morais, CPF: 348.712.686-91, matrícula nº 7785-0, ocupante do cargo , no(a) .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

CARBONITA, 10 de setembro de 2018.

JOSE ADRIANO COSTA
Presidente

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:C7782435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 102/2018.** Objeto: Contratação de empresa para o transporte dos integrantes da FOLIA DE REIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS para participarem o 5º ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS E CHAROLAS DE "SÃO SEBASTIÃO" na cidade de MUTUM - MG. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **EXPRESSO CAJURU LTDA – CNPJ Nº 02.313.695/0001-97**, no valor de R$ 2.872.80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:68441D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 211/18 - PP Nº. 100/18 – SRP Nº 12 - 2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais semiduráveis para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. . Empresas Contratadas: ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA – ME, valor R$ 33.845,60; BRASFERMA LTDA – ME, valor R$ 1.090,00; CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – ME, valor R$ 38.275,60; CSS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, valor R$ 36.148,00; LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, valor R$ 37.399,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1947A6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 056-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 434/18 – PREG PRES 056/18 – REGISTRO DE PREÇOS 028/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em sessão pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 14h do dia 24 de Setembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S-500), com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emailsmarcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou daniela.samaio@cassia.mg.gov.brou para tirar dúvidas técnicas Ramal 222 pelo email alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 11 de Setembro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F42B022D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 105/2018

ALTERA O DECRETO Nº2349/2014 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº440/2014, QUE DISPÕE SOBRE O SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS E ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº440/2014, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e o Decreto nº 2349/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do art. 60 do Decreto nº2349/2014 nos seguintes termos:
"*Art. 60 - Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados ou relacionados, tanto de suas dependências como instalações, devem ser previamente autorizados pelo setor, devendo ser acompanhados pelo SIM e vistoriados após concluída as alterações."*

Art. 2º- Substitui-se a nomenclatura do Secretário responsável pela análise e aprovação dos Títulos de Registro, prevista no § 1º do art. 61 do Decreto nº 2349/2014, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico para Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente:

"§ 1º Recebida a documentação necessária, o estabelecimento será vistoriado por um técnico do SIM, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que emitirá um parecer técnico enviando-o para o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para análise e, se for o caso, à aprovação, recebendo o mesmo seu número bem como o Título de Registro".

Art. 3º - Acrescenta-se o parágrafo terceiro no art. 61 do Decreto nº2349/2014, fazendo constar:

"§ 3º Caso haja a necessidade de adequações, estas deverão constar expressamente indicadas no parecer, de forma acessível ao produtor, para que seja possível a adoção das providências necessárias para promover a regularização e posterior obtenção da concessão do registro."

Art. 4º - Acrescenta-se o parágrafo primeiro e segundo no art. 62 do Decreto nº2349/2014, fazendo constar:

"§1º - A validade do Título de Registro fica condicionada ao cumprimento das exigências legais e atendimento dos requisitos técnicos e higiênico-sanitários, tanto das instalações quanto do desenvolvimento das atividades de produção de alimento, podendo ser cassado a qualquer momento pelo órgão competente, caso verificado irregularidades.
§2 - A concessão do Título de Registro deverá ser publicada no Diário Oficial do Município para garantia da publicidade do ato."

Art. 5º - Acrescentam-se os artigos 105 A, 105 B e 105 C no Decreto nº2349/2014:
*"**Art. 105 A** - Para efeitos de gradação da pena, considera-se:*

I. Atenuantes:
a) A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;
b) O infrator, por espontânea vontade, procurar minorar ou reparar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado;
c) Se a falta cometida for de pequena monta;
d) A falta cometida não contribuir para dano à saúde humana.
II. Agravantes:
a) Ser o infrator reincidente;
b) Ter o infrator cometido a infração visando a obtenção de qualquer tipo de vantagem;
c) Ter o infrator conhecimento do ato lesivo e deixar de tomar as providências necessárias a fim de evitá-lo;
d) Coagir outrem para execução material da infração;
e) Ter a infração consequência danosa à saúde humana;
f) Ter o infrator agido com dolo, fraude ou má-fé.
Parágrafo Único. Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

***Art. 105 B** - Para efeito de apreensão ou condenação, além dos casos específicos previstos neste Decreto, consideram-se impróprios para o consumo, no todo ou em parte, os produtos de origem animal que:*

I – Se apresentem danificados por umidade ou fermentação, rançoso, mofados ou bolorentos, de caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento.
II – Forem adulterados, fraudados ou falsificados.
III - Contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde.
IV –Forem prejudiciais ou impróprios à alimentação por qualquer motivo.
V – Não estiverem de acordo com o previsto no presente regulamento.
VI – Contrariarem o disposto em normas sanitárias vigentes.

***Art. 105 C** - A suspeita ou verificação de moléstia infectocontagiosa, infecciosa e parasitária indicadas por provas biológicas, nos animais*

das propriedades rurais, implica na interdição da propriedade conforme dispuser legislação aplicável a este tipo de ocorrência."

Art. 6º - Acrescenta-se o parágrafo único no art. 114 do Decreto nº2349/2014, fazendo constar:

"Parágrafo único – Transcorrido o prazo de recurso, nas hipóteses de aplicação das penalidades de suspensão ou interdição deverá ser publicado no Diário Oficial do Município portaria contendo a penalidade aplicada, informações mínimas sobre o estabelecimento, nome, CPF, carteira de identidade do responsável, quando for pessoa física, nº do DAP, quando for produtor rural e o número do documento técnico que originou o ato."

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:7CE95BE9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 086/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Adenilson e Sena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **ADENILSON E SENA,** ocupante do cargo de **OFICIAL DE OBRAS** por direito adquirido no período aquisitivo de 03/11/2011 a 02/11/2016, qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 01/10/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:280898CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - P.A.L 045-2018 PP 020-2018 RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Pregão Presencial nº020/2018 para REGISTRO DE PREÇOS. Onde se lê: com abertura às 14 horas do dia 21 de setembro de 2018, Lê-se: com abertura às 14 horas do dia 24 de setembro de 2018. PREF. M.

CHAPADA DO NORTE-MG, 10 de setembro de 2018.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:73DDAB5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público o Cancelamento da Licitação divulgada através do Edital - Tomada de Preços nº002/2018, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de projeto de pavimentação em bloquetes em vias urbanas do município de Chapada do Norte-MG, conforme Convênio nº 1491001455/2017/SEGOV/PADEM, em razão da necessidade de revisão e possíveis alterações neste Edital.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 11 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA.
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E1C02BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 031-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 031/2018 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 022/2018**, cujo objeto é a o **REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EMANADAS POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA.**

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 04 de junho de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:33D9773D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 031-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022-2018-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 047/2018 – Processo Nº. 031/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 022/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Odontológico Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 4.573,70 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 048/2018 – Processo Nº. 031/2018 – Pregão Presencial

Com Registro de Preços Nº. 022/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Odontológico Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 776,96 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 049/2018 – Processo Nº. 031/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 022/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Odontológico Para Atendimento às Necessidades Emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 4.182,04 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7DF68ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 060-2017-CARTA CONVITE Nº. 003-2017-EXTRATO DO PRIMEIRO-TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA-MG – EXTRATO DO 01º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 053/2017 – PROCESSO Nº. 060/2017 – CARTA CONVITE Nº. 003/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA – CONTRATADA: EMPRESA DE PAULA ENGENHARIA LTDA – ME. – Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia, na Elaboração, Planejamento, Fiscalização e Execução de Projetos de Engenharia – Valor Mensal: R$ 3.500,00 – Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:867281B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 33/2.018 –** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS SINOS DO MOSTEIRO CISTERCIENSE DE CLARAVAL**, bem cultural inventariado municipal, atendo deliberações do Conselho Delierativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Claraval e com acompanhamento e supervisão direta da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 25/09/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:D332FF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2017.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 29/08/2018 com término em 28/10/2018 - O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Jose Vicente Alves Lisboa - CPF n.º 114.265.778-77.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:32178884

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2018 com término em 20/08/2019 – Valor: R$192.899,04 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa LABORATÓRIOROMA LTDA - CNPJ sob o n.º 10.203.858/0001-07.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F2A7AABD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2018 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**. Através de procedimentos de carona a ata de registro de preços nº 016/2018, celebrada com a empresa **DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.097.208/0001-36**, situada na Rua Deputado Edgar Pereira, nº 60, Bairro – Vila Kennedy, CEP: 39.520-000, na cidade Porteirinha - MG, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 018/2018, realizado pelo **CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, o valor contrato de **R$ 35.379,72 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 05/09/2018 - Vigência: 04/09/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E4F7485B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0054/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 21/09/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 11 de setembro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:170BEC75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0106/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0056/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGENS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital Congonhal, 29 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:26072190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0106/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0056/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGENS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: VALDIR TUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF 07.600.327/0001-43, situada na CRISTIANO CAETANO, 322 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 62.900,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos Reais) Valor total do Processo: R$ 62.900,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos Reais). Vigência: 29/08/2018 a 28/08/2019.

Congonhal, 29 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CBB2946E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2018 - DISPENSA Nº 0051/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA , CNPJ nº 14.117.450/0001-73 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 17 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:78B8D99E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2018 - DISPENSA Nº 0051/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 17 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E691FD30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2018 – DISPENSA Nº 051/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA

OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA , CNPJ nº 14.117.450/0001-73, no valor global de R$ R$ 15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais).

Congonhal, 28 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DB87BA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" Nº 087/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS", ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 19.429,DE 11/01/2011 E DO INCISO II DO ART. 21 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/1993.**

VALOR: **R$ 3.986,55 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018**

CONQUISTA/MG, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E334B4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018, PREGÃO Nº 067/2018, SRP Nº 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2018, PREGÃO Nº 067/2018, SRP nº 028/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, contratação de empresa p/ fornecimento aquisição de óleos, lubrificantes e graxas. Homologado / Adjudicado em 03/09/2018 e celebrados em 03/09/2018 com as empresas: Ata nº **033/2018**, Contrato Administrativo nº **101/2018**, c/ **AVENIDA AUTO PEÇAS LTDA** - CNPJ nº **20.659.736/0001-83**; Ata nº **034/2018**, Contrato Administrativo nº **102/2018**, c/ **BRASIL LUBRIFICANTES LTDA – ME** - CNPJ nº **15.548.108/0001-90**; Ata nº **035/2018**, Contrato Administrativo nº **103/2018**, c/ **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881** - CNPJ nº **19.277.764/0001-57**; e Ata nº **036/2018**, Contrato Administrativo nº **103/2018**, c/ **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI** - CNPJ nº **27.614.905/0001-08**;Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de Setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:43C846F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 076/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXECER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR DOUTOR SAMUEL BARRETO - ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA LEAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Aline Sandra Santos Rodrigues, CPF: 354.254.728-03, para exercer a função de presidente do caixa escolar Doutor Samuel Barreto da escola municipal Ferreira Leal, exercendo todas as atribuições inerentes a função.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 03 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:09620EBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 077/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRA DO CAIXA ESCOLAR DOUTOR SAMUEL BARRETO - ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA LEAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Adria Michele Maia Queiroz, CPF: 118.112.106-00, para exercer a função de Tesoureira do caixa escolar Doutor Samuel Barreto da escola municipal Ferreira Leal, exercendo todas as atribuições inerentes a função.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 03 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:005C57C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2018

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS e VALDIVINO PEREIRA DA SILVA 06122661686.
Contrato nº 39; OBJETO: Contratação de Show Musical com Vall Sylva para apresentação durante a realização da Festa de Nossa Senhora em
Couto de Magalhães de Minas – MG que acontecerá entre os dias 14/09/2018 a 16/09/2018. A apresentação de Show musical com Vall Sylva,
acontecerá no dia 15/09/2018 (Sabado) na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG.;
LICITACAO: Processo Inexigibilidade 9 / 2018
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 VIGÊNCIA: 04/09/2018 À 04/10/2018

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, TERÇA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:BFCB7231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 042/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 042/2018, Termo de Dispensa nº 005/2018** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa ARRUDA & ARRUDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.360.740/0001-31, estabelecida na Av. Boa Vista, nº 163, Centro, Cristália/MG, para Aquisição de LEITE NUTREN para atender emergencialmente a paciente Geralda Barbosa da Silva portadora de CA de OROFARINGE com o valor total de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais) para a contratação pelo período até 31/12/2018.

Intimem-se a empresa ARRUDA & ARRUDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.360.740/0001-31, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 11 de setembro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:14C8758E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: **Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de peças novas e genuínas/originais (Linha de montagem devidamente catalogadas com embalagens codificadas), para manutenção preventiva/corretiva dos veículos/equipamentos leves e pesados pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio durante o prazo de validade do Registro de Preços, através do catálogo e tabela oficial de preços dos fabricantes: da linha VOLKSWAGEM (veículos porte médio), FORD (veículos leves) e HYUNDAI (equipamento pesado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 22.102,18. Data: 28/8/2018 - **Parte: GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 08.057.428/0001-82.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F3B75598

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: **Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de peças novas e genuínas/originais (Linha de montagem devidamente catalogadas com embalagens codificadas), para manutenção preventiva/corretiva dos veículos/equipamentos leves e pesados pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio durante o prazo de validade do Registro de Preços, através do catálogo e tabela oficial de preços dos fabricantes: da linha MERCEDES BENZ (veículos pesados), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 108.586,75. Data: 28/8/2018 - **Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C88023C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: **Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de peças novas e genuínas/originais (Linha de montagem devidamente catalogadas com embalagens codificadas), para manutenção preventiva/corretiva dos veículos/equipamentos leves e pesados pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio durante o prazo de validade do Registro de Preços, através do catálogo e tabela oficial de preços dos fabricantes: da linha IVECO (veículo pesado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 193.169,46. Data: 28/8/2018 - **Parte: MARIA DO CARMO FREIRE ALVES - ME - CNPJ/MF: 28.395.482/0001-45.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:54E26CAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.239, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,
Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
Considerando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais;
Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão;
Considerando o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015;
Considerando a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens pertencentes ao acervo deste Município;
Considerando a necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação; e
Considerando a necessidade de melhor regulamentar os processos de alienação e outras formas de desfazimento dos referidos bens,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Da Finalidade
Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais sobre administração de patrimônio no âmbito do Município de Curvelo, tendo como referência a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Parágrafo único. Fica instituída a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Curvelo, nos termos da legislação aplicável à matéria e de acordo com o disposto nesta Portaria.

Seção II
Da Abrangência

Art. 2º Os setores definidos na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal deverão obedecer às determinações contidas nesta Portaria e promover medidas para realizar o recadastramento, avaliação ou reavaliação, redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens para atender às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Seção III
Do Controle e da Escrituração

Art. 3º O controle da existência e da utilização e os registros analíticos dos bens móveis de caráter permanente, pertencentes ao patrimônio do Município de Curvelo, serão exercidos e mantidos pelo Chefe do Departamento de Patrimônio.

Seção IV
Da Definição, Avaliação e do Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial

Art. 4º Considera-se bem de natureza permanente, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o de duração superior a 02 (dois) anos, devendo o mesmo ser incorporado ao patrimônio do Município.
§ 1º A inscrição do bem móvel permanente ou do bem imóvel no patrimônio do Município denomina-se tombamento.
§ 2º A baixa dos bens patrimoniais (móveis ou imóveis) do Município de Curvelo deverá se sujeitar a processo administrativo próprio quando houver alienação, permuta, doação, transferência, sinistro, furto/roubo, extravio, desaparecimento, depreciação, entre outras ocorrências previstas na legislação.

Art. 5º O Município de Curvelo procederá à avaliação de todo seu patrimônio, sendo que os bens levantados que não forem objeto de ajuste em seu valor contábil serão enquadrados diretamente nos critérios de depreciação constantes no Anexo II desta Portaria.

Art. 6º Fica instituído o Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial, cujo controle ficará a cargo do servidor responsável, com as seguintes atribuições:
I - zelar pelo cumprimento das regras contidas nesta Portaria;
II - criar e presidir comissões para realização dos procedimentos relativos a reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização e exaustão.
Parágrafo único. No cumprimento da atribuição descrita no inciso I deste artigo, ocorrendo constatação de qualquer pendência de órgão ou entidade em relação aos procedimentos patrimoniais, deverá o servidor responsável notificar o titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade, visando à sua regularização.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DOS BENS DO ATIVO

Seção I
Dos Bens Móveis

Art. 7º O bem classificado como permanente será inscrito, individualmente, no patrimônio do Município de Curvelo no momento do seu tombamento, como segue:
I - o responsável pelo recebimento de bem permanente encaminhará a respectiva nota fiscal de aquisição ao Departamento de Patrimônio para a carga e o registro do bem;
II - o servidor responsável pelo controle patrimonial, logo após o recebimento da nota fiscal, no caso de bens móveis permanentes, e/ou da cópia do processo de aquisição/cópia do registro do imóvel, no caso de bens imóveis, ou ainda do termo de nascimento em determinada situação dos semoventes, deverá providenciar o cadastramento do bem;
III - cadastrado o bem, o Departamento de Patrimônio deverá encaminhar à unidade responsável pelo bem a nota fiscal contendo carimbo com a expressão "incorporação de bem móveis ou imóveis" e/ou cópia do registro imobiliário em conjunto com cópia de seu respectivo cadastro, para posterior envio ao Departamento de Contabilidade para demais procedimentos.
Parágrafo único. Os bens classificados como permanentes serão inscritos em sistema de controle patrimonial, sendo objeto de controle a sua existência e sua utilização.

Art. 8º O controle da existência e da utilização do bem denominar-se-á "*carga de material*".
Seção II
Do Ativo Intangível

Art. 9º Ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela Administração e gerador de benefícios futuros ou serviços potenciais.

Art. 10. O ativo intangível compreende os bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, tais como direitos e licenças de softwares.

Art. 11. Um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser identificável.

Art. 12. O reconhecimento de um bem como ativo intangível exige que a *entidade* demonstre que ele atende os seguintes requisitos:
I - possibilidade de classificação como ativo intangível;
II - benefícios econômicos futuros esperados e/ou serviços potenciais atribuíveis aos ativos passíveis de contabilização em favor da *entidade*; e
III - possibilidade de mensuração de seu custo ou valor justo.

Art. 13. O reconhecimento inicial de um ativo intangível pode ocorrer de 03 (três) formas:
I - aquisição separada;
II - geração interna; e
III - aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Seção III
Dos Bens Semoventes

Art. 14. O reconhecimento de bem semovente ocorrerá após o recebimento na entrega do bem pelo fornecedor, doador ou comunicado de nascimento.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Art. 15. Os bens patrimoniais do Município de Curvelo serão reconhecidos logo após o recebimento com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 16. Os bens móveis recebidos por doação, adjudicação, fabricados ou construídos, bem como os localizados por ocasião de inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio do respectivo órgão através de tombamento.

Art. 17. A avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável deverão estimar a vida útil econômica dos bens móveis adquiridos e/ou laudo de vistoria, com base nos seguintes parâmetros e índices:
I - valor de referência de mercado, ou de reposição;
II - estado físico do bem, de acordo com o disposto no Anexo III desta Portaria;
III - capacidade de geração de benefícios futuros, em anos;
IV - obsolescência tecnológica, em anos; e
V - desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.
§ 1º Para aferir o valor geral de referência, serão utilizados, individual ou conjuntamente, os seguintes fatores:
I - cotação eletrônica de preços;
II - pregões realizados nos últimos 12 (doze) meses;
III - pesquisa de mercado realizada, se possível, junto a 03 (três) fornecedores.
§ 2º O valor geral de referência será o valor médio dos fatores utilizados para cada item de material reavaliado.
§ 3º A reavaliação de veículos automotores será procedida mediante consulta ao seu valor de mercado, tendo como referência o valor-base de incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, utilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Tabela FIPE ou publicações especializadas, bem como planilhas de vistoria e avaliação de veículos.
§ 4º A reavaliação dos bens imóveis urbanos terá como referência a Planta Genérica de valores do Imposto da Propriedade Territorial Urbana - IPTU, utilizada pelo Executivo.
§ 5º Em caráter excepcional, os órgãos e entidades poderão contratar serviços especializados para realização dos procedimentos a que se refere o *caput* deste artigo, devendo este procedimento ser formalmente justificado e motivado.

Art. 18. Em caráter excepcional, por meio de fundamentação escrita, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados para bens singulares que possuam características de uso peculiares.

Art. 19. Fica facultado o uso dos procedimentos de reavaliação para os bens que, por ocasião da vistoria, atenderem a pelo menos um dos requisitos a seguir:
I - capacidade de vida útil é inferior a 02 (dois) anos;
II - inservíveis por ocasião de excedência, obsolescência ou irrecuperabilidade;
Parágrafo único. Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados, deverão ser reavaliados conforme art. 17 desta Portaria.

Art. 20. A reavaliação dos bens móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 21. Após a avaliação inicial do patrimônio do Município, a reavaliação e a redução ao valor recuperável deverá ser realizada a cada 04 (quatro) anos, de modo a manter o patrimônio avaliado a valor justo, cuja referência é o valor de mercado, obedecendo aos critérios mencionados no art. 17 desta Portaria.
Parágrafo único. A reavaliação ocorrerá em prazo distinto do previsto no *caput* deste artigo, excepcionalmente, nas seguintes situações:
I - no caso de alienação, doação ou movimentação externa;
II - para os bens móveis, que ainda estejam em condições de uso, a reavaliação ocorrerá no final do período de vida útil do bem, estimando-se sua vida remanescente;
III - para os bens móveis cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados, a reavaliação ocorrerá anualmente;
IV - para os bens recebidos por doação, adjudicação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio do Município, observando-se o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 22. A reavaliação e redução ao valor recuperável serão realizadas, por intermédio de laudo técnico e/ou laudo de avaliação patrimonial, e deverão conter, ao menos, as seguintes informações:
I - documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
II - a identificação contábil do bem;
III - quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
IV - vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão;
V - data da avaliação; e
VI - identificação do responsável pela reavaliação.
§ 1º Os relatórios contendo avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município deverão ser arquivados no Departamento de Patrimônio.
§ 2º Os relatórios contendo avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Curvelo deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade até o 5º dia útil do mês seguinte ao de referência.
§ 3º Emitido o laudo técnico do bem imóvel, deverá ser feita a respectiva atualização do valor no cadastro de imóvel no Sistema de Gestão Patrimonial.
§ 4º A reavaliação e redução ao valor recuperável de bens imóveis serão realizados por profissionais devidamente habilitados.

CAPÍTULO IV
DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Art. 23. Os institutos de depreciação, amortização e exaustão têm como característica fundamental a redução do valor do bem.

Art. 24. O valor depreciado, amortizado ou exaurido será apurado mensalmente e reconhecido nas contas de resultado do exercício.

Art. 25. Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão o método das quotas constantes, bem como os

critérios definidos no art. 30 desta Portaria, salvo disposição em contrário.

Art. 26. Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2017 serão depreciados, amortizados ou exauridos de acordo com os prazos de vida útil previstos nesta Portaria, não sendo necessário submetê-lo previamente a procedimento de reavaliação.
Parágrafo único. A depreciação, a amortização ou a exaustão do ativo deve iniciar a partir do momento em que o item se torna disponível para uso.

Art. 27. Aos bens permanentes avaliados e incorporados por tombamento, aplicam-se os critérios estabelecidos no art. 30 desta Portaria, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir da data do parecer técnico ou laudo de vistoria.
§ 1º São modalidades de Tombamento:
I - Aquisição: é a modalidade de tombamento realizada quando o bem é adquirido através de recursos orçamentários ou extra-orçamentários. A incorporação de bens por compra deve sempre observar as normas gerais de licitação e contrato, finanças públicas e as específicas do Município.
II - Comodato e Cessão: são denominações dadas ao empréstimo gratuito de um bem permanente que deve ser restituído após determinado prazo. O Comodato é o empréstimo realizado entre o Município e empresas privadas, enquanto a Cessão é o empréstimo entre o Município e outros órgãos públicos.
III - Doação: significa a transferência da propriedade de bens permanentes para o Município.
IV - Incorporação: é o tombamento que ocorre quando não é possível identificar a origem dos recursos de um bem que se encontre pelo menos há dois exercícios (anos) no acervo da unidade ou órgão.
§ 2º Para efeito de identificação, os materiais permanentes recebem números sequenciais de registro patrimonial, obedecida a numeração existente, que devem ser apostos mediante gravação, afixação de plaqueta ou etiqueta apropriada.

Art. 28. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o valor reavaliado, considerando a vida útil econômica indicada em parecer técnico e/ou laudo de vistoria, aplicando-se os critérios do art. 30 desta Portaria, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir da data do parecer técnico ou laudo de vistoria.
§ 1º A depreciação e amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou retirado temporariamente de operação.
§ 2º A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
§ 3º Para fins do cálculo da depreciação, da amortização e da exaustão de bens imóveis deve-se excluir o valor do terreno em que estão instalados.
§ 4º A depreciação é feita por elementos patrimoniais tangíveis e têm múltiplas causas de redução do valor, a deterioração física, os desgastes como uso e obsolescência e se inicia a partir do momento em que o bem se torna disponível para uso.

Art. 29. Em função de suas características, alguns itens do ativo, não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bem com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros, os quais
normalmente aumentam de valor com o tempo;
II - bens de uso comum que absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III - animais que se destinam à exposição e à preservação; e
IV - terrenos rurais e urbanos.

Art. 30 A vida útil deve ser definida com base em parâmetros e índices definidos na tabela de vida útil e valor residual, constante do Anexo II desta Portaria, ou laudo técnico específico, caso seja necessário.
§ 1º Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I - capacidade de geração de benefícios futuros;
II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III - a obsolescência tecnológica, e
IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
§ 2º O valor residual ou a vida útil de um ativo deve ser revisado, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.
§ 3º Os órgãos e entidades informarão a vida útil de seus bens, de modo a aproximar os índices utilizados na depreciação, na exaustão do efetivo consumo desses recursos ao longo do tempo.
§ 4º Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar.

Art. 31 O valor residual e vida dos bens imóveis serão registrados como base em laudo técnico expedido por profissionais habilitados.

Seção Única
Métodos de Avaliação e Reavaliação

Art. 32. Os bens móveis serão considerados pelo seu valor reavaliado de acordo com seu estado de conservação: ótimo, bom, regular e precário.
I - ótimo: bem que se apresenta em perfeitas condições de uso e operação, não apresenta avarias ou desgaste, podendo ser utilizado na totalidade de suas especificações técnicas e capacidade operacional;
II - bom: bem que embora possa apresentar alguma avaria ou desgaste esteja em boas condições de uso;
III - regular: bem que ainda está em uso, mas apresenta desgaste prematuro ou obsolescência e possui rendimento precário, cuja recuperação seja onerosa, salvo aquele de valor histórico que poderá ser aproveitado pelo município;
IV - precário: bem que não possa ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características. É o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado.
Parágrafo único. Os bens classificados como precário em relação ao seu estado de conservação deverão ser relacionados e informados ao Departamento de Patrimônio para iniciar os procedimentos de baixas.

Art. 33. Fica definida a data de 31 de dezembro de 2016 como corte a partir da qual os bens serão tomados pelo seu valor de aquisição.

Art. 34. Os cálculos de avaliação e reavaliação de bens móveis, inclusive dos bens adquiridos com recursos de convênios e dos bens cedidos ao Município, serão realizados considerando o valor de um bem novo, tomados coletivamente ou não, de acordo com a sua data de aquisição e seu modelo, obedecendo-se os seguintes critérios:
I - 80% (oitenta por cento) para o bem em ótimo estado de conservação;
II - 50% (cinquenta por cento) para o bem em bom estado de conservação;
III - 30% (trinta por cento) para o bem em regular estado de conservação;
IV - 15% (quinze por cento) para o bem em precário estado de conservação;
V - acervos bibliográficos: depreciação de 10% (dez por cento) ao ano, do valor histórico, considerando o conteúdo e relevância da informação;
VI - obras de arte: contar com assessoramento, submeter à reavaliação de um marchand;
VII - bens tecnológicos: pesquisa de mercado submetida à apreciação do Setor/Departamento responsável pela Tecnologia da Informação do Município;
VIII - veículos: tabela FIPE ou publicações especializadas, bem como planilhas de vistoria e avaliação de veículos.
§ 1º Caso o sistema de informática do Município ainda não esteja apto a receber as informações de avaliação e reavaliação, para todos os grupos de bens móveis deverá ser gerada tabela em planilha eletrônica, constando a especificação do bem, o valor de aquisição e o ano de incorporação.
§ 2º Após a atualização do valor do bem (preço de mercado) este deverá ser multiplicado pelo fator de reavaliação conforme critério

definido no caput deste artigo, do valor do bem novo para originar o valor reavaliado.
§ 3º Após definido o prazo de vida útil de cada bem patrimonial e o seu valor residual (valor que se espera obter, com a venda do ativo, ao final de sua vida útil) é que se inicia o processo de cálculo de depreciação.
§ 4º Deverá ser utilizado o método de quotas constantes ou depreciação linear que consiste no novo valor reavaliado menos o valor residual dos bens, dividido pelo período de vida útil para cada um deles, de acordo com a seguinte fórmula: Valor do Bem Reavaliado – (menos) Valor Residual ÷ (dividido) pelo Prazo de Vida Útil (em meses), ou seja, Valor Depreciável/Vida Útil.

Fórmula: Valor do Bem Reavaliado – Valor Residual, ou seja, Valor Depreciável
Prazo de Vida útil (em meses) Vida útil

§ 5º A tabela com os valores residuais (em percentual) e vida útil (em meses), Anexo II desta Portaria, dos bens, deverá ser retirada da macrofunção 020330, manual do SIAF, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional: http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/ .

Art. 35. Além dos critérios definidos no caput do art. 34, para as demais reavaliações de bens, poderá ser utilizada a legislação do imposto de renda até a regulamentação definitiva.

Art. 36. Para a avaliação de bens imóveis (ruas, praças, edifícios, reservas, estradas, rios, lagos e outros) a Comissão poderá ser composta por engenheiros em suas diversas especialidades, nos temos da Resolução nº 345/90, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA - http://normativos.confea.org.br.
§ 1º Para fins do cálculo da depreciação, da amortização e da exaustão de bens imóveis deve-se excluir o valor do terreno em que estão instalados.
§ 2º Os bens imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição ou construção.
§ 3º A comissão encarregada de proceder à avaliação dos bens imóveis deverá ser integrada por, ao menos, 01 (um) profissional com formação nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, regularmente inscrito no conselho profissional competente, preferencialmente pertencente ao quadro de pessoal do Município de Curvelo.
§ 4º Além do disposto nos parágrafos anteriores, o laudo técnico deverá conter os dados relativos ao número do processo específico do imóvel, o número do registro no Cartório de Registro de Imóveis; e quando houver o número da inscrição imobiliária do bem imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, tratando-se de imóvel urbano, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tratando-se de imóvel rural.
§ 5º Na reavaliação de bens imóveis específicos, a estimativa do valor justo pode ser realizada utilizando-se o valor de reposição do bem devidamente depreciado. Caso o valor de reposição tenha como referência a compra de um bem, esse bem deverá ter as mesmas características e o mesmo estado físico do bem objeto da reavaliação. Outra possibilidade é considerar como valor de reposição o custo de construção de um ativo semelhante com similar potencial de serviço. Exemplo de fonte de informação para a avaliação do valor de um bem pode ser o valor do metro quadrado do imóvel.

Art. 37. Em caráter excepcional, o Órgão Gestor do bem poderá determinar um parâmetro de vida útil e valor residual diferente do Anexo II, para um bem específico, tendo em vista a característica de uso e aquisição do mesmo, devendo tal necessidade ser registrada no sistema através de nota explicativa.

Art. 38. A estimativa da vida útil econômica do bem pode ser definida pelo Órgão Gestor do Patrimônio no momento da sua aquisição conforme alguns fatores:
I - o tempo pelo qual o bem manterá a sua capacidade para gerar benefícios para o Município;
II - os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e a obsolescência do bem (por exemplo, a utilização ininterrupta do bem pode abreviar a sua vida útil);
III - o tempo de vida útil de um bem que possui a sua utilização ou exploração limitada temporalmente por lei e contrato não pode ser superior a esse prazo, caso por exemplo de software; e
IV - a política de gestão do bem, ao considerar a alienação de ativos após um período determinado ou após o consumo de uma proporção específica de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços incorporados no ativo, fazendo com que a vida útil de um ativo possa ser menor do que a sua vida econômica. Exemplo: de acordo com o Anexo II, a vida útil de um carro é de 15 (quinze) anos. O Município adquiriu determinado carro e após análise pelo Departamento de Patrimônio e Secretaria Gestora, em função da natureza da utilização, ficou definido que a vida útil desse veículo será de 10 (dez) anos. Dessa forma o bem em questão deverá ter sua vida útil registrada em 10 (dez) anos.

Art. 39. Ao final da vida útil do bem, deverá ser feita a reavaliação, caso o mesmo permaneça em uso e o seu valor residual não reflita a realidade do mercado. Após a reavaliação, deve-se iniciar um novo período de depreciação.
§ 1º Para efetuar-se a depreciação é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.
§ 2º Os bens estão sujeitos à depreciação no decorrer da sua vida útil. A manutenção adequada desses bens não interfere na aplicação da depreciação. A apuração da depreciação deve ser feita mensalmente, a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela Administração.
§ 3º Com relação aos bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês.
§ 4º A depreciação cessa quando do término do período de vida útil do bem. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir desse momento, o bem somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação cessa quando o ativo é baixado, entretanto não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.
§ 5º Ao término da vida útil não se deve dar baixa do saldo acumulado da depreciação. Este saldo só será baixado ao realizar a descarga do bem, a reavaliação ou sua transferência.
§ 6º No caso de melhoria ou adição de capacidade (repotencialização ou modernização), deverá haver nova medição da vida útil do bem. Caso a melhoria não seja significativa, não haverá alteração da vida útil.
§ 7º Ao final da vida útil, os bens que possuem valor significativo e sejam controlados poderão ser reavaliados pelo Órgão Gestor do patrimônio, através de parecer técnico que determinará seu novo valor e sua nova vida útil, caso o mesmo continue a ser empregado pelo Município.
§ 8º Após a reavaliação do bem, o saldo acumulado anteriormente do mesmo será baixado e sua depreciação será executada novamente a partir do novo valor. Em caso de melhoria ou adição complementar relevante decorrente de incorporação de novas peças que aumentem os benefícios presentes e futuros, deverá haver nova medição da vida útil, reiniciando assim a vida útil. Alternativamente, as novas peças poderão ser controladas separadamente para registro individualizado da depreciação. Caso a melhoria ou adição não seja significativa, não haverá alteração na vida útil.
§ 9º No caso do parágrafo anterior, de repotencialização do bem, o saldo de depreciação acumulado deve ser baixado e, em seguida, inserido o valor investido na modernização ao valor líquido do bem. A depreciação reiniciará após a colocação do bem em serviço, com base no seu novo valor.

Art. 40. O valor da depreciação será registrado no primeiro dia útil do mês em obediência ao princípio da competência.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DOS BENS

Seção I
Da Responsabilidade e da Indenização

Art. 41. A responsabilidade pelos bens patrimoniais passa a existir a partir do momento em que o requerente recebe e assina o Termo de Responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria.
§ 1º O Termo de Responsabilidade é um documento que especifica o material localizado nas unidades administrativas do Município de Curvelo que, assinado pelo titular, responsabiliza-o pela guarda e utilização dos bens.
§ 2º Os responsáveis pelos bens patrimoniais têm que zelar pela guarda e conservação. A responsabilidade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, haver a substituição a qualquer momento.
§ 3º Aos servidores responsáveis por bens, quando da sua saída por exoneração, troca de cargo, troca de setor e etc., ficam obrigados a prestação de contas dos bens sob sua guarda ao novo servidor que entrar.
§ 4º A guarda e o zelo pelos bens móveis será sempre de responsabilidade de cada setor que o bem estiver locado. Todo Servidor Municipal responsável por um setor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, contendo a relação dos bens sob sua guarda e afixado em seu local de trabalho.
§ 5º A guarda e o zelo pelos bens móveis será sempre de responsabilidade do chefe da Unidade Administrativa em que o bem estiver alocado.

Art. 42. As relações de guarda e responsabilidade de bens emitidos pelo Sistema Patrimonial deverão estar sempre atualizadas.
Parágrafo único. Para que seja atendido na íntegra este artigo, é necessário que seja extraído um novo Termo de Responsabilidade no Sistema de Patrimônio a cada vez que houver movimento naquela Unidade Administrativa.

Art. 43. Qualquer dano a bens sob responsabilidade de servidor público será o objeto de comunicação formal, de maneira circunstanciada, por parte do servidor responsável à sua chefia imediata, que dela dará ciência ao Departamento de Patrimônio.

Art. 44. O Departamento de Patrimônio, ao tomar conhecimento do desaparecimento ou avaria de bens, deverá adotar seguintes providências:
I - investigará as circunstâncias do fato, avaliará o dano e apurará as responsabilidades;
II - comunicará ao responsável, nos casos de dolo ou culpa, a possibilidade de indenização espontânea pelo dano ou extravio, nas formas abaixo:
a) ressarcimento da despesa de recuperação do material;
b) substituição por outro, com as mesmas características, acompanhado dos documentos fiscais;
c) pagamento em dinheiro, a preço de mercado, ou atualizado, considerando a depreciação em uso, na forma de legislação em vigor.
III - encaminhará o resultado das averiguações, em relatório circunstanciado, à Procuradoria-Geral do Município, quando não estiver evidente a responsabilidade ou quando o responsável não se propuser ao ressarcimento.
§ 1º Os prestadores de serviços ao Município deverão indenizá-lo, na forma prevista no inciso II deste artigo, em virtude de dano, furto ou extravio causado direta ou indiretamente por seus empregados.
§ 2º Poderá ser dispensada, motivadamente, pelo Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a apuração da responsabilidade por dano ou extravio de material que, a seu critério, considerar de pequeno valor econômico.

Seção II
Da Conservação e Recuperação

Art. 45. É dever de todo servidor, a quem seja confiado material para guarda ou uso, zelar pela sua boa conservação e diligenciar no sentido de recuperação daquele que se avariar.

Art. 46. A recuperação de materiais só deve ser considerada inviável se constatada inexistência de peça de reposição ou se os custos dos reparos se mostrarem antieconômicos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Os responsáveis pelos bens patrimoniais deverão zelar pela sua segurança, conservação e manutenção, orientando os respectivos servidores sob sua subordinação quanto ao manuseio dos bens, responsabilidade e o cumprimento dos preceitos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 48. A Comissão Especial de Patrimônio para reavaliação e depreciação dos bens, será composta por pelo menos 03 (três) membros e terá autonomia em suas decisões.
Parágrafo único. Constituída a Comissão, está deverá realizar inicialmente o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis para então proceder à reavaliação.

Art. 49. Integram, para todos os fins e efeitos, esta Portaria os seguintes Anexos:
I - Anexo I - Termo de Responsabilidade;
II - Anexo II - Tabela de Taxa para Depreciação, Amortização e Exaustão (Tabela de Vida Útil e Valor Residual);
III - Anexo III - Tabela de Taxa de Conservação do Bem.

Art. 50. Fica revogada a Portaria nº 10.102, de 02 de abril de 2018.

Art. 51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
(a que se refere o art. 41 da Portaria nº 10.239, de 06 de setembro de 2018)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL - TRP nº.
Eu, ..., responsável pelo Setor ....., assumo a responsabilidade pelos bens cadastrados e vinculados a este departamento, os quais fazem parte do patrimônio desta municipalidade.

Comprometo-me a comunicar imediatamente para a autoridade superior a ocorrência de roubo, furto, desaparecimento. Também estou ciente que posso ser submetido a inquérito administrativo por conduta culposa ou dolosa que resulte no desaparecimento ou extravio dos bens sob minha responsabilidade, conforme relação a seguir:

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo:

Item	**Nº Patrimônio**	**Especificação do Bem**
Responsável pelo bem		
Responsável Setor de Patrimônio		

ANEXO II
(a que se refere o art. 5º da Portaria nº 10.239, de 06 de setembro de 2018)

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL PARA CADA CONTA CONTÁBIL			
CONTA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10,00%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20,00%
12311.01.03	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hospitalares	15	20,00%
12311.01.04	Aparelhos e equipamentos p/esportes e diversões	10	10,00%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10,00%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10,00%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10,00%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00%
12311.01.10	Equipamentos de montaria	5	10,00%
12311.01.11	Equipamento e materiais sigilosos e reservados	10	10,00%

12311.01.12	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	5	10,00%
12311.01.13	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10,00%
12311.01.14	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10,00%
12311.01.15	Equipamentos, peças e acessórios proteção ao voo	30	10,00%
12311.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10,00%
12311.01.17	Equipamentos de máquinas e motores navios esquadra	-	-
12311.01.18	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10,00%
12311.01.19	Equipamento de proteção e vigilância ambiental	10	10,00%
12311.01.20	Máquinas e utensílios agropecuário/rodoviário	10	10,00%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10,00%
12311.01.23	Máquinas e equipamentos - construção civil	20	10,00%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10,00%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10,00%
12311.01.99	Outras máquinas, equipamentos e ferramentas	10	10,00%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10,00%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10,00%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10,00%
12311.03.04	Utensílios em geral	10	10,00%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0,00%
12311.04.03	Discotecas e filmotecas	5	10,00%
12311.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10,00%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00%
12311.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-
12311.04.07	Máquinas e equipamentos para fins didáticos	10	10,00%
12311.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10,00%
12311.05.02	Veículos ferroviários	30	10,00%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10,00%
12311.05.04	Carros de combate	30	10,00%
12311.05.05	Aeronaves	-	-
12311.05.06	Embarcações	-	-
12311.09.00	Armamentos	20	15,00%
12311.10.00	Semoventes de montaria	10	10,00%
12311.99.04	Armazéns estruturais - coberturas de lona	10	10,00%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10,00%

As contas **12311.01.17, 12311.05.05 e 12311.05.06** não possuem valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição da vida útil e valor residual ficará a critério dos órgãos que possuem tais bens. Já a conta 12311.04.06 não possui valores estipulados porque obras de arte e peças em exposição são bens que não sofrem depreciação.

Serão adotadas as taxas de depreciação, amortização e exaustão conforme disposições da Secretaria de Tesouros Nacionais - STN, para ajuste e avaliação de todos os bens móveis que compõem o acervo do Município.

A tabela acima foi elaborada conforme informações constantes no Capítulo 020000 - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, macrofunção 020330, as quais podem ser consultadas no endereço eletrônico: http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br

ANEXO III
(a que se refere o inciso II do art. 17 da Portaria nº 10.239, de 06 de setembro de 2018)

TABELA DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DO BEM

A Comissão Especial de Patrimônio analisará o estado de conservação de cada bem que compõe o acervo do Município e emitirá parecer sobre a avaliação do seu estado de conservação de acordo com a seguinte tabela:
Considerações: A taxa de conservação representa o fator de valor proporcional do bem avaliado em relação a um bem novo. Nos casos em que a Comissão Especial de Patrimônio julgar necessário atualizar, alterar ou adaptar as taxas de conservação conforme a inspeção do bem analisado, fá-lo-á mediante abertura de procedimento devidamente formalizado, justificado e instruído.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:65E9B6FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.241, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.065, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 127/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.065, de 02 de março de 2018 e alterações, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB1D3D07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.066, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 128/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.066, de 02 de março de 2018 e alterações, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D2B5A57B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.517, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

PRORROGA O DECRETO Nº 2.972, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 E ALTERAÇÕES, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER À

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores,

Considerando o Ofício nº 714/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e o Memorando nº 124/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por até 12 (doze) meses, as contratações temporárias autorizadas para o cargo de Auxiliar de Serviço I, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º As contratações para o cargo citado no art. 1º deste Decreto, serão rescindidas de forma antecipada, na hipótese do provimento do cargo, através do efetivo exercício pelos candidatos convocados de acordo com a classificação do Edital nº 001/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 10 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EC451F70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.519, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 377 Material de Consumo 4.652,66
1.00.00 Recursos Ordinários 4.652,66
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Manut. Bens Protegidos Patrimônio Cultural
3.3.90.39.00 512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 7.652,66

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
3.3.90.39.00 168 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2248 Parceria Entidades Fomento Econômico
3.3.50.41.00 344 Contribuições 4.652,66
1.00.00 Recursos Ordinários 4.652,66
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Manut. Bens Protegidos Patrimônio Cultural
3.3.90.36.00 511 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 7.652,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AF60DFDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.520, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCA A POPULAÇÃO PARA O ENCONTRO MUNICIPAL DO CURRÍCULO DE MINAS GERAIS DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular,

DECRETA:

Art. 1º Fica a população convocada para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Curvelo, a ser realizado no dia 14 de setembro de 2018, de 8h a 17h, na Escola Estadual Interventor Alcides Lins, em Curvelo - MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Curvelo é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:
I - Educação Infantil;
II - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:
a) Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa;
b) Matemática: Matemática;
c) Ciências Humanas: Geografia, História,
d) Ciências da Natureza: Ciências;

e) Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Curvelo será composta pelo Conselho Municipal de Educação e os representantes seguintes:
I - um representante da rede municipal: Suely Deon F. de Araújo Mafalda;
II - um representante da rede estadual: Mário Roberto Alves Trindade;
III - um representante da rede privada: Adriana Batista de Almeida;
IV - um representante da sociedade civil: Geraldo da Silva Pereira;
V- um representante de pais de alunos: Rosângela Pereira Mendes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4B73B091

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 10.012, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 129/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.012, de 18 de janeiro de 2018, que designa gestores do contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de nº 875753, celebrado entre o Município de Curvelo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e servidores para exercerem a função de fiscais do contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
III - Fernanda Diniz Lima, Engenheira Ambiental, Matrícula nº 77916-7, CPF nº 112.623.856-28;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2E24B2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 268, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 268, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando o Edital de Convocação número 05/2018 por meio do qual o candidato aprovado foi devidamente convocado para apresentar a documentação pertinente, informado da data da posse e da consequência de "revogação" da nomeação em caso de não comparecimento no ato de posse, devidamente publicado nos termos da lei;

Considerando a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2017 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Diamantina, formalizada por meio do Decreto 251, de 13 de agosto de 2018;

E considerando o Memorando Interno de número 461/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que atesta que o candidato especificado não tomou posse e nem formalizou pedido de prorrogação de posse nos termos do Edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **Vanildo Xavier Melo** classificado no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo Fiscal de Obras, nomeado por meio do Decreto 251, de 13 de agosto de 2018, em virtude de o candidato não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:8097DE95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estabilidade de servidora aprovada em concurso público de provas e títulos, nomeada e posteriormente aprovada em avaliação especial de desempenho, conforme determinam os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Municipal n° 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto do Servidores Municipais, com alterações dadas pela Lei Complementar Municipal n° 51, de 13 de novembro de 2002.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos artigos 35 e 36 da Lei Complementar n° 15, de 12 de junho de 1995, alterada pela Lei Complementar n° 51, de 13 de novembro de 2002;

E Considerando o disposto no Memorando número 465 de 2018 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que afirma e comprova por meio de Termo de Avaliação anexo a aprovação da servidora na avaliação especial de desempenho depois de transcorrido o período legal de estágio probatório, conforme determina o artigo 38 da Lei Complementar 15 de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida estabilidade à servidora **CAROLE GUSMÃO DE ALMEIDA**, concursada e nomeada no cargo de Técnico em Laboratório – Sede, nos termos do Edital de Nomeação 02/2014, de 06 de dezembro de 2014, por ter sido aprovada na avaliação especial de desempenho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:996F9E47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Pública Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão contida no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 3976, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerando o Termo de Cooperação Mútua de número 046/2016 firmado entre o Município de Diamantina e o Estado de Minas Gerais por meio do HEMOMINAS – Núcleo Regional de Diamantina cujo objeto é também a cessão de servidores públicos municipais;

Considerando o teor do Memorando Interno nº 145/2018 da Seção de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde que traz autorização da chefia imediata e do Secretário responsável pela respectiva pasta de cessão do servidor especificado,

E considerando o teor do Memorando Interno nº 188/2018 da Seção de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde que traz justifica para a necessidade de cessão da servidora sob pena de prejudicar o funcionamento da Fundação Hemominas e trazer prejuízo irreparável aos Hospitais do Município e, consequentemente, à população, bem como comprova que o processo de cessão se iniciou antes da edição do Decreto 248 de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedida, a partir de 12 de setembro de 2018, a servidora efetiva **CAROLE GUSMÃO DE ALMEIDA**, técnica em laboratório, nos moldes do Termo de Cooperação Mútua de número 046 de 2016 firmado entre o Município de Diamantina e o Estado de Minas Gerais por meio do HEMOMINAS - Núcleo Regional de Diamantina, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional do HEMOMINAS em Diamantina, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

§ 1° - Durante o período em que a servidora permanecer à disposição do HEMOMINAS, na unidade de Diamantina, os vencimentos e demais vantagens da servidora continuarão sendo de responsabilidade do Município de Diamantina, com exceção de eventuais horas extraordinárias de trabalho ou gratificações específicas pagas pelo cessionário em decorrência da natureza de suas atividades.

§ 2º - As funções que serão exercidas pela servidora cedida no órgão cessionário deverão guardar compatibilidade com as originais de seu cargo efetivo, sendo a delegação e fiscalização de responsabilidades de competência do HEMOMINAS.

§ 3° - Deverá o HEMOMINAS dar integral cumprimento ao disposto no Termo de Cooperação Mútua número 046 de 2016, bem como atender a necessidade de controle e comunicação mensal de frequência da servidora ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Diamantina.

Art. 2º. Fica resguardado ao Município o direito de solicitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida, observado o prazo de comunicação prévia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:94FAA122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 271, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 271, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 496/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público, bem como atesta que não consta nos assentos funcionais da servidora qualquer registro que desabone sua conduta junto à esta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2018, a servidora **EUCI ANDRADE PARAISO NASCIMENTO** do cargo efetivo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2018.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C1BBE2FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação no Memorando Interno de número 500/2018, no qual assevera que "não trata de uma nova nomeação, mas de uma recondução ao cargo de uma servidora afastada por aposentadoria", que as funções exercidas pela servidora até sua aposentadoria são essenciais para a manutenção dos serviços do setor em que será lotada, haja vista que este já trabalha com déficit de pessoal por motivo de economia, o que enquadra a nomeação nas exceções elencadas no Decreto número 248/2018;

E Considerando o Memorando Interno número 486/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2018, a servidora **GILDA MARIA FREIRE LOPES** no cargo comissionado de Gerente de Documentos e Registros – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2018.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:1C89038F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 273, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 273, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica Decreto 233, de 20 de julho de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando interno número 495 de 2018 da Secretaria Municipal de Educação que aponta erro material nas informações anteriormente prestadas à este Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 233, de 20 de julho de 2018, para fazer constar como data de ampliação da carga horária de trabalho da servidora Liliam Fernanda de Oliveira Pires a de 20 de junho de 2018, onde antes se lia 09 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2018, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A956F0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 193/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de marcos para vértices do limite de tombamento da Serra dos Cristais no Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada exarada em 06/09/2018, o Pregoeiro decidiu:
a) Conhecer parcialmente do recurso interposto pela empresa Construtora GTA Ltda - EPP, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, na parte conhecida, dar-lhe provimento integral;
b) Considerando a Decisão Plenária nº PL-1067/97 do CONFEA, que assentou a não aceitação de Certidões de Acervo Técnico de Atividades de Fiscalização para fins de qualificação técnica em licitações cujo objeto seja execução de obras, reformar a decisão exarada na ata da sessão pública de lances realizada em 24/08/2018, declarando inabilitada a prosseguir no certame a empresa D'Lar Engenharia e Construções Ltda, por não lograr comprovar capacidade técnica para execução de serviço semelhante ao licitado, descumprindo o disposto no item 7.4.1.1 do edital;
c) Intimar a empresa D'Lar Engenharia e Construções Ltda para, querendo, interpor recurso em face de sua inabilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei 10.520/2002;
d) Não havendo a interposição de recurso por parte da empresa D'Lar Engenharia e Construções Ltda, intimar, desde já, os licitantes da realização de sessão pública destinada à análise dos documentos de habilitação da próxima empresa classificada, Construtora GTA Ltda – EPP, às 09:00 horas do dia 14/09/2018.
Licitantes intimados em 10/08/2018.

Diamantina, 10 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3EBD2271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 031/2011, FIRMADO EM 01/03/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: 1.1.O objeto do presente termo de entrega de imóvel é registrar a efetiva entrega/restituição do imóvel objeto do Contrato n° 031/2011 ao locador.
1.2. As partes acordam o valor de R$ 9.686,94 (Nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em única parcela, como valor afixado a título de indenização para a reparação de TODO E QUALQUER DANO encontrado no imóvel em decorrência do seu uso natural pelo locatário.
1.3. As partes dão plena quitação de qualquer pendência relativa ao Contrato n° 031/2011 com a assinatura do presente termo, consignando que o valor ora estipulado é suficiente para a cobertura de todas as despesas necessárias à reforma do imóvel para deixá-lo exatamente como encontrado quando do início da relação locatícia, declarando ainda não ter mais nada a reclamar a qualquer título quanto ao objeto deste instrumento, seja na esfera administrativa ou judicial.
1.4. O imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.3.3.90.93.00.00 – Ficha 542 – Fonte 101 – Fundo Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0FABADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 066/2012, FIRMADO EM 06/03/2012, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: 1.1.O objeto do presente termo de entrega de imóvel é registrar a efetiva entrega/restituição do imóvel objeto do Contrato n° 066/2012 ao locador.
1.2. As partes acordam o valor de R$ 3.502,64 (Três mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em única parcela, como valor afixado a título de indenização para a reparação de TODO E QUALQUER DANO encontrado no imóvel em decorrência do seu uso natural pelo locatário.
1.3. As partes dão plena quitação de qualquer pendência relativa ao Contrato n° 066/2012 com a assinatura do presente termo, consignando que o valor ora estipulado é suficiente para a cobertura de todas as despesas necessárias à reforma do imóvel para deixá-lo exatamente como encontrado quando do início da relação locatícia, declarando ainda não ter mais nada a reclamar a qualquer título quanto ao objeto deste instrumento, seja na esfera administrativa ou judicial.
1.4. O imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.3.3.90.93.00.00 – Ficha 542 – Fonte 101 – Fundo Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B6EFAF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo n° 039/2018 - Contratado: Jessica Priscila Carmo de Oliveira, CPF n.º 081.693.056-24. Objeto: contratação de empresa para acompanhamento periódico das ações desta Prefeitura, produção redação, edição para veiculação de releases e textos jornalísticos para divulgação em emissoras de rádio, TV's, jornais impressos, bem como todo o acompanhamento e feedback para redes sociais (site, fanpage, blog, twitter e outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dionísio. Valor Global do Contrato: R$21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: 11/09/2018 até 11/09/2019,

Dionísio/MG, 11 de Setembro de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:910A2A33

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial nº 032/2018. OBJETO: Contratação de empresa especialista na área de engenharia sanitária para elaboração de projetos básicos e executivos dos sistemas de esgotos sanitários para sede do Município de Dionísio e seus distritos de Baixa Verde e conceição de Minas, incluindo elevatórias de esgotos, linha de recalque, interceptores, emissários e estações de tratamento. Tipo menor preço por item. Protocolo 25/09/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 11 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:68E9D894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2015, administração de Vladimir de Faria Azevedo.
Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, na qualidade de Presidente e nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2015, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, à época, analisadas no Processo nº 1007783, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B89A81EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.501/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$5.979.811,91 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes eleitos aprova e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$5.979.811,91 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0009 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.979.811,91
Total..... R$5.979.811,91

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.782.0009.2235 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0658 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.979.811,91
Total..... R$5.979.811,91

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E087C8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 133/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$20.000,00(vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.12.367.0009.2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB).
3.3.91.13.00 – F. 690– Fonte 119 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00

Total..... R$20.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.06.02.12.367.0009.2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB).
3.3.91.13.00 – F. 690– Fonte 118 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00

Total..... R$20.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2018.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07B4DA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 037/2008

Contratada: ANDREIA APARECIDA SANTANA CABRAL representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de agosto de 2018 à 18 de agosto de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC58A6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

Piso de Atenção Básica – PAB FIXO – Comp.: 08/2018 – Valor: R$ 465.890,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais) – Implementaçãoda Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde – Comp.: Parcela Única – Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) – Assistência Financ. Comp. Aos Estados, Distrito Federal e Municípiosp/ Combate às Endemias – Comp.: 07/2018 – Valor: R$108.319,43 (Cento e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)- Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no MAC. Comp. : 08/2018 – Valor: R$ 5.516.098,74 (Cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)- Inc. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Exec. de Ações de Vigilância Sanitária – Comp's.: 01/02/03/04/05/06/2018 – Valor: R$ 70.481,10 (Setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais,dez centavos) – Inc. Financ. às Ações de Vigilância e Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – Comp.: 07/2018 – Valor : R$ 23.591,79 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) – Inc. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – Comp.: 07/2018 – Valor: R$ 52.860,83 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) – Assist. Financ. Complementar aos Estados Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate as Endemias – Comp.: 07/2018 – Valor: R$ 108.498,00 (Cento e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais).Piso de Atenção Básica Variável – PAB – Comp.: 07/2018 – Valor: R$ 296.150,00 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais) – Agente Comunitário de Saúde –Comp.: 07/2018 – Valor: R$ 98.358,00 (Noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais). FAEC – Nefrologia – Comp. : 07/2018 – Valor: R$ 612.613,93 (Seiscentos e doze mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos)-FAEC – Terapias Especializadas em Angiologia – Comp.: 06/2018 – Valor: R$ 2.105,46 (Dois mil, cento e cinco reais e quarenta e seis centavos) – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 06/2018 – Valor: R$ 22.074,76 (Vinte e dois mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) - Inc. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – Comp.: Única – Valor: R$ 241.045,36 (Duzentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Divinópolis,31 de Agosto de 2018

Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40CE255C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.

O município de Divinópolis, por meio da Comissão permanente de licitação, designada pelo Decretonº 12788/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicaçãoda Ratificação ref. PAL: 151/2018 e Dispensa de Licitação: 054/2018, do objeto:ressonância magnética nuclear de crânio, para atender a paciente do SUS I.L.G., acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.18.006162-2, no valor total de R$

1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais).Motivo: O pai da paciente disse que enviou o pedido do exame errado, que seria outro pedido e que solicitaria a retificação do mesmo ao Juízo competente. Data da publicação: Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X/Nº 2284, pg. 48, datado em 02 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Divinópolis, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5B38447

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.026/2018

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$5.979.811,91 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.501 de 04 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.501 de 04 de setembro de 2018, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$5.979.811,91 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0009 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.979.811,91
Total..... R$5.979.811,91

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.782.0009.2235 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0658 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.979.811,91
Total..... R$5.979.811,91

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E73383AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 10/09/2018, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIANA SILVA GONTIJO**, matriculada sob o nº. 9902153-3, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 10/09/2018 a 09/09/2019.***

• Trabalho em altura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0476C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 20/08/2018, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **LEONARDO JOSE DE MIRANDA PEREIRA**, matriculado sob o nº. 9902367-5, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na UAP - Central **(NR)**, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 20/08/2018 a 19/02/2019.***

• Caminhar longas distâncias;
• Carga igual e maior a 05 (cinco) kg;
• Subir e descer escadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C945D805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 10/09/2018, resolve **RESTRINGIR** à servidora **ANA MARIA VIEIRA**, matriculada sob o nº. 9901704-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de

Enfermagem, lotada na UAP Afonso Pena, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 10/09/2018 a 09/09/2019***.

• Atendimento em regime noturno
• Contato e assistência a pacientes enfermos graves e/ou internados por longa data
• Ministrar medicações endovenosas ou de natureza injetável
• Atividades que exijam contenção física de pacientes
• Jornadas de trabalho extenuantes, ininterruptas ou plantões sem o devido descanso pertinente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00604F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 662/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): DAYANA CRISTINA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 16/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDA5F490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 655/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): LORENA BENFICA RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 16/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8379363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 666/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 22/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:233AE7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 667/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): SANDRA RODRIGUES CAMPOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 27/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07534D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 669/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): TALITA CRISTINA BOTELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 22/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0242EFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 675/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): SABRINA SILVA CHAVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 21/08/18. **ASS: 06/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:683A6248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 676/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES NATIVIDADE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 27/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43C7CFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 693/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): NUBIA CAMILA CORREIA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 12/09/18. **ASS: 27/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E07E2BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 635/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GISLENE CLEIDE DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 07/09/18. **ASS: 07/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B7CB766

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 643/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SABRINA BROMBIM ZANCHETTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 15/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4549785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 645/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANDREIA FERREIRA CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 15/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B078090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 646/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLAUDETE APARECIDA DA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 15/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B06CC351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 665/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DENISE DE FATIMA BORGES DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 28/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B17EC1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 679/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELE CRISTINA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/09/18. **ASS: 20/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64517E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 560/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): AMANDA GONÇALVES FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 13/12/18. **ASS: 06/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB65DBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 561/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): CARINA ESTER VALSANI BEZERRA DE MENEZES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 13/12/18. **ASS: 06/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C0BC431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 658/18 AO CONVÊNIO 74/18/CESUMAR.

Estagiário (a): NATALIA SOARES SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 17/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA03D523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 136/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº.135/2018 de 10 de setembro de 2018, que transfere a servidora da Coordenadoria do SERSAM, setor para o qual foi solicitada e justificada a extensão de carga horária da mesma, para UAP Ipiranga.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA**, matriculada sob o nº. 9901985-0, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 18/07/2018**.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
DiretOr de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EB16064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2018

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 135/2018, de 10 de Setembro de 2018, que transfere a servidora **EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº.9901985-0, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 42% (Enfermeiro SERSAM),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 18/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6E99E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 54/2018 SEMUSA

Contratado (a): CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBA588E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 89/2017 SEMUSA

Contratado (a): DANIELA DE SÁ GUIMARÃES– Cargo Dentistade PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DB5E1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 93/2017 SEMUSA

Contratado (a): KENNY SIMONE GOMES DA GUARDA– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DB28E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 80/2017 SEMUSA

Contratado (a): LAIS MARIA MENDONÇA PEREIRA– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7ACA437

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 50/2018 SEMUSA

Contratado (a): MICHELLE CRISTINA LOPES MENEZES– Cargo Médico Generalista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0DBC660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 44/2018 SEMUSA

Contratado (a): RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF3AB216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 40/2018 SEMUSA

Contratado (a): REGIANE MICHELLE GONÇALVES LUZ– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E12F3FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 86/2017 SEMUSA

Contratado (a): RENATO MOREIRA ROCHA– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E700B8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 47/2017 SEMUSA

Contratado (a): SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA– Cargo Enfermeirode PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52411D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 106/2017 SEMUSA

Contratado (a): SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C78F61C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 76/2017 SEMUSA

Contratado (a): SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47905275

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 78/2018 SEMUSA

Contratado (a): WALTER DE CARVALHO SOUZA– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AF94376

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO DE EMPREGO - EMOP Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, empresa pública municipal, com sede na Rua

José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, vem por intermédio de seu Diretor Geral, informar que o funcionário CÉLIO LUCIANO DA SILVA, portador da CTPS nº 23536 – Série nº 474/MG, inscrito no CPF sob o nº 876.978.826-04, cadastrado no PIS sob o nº 10675170025, exercendo a função de Auxiliar de Produção, no setor capina pública, mesmo sendo advertido pessoalmente por escrito, continua ausente do trabalho, já completando mais de 30 dias ininterruptos de faltas sem nenhuma justificativa. Diante disso solicitamos a apresentação do funcionário na sede administrativa da EMOP, localizada na Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, em até 48 horas após a publicação do referido extrato, para retornar as suas atividades funcionais e ou justificar sua ausência, caso contrário se caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, tendo a sua rescisão contratual por Justa Causa, nos termos do Art. 482, alínea i, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Divinópolis/MG, 10 de setembro de 2018,

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral da EMOP.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68F1A1CA

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 05/2018

Termo de Compromisso de Estágio entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, a ESTAGIÁRIA Ayllana da Cunha Ferreira e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Universidade do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019, cumprindo jornada diária de 04 (quatro) horas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Divinópolis 11 de setembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F332BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 063/2018. Pregão Presencial nº 035/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo 010/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2018). Contratada: MR Hospitalar Ltda. – ME. Objeto: Remanejamento de materiais médico hospitalares do Programa de Saúde da Família PSF (209.02.10.301.007.2.0068 **(00.01.55)**...3.3.90.30 para o Programa de Saúde da Família PSF (209.02.10.301.007.2.0068 **(00.01.48)**...3.3.90.30, mudando-se, assim, o respectivo recurso financeiro. Vigência do Termo Aditivo: 11/09/2018 a 31/12/2018. Justificativa: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93. 11/09/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:BC085D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 061/2017. Pregão Presencial 033/2017. Termo Aditivo 001TA04/2018 (4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018). Favorecido: Comercial Tangará de Pádua Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Vigência: 11/09/2018 a 31/12/2018. Valores reajustados: Gasolina – de R$ 4,69 para R$ 5,11, Oleo Diesel – de R$ 3,483 para R$ 3,83 e Oleo Diesel S/10 – de R$ 3,703 para R$ 4,07. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, cláusula quarta do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 11/09/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6CDB1BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.320, em 11-09-2018, a Srª. **ELCIONE APARECIDA PEREIRA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:5D3EDD85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato, Processo no 000106/2018, Pregão Presencial nº 0048/2018 Registro de Preços nº0032/2018 – Objeto: Aquisição de gás de cozinha, nomenclatura, GPL, para Prefeitura municipal e suas unidades**.**

Empresa Contratada : WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA CNPJ: 88.459.435/0002-03, Pelo valor global: R$ 26.600,00 (Vinte e sei mil e seiscentos reais). Vigência: 31/08/2018 à 31/08/2019.

Estrela do Indaiá/MG, 31 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B7297845

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato, Processo no 000107/2018, Pregão Presencial nº 0049/2018 Registro de Preços nº0033/2018 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em máquinas pesadas e veículos leves para a Prefeitura Municipal e suas unidades**.**

Empresa Contratada : WELINGTON RODRIGUES COELHO 44457006653 CNPJ: 26.803.461/0001-96, Pelo valor global: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Vigência: 03/09/2018 à 03/09/2019.

Estrela do Indaiá/MG, 03 de Setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D9417583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0069/2018** – Pregão Presencial Nº **063/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente AQUISIÇÃO DE ROTEADOR WIRELESS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, a ser implantado nesta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **24/09/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C4696377

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MICHELINE DE FARIA GASPAR

Formiga (MG), 11 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MICHELINE DE FARIA GASPAR
Classificação nº 11 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 12 de setembro de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
MICHELINE DE FARIA GASPAR
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:61638676

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA: RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/18

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 007/18, Processo Licitatório nº. 114/18, para a contratação de: **MAGALI LAZARA DE OLIVEIRA 07034356637**, CNPJ nº. 17.443.442/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar, com início do percurso na comunidade de Santa Luzia, Vigilatos, Córrego do Atalho e imediações para a Escola Municipal José Antônio do Couto, com retorno. Quilometragem diária 51 km, veículo com no mínimo 15 lugares, turno matutino, com valor total de R$7.344,00(sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Formiga, 11 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:97A4FF25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - EDITAL DE CONFERÊNCIA DA CIDADE

No Edital de Conferência da Cidade, publicado no dia 11 de setembro 2018, na Edição n.º 2.334 deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê: a ser realizado no dia 20/06/2018, a partir das 18:00 horas, na "Câmara Municipal".

Leia-se: a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2018, a partir das 19:00 horas, no Auditório Odete Khouri.

Formiga, 11 de setembro de 2018.

COMDEPLAN

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:66A1393D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2441 DE 10/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **SILVÂNIA DE FÁTIMA ALVES**, Almoxarife, para **SUBSTITUIR** Wellington Jorge Lasmar, no cargo em comissão de **Encarregado Técnico**, do dia **10/09/2018 a 29/09/2018** por motivo de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 10 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1238A9D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2442 DE 11/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Retroescavadeira e Rompedor Hidráulico, para manutenção em ruas e avenidas deste Município de Formiga, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:967E6F7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2443 DE 11/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **IURI DOS SANTOS** a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passando do **Nível V - Padrão A** para o **Nível V - Padrão B**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **02/09/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:864A30E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4077/2018

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FÁBIO JUNIO DA SILVA, ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, para substituir Bruna Félix Borges, Supervisor de Atendimento de Gabinete, no período de suas férias regulamentares, de 10/09/2018 a 24/09/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A05C105

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4078/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MAURO ALUISIO DE SOUZA, COLETOR DE LIXO I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:49B34605

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4079/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ZENOBIA GONÇALVES DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:425A292E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4080/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WELLINGTON DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:54869D39

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4081/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PÚBLIO DO PRADO NUNES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58E9D688

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4082/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), REGINALDO HENRIQUE PALHARES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4337095B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4083/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA PALHARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS I F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C8B28CD8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4084/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALCIONE SINESIA CAMPOS, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2D0D6929

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3633, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. DC – SC 048/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo designados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato que tenha como objeto aquisição de materiais de construção e elétrico, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - Juliano Gonçalves Pereira – Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
II – Talitha Faria Lamounier Oliveira – Sec. Municipal de Cultura;
III – Dayane Leal Faria – Controladoria Municipal;
IV – João Carlos Vespúcio – Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano;
V – Anízio José Pinto – Sec. Municipal de Educação e Esportes;
VI – Suélia Ramos Frazão Leal – Sec. Municipal de Fazenda;
VII - Aduílio Souto Ferreira – Sec. Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
VII – Fábio Junio da Silva – Gabinete do Prefeito;
VIII – Petrônio Bernardes de Castro e Felipe Basílio Nunes – Sec. Municipal de Gestão Ambiental;
IX – Eduardo Batista de Souza – Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;
XI – Paula Cristina Soares Costa – Sec. Municipal de Obras e Trânsito;
XII – Márcio Silva e Leandro Pimentel – Sec. Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 3523, de 10 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:06D767F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. DC – SC 046/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo designados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato

que tenha como objeto aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e panificados, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - Juliano Gonçalves Pereira – Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
II – Talitha Faria Lamounier Oliveira – Sec. Municipal de Cultura;
III – Marilda de Souza – Controladoria Municipal;
IV – Lindamar Azarias – Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano;
V – Renata da Cunha Marchiori – Sec. Municipal de Educação e Esportes;
VI – Suélia Ramos Frazão Leal – Sec. Municipal de Fazenda;
VII - Aduílio Souto Ferreira – Sec. Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
VII – Fábio Junio da Silva – Gabinete do Prefeito;
VIII - Mariana Magela Ramos – Sec. Municipal de Gestão Ambiental;
IX – Amanda Francez Silva – Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;
XI - Priscilla Mara da Silva – Procuradoria Municipal;
XII – Weydersohn Silva e Clewton Freitas Junior – Sec. Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 3494, de 14 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB13FB47

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3630, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº. 3299, de 08 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº. 410/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º. da Portaria nº. 3299, de 08 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (....)
- Gabriela Oliveira Grego Paim;
- José Ronaldo do Couto;
- Fausto Machado Costa;
- Lívia de Souza Terra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FAE644EC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3631, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. DC – SC 047/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo designados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato que tenha como objeto aquisição de marmitex e self service, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I - Juliano Gonçalves Pereira – Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
II – Talitha Faria Lamounier Oliveira – Sec. Municipal de Cultura;
III – Marilda de Souza – Controladoria Municipal;
IV – Lindamar Azarias – Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano;
V – Deise Graziela Arantes – Sec. Municipal de Educação e Esportes;
VI – Suélia Ramos Frazão Leal – Sec. Municipal de Fazenda;
VII - Aduílio Souto Ferreira – Sec. Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
VII – Fábio Junio da Silva – Gabinete do Prefeito;
VIII - Mariana Magela Ramos – Sec. Municipal de Gestão Ambiental;
IX – José Higino dos Santos Neto – Sec. Municipal de Obras e Trânsito;
X – Amanda Francez Silva – Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;
XI - Priscilla Mara da Silva – Procuradoria Municipal;
XII – Weydersohn Silva – Clewton Freitas Junior – Sec. Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 10 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1DF0558C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
PROCESSO LICITATÓRIO N°043/2018 INEXIGIBILIDADE N°000003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°000003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°043/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000003/2018
MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS- A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 000003/2018. (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25.INCISO III-PARÂMETROS O art. 25, inciso III, da Lei n°8.666/93 a favor da empresa FÊNIX STUDIOS E PRODUÇÕES EIRELI- CNPJ-29.587.130/0001-54. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO DA XXI CAVALGADA ECOLÓGICA 2018 DO MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG; NOS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2018. Sendo; Dia 07 de setembro

–SHOW COM DUPLA SERTANEJA ANDRÉ E ANDRADE, no valor de R$22.000,00(vinte e dois mil reais).

Formoso-MG 04 de setembro de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Presidente da comissão de Licitações
Portaria n°010/2018

MUNICIPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS- Despacho do Prefeito Municipal – Processo n°043/2018 Inexigibilidade de Licitação n°000003/2018- Ratificando nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 despacho da Presidente da Comissão de Licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado FÊNIX STUDIOS E PRODUÇÕES EIRELI- CNPJ- 29.587.130/0001-54. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO DA XXI CAVALGADA ECOLÓGICA 2018 DO MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG; NOS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2019. Sendo; Dia 07 de setembro –SHOW COM DUPLA SERTANEJA ANDRÉ E ANDRADE, no valor de R$22.000,00(vinte e dois mil reais).

Formoso-MG, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Formoso-MG

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:99A76FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico a REVOGAÇÃO nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", §1º da Lei 8666/93, da Tomada de Preços 04/2018, proveniente do Processo 46/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para construção do mercado municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Plano de Trabalho nº 05/2018 e Convênio nº 5031000082/2018 firmado com o CODEMGE por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais. Fica revogada a licitação em epigrafe, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Data 05/09/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:8ACD7409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 029/2018

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO HENRIQUE SAMPAIO GOUVEIA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL , PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE VENTANIA NO MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Adjunto de Educação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, formulada através do Oficio Nº000487/18 de 28 de fevereiro de 2018 para a cessão do servidor público municipal, Paulo Henrique Sampaio Gouveia para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual de Ventania no Município de Padre Carvalho/MG ;
CONSIDERANDO que a cessão é realizada sem ônus para o Município de Grão Mogol, ficando portanto a responsabilidade direta de pagamento de toda a remuneração do referido servidor pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação;
CONSIDERANDO a existência do Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 6213, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Grão Mogol, em que prevê na alínea "i" da Cláusula Segunda a possibilidade de cessão de servidores;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor público municipal Paulo Henrique Sampaio Gouveia, ocupante do cargo efetivo de Professor II - Matemática, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual de Ventania no Município de Padre Carvalho.

§ 1º - A cessão será compreendida entre o período de 19 de fevereiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada, mediante a edição de nova portaria de prorrogação, caso haja interesse do servidor cedido e da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
§ 2º - As despesas com a remuneração e encargos sociais do servidor durante o período da cessão, correrão integralmente por conta do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 11 de setembro de 2018

HAMILTON GONÇALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2FD0DE0E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 033/2018

Institui a Comissão Coordenadora para adequação dos Planos de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Grão Mogol - MG em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e da meta 18 do Plano Municipal de educaçã, Lei Municipal nº 872/2105 de 24 de junho 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Grão Mogol - MG, em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014 e meta 18 do Plano Municipal de Educação, da Lei Municipal nº 872/2105 aprovada em 24 de junho 2015.

§1º - A Comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação e dos gestores e autoridades públicas municipais.

§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo, representante do sindicato dos servidores da educação e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

§1º - representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:
I - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil;
II - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental;
III - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental;
IV - representantes do sindicato dos trabalhadores em educação;

§2º - representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:
I - Secretário(a) Municipal de Educação;
II - Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria de Educação;
III - Responsável Técnico pela Educação Municipal
IV - Coordenação Administrativa de Recursos Humanos
V – Representante do Setor Juridico Municipal
VI - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS;

§ 3º. Composição da Comissão Coordenadora:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
EDRIANA GOMES SOARES RUAS
CPF. 033.464.366-08
TEREZINHA DO ROSÁRIO REIS
CPF. 045.548.396-56

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL
IVETE FERREIRA DE MEDEIROS
CPF – 034.406.446-85
LEOLINA HELOISA SILVA SALES
CPF-822.312.576-53

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINAL
NEIVA MARIA MINEIRO A. RAMOS
CPF- 097.407.466-75

THIAGO SANTOS ALMEIDA.
CPF . 064.319.496-76
JOSIELLEN APARECIDA PIRES
CPF- 084.721.236-00

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
ELIEZER JOSÉ PEREIRA
CPF. 519.986.026-72
CRISTOVAN PEREIRA PASSOS
CPF- 845.163.806-68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
CPF. 997.699.996-87

COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDILEUZA TEIXEIRA COSTA FIGUEIREDO BENQUERER
CPF. 845.165.346-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARCIA BEATRIZ B. ANDRADE
CPF. 657.282.626-00
SUELY DE OLIVEIRA DIAS
CPF- 845.169.096-34

REPRESENTANTE DOS RECURSOS HUMANOS
JOSÉ MARIA MARTINS
CPF. 598.274.676-20
LUANA DE PINHO E ANDRADE
CPF. 103.885.256-06

REPRESENTANTES DO CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANA PAULA SILVA
CPF- 087.162.966-64
JÉSSICA NAHIARA LEME GUIMARÃES
CPF. 101.398.396-31

§ 4º - A Equipe Técnica do Poder Executivo viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal.

Art. 3º – A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:
I – promover a adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Grão Mogol -MG, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;
II – Adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);
III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.
IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.
V - zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 5º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grão Mogol - MG em, 10 de setembro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol-MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C5EAFB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - UNIFORMES

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, para registro de preços para futuro e eventual fornecimento de uniformes (camisas, coletes e bolsas. Dia 25/09/2018 às 9:30h.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:94A48E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 001/2018 - EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público o Credenciamento nº 001/2018, para prestação de serviços na realização

de exames clínicos laboratoriais, a fim de atender a demanda reprimida deste Município. Prazo para apresentação de documentação de credenciamento de 12/09 a 01/10/2018, às 16 horas.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:BDFF8D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 068/2018, firmado com as empresas, Alfepeças Ltda - EPP; Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli; Duarte e Silva Comercio de Peças Ltda; J.Kar Ltda - ME; Julio Cesar de Souza - CPF 377.329.006-34 - EPP; Maq Peças e Equipamentos Ltda - ME. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de de peças de reposição originais para veículos da frota do Município de Guaxupé (todas as Secretarias) e convênios, por um período de 12 (doze) meses.

Guaxupé/MG, 12/09/2018;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:99F36ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 228

PORTARIA Nº 228/2018

Nomeia Interinamente EDSON KILIAN BITTENCOURT para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

Considerando o período de férias do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de 10 de setembro a 10 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1o Nomear interinamente **EDSON KILIAN BITTENCOURT,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL somente no período de 10 de setembro a 10 de outubro.**

Art. 2o O secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Diretor de Assistência Social e Coordenador de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 10 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A316CE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 227/2018

PORTARIA Nº 227/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
RENATA CAMILA CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 3 de setembro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A8664156

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 229

PORTARIA Nº 229/2018

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 010/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977 e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo Disciplinar 010/2018, vista a necessidade de produção de mais provas, conforme previsão do artigo 209 da Lei Municipal 742/1977.

Art. 2º Manter a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 174/2018.

Art. 3º Definir o período de 11/09/2018 a 09/11/2018 para que os trabalhos estejam conclusos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 10 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4226F7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 144/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 144/2018 originado da realização do Pregão Presencial 076/2018 firmado com AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: seleção e contratação de empresas para fornecimento de cordões de led, mangueira de led, fios, fita isolante, conectores lampadas, fios diversos e refletores de led para execução da decoração natalina. Valor: R$ 55.600,00,

Guaxupé/MG. 11/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:388B4664

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 145/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 145/2018 originado da realização do Pregão Presencial 076/2018 firmado com ALINE NICACIO ME. Objeto: seleção e contratação de empresas para fornecimento de cordões de led, mangueira de led, fios, fita isolante, conectores lampadas, fios diversos e refletores de led para execução da decoração natalina. Valor: R$ 5.250,00,.

Guaxupé/MG.11/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C12E025C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 146/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 146/2018 originado da realização do Pregão Presencial 076/2018 firmado com E. R. VELANI ELETRICA EPP. Objeto: seleção e contratação de empresas para fornecimento de cordões de led, mangueira de led, fios, fita isolante, conectores lampadas, fios diversos e refletores de led para execução da decoração natalina. Valor: R$ 12.534,00, 11/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:39584CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 147/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 147/2018 originado da realização do Pregão Presencial 076/2018 firmado com INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI. Objeto: seleção e contratação de empresas para fornecimento de cordões de led, mangueira de led, fios, fita isolante, conectores lampadas, fios diversos e refletores de led para execução da decoração natalina. Valor: R$ 643,00, 11/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:827B0112

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 148/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 148/2018 originado da realização do Pregão Presencial 076/2018 firmado com PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME. Objeto: seleção e contratação de empresas para fornecimento de cordões de led, mangueira de led, fios, fita isolante, conectores lampadas, fios diversos e refletores de led para execução da decoração natalina. Valor: R$ 15.627,00, 11/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AF1F32F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 133/2018 DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 03/10/2018 ÀS 09:00 HS, VISA: **‘’Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de 02 (dois) Poços Artesianos no município de Iguatama-MG, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada”**. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS. E PELO E-MAIL: CAROLINA.LICITACAO2@GMAIL.COM.

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora Executiva.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8E69A80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 189, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o art. 50, acrescenta parágrafo único ao art. 50 e acrescenta art. 50-A à Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Welbemar Alves Xavier, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O art. 50, da Resolução n.º 177, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 50. Nos três dias seguintes à sua constituição, reunir-se-á a Comissão, sob a presidência do mais idoso de seus membros, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.” (NR)
Art. 2º Acrescente-se ao art. 50, da Resolução n.º 177, de 12.12.2012, parágrafo único com a seguinte redação:
“Art. 50. .....

Parágrafo único. Até que se realize a eleição, exercerá a presidência da Comissão o membro mais idoso."
Art. 3º A Resolução n.º 177, de 12.12.2012, passa vigorar acrescida do art. 50-A com a seguinte redação:
"Art. 50-A. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência caberá sucessivamente ao mais idoso dos membros efetivos, suplentes ou substitutos."
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 10 de setembro de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:0A1DA010

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 004/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO N° 004/2018 do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a Reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 27 de setembro de 2018, às 13h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo fone: (34) 3245-2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C233BC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 6º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 06/2018 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2018para o **Registro de Preços nº 01/18** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará acontratada, a importância de R$5,22(cinco reais e vinte e dois centavos) por litro de Gasolinano valor atual do contrato.**Dotação Orçamentária nº**
Gabinete do Prefeito- 005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo;
Gabinete e Secretaria- 040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo;
SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo;
Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo;
Saúde Atenção Básica- 399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo;
Saúde PSF- 434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo;
Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo;
Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo;
Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A3208514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Processo Licitatório n°092/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **25 de setembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de refeições (prato feito, marmitex e lanches), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mails: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 11 de setembro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8A7127E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2018

O Município de Itambé do Mato Dentro torna público para o conhecimento dos interessados a ERRATA do Processo Seletivo Simplificado N° 003/2018, para a contratação de profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: Agente de Combate às Endemias, Médico, Médico Especialista – Ginecologista, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5ºano) – Educação Especial) e Educador Físico. A errata fica a disposição no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br no ícone Concursos - Processo Seletivo, ou poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@itambédomatodentro.mg.gov.br.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BDFADE41

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 007/2018, referente ao Processo nº 006/2018, Pregão Presencial nº 004/2018.Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada:CNA Multiformato e Logística

Ltda – ME. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a substituição de marca de produto.

DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

Fica substituída a marca dos seguintes itens:

LOTE I - CESTA PEQUENA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA CONTRATADA	MARCA A SER FORNECIDA
Farinha de Trigo com fermento, produto obtido pelo moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, embalagem de 01 kg, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote	CAMPESINA	GLOBO

LOTE II - CESTA GRANDE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA CONTRATADA	MARCA A SER FORNECIDA
Farinha de Trigo com fermento, produto obtido pelo moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, embalagem de 01 kg, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote	CAMPESINA	GLOBO

O pedido de substituição das marcas foi aceito diante da justificativa da contratada e diante dos demais documentos apresentados para tal fato, e também na manifestação favorável emitida pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3F9DA1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 065/2018 – Objeto: contratação eventual e parcelada de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 25/09/2018 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AF46A234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018

Extrato do Contrato nº 239/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e André Amâncio de Sousa Lopes 08665399640 – ME - CNPJ nº 23.932.259/0001-76. Objeto: Compra de cortinas com bastão, bem como a respectiva prestação de serviços de confecção e instalação com os demais insumos e equipamentos necessários. Valor do contrato: R$ 2.224,97. Vigência: 31/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:51DC7C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

Processo licitatório nº 133/2018 - torna público que às 08h30min do dia 25/09/2018, fará realizar o pregão presencial nº 102/2018, cujo objeto é a compra de lanches, refrigerantes, copos descartáveis e refeições, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresa – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CDD61B43

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 021/2018. Processo Licitatório nº 165/2017, Pregão Presencial nº 114/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Funerária Nossa Senhora Aparecida de Itatiaiuçu Ltda.- ME CNPJ nº 00.943.339/0001-21. Objeto: Compra de materiais e prestação de serviços funerários, para o ano de 2018. Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 584,38 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:956BA6C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 20/2017 - PA 20, DE 02 DE MAIO DE 2017 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Partes: Município de Igarapé e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Revogação do convênio de nº 20/2017, realizado entre o Município de Igarapé/MG e o Município de Itatiaiuçu/MG, tendo em vista o pedido de exoneração realizado pela servidora cedida Kelly Cristina Queiroz Resende Chaves, do cargo efetivo de Professor P1, feito no dia 06 de agosto de 2018.
Assinatura: 07/08/2018. Foro: Igarapé/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:39EE2638

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 136/2017. Processo Licitatório nº 072/2017, Pregão Presencial nº 046/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Carla Gonçalves Palhares - ME. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 18/06/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:342E2D74

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2018

Extrato do Contrato nº 232/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 04.201.601/0001-13. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de instalação de luminárias públicas em diversos logradouros do Município, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Valor do contrato: R$ 64.230,99. Vigência: 27/08/2018 a 27/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DEFF875E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2016

Partes: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 009 de 2016 firmado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Itatiaiuçu, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28 de junho de 2018. Assinatura: 27/06/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:B89A807E

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LIICTATÓRIO Nº 106/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018**

Processo Licitatório nº 106/2018 - Pregão Eletrônico Nº 4/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4924B0E4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LIICTATÓRIO Nº 125/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018**

Processo Licitatório nº 125/2018 - Pregão Presencial Nº 95/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DE554793

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018

Extrato do Contrato nº 237/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Larissa Barros de Lima – ME - CNPJ nº 21.061.806/0001-60. Objeto: Compra de placas de trânsito. Valor do contrato: R$ 2.190,00. Vigência: 30/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E37DA661

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2018

Extrato do Contrato nº 236/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Adriana Sales Assunção e Silva – ME - CNPJ nº 12.762.310/0001-22. Objeto: Compra de placas de trânsito. Valor do contrato: R$ 2.190,00. Vigência: 30/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A69F0765

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 PREGÃO PRSENCIAL Nº 83/2018 EXTRATO DO CONTRARO Nº 238/2018

Extrato do Contrato nº 238/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Jonathan Prado Pereira 09443086603 – MEI - CNPJ nº 27.834.968/0001-70. Objeto: Compra de placas de trânsito. Valor do contrato: R$ 2.184,00. Vigência: 30/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:755EAF8F

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 107/2015. Processo Licitatório nº 082/2015, Pregão Presencial nº 045/2015. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Socorro Camilo Ltda. – EPP - CNPJ nº 86.478.658/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reboque de veículos. Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 774,99 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FE6BF962

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 047/2015. Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão Presencial nº 004/2015. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Capotaria Pousa e Silveira Ltda. – ME. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AFB36C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2018**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **0026/2018,** PROCESSO Nº. **0317/2018.** Nos termos do art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de tubos cerâmicos para manutenção das atividades do departamento de obras e serviços públicos , a Empresa Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda EPP, CNPJ: 01.945.461/0001-08, com sede na Rua Silva Pinto, 78, Bairro Boa Esperança, na cidade de Tambaú, estado de São Paulo, no valor total de**R$ 2.773,50 (Dois mil Setecentos e Setenta e Três reais e Cinquenta centavos)**.

11 de Setembro de 2018

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F69FB4C4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. **0315/2018 -** DISPENSA Nº. **0025/2018.** Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de revisão de assentamento para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placa QOQ-1361, que se encontra no período de garantia, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas e Rodagens do Município. Sendo o serviços realizado pela empresa Sancar Caminhões e Peças Ltda., inscrita no CNPJ: 00.761.851/0003-19,localizada à rodovia MG-050, Nº: 1500, na cidade de Passos estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor total deR$ 630,50 (Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Jacuí/MG, 11 de Setembro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D54ED922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza das vias urbanas e demais localidades necessárias para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e aquisição de fraldas descartáveis a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas por ela geridos para o ano de 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. EPP
ITEM E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**VASSOURA DE COQUEIRO** - Cabo de madeira, resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, comprimento mínimo de 120 cm, diâmetro mínimo de 2,2 cm, fixação reforçada; Amarração de arame; Cerdas de palha de coqueiro;	Unid.	820	R$ 10,80	R$ 8.856,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:34B21653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza das vias urbanas e demais localidades necessárias para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e aquisição de fraldas descartáveis a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas por ela geridos para o ano de 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: 3 Poderes Comércio Ltda.
ITEM E VALORES REGISTRADOS:

01	**SACO DE RÁFIA** - Embalagem de polipropileno trançado. Malha Padrão e laminada; Capacidade mínima: 50 KG; Altura mínima: 90 cm; Largura mínima: 60 cm.	Unid.	2.000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
04	**FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS COM BARREIRA** - Toque Suave; Gel Super Absorvente; Com Aloe Vera; Fechamento Lateral; Tamanho M; Pacote com 100 unidades.	Pct.	15	R$ 82,00	R$ 1.230,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:46014800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a sra. **DNAIR MIRANDA DOS SANTOS LOPES,** brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG-14.016.656 e CPF Nº 065.494.576-45, para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nos serviços de saúde e domicílios;
Realizar administração de medicamentos;
Realizar coleta de sangue, curativos e vacinas;
Realizar palestras educativas em escolas, creches e ambientes públicos, acompanhar o paciente para a realização de exames;
Verificar sinais vitais de pacientes;
Realizar higiene de paciente no leito;
Participar de instrumentação de cirurgia;
Preparar o paciente para a cirurgia, assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro, participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional;

Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; exercer outras atividades afins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 28 de agosto de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8EA58DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2018

"Exonera servidora do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Sra. MELYSSA KELY DE AQUINO SOUSA,** brasileira, casada, portadora da identidade MG 8.580.575 e do CPF Nº 027.365.926-03, **EXONERADA** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 31 de agosto de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7DEE1E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2018

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão de chefe de Departamento de Recursos Humanos"

Roberto Emílio Lopes, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **LEONARDO LUIS FERREIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-19.187.528 e do CPF Nº 130.863.446-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A3185FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2018

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão de chefe de Departamento de Cultura"

Roberto Emílio Lopes, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **LUIS FILIPE PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG – 20.779.398 e do CPF Nº 130.217.136-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A57AE50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CANCELAMENTO CERTAME

CANCELAMENTO DO CERTAME
Fica cancelado o Processo Licitatório nº 056/2018, SRP n° 016/2018,Pregão n° 033/2018, que ocorreria dia 12/09/2018 às 14h, para adequação das planilhas orçamentárias, será agendada nova data assim que sanado as irregularidades.

Jeceaba, 11de setembrode 2018.

KAREN CRISTINA
Pregoeira

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9DB0874A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do **Ato de Inexigibilidade nº. 13/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Cessão de direito de uso de Software de Orçamentação Eletrônica, com a finalidade de acompanhar, validar e fiscalizar as aquisições de peças e serviços para veículos proveniente de Registro de Preços"**, através da empresa "AUDATEX DO BRASIL SERVIÇOS LTDA", CNPJ: 02.144.891/0001-85.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:796C827E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 13/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Aquisição dos medicamentos Piascledine 300mg e Insulina Humana, em cumprimento às sentenças judiciais**, através das empresas "MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", CNPJ: 11.735.488/0001-11, e "BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", CNPJ: 18.269.125/0001-87.

João Monlevade, 11 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:28B0BB22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018, abertura dia **24/09/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando aquisição de **Brinquedos Didáticos** que serão adquiridos através do repasse do Plano de Ações Articuladas – PAR/FNDE. JP/MG, 11/09/2018, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E052ACDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018, abertura dia **24/09/2018 às 13h30**, tipo Menor Preço – Lote, objetivando aquisição de 01 caminhão 6x2, 0 km, para acoplamento de plataforma hidráulica auto socorro com 01 plataforma hidráulica auto socorro, para acoplamento em caminhão 6x2, para movimentação de máquinas pesadas e socorro a frota do Município de João Pinheiro MG. JP/MG, 11/09/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1A670363

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018, abertura dia **24/09/2018 às 15h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de computador servidor e módulo de bateria, destinados a secretaria mun. de Administração. JP/MG, 11/09/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:098A50D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 163/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora LILIAN TERESA BRAGA, matrícula 11714, cargo Professor de Ensino Básico PN-II, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2013 A 02/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 03/09/2018 e a vencer em 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:97FFB844

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 164/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora ROSANGELA DE SOUZA DAMIANI, matrícula 2615, cargo Professora Pedagoga - II, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 05/02/2003 a 05/02/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2018 e a vencer em 31/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A8134F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 165/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora JACIRA FERNANDES VARGAS, matrícula 10733, cargo Professora Pedagoga - II, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/06/2012 A 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2018 e a vencer em 31/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1663E6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2017

10º Termo Aditivo do Contrato 93/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril 2017 o Instrumento de Contrato 93/2017 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de obras e saúde no distrito de Luizlândia do Oeste.**
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 192/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 01 e 03.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Posto Pirapatos LTDA ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0294032D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2017

9º Termo Aditivo do Contrato 93/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril 2017 o Instrumento de Contrato 93/2017 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de obras e saúde no distrito de Luizlândia do Oeste.**
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 180/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Posto Pirapatos LTDA ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:281CFFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 143/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratada a empresa: **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 143/2016 no qual ajustaram o fornecimento de material de copa e cozinha, destinado a secretaria municipal de ensino, as escolas e creches da rede municipal de ensino.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 182/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:07B85EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 133/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 133/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Ludmila Lopes da Trindade - ME
Objeto: Constitui objeto a aquisição de materiais de limpeza, destinados as secretarias de agricultura, obras, cultura, saúde, administração, educação e ação social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **073/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor: R$47.557,67 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 34, 102, 191, 216, 238, 259, 276, 302, 303, 311, 330, 362, 383, 400, 401, 424, 437, 460, 475, 505, 506, 516, 521, 565, 581, 594, 616, 624, 632, 636, 640, 645, 649, 654, 665, 678, 679, 687, 690, 698, 703, 730, 746, 756, 761, 765, 766, 784, 792, 806, 810, 815, 819, 824, 839, 847, 857, 918 e 919.
Vigência: 30/07/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C82614AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 139/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 139/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Helvécio Xavier Dornelas Junior 14261658623
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento dos serviços de sonorização para eventos da administração pública promovidos pelo Gabinete e Secretaria do Executivo.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 047/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores..
Valor: R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)
02.01.01.04.122.0402.2002 3.3.90.39.00 - ficha 038 – do Gabinete e Secretaria do Executivo. Recursos financeiros do Município
Vigência: 05/07/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:39F52CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 161/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SV Med Car Comercial e Serviços Ltda,** empresa sediada na Rua Antonio Carlos, 656, Letra A, Centro – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.810.318/0001-21, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Giuliano Oliveira Campos,** brasileiro, empresário, divorciado, CPF 664.868.316-34, documento de identidade nº M-5.185.322, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 161/2017 no qual ajustaram o **transporte em ambulância tipo D, UTI móvel adulto e neonatal de paciente do SUS, 24 horas**.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 189/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Valor do aditivo: R$ 69.125,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais) correspondendo a 17.500 quilômetros.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SV Med Car Comercial e Serviços LTDA
GIULIANO OLIVEIRA CAMPOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F2D866B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO ERRATA PREGÃO N° 083/2018

Onde lê- se tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO, lê-se tipo: MENOR PREÇO COM BASE EM MAIOR DESCONTO SOVE TAVELAS DE PEÇAS ORIGINAIS

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2018.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7A3D9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
TORNA PÚBLICA A "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 78/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 144/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 78/2018, Processo Licitatório 144/2018 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, QUE CONSISTE EM UM SISTEMA DE PESQUISAS DE PREÇOS DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Licitante Vencedor: A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – ME

Pregoeira, 11/09/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:63849249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAMU.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2018.** OBJETO: **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAMU. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO'. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data de abertura: **02/10/2018, às 09:00** horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br .

CPL, 11/09/2018.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8F11F78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 37/2018, Processo Licitatório n° 056/2018, para o dia 27/09/2018 as 09h. Objeto: registro de preço para prestação de serviços técnicos, sob demanda, ao município de Lagoa Santa, constando de execução de infraestrutura de instalação de rede de telecomunicação (cabeamento estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e mão de obra.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:18B06646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA DISPENSA 09/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna público a revogação da Dispensa 09/2018. Objeto: celebração de contrato de programa com o consórcio intermunicipal aliança para a saúde, com cessão de um micro-ônibus marca Agrale ano 2014/2014, para transporte exclusivo de pacientes usuários do sistema único de saúde - SUS. Fica aberto o prazo recursal contido no art. 109, inciso I alínea "c" da Lei Federal 8.666/93. Em 03/09/18.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:B05E14DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.139, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Kleber Miranda Linhares do cargo de provimento efetivo de **Médico Ortopedista**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de Setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:B60AEE07

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ CONTRATO 034/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Casablanca Comunicação & Marketing lLTDA., CNPJ:. 00.553.702/0001-00. Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo por 60 (sessenta dias) passando a vigorar até 08/11/2018.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:8E6DABC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RESPOSTA - QUESTIONAMENTO

RESPOSTA - QUESTIONAMENTO

PROCESSO Nº 00095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E NOBREAK PARA ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Trata-se de questionamento por parte da empresa Publitek Tecnologia, sob alegação de que a especificação do item "servidor com gabinete em torre 4U", no que tange à exigência de 2 portas USB interna e fonte de 500W, limita o equipamento a um único fabricante, caracterizando restrição ao caráter competitivo do certame.

A licitante questiona a possibilidade de ofertar um equipamento com, no mínimo, 1 porta USB interna e fonte de, no mínimo, 495W.

Em análise junto ao departamento solicitante da aquisição, foi verificado que as características em tela não alteram o desempenho e a eficiência do equipamento a ser ofertado.

Assim sendo, a redação do item 2, deverá ser alterada para: onde se lê: mínimo de 6 portas USB sendo 2 frontais, 2 traseiras e 2 internas, leia-se: mínimo de 5 portas USB sendo 2 frontais, 2 traseiras e 1 interna. Onde se lê: fonte de 500W, leia-se fonte de, no mínimo, 495W.

Diante do exposto, procedam-se as adequações necessárias na redação do item, no Anexo I – Termo de Referência do Edital – Pregão 65/18, designando nova data para a realização do certame, qual seja, 25/09/2018, às 13h15min.

Lambari, 10 de setembro de 2018.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DF157947

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00095/2018 – Pregão Presencial nº 00065/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E NOBREAK PARA ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. Credenciamento: 25/09/18 às 13h15min. Sessão de lances: 25/09/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:84FA5638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 06/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 06/2018 e Decreto nº 4356 de 07 de Maio de 2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 06/2018 e suas alterações, homologado em 15 de junho de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de Setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Antônio Fernandes dos Santos Junior	19,0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1796CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA N° 09, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N° 09, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUENIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legais, especialmente o disposto nos arts. 19 e 21, da Lei Complementar nº 002/2006 que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Luz", CONSIDERANDO o implemento do lapso temporal de 05 (cinco) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos investidos pelos servidores da Câmara Municipal de Luz abaixo relacionados no dia 1º de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido, nos termos dos art. 19 e 21 da Lei Complementar nº 002/2006, o adicional por tempo de serviço - qüinqüênio, a partir do dia 1º de setembro de 2018, aos seguintes servidores:
I – Betânia Pereira Martins;
II – Marlúcia Maria da Silva;
III – Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro

Art. 2º. O quinquenio concedido aos servidores mencionados no artigo anterior será pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.018.

Luz/MG, 11 de setembro de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:446CD407

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA N° 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N° 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE PECÚNIA DE FÉRIAS PRÊMIOS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 2º do Art. 83, da Lei Complementar nº 34/2013 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Municipal de Luz/ MG e dá outras providências",
CONSIDERANDO o implemento do lapso temporal de 05 (cinco) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos investidos pelos servidores da Câmara Municipal de Luz abaixo relacionados, conforme contagem de tempo devidamente apurada,
CONSIDERANDO a permissibilidade contida no § 2º do Art. 83 da LC 34/2013, pela qual os períodos de licença prêmios adquiridos e não gozados poderão ser convertidos em pecúnia,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam convertidos em pecúnia 2 (dois) meses de licença a título de prêmio por assiduidade a título de prêmio (férias prêmios), aos servidores:
I – Edman de Paula Duarte;
II – Betânia Pereira Martins;
III – Marlúcia Maria da Silva;
IV – Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro

Art. 2º. A conversão em pecúnia de que trata o artigo. anterior será paga em duas parcelas mensais e iguais na forma do disposto do inciso II, do § 2º do art. 83 da LC 34/2013.
Parágrafo Único: As duas parcelas de que tratam este artigo serão pagas no mês de setembro e outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.018.

Luz/MG, 11 de setembro de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C73E86F1

DEPARTAMENTE JURÍDICO
LEI Nº 2.583/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 2.583/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE AFIXAÇÃO DE PLACA OU CARTAZ CONTENDO ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS RISCOS DA AUTOMEDICAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de placa ou de cartaz que conscientize sobre o perigo da automedicação, em local visível ao público, em estabelecimentos públicos ou privados que comercializam ou ministram medicamentos, como farmácias, drogarias, hospitais e unidades de saúde.

Art. 2º. A placa ou o cartaz de que trata o artigo anterior deverá ser confeccionados no tamanho de 30X40 centímetros, com os seguintes dizeres: "**NÃO TOME REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO E ORIENTAÇÃO DE SEU MÉDICO BEM COMO DE SEU FARMACÊUTICO. ISSO PODE POR EM RISCO A SUA VIDA".**

Art. 3º. A Prefeitura do Município de Luz realizará ampla divulgação educativa por meio de campanhas institucionais a fim de conscientizar a população sobre os riscos da automedicação.

Art. 4º. Para os fins do disposto nesta lei o Município deverá:
I - proceder à instalação de placa ou de cartaz nas suas unidades básicas de saúde e demais locais de prestação de serviços congêneres;
II - encaminhar cópia desta lei aos estabelecimentos privados para a adoção da medida nela prevista.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, 10 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:55160F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E ANÚNCIOS VOLANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 26/09/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços no aluguel de som para realização de eventos de pequeno e médio porte *e anúncios volantes* em atendimento a Secretaria de Cultura e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de setembro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:49B733C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Mendes Pimentel/MG torna público que a licitação realizada no dia 05 de setembro, às 14h00min, na modalidade Convite n°. 05/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico, na área de engenharia, para fiscalização e supervisão de serviços e

obras contratadas pelo Município de Mendes Pimentel/MG, que se encontram em execução, bem como a consultoria e assessoramento à elaboração de projetos, cronogramas, planilhas e serviços afins, foi considerada FRACASSADA, em razão da não obtenção do número mínimo de 03 (três) interessados, conforme disposto no artigo 22 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Mendes Pimentel, 11 de setembro de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B3696B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL 052/2017. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA - ME. CNPJ: 01.801.244/0002-17. GASOLINA DE R$ 5,25 PARA R$ 5,32; ÓLEO DIESEL COMUM DE R$3,59 PARA R$3,92. TERMO ADITIVO ASSINADO: 10 DE SETEMBRO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C0E7F67F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3. CONTRATO Nº 018/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL 052/2017. *OBJETO:* REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. CONTRATADO: *VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA. CNPJ: 01.801.244/0001-17. GASOLINA COMUM DE R$5,25 PARA R$5,32; ÓLEO DIESEL COMUM DE R$3,59 PARA R$3,92. TERMO ADITIVO ASSINADO: 10 DE SETEMBRO DE 2018.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:014459F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO nº 110/2018 Lê-se nº 112/2018, Tomada de Preço nº 009/2018, Processo nº 133/2018 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de encascalhamento e drenagem de estrada vicinal, na comunidade de Muquém, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.496.478/0001-70, no valor global de R$ 54.419,97. Vigência de 06 meses. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 06 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:CE85B2CA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018 Lê-se nº 111/2018 - Dispensa nº 038/2018 – Processo nº 155/2018 – **contratação de empresa para Prestação de serviço na realização de pesquisa de opinião pública, com o intuito de avaliar o indicie dos principais problemas no que se refere aos serviços públicos prestados neste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Barros e Barros Comércio e Pesquisa de Mercado, inscrita no CNPJ: 29.788.748/0001-82, no valor global de R$ 2.300,00 - Vigência de 01 mês.

Mirabela, 04 de setembro de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:29FFF638

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018 - Contratado: Nelson Leite Ferreira - ME, CNPJ nº 13.345.635/0001-72, Valor R$ 7.090,90 - Vigência até 31/12/2018. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018** - Contratado: Dental Universo Eireli - EPP, CNPJ nº 26.395.502/0001-52, Valor R$ 15.944,60 - Vigência até 31/12/2018- **Processo 100/2017 - Pregão 046/2017** – CONTRATAÇÃO ORIUNDA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2017 E 077/2017, PARA AQUISIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG.

Mirabela, 31 de agosto de 2018

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E9FFF0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018. Pregão Presencial N.º 029/2018. EMPRESA: Hilda Maria da Silva. Valor Contratual :R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural.Vigência do contrato : 01/08/2018 a 01/08/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:4C6DDF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2018. Pregão Presencial N.º 032/2018. EMPRESA: Rosilene Aparecida Campos. Valor : R$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais). Objeto: Contratação de empresas e /ou pessoas físicas para prestação de serviços de artesanato. Vigência do Contrato: 15/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 15/08/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:77AE313A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 050/2017

Processo Licitatório 034/2017. Tomada de Preço 002/2017. Contratada:Odair José Valente Eireli ME.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de pavimentação de vias urbanas, na cidade de Miradouro. Vigência: 24/09/2018 a 24/01/2019. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 22/08/2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:6E9F6B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2017. Convite N.º 016/2017. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva no distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 06/10/2018 a 06/04/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:40D67A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 18/2018, abertura dia 25/09/2018 às 14:00 horas, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, da Prefeitura Municipal de Moema, nos exatos termos do edital – maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 11/09/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:02DC90B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2017 E CONTRATO 114/2017, PREGÃO 79/2017 PROCESSO 126/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada(s):**a) Douglas Gomes Pereira 08294206652, CNPJ: 28.473.019/0001-74. b) Renato Antônio Delfino 03565950641, CNPJ: 17.474.001/0001-70. **Objeto:**Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira**: **Contrato n° 102/2017**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n° 102/2017 da data de 07/09/2018 a 06/10/2018. **Contrato n° 114/2017**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n° 114/2017 da data de 07/09/2018 a 06/09/2019. Data: 20/08/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8045D795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Segundo Termo Aditivo Modalidade: Dispensa nº 03/2017, Processo nº 17/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Leda Raquel Pena Fernandes Paixão. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis para atender a diversos setores e secretarias do Município de Monte Carmelo, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão do valor contratual, passando a ser R$ 2.500,00 mensais referente o Contrato n° 15/2017. **Cláusula Segunda**: O valor global para a presente contratação é de R$ 10.000,00.

Monte Carmelo, 03 de setembro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:AA9997A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 03/2018 – PROCESSO nº 70/2018, tipo: menor preço. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Contratação da CEMIG Distribuição S.A, para a prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, e de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Monte Carmelo - MG, Conforme artigo 24 da Lei 8.666/93, Inciso XXII. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: CEMIG Distribuição S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16. Valor Global: R$ 851.000,00. **Data:** 11/09/2018. **Vigência:** 31/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo de Dispensa nº 03/2018. Proponente Habilitada: CEMIG Distribuição S.A. **Data:** 11/09/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a ratificação do processo de Dispensa nº 03/2018, em favor da Proponente: CEMIG Distribuição S.A. **Data:** 11/09/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:12823B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE
PERÍODO: 07/2018

EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
ISADORA OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	004.725.001	03/07/2018 a 30/10/2018
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
ADRIENE ADRIANO CHAIA	002.295.001	17/07/2018 a 13/11/2018

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DDC80553

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.703, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.578 de 06 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.2.241– 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais) Adiciona: 40.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.2.241 – 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais) Reduz: 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E2C95381

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8701 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 10/09/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 03236963300 Exercício: 2018

DECRETO Nº 8701 de 04 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 21.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
Adiciona:	**21.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.128.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.050 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
Reduz:	**21.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A4A8B23F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.705, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual) referente ao exercício 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a regulamentação da aplicação da lei tributária por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos municipais será efetuado nos prazos e regras definidos em lei ou regulamento;

CONSIDERANDO que o art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos é efetuado em estabelecimento autorizado por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 59 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a concessão de parcelamento, sem juros e multa, de tributos, desde que dentro do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO que o art. 327 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, instituiu a Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério, a qual tem como fato gerador o exercício do poder de polícia e a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis;

CONSIDERANDO que o art. 328 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, determina que a taxa será lançada conforme previsto na Lei Complementar que dispõe acerca da instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 5.597, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe acerca da instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios;

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Lançamento

Art. 1o A Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual), referente ao exercício 2018 será lançado de ofício, a partir de 1**o** de setembro, com base nas informações constantes do Cadastro no dia 1o de janeiro de 2018.
§ 1o Considera–se ocorrido o fato gerador da Taxa no dia 1o de janeiro do ano seguinte ao da concessão
§ 2o Será realizado um lançamento para cada inscrição.

Seção II
Do Valor Devido

Art. 2o O valor da Taxa será calculado com base na Tabela constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 5.597, de 13 de dezembro de 2017.

Seção III
Da Notificação do Lançamento

Art. 3o O lançamento da Taxa considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo, e constituído o crédito tributário, pelo envio da guia de recolhimento para o endereço de correspondência do contribuinte constante do Cadastro.
Parágrafo único. A falta de recebimento da guia por via postal, enviada ao endereço de correspondência constante do Cadastro, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO

Seção I
Da Forma e do Local de Pagamento

Art. 4o O pagamento da guia de recolhimento (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) deverá será efetuado em moeda nacional por meio da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal, inclusive Lotéricas e correspondentes "Caixa Aqui", podendo ser em espécie, cheque, débito automático em conta, cartão de débito ou cartão de crédito, se houve disponibilidade técnica nestes últimos casos.
Parágrafo único. Nos pagamentos realizados através de cartão de crédito ou débito, a taxa de administração da operadora poderá ser acrescida ao valor da cobrança.

Seção II
Do Vencimento

Art. 5o O vencimento da Taxa referente ao exercício 2018 será em 09 de novembro de 2018, em conta única e sem desconto.

Seção III
Do Pagamento Parcelado

Art. 6o Os contribuintes poderão efetuar o pagamento em até 02 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1a parcela, vencimento em 09 de novembro de 2018;
II – 2a parcela, vencimento em 07 de dezembro de 2018;
Parágrafo único. Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo o valor mínimo da parcela mensal será de R$41,00 (quarenta e um reais) para pessoas físicas e R$102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos) para pessoas jurídicas.

Seção IV
Do Pagamento em Atraso

Art. 7o Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos nos artigos 5o e 6o incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os seguintes acréscimos legais:
I – atualização monetária;
II – multa de mora;
III – juros de mora;
§ 1o A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices econômicos do INPC/IBGE.
§ 2o As multas moratórias serão na proporção de 0,3% ao dia sobre o valor do imposto atualizado monetariamente, não podendo ultrapassar o limite de 10% (dez por cento).
§ 3o Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.

Seção V
Da Inscrição em Dívida Ativa e da Cobrança

Art. 8º Vencida e não paga a Taxa nos prazos previstos nos artigos 5º e 6º, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida:
I – por via extrajudicial, inclusive com a indicação a protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos do Decreto nº 6.251 de 19 de novembro 2014; ou
II– por via judicial, com o ajuizamento de Execução Fiscal, na forma da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
§ 1º As duas vias de cobrança são independentes uma da outra, podendo o Município, quando o interesse da Fazenda assim exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial ou, ainda, proceder simultaneamente ambos tipos de cobrança.
§ 2º É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais, emolumentos, taxas de fiscalização judiciária e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos das normas pertinentes, sem prejuízo dos acréscimos legais expostos no art. 7º.

CAPÍTULO III
DA ISENÇÃO

Seção I
Do Prazo para Requerimento

Art. 9º O pedido de reconhecimento de isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual), referente ao exercício 2018, deverá ser protocolizado no período de 09 de outubro a 09 de dezembro de 2018, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com:
I – originais e fotocópia dos documentos de identidade e CPF;
II – original e fotocópia do comprovante de endereço;
III – original e fotocópia do comprovante de renda; e
IV – outros documentos julgados cabíveis a análise e instrução do pedido.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser renovado anualmente a fim de que o interessado comprove que mantém as condições para continuar gozando do benefício, cessando automaticamente os efeitos do benefício a partir do exercício para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do benefício fiscal.

Seção II
Da Revogação

Art. 10. A isenção será revogada de ofício sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o tributo devido, inclusive retroativamente, acrescido de todos os encargos legais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação.

CAPÍTULO IV
DA REVISÃO DO LANÇAMENTO

Art. 11. O lançamento, regularmente efetuado, e após notificado o contribuinte, só será alterado por:
I – iniciativa de ofício da autoridade lançadora; ou
II – deferimento da reclamação do sujeito passivo, em processo regular, obedecidas às normas processuais aplicáveis.

Seção I
Da Revisão de Ofício

Art. 12. O lançamento será revisto de ofício sempre que, em qualquer Processo Administrativo, for verificada alguma das hipóteses previstas no art. 49, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, em especial:
I - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado quando do lançamento anterior;
II - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu erro na apreciação dos fatos ou na aplicação da lei;
III - quando no lançamento anterior houve erro na fixação na base de cálculo do tributo, ainda que os elementos indutivos dessa fixação hajam sido apurados diretamente pelo Fisco; ou
IV - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou de formalidade essencial;
Parágrafo único. A revisão poderá ser efetuada enquanto não decorrer o prazo de 5 (cinco) anos da decadência de constituir o crédito tributário

Seção II
Da Reclamação Contra o Lançamento

Art. 13. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual), referente ao exercício 2018, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser assinado pelo contribuinte, conforme conste no Cadastro ou por seu representante ou procurador.

Art. 14. Julgada procedente a reclamação será reaberto o prazo de 10 (dez) dias ao contribuinte, para efeito de pagamento do tributo ou da diferença deste, sem acréscimo de qualquer penalidade.
Parágrafo único. Sendo a reclamação indeferida, responderá o contribuinte pelo pagamento de juros, multas, atualização monetária e de outras penalidades e encargos já incidentes sobre o tributo.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A falta de pagamento Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual) por 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) anos alternados, considerados os últimos 05 (cinco) anos, importa na caducidade da concessão, ficando o jazigo desimpedido para nova concessão.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91837044

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0334.4/2018 ESTADO DE MINAS GERAIS COM A INTERVENIÊNCIA DA POLICIA MILITAR - PMMG 47º BPM/4º RPM E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0334.4/2018 OBJETO: FISCALIZAR, ATUAR E APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS RELATIVAS ÁS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DE SUA COMPETÊNCIA. CONVENENTE: MUNICIPIO DE MURIAÉ – CONVENIADA: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS VALOR: R$ 132.000,00 - VIGÊNCIA: 01/07/2018 A 30/06/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 11 Setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7F9A5ED3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.706, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Muriaé, para fins de pagamento do ITR."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.562 de 29 de Abril de 2015 e Instrução Normativa nº 1.640, de 11 de maio de 2016, da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de informar os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Muriaé para o exercício de 2018, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB - Receita Federal do Brasil, visando o cálculo do valor incidente para recolhimento do ITR, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO MENOR (R$/HA)
Lavoura Aptidão Boa	R$ 32.000,00
Lavoura Aptidão Regular	R$ 25.846,00
Lavoura Aptidão Restrita	R$ 22.154,00
Pastagem Plantada	R$ 22.154,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R$ 19.690,00
Preservação da Fauna e da Flora	R$ 17.232,00

Parágrafo único. Considera-se terra nua para fins deste Decreto, o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

Art. 2º Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados como referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Muriaé, devendo ser observado como valor máximo aquele praticado pela valorização do mercado.

Art. 3º Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A59CEFD6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EDITAL ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV 2018

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007, em especial, nos Arts. 8º, 15, §1º e 21, §2º, **CONVOCA** eleição para escolha dos membros componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev.

Data das Eleições

Art. 1º. As eleições ocorrerão conjuntamente **no dia 30 de novembro de 2018, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL no horário de 08:00 às 17:00 horas** e dar-se-ão nos termos das Leis Municipais nº 3.432/2007, de 27/03/2007, nº 4.628/2013, de 05/11/2013 e deste Edital de Eleição.

Parágrafo Único – As eleições serão na forma de chapas, contendo os nomes dos concorrentes efetivos e suplentes, para cada Conselho ou Diretoria, com escrutínio direto, facultativo, universal e secreto entre os servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Princípios

Art. 2º. São princípios que regem as eleições, os atos e as pessoas:
a) A supremacia da participação, democracia e da construção coletiva do processo eleitoral;
b) A transparência, a garantia de liberdade e pluralidade de ideias, garantindo um processo legítimo e representativo;
c) Tratamento isonômico.

Período de Inscrição

Art. 3º. A inscrição das chapas será feita através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral - CE, que determinará o local das inscrições, no período de **01 a 05 de outubro de 2018, obedecendo ao horário de inicio das atividades, às 07:30h. e de encerramento, às 17:00h., em cada dia, impreterivelmente, prazo este improrrogável.**

Requisitos para Inscrição
Art. 4º. O representante de cada Chapa apresentará requerimento contendo as informações abaixo, as quais serão requisitos para a inscrição das chapas:

a) A identificação das Chapas através de numeração, segundo a ordem de inscrição;
b) Os nomes completos dos seus componentes e suas respectivas assinaturas;
c) Número individual de MASP;
d) A identificação individual dos cargos pleiteados;
e) Certidão de situação funcional expedida pelo órgão de origem;
f) Cópia do CPF e RG e ou Carteira de Motorista.
g) Cópia da Declaração de IRRF 2018 ou Declaração de bens.
h) Certificado de conclusão de curso superior para os cargos que assim o exigirem;
i) Indicação dos fiscais para o dia do pleito, contendo suas assinaturas.

§1º A homologação da chapa só será efetuada pela CE, mediante o protocolo da documentação completa no ato da inscrição. Estará sujeita à impugnação a chapa que tiver comprovada a falsidade ideológica na documentação.

Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e 4.628/2013 de 05/11/2013, os Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva deverão ser assim compostos:

1. Conselho de Administração:
a) 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, devendo, pelo menos 02 (dois) dos eleitos possuir formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência;
Dos 05 (cinco) membros efetivos, 01 (um) deverá ser representante dos inativos e os outros 04 (quatro) representantes dos ativos, o mesmo procedimento sendo realizado para os membros suplentes;
Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

2. Conselho Fiscal:
04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, não podendo possuir processo disciplinar, contra ele instaurado ou em andamento ou com condenação, com penalidade superior à advertência; assim distribuídos:
1 (um) representante dos servidores inativos como titular e 1 (um) suplente;
(Três) representantes dos servidores da ativa como titulares e 3 (três) como suplentes.
d) Os membros deverão ser escolhidos entre os servidores efetivos do município independente da lotação funcional em órgãos, secretarias, fundações, autarquias e congêneres pertencentes ao Legislativo e ao Executivo Municipal;

3. Presidente da Diretoria Executiva):

O Presidente (Diretor Executivo), terá como pré-requisito a formação escolar de nível superior por instituição regularmente reconhecida no País.

§ 1º O Presidente e todos os conselheiros Administrativos e fiscais deverão apresentar, no ato de posse, à Presidência do Conselho de Administração – CADM, declaração de bens, para transcrição em ata, no inicio e no término do mandato.

§ 2º Os candidatos deverão inscrever-se observando-se o número de vagas exigidas.

§ 3º Não poderá uma mesma pessoa participar cumulativamente de mais de um Conselho ou Diretoria.

Impugnação:

Art. 6º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de 11/10/18, o prazo de impugnação de qualquer candidato da chapa inscrita.

Art. 7º. Será de 03 (três) dias úteis, contado de 17/10/18, o prazo de defesa do candidato impugnado.

Art. 8º. A defesa será realizada pela chapa do candidato impugnado.
§ 1º. Decidida a impugnação pela Comissão de Eleição, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Muriaé.

§ 2º. O prazo para o oferecimento de contra razões, será de 02 (dois) dias úteis.

§ 3º. Julgada procedente a impugnação do candidato, a Chapa indicará, no prazo de 01 (um) dia útil um dos suplentes inscritos para substituí-lo, cabendo inscrever novo suplente, no mesmo prazo.

§ 4º. Caberá impugnação contra o novo suplente inscrito, no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo a Comissão de Eleição decidir a impugnação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

§ 5º. Julgada procedente a impugnação, não será admitida a inscrição de novo suplente.

Campanha Eleitoral

Art. 9º. A campanha eleitoral dar-se-á do dia **28 de outubro de 2018, a partir das 24:00 horas até às 23:59 minutas do dia 29 de novembro de 2018.**

§1º– Entende-se por campanha: a distribuição, exposição/fixação pública e/ou reprodução de materiais visuais e sonoros de promoção das chapas; manifestações e/ou atos públicos de promoção das chapas.

§2º– O horário de trabalho dos Candidatos a Presidente da Diretoria Executiva em seus respectivos setores deverá ser normatizado pela Administração.

§3º– O Horário de campanha dos candidatos a Presidente da Diretoria Executiva aos setores diversos da Administração direta e indireta deverá ser normatizado pela Administração.

§4º– Somente o servidor candidato a Presidente da Diretoria Executiva poderá se ausentar do trabalho nos horários determinados para fazer campanha e divulgação da sua Chapa.

Eleição

Art. 10. Os servidores efetivos (ativos e inativos) e pensionistas interessados em participar da eleição, com votação direta, deverão comparecer no **Centro Administrativo Municipal, à Rua Maestro Sansão, n. 236, Centro - Muriaé-MG.**, em horário normal de expediente, munido de documento de identidade com foto (CTPS, CNH, C.I ou Carteira de Registro Profissional).

§1º- Não será permitido o transporte de eleitores por veículos componentes da frota municipal, ou de entidades de classe representativas do servidor.

§2º- No dia da votação será permitida a atividade de boca de urna a uma distância de 500 metros do local da votação, excetuando-se as ações previstas no parágrafo 1º, deste artigo.

§3º- No dia da votação os servidores poderão utilizar e votar com camisas contendo nomes dos candidatos e chapas.

Cédula de votação

Art. 11. As cédulas oficiais serão confeccionadas em Gráfica, rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e distribuídas exclusivamente no dia da votação, devendo ser impressas em papel colorido, identificando uma cor para cada Conselho ou Diretoria. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letras e quadro de marcação, local onde o eleitor assinalará sua opção, conforme Anexo I.

§1º Os nomes das Chapas candidatas às eleições figurarão na ordem determinada pelo protocolo no ato de inscrição.

§2º As cédulas oficiais serão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.

§3º No dia da votação serão disponibilizadas urnas, as quais serão identificadas pelas cores de cédulas de cada chapa, devendo o eleitor depositar na urna, a cédula correspondente à cor apresentada pela urna.

Apuração

Art. 12º. A apuração dos votos será em local reservado, com acesso apenas aos escrutinadores, candidatos às presidências dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Presidente anteriormente credenciados pelas Chapas, e realizar-se-á no **Centro Administrativo Municipal.**

§1º Antes da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá conferir a quantidade dos votos existentes em cada urna, com o número das assinaturas de eleitores participantes do pleito.

§2º A apuração dos votos acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação.

§3º Será declarada eleita a chapa que receber o maior número de votos válidos.

Fiscalização

Art. 13º. Cada chapa terá 02 fiscais incumbidos de fiscalizar dentro do local de votação, preservando o sigilo desta e acompanhar o escrutínio e, havendo qualquer anormalidade no decorrer da votação poderá encaminhar queixa à Comissão de Eleição para providências.

Período de Transição

Parágrafo Único- O Presidente da Diretoria Executiva eleito é facultado o direito de instituir equipe de transição, conforme Art. 20 e **§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº.** 4.628/2013, de 05/11/2013.

Posse

Art. 14. O Presidente tomará posse no cargo após sua nomeação por Decreto do Executivo Municipal, para um período de 4 (quatro), após encerramento do mandato em curso.

Comissão Eleitoral

Art. 15. A comissão eleitoral será composta por 6 (seis) membros nomeados pelo Executivo Municipal dentre os servidores efetivos indicados da seguinte forma:

FUNDARTE (01) um servidor efetivo;
Câmara (01) um servidor efetivo;
DEMSUR, (01) dois servidores efetivos;
Executivo Municipal (Administração Direta), (03) três servidores efetivos.
I - O servidor mais antigo no serviço público presidirá a Comissão;
II - A comissão executará e fiscalizará quanto ao disposto no edital eleitoral;
III - A comissão eleitoral se responsabilizará pela Elaboração da Ata de Eleição, da fiscalização, da escrutinação e do bom andamento dos trabalhos no dia do pleito, cabendo a ela, a decisão sobre recursos.
IV - A comissão eleitoral, através de seu Presidente, divulgará ao final da apuração dos votos, os resultados obtidos, e comunicará oficialmente ao Prefeito o resultado em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo eleitoral, para publicidade no Órgão Oficial do Município.
§1º Caso não seja disponibilizado servidor da Câmara Municipal, devido pelo fato de possuir poucos servidores efetivos, poderá ser nomeado outro servidor de qualquer órgão da Administração direta e indireta.

Art. 16. Os casos omissos neste edital, bem como os recursos oriundos de anormalidades havidas no decorrer do processo eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, dentro de sua competência.

Art. 17. O presente Edital está em consonância com a Lei nº 3.432/2007, de 27 de março de 2007 e Lei nº 4.628/2013, de 05 de novembro de 2013, sob as quais regerão este processo eleitoral.

Muriaé-MG., 30 de agosto de 2018.

GILMAR LOPES DE FARIA
Presidente do Conselho Administrativo

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do ConselhoFiscal

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-Prev
Masp-00-113.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:30F89583

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 190/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO- É o presente para informar que REVOGO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 190/2018, tendo como objeto oregistro de preço para eventual aquisição e instalação de abrigo para ponto de ônibus nas ruas do município de Muriaé-MG.Motivo: Constatação de divergência na medida do telhado do abrigo (projeto) e ausência de informações que interferem diretamente na formulação da proposta. Feita as alterações por parte da equipe técnica de engenharia do município, novo edital posteriormente será publicado.Sem mais para o momento

publique-se.

Muriaé, 11de setembrode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A3EBCAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 045/2018, pregão nº. 024/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa, com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços médicos na ESF 3 – Santa Bárbara, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque.- Dotação Orçamentária: Ficha 236 – 020802 10301 0008 2.331 339004.- Contratada: GV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 28.525.040/0001-76– Valor Global: R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Prazo: de 12 (doze) meses.- Data de Assinatura: 10/09/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4165B56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242 11DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA CLEUSA DIAS DA ROCHA,
ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 01 de outubro de 2018 á 30 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:59B81C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0243 11DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora LAÍS PENA FERREIRA, ocupante de cargo de enfermeira, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, que serão gozadas de 01 de setembro de 2018 á 15 de setembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2018.

Ninheira, 11 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1DB6724D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0244 11DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora LAÍS PENA FERREIRA, ocupante de cargo de enfermeira, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, que serão gozadas de 23 de setembro de 2018 á 07 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:C52CBDF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo efetivo/comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor JEAN RANIERI ROCHA NETO, ocupante de cargo de coor. Téc. de serviço de pessoal e folha de pagamento, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 21 (vinte e um) dias do período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, que serão gozadas de 05 de outubro de 2018 á 24 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:99B92EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora CARMEM DE JESUS SILVA, ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2017 a 29 de julho de 2018, que serão gozadas de 12 de setembro de 2018 á 11 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:CAC14C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ELIANE GOMES RIBEIRO, ocupante de cargo de auxiliar de cuidador social, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2018, que serão gozadas de 18 de dezembro de 2018 á 16 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 11 de setembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Esta norma foi publicada

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:8563EB71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO** Nº 134/2018
CONTRATADA	MARCATO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função Médico Plantonista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039,
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte/MG, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7A3C4130

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO** Nº 135/2018
CONTRATADA	VRC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função Médico Plantonista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039,
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte/MG, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B71E8F27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 001/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 001/2018, autuada em 14/03/2018, processada e julgada em 27/08/2018, classificando MARCATO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI com o valor de 100.000,00 (Cem mil reais), VRC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI com o valor de 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE PARA O ANO DE 2018 EM CARÁTER DE PLANTÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 001/2018.

Nova Ponte – MG., 28 de Agosto de 2018

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EB919272

SECRETARIA DO GABINETE
ALTERA DECRETO QUE MENCIONA

DECRETO Nº 065, DE 29 DE AGOSTO DE /2018

ALTERA DECRETO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1.º de setembro de 2018, o art. 15, do decreto 110/09, de 30.12.09, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15 – Fica a hora trabalhada fixada inicialmente ao preço de R$ 70,00 (setenta reais), competindo ao Secretário Municipal de Agropecuária e Serviços Rurais propor aumento ou diminuição do valor ora estipulado sempre que necessário. "
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 155, de 26 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 29 de agosto de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

CÉLIO PEREIRA DE RESENDE
Secretário Municipal de Agropecuária e Serviços Rurais

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:34CA8F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ONG – RECANTO DOS ANIMAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo o controle populacional de cães e gatos no munícipio através de sua esterilização. Valor Total: R$ 109.680,00(cento e nove mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 10/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B41340C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 030-2018 PREGÃO PRESENCIAL 023-2018 - EXPO FEST

AVISO

Proc. nº 030/2018. Pregão presencial nº 023/2018. Informo que, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, decidi pela revogação do certame que tem como objeto a contratação de realização dos serviços de organização e promoção da Expofest, que seria realizada no período de 20 a 23 de setembro de 2018 no Parque de Exposições Mário Celso Freitas Pinto, tendo em vista questões de ordem financeira ocasionada em parte pela falta de repasse de recursos do Governo Estadual.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:BFCA15ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 069/2018

PORTARIA Nº 069, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre substituição de Membros da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 046/2018.

A Superintendente Executiva Interina do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir as servidoras Vera Lúcia Lemos Campos Botelho e Myriam de Oliveira Melo Moura, designadas pela Portaria nº 046/2018 para comporem a Comissão Especial de Concurso Público, pelas servidoras Maria Stael Moura Machado - CPF:470.585.106-44; RG:M 2998165 e Marina da Penha Pereira Araújo – CPF: 526.040.636-20; RG: MG 4.115.447, respectivamente.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 046/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 22 de agosto de 2018.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina do PRESERV

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:4726DA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. Objeto: Visando a cooperação técnica administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes a realização das Eleições 2018.
Dotações: 02.01.04.122.0001.2001.3.190.11-0003
02.01.04.122.0016.2002.3.390.39-0017
Vigência: a partir da data de sua Publicação até 30/11/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 06305/18.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:894D0DF0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 0004/2016

2º TA ao Convênio 0004/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Colégio União Eireli. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:63D32205

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 10/09/2018

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 10/09/2018

Onde se lê:
1º TA ao Contrato 208/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA ME . Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2018. Valor: 55.422,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2017. Pará de Minas, 14 de agosto de 2018. Elias Diniz Prefeito Municipal.
O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
2º TA ao Contrato 208/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA ME . Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2018. Valor: 55.422,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2017. Pará de Minas, 14 de agosto de 2018. Elias Diniz Prefeito Municipal.
O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5C3921AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 144/2017

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 144/2017
PROCESSO 077/2017 – TOMADA DE PREÇOS 003/2017

PROCESSO 077/2017 – TP 003/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA, CNPJ nº. 04.329.845/001-86 - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material necessários à construção da Ponte na Comunidade Mata dos Lemos - motivo: prorrogação tempo - Data assinatura: 02/07/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FD458AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 085/2015 - PREGÃO 057/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 085/2018,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 057/2018,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições, conforme necessidade, de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 27 de Setembro de 2018 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pela pagina www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá - MG, 04 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:826DC8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ENCERRAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Encerramento do Processo Licitatório nº 000067/2018, Tomada de Preço nº 000004/2018. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO NO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Considerando que a empresa CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA foi inabilitada na fase de abertura do envelope de proposta, e, por não haverem outros fornecedores habilitados, é declarado o arquivamento do processo licitatório. Mais informações pelo site: https://perdigao.mg.gov.br e e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 29 de agosto de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:8EEDA41E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.091/2018 - ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.042/2017 - ÁREA NÃO EDIFICÁVEL

LEI MUNICIPAL N° 3.091/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.042/2017 DE 27.11.2017 DE 27.11.2017."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 3.042/2017 de 27.11.2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica definido a área não edificável de 15,00 (quinze) metros da distância de cada lado no âmbito do Perímetro Urbano do Município de Perdões ao longo de águas correntes e dormentes em áreas que não sejam consideras de APP (Áreas de Preservação Permanente) pela Legislação pertinente."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 47/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:407521C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.893/2018 - REGULAMENTA LEI MUNICIPAL Nº 3.084/2018 - COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO nº 3.893 de 10 de setembro de 2018.

Regulamenta a Lei nº 3.084 de 08 de junho de 2018, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Perdões e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Perdões/MG.

DECRETA:

Art. 1º - a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Perdões/MG, subordinada ao Gabinete do Prefeito, tem a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e de anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

Art. 2º - Para as finalidades deste Decreto denomina-se:

I - Proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;

II - Desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem de ações provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III – Situação de Emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

IV – Estado de Calamidade Pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

I - Coordenadoria Executiva;

II – Conselho Municipal;

III - Seção de Planejamento e Redução de Desastres;

IV - Seção de Operações.

§1º - O Coordenador da COMPDEC será nomeado através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no município.

§2º - Os demais membros da COMPDEC serão servidores do Poder Executivo Municipal com comprovada capacitação na área de desempenho das funções para as quais forem designados.

Art. 6º - Compete à COMPDEC:

I - Executar a PNPDEC em âmbito municipal;

II - Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;

III - Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV - Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
VII - Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VIII - Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
IX - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
X - Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
XI - Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XII - Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XIII - Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIV - Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
XV - Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XVI - Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.
Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.
Art. 7º - Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado:
I - Desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
II - Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
III - Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
IV - Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
V - Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e
VI - Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.
Art. 8º - Compete ao Gabinete do Coordenador da COMPDEC:
I - Articular, coordenar e gerenciar as ações de proteção e defesa civil em nível municipal;
II - Representar a COMPDEC perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III - Implementar planos de contingências e planos de operações de proteção e defesa civil, bem como projetos relacionados ao assunto;
IV - Recomendar a previsão de recursos orçamentários próprios necessários às ações anuais da COMPDEC, inclusive os recursos a serem usados como contrapartida de transferências da União e dos Estados, de acordo com a legislação vigente;
V - Recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor municipal estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;
VI - Propor ao chefe do poder executivo municipal a declaração de situação de emergência ou do estado de calamidade pública, em acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
VII - Encaminhar aos órgãos do SINPDEC o processo declaração de situação de emergência ou do estado de calamidade pública, observando os meios e prazos estabelecidos pela legislação;
VIII - Manter os órgãos do SINPDEC informados sobre a ocorrência de desastres e sobre as atividades de proteção e defesa civil desenvolvidas em nível municipal;
IX - Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
X - favorecer a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a comunicação de riscos e a previsão de desastres;
XI - Articular-se com o órgão estadual e regional de proteção e defesa civil para participar de Planos de Apoio Mútuo entre municípios da região;
XII - Propor ao Poder Executivo Municipal metas da COMPDEC e os respectivos planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas pertinentes;
Art. 9º - À Secretaria da COMPDEC compete:
I - Manter disponível atualizado o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de desastres;
II - Assistir o Coordenador na administração da COMPDEC;
III - Elaborar os documentos administrativos, bem como controlar a movimentação de documentos internos e externos;
IV - Confeccionar relatórios mensais, anuais e extraordinários, de acordo com as orientações do coordenador;
V - Manter organizado o arquivo;
VI - Manter atualizada a relação do material carga da COMPDEC.
Art. 10º - À Seção de Planejamento e Redução de Desastres da COMPDEC compete:
I - Promover a ampla participação da comunidade nas ações de proteção e defesa civil, especialmente nas atividades de prevenção, mitigação e preparação para desastres, inclusive com campanhas educativas e programas de treinamento de voluntários;
II - Implementar planos de contingências e planos de operações de proteção e defesa civil, bem como projetos relacionados ao assunto;
III - Elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações de anormalidades, em parceria com o Setor de Operações;
IV - Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
V - Promover a mobilização comunitária com treinamento de voluntários e a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs, ou entidades correspondentes, especialmente em áreas de riscos intensificados;
VI - Promover a inclusão dos princípios de proteção e defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino fundamental e médio, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;
VII - Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e ocupação do território, definindo os níveis de riscos;
VIII - Elaborar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
IX - Planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres, em parceria com o Setor de Operações;
X - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XI - Preparar planos de ação para cobertura de áreas de risco;
XII - Participar da criação e da interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a comunicação de riscos e a previsão de desastres;
XIII - Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à COMPDEC no campo de sua competência.
Art. 11- À Seção de Operações da COMPDEC compete:
I - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
II - Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
III - Participar de exercícios simulados para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
IV - Atentar para as informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento do tempo e do clima para executar planos operacionais em tempo oportuno;

V - Comunicar ao Coordenador da COMPDEC quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
VI - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
VII - Executar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
VIII - Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres com o fim de fornecer dados para confecção dos documentos referentes à declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
IX - Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
X - Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XI - Restabelecer ou solicitar o restabelecimento dos serviços públicos essenciais de áreas atingidas por desastres;
XII - Acompanhar as ações de recuperação e reconstrução de cenários de desastres no município;
XIII - Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.
XIV - Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à COMPDEC no campo de sua competência.
Art. 12- Ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Perdões, presidido pelo Prefeito (ou pelo Chefe de Gabinete), compete:
I — Auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como propor articulações com outros órgãos das esferas estadual e federal, inclusive entidades não governamentais, integrados ou não ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal para a redução de risco de desastres;
II — Propor normas para implementação e execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) no âmbito municipal, bem como acompanhar o seu cumprimento;
III — Propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável;
IV — Propor a captação de recursos externos e a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender aos programas de proteção e defesa civil do Município.
Art. 13- O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil terá a seguinte composição:
I – um representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
II - um representante da Câmara Municipal;
III - um representante do Poder Judiciário;
IV - um representante da Secretaria Municipal da Agricultura;
V - um representante da Secretaria Municipal da Ação Social;
VI - um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
VII - um representante da Secretaria Municipal de Obras;
VIII – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, etc;
IX - um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;
X- um representante de órgãos militares;
XI – três representantes da sociedade civil organizada;
XII - dois representantes de áreas de risco de desastres;
XIII - dois especialistas de notório saber.
§1º - Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, titulares e respectivos suplentes, serão nomeados por Portaria do chefe do Poder Executivo Municipal de acordo com a indicação do representante do órgão ou entidade pública componente, feita por ato do seu dirigente máximo, ou de acordo com o resultado da seleção dos representantes da sociedade civil organizada, das áreas de risco de desastres e dos especialistas de notório saber, a ser realizada nos termos do edital a ser lançado pelo Presidente do Conselho.
§2º - O mandato dos integrantes do Conselho será de 4 (quatro) anos.
Art. 14- Caberá ao presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
I - convocar, instalar, presidir e registrar as reuniões;
II - Ter sob seu controle os nomes e contatos dos membros;
III - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade;
IV - Cumprir as instruções e baixar atos para executar as diretrizes estabelecidas neste Decreto.
Art. 15- O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil reunir-se-á:
I - ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, por convocação do seu presidente;
II - extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de um dos seus membros.
Parágrafo único. As reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil serão instaladas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.
Art. 16- O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá instituir, por prazo determinado, Comissões ou Grupos de Trabalho, compostos por especialistas, para análise, pareceres e recomendações que subsidiem suas decisões.
Art. 17- Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil desempenharão suas atividades sem prejuízos aos cargos ou funções que ocupem, da remuneração e respectivos direitos à conta do órgão representado, porém, não fazendo jus a nenhum tipo de remuneração ou gratificação especial.
§1º - A colaboração referida no caput deste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará nos assentamentos dos respectivos membros, se servidores públicos.
§2º - As decisões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil são consideradas de relevante interesse para o Município, cabendo aos seus integrantes conferir prioridade à sua execução.
Art. 18- Caberá ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em até 90 dias após a sua instalação, a elaboração do seu regimento interno, que será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, e disporá sobre sua organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.
Art. 19- Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) Diárias e transporte;
b) Aquisição de material para ajuda humanitária (em caso de desastre);
c) Serviços de terceiros envolvendo defesa civil;
d) Aquisição de bens de capital (equipamentos e material permanente para defesa civil; e
e) Obras de reconstrução e recuperação.
Art. 20- A comprovação das despesas realizadas á conta do FUMPDEC, será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e nota fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de empenho.
Art. 21- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 10 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:35A13CDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/2018 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.151/2018 FIRMADO EM 12.04.2018 – POSTO ABC PERDÕES EIRELI

TERMO ADITIVO N.º 02/2018 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.151/2018 FIRMADO EM 12.04.2018 – POSTO ABC PERDÕES EIRELI
Termo Aditivo 02/2018 ao Contrato n.º 6.151/2018 de 12.04.2018, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG,

doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa POSTO ABC PERDÕES EIRELI, CNPJ: 26.095.327/0001-88, com sede em Perdões - MG, à Avenida da Luz, nº 260, Santa Terezinha, CEP: 37260-000 tendo como representante legal o Sr. Fabiano Nogueira Ávila, CPF: 014.405.956-82, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.151/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: POSTO ABC PERDÕES EIRELI.

- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,88** (três reais e setenta e três centavos)

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 07/09/2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FABIANO NOGUEIRA ÁVILA
Posto ABC Perdões EIRELI

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6EEFC305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 113/2018, Pregão Presencial nº 075/2018. Objeto: Instalação de torre de telefonia móvel. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 25/09/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 25/09/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. O edital estará disponível no site: www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 11 de setembro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3D1088DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 70/2018. Dispensa de Licitação 57/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Diagnóstico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. **Objeto:** Exames de imagem. **Valor Total:** R$: 7950,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 28/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:907AB32E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 071/2018. Dispensa de Licitação 58/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Medicamento emergencial. **Valor Total:** R$: 1898,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 04/09/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:4B585303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta o protocolo de intenções através de ofícios de solicitação de **ADESÃO** a ata de Registro de Preços 005/2018 – Processo Licitatório nº 23034.013682/2018-66 – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 010/2017, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a empresa: **CANTARES MAGAZINE EIRELI,** com o objeto de aquisição de **80 (oitenta)** Conjunto Aluno Tamanho 06 (Modelo 2 – ABS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Pitangui/MG com um valor total de **R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BCB9898D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE SETEMBRO

SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 065/2016 – TOMADA DE PREÇO - 003/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 168/2016**, pelo período de **20/05/2018 à 31/12/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3D65FF18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 090/2017 – PREGÃO - 056/2017 – **REGISTRO DE PREÇO 039/2017** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO CIDADE & CIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **nº 285/2017**, referente à aquisição de combustíveis líquidos e estopas para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede à distancia de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entres os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2018, que antes perfazia o valor por litro de gasolina comum de **R$ 4,782 (quatro reais virgula setecentos e oitenta e dois centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **1,986% (um virgula novecentos e oitenta e seis pontos percentuais)** passando a vigorar a partir de **11/09/**2018 com o novo valor de **R$ 4,877 (quatro reais, virgula oitocentos e setenta e sete centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:55933B67

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 075/2018 – PREGÃO - 044/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 032/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP** – Valor: **R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atenção a Saúde bucal executada no PSF Maria Martins. Pelo período de 01 (um) ano de **06/09/2018 à 05/09/2018**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7B15AD89

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 075/2018 – PREGÃO - 044/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 032/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** – Valor: **R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atenção a Saúde bucal executada no PSF Maria Martins. Pelo período de 01 (um) ano de **06/09/2018 à 05/09/2018**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C4778838

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 082/2018 – DISPENSA - 022/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP** – Valor do **item 01: R$ 48,00 (quarenta e oito reais) e** Valor do **item 02**: **R$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos),** destinado à contratação de empresa especializada no ramo de Laboratório de Analise para prestação de serviços de diagnostico em Anatomia Patológica e Citopatologia. Pelo período de 01 (um) ano de **06/09/2018 à 05/09/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2F7798B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 075/2018 PREGÃO N° 044/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 032/2018**, com vistas a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para Atenção Primaria a Saúde Bucal executiva no PSF Maria Martins.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:033B650B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 281/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 522,60. Data da assinatura: 10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:45211196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 282/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 1.488,00. Data da assinatura:

10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A2CE418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 283/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.386,79. Data da assinatura: 10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E2683431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 284/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 8.624,76. Data da assinatura: 10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B012246F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 285/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 525,48. Data da assinatura: 10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8A3F16A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 286/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: MINAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 25.265,42. Data da assinatura: 10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6AA955F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 287/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 – PREGÃO Nº 131/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI. Valor global estimado para 2018 de R$ 4.299,50. Data da assinatura: 10/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120030000033903000 F43
02050110301200520530000033903000 F177

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C140EDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 003/2018 (SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES)

Designa servidores para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias.

O Superintendente Municipal de Esportes, Sr Rooney Cleiber Ferreira e Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ Nº 16.675.983/0001 -21, e as Organizações da Sociedade Civil firmada por meio de termo de fomento em conformidade com a lei 13.019/2014.

Janaina da Silva Resende
Supervisora Administrativa
Matrícula 19.347

Renan Moreira Gouvea
Assistente de Projetos Culturais
Matrícula 19.684

Flavio Alexandre Machado
Assistente de gabinete
Matricula 20391

Suplente
Célio Rodrigues de Lima
Técnico Desportivo NI III Nivel 38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 10 de setembro de 2018.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA
Superintendente Municipal de Esportes
Matricula 19595

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:21093CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 716/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2005 a 02/05/2010, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **JULIA OLIVEIRA RODRIGUES FELIX**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 01898.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:95F11C90

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 717/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **HELENA ANTONIA FRANCO MAMEDE**, ocupante do cargo de supervisor Escolar, matrícula nº. 00432.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:794FD250

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 718/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **VILMA SIMONE ALVES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03554.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:569B27A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 719/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/03/2008 a 24/03/2013, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **RITA DE CASSIA PEDROZO CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 03995.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C35D3D79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 720/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2003 a 24/08/2008, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **JOSE CONCEIÇÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00632.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:939F95EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 721/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/10/2005 a 18/10/2010, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **NILCE APARECIDA SILVA CALIXTO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00655.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D68E5644

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 722/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, para serem gozadas no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, ao servidor **MARCELO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 05527.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:56A63F8C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 723/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozadas no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, ao servidor GLAUBER JESUS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 03141.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F8129AEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 724/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2017 a 14/07/2018, para serem gozadas no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, ao servidor **GUSTAVO NASCIMENTO CUSTODIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 05432.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:42A6A605

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 725/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora **DJANIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº. 03604.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:682DA1AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 726/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora **ROSA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº. 04103.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:15E8F9D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 727/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/07/2018 a 27/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 28/07/2018, a servidora **CAROLINE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 05504.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:08F9845D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 728/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23/07/2018 a 05/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2018, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03883.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8E9F4D3A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 729/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 06/07/2018, para serem gozadas no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, a servidora **LUDMILA DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06107.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97518A80

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 730/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, para serem gozadas no período de 10/08/2018 a 08/09/2018, a servidora **MARIZA FELIPE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 06073.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:06865562

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 731/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/07/2018 a 04/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/08/2018, a servidora **LINDAMAR RODRIGUES MORAIS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 06320.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B49B8A4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 732/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, para serem gozadas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** ocupante do cargo Assistente Social, matrícula nº. 06084.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9D09A46D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 733/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2002 a 16/05/2007, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **ANA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03515.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4C9E8632

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 734/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2005 a 12/01/2010, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04168.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A2402CF9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 735/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/14/2012 a 06/04/2012, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **TATIANA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06274.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:013E8C7D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 736/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/07/2018 a 08/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 09/08/2018, a servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS**, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº. 04180.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:29BA4EB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 737/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/07/2018 a 04/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/08/2018, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 05519.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FA4C2E47

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 738/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **ROBERTA AGRELLI ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 03544.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D08CDDE3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 739/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 03/09/2018 a 02/09/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/09/2021, a servidora efetiva **ROBERTA AGRELLI ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 03544.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A83B89FC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 740/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/07/2018 a 02/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/08/2018, a servidora **APARECIDA LUCIA GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03716.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FB1FBC53

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO N°004/2018

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Prata APROVA :

Art. 1° Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata – exercício 2015, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 03 de setembro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:131A87E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 044/2018

DESAPROPRIA PARA FINS EXCLUSIVOS DE EXTRAÇÃO DE PEDRA BASALTO ALTERADO (CASCALHO), UMA ÁREA DE 7.862,00 m², LOCALIZADA NA FAZENDA PÂNTANO LUGAR ALAZÃO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quartel Geral / MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com base nos artigos 2º e 5º, alínea "f", do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que o Município não detém propriedade de área revestida de cascalho de superfície e que há uma grande demanda de manutenção das estradas vicinais;

Considerando que se aproxima o período chuvoso e que há uma boa monta de cascalho de superfície na fazenda Pântano, lugar Alazão, que dista a aproximadamente 04 (quarto) quilômetros da sede do Município;

Considerando que o cascalho de superfície será utilizado a bem do interesse público no encascalhamento das estradas vicinais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública e consequentemente desapropriada, para fins exclusivos de extração de pedra basalto alterado (cascalho), uma área de 7.862,00 **m²,** localizada na Fazenda Pântano, lugar alazão, Município de Quartel Geral / MG, pertencente à área total de 19,41,33 ha, de propriedade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Dores do Indaiá sob matrícula nº 16.488, conforme mapa/croqui anexos, que independentemente de transcrição passa deste fazer parte.

Art. 2° - A Declaração de Utilidade Pública e o consequente Decreto de desapropriação representado por este ato, está sendo efetuada para uso destinado à exploração de retirada do material especificado no artigo anterior, imitindo-se na posse o município até que esgotado o material, ressalvando-se a propriedade em favor de seu proprietário.

Art. 3° - Fica determinado aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Quartel Geral os procedimentos legais para efeitos de extração, ressalvando-se ser a presente desapropriação de área de competência do município a posse até a conclusão dos trabalhos de exploração, mantendo-se a propriedade do imóvel ao legítimo proprietário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6C287A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 075/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Cimaq Comércio Indústria de Máquinas LTDA EPP,Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento de motoredutor, para Usina de Reciclagem e Compostagem, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18.541.0077.1007/4.4.90.52.00 - Ficha:89 – Fonte:100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 112/2018 – Dispensa de Licitação n° 026/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Valdeci Gomes Pires, Cimaq Comércio Industria de Máquinas LTDA EPP pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E2D4D1EE

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 098/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018 REGISTRO DE PREÇO 052/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal Luís Otávio Guilherme Silva em 24 de agosto de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 098/2018 – Pregão 064/2018 – Registro de Preço 052/2018, com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica, objetivando atender, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor de MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 26.540.852/0001-65.

Recreio, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:DC5076AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.933/2018

Autoriza o Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º Fica instituído no Município o Programa de Pagamento Incentivado destinado a promover a regularização de créditos da Fazenda Pública no âmbito do município de Ribeirão das Neves inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, nas condições estabelecidas nesta Lei.
§ 1º O Programa será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, ouvida a Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário.
§ 2º O benefício de que trata este artigo é concedido em caráter geral, beneficiando a todos os contribuintes em débitos com a Fazenda Municipal.
Art. 2º Para concessão dos benefícios fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder descontos sobre os valores referentes à multa e juros de mora sobre os créditos da Fazenda Pública no âmbito do município de Ribeirão das Neves vencidos até 31 de dezembro de 2017, nas seguintes condições:

I - desconto de 100% (cem por cento) do valor da multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos à vista em até 30 dias contados da emissão do boleto;
II - desconto de 80% (oitenta por cento) do valor da multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos em até 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, desde que a primeira não ultrapasse 30 dias contados da emissão do boleto;
III - Desconto de 70% (setenta por cento) do valor da multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, desde que a primeira não ultrapasse 30 dias contados da emissão do boleto;
IV - desconto de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos de 04 (quatro) a 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, desde que a primeira não ultrapasse 30 dias contados da emissão do boleto.
§1º A parcela mínima não poderá ser inferior a R$40,00 (quarenta reais).
§2º Será permitido ao contribuinte que já possui parcelamento, efetuar nova negociação, estritamente nos termos desta lei, por prazo em que esta estiver vigente desde que não ultrapasse as 12 (doze) parcelas.
Art. 3º Caso o contribuinte opte pelo parcelamento do débito, de 13 (treze) a 48 (quarenta e oito) parcelas, ele não fará jus aos benefícios concedidos nesta Lei, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 291 e 292 da Lei Complementar n.º 142 de 2013, ressalvada a exceção estabelecida no §1º do art. 2º, desta Lei.
Art. 4º Os benefícios previstos nesta Lei serão cancelados se o pagamento não for efetuado nos respectivos vencimentos, com a restauração do valor original dos tributos e com o cancelamento da redução prevista no art. 2º desta Lei, relativas às parcelas não pagas, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis à cobrança do saldo remanescente do débito.
Art. 5º Os benefícios a que se refere esta Lei terão vigência até 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá prorrogar, através de Lei, o prazo fixado neste artigo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.
Art. 6º Os benefícios concedidos por esta lei não geram direito à compensação ou à restituição de qualquer quantia paga ou negociada anteriormente ao início de sua vigência.
Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:ED8E0F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 949/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **POLYANA RAISSA MARQUES DE OLIVEIRA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5AC3F8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 950/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **SANDRO TAKAHASHI MELO** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DFCC3EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 951/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **THABATA MONIQUE LOPES** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:906EE593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 952/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LUISNEI RIBEIRO DA COSTA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:78F34E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 953/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **VANILDO JUNIO ESTEVES DA SILVA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1F3BE5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 954/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **EUGENIA LUIZA LANA ALVES** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 90/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:596D8866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 955/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **VANDER CORREA DA COSTA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:15941D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 956/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **TELMA MOREIRA GUERRA DA CUNHA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D88C4211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 957/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **MILTON FRANCISCO DE JESUS** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:822EDCA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 958/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **MARIA ELIZABETH GOMES DE JESUS** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:382AECF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 977/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **GUSTAVO JUSCELINO FERREIRA** na função de **VICE DIRETOR,** lotado (a) na **E.M.ANALITO PINTO MONTEIRO**, nos termos da Legislação Municipal: 3649/2014.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6AC412CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 982/2.018

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENCA PARA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, resolve:
ART. 1º - Conceder Licença a **ADILSON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I**, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atividades políticas no período de 05/08/2018 a 04/11/2018 do corrente ano, nos termos § 2º do artigo 112 da Lei Complementar 038/2006.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4CF72C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 983/2.018

DISPÕE SOBRE REGULARIZACAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
ART. 1º - Regularizar a situação funcional da servidora **FLAVIA DOS SANTOS FERNANDES** que esta nomeada no cargo de **DAM-4**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, desde 02 de junho de 2017 até a presente data, conforme consta em nossos registros, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:79CC487F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 031/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 031/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 031/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de Placas, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 25/09/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:14C0EE65

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 065/2018, Processo: N.º 340/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **BANCO MERCANTIL S.A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Aditamento contratual para recebimento de multas de trânsito. Data: 27 de Agosto de 2018.

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AFAE7461

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 066/2018, Processo: N.º 340/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **BANCO DO BRASIL S.A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Aditamento contratual para recebimento de multas de trânsito. Data: 04 de Setembro de 2018.

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CFEE57A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG - DISPENSA Nº 001/2018 - EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação para prestação de serviços na criação e elaboração de projeto arquitetônico de mobiliário fixo (marcenaria) e especificações dos demais móveis da nova sede Câmara Municipal de Rio Doce/MG. Contrato N. º CL - 002/2018. Valor Global do contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais). Contratado: Renata Andrade Alvarenga Esperança, inscrita no CPF sob o nº 069.346.626-01. Data de assinatura: 04 de setembro de 2018. Vigência: A partir da data de assinatura até 30 de outubro de 2018.

Rio Doce, 11 de agosto de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:591DCBF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 39/2018, Processo Administrativo nº 23069.004336/2018-90. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Eletrônico 39/2018, realizado pela Universidade Federal Fluminense, para o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de camas infantis, para creche e escolinhas atendendo as metas 1 – Estratégia 1.5 e meta 6 – Estratégias 6.4 e 6.8, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, totalizando R$ 4.912,50 (quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Fornecedor: Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o n°10.596.399/0001-79.

Rio Doce, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:C5C0CDF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para registro de preços nº 02/2018, Processo Administrativo nº 19/2018. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Presencial 02/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais- CISAB, para o registro de preços para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de tubos e conexões, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, totalizando R$ 49.903,30 (quarenta e nove mil novecentos e três reais e trinta centavos). Fornecedores: André Luiz Palheiros Gouvea, inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0001-15,Bal Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.774/0001-67 ,C. E. Macedo – Comércio de Materiais Hidráulicos – Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83, Nirson Rosário de Lana, inscrita no CNPJ sob o nº 14.671.187/0001-15, Nivio Marques da Silva Filho 80825575672-Me, inscrita no CNPJ sob o nº24.657.958/0001-18, Polyvin Plásticos e Derivados Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97.

Rio Doce, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:72950673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 71/2017

Extrato do primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato nº 71/2017, Processo Administrativo nº 72/2017, modalidade Pregão Presencial nº 27/2017. Objeto: contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia para perfuração de poço artesiano na Localidade denominada Distrito de Piranguita em Rio Espera/MG, conforme convênio de saída nº1471000469/16, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU e o Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 30.06.2018, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 29/12/2017.

EMPRESA MINAS POÇOS LTDA ME.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:DD2B01D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Todos os Servidores do Poder Executivo Municipal ficam Convocados a Comparecer na Secretaria onde está lotado do Município de Rodeiro para a Realização do Recadastramento Funcional.

Por determinação da Controladoria Geral do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Praça São Sebastião, 2015, Centro, nesta cidade, por intermédio do Área de Recursos Humanos,**CONVOCA**através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Rodeiro, titulares de cargo público de provimento efetivo, contratado e em comissão, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 17/09 a 31/10 de 2018, nos horários compreendidos entre 9:00h e 11:00h e 13:00h e 17:00h, da seguinte forma:

Os Servidores lotados na Área de Educação farão seu recadastramento naquele órgão sito na Rua Sebastião Contin, nº: 286;

Os Servidores lotados na área da Saúde farão seu recadastramento naquele órgão sito na Travessa Dona Ciloca Bittencourt, nº: 16;

Os Servidores lotados na área de Assistência Social farão seu recadastramento naquele órgão sito na Rua Armando de Almeida, nº: 38;

Os demais Servidores lotados nas demais unidades Administração, Serviços e Obras e Agricultura, na Área de Recursos Humanos no prédio sede, na Praça São Sebastião, nº. 215, onde farão seu recadastramento.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia (fotocópia) legível dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
01 foto 3x4 (original);
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
Registro de Nascimento e cartão de vacina *(filhos entre 0 e 6 anos)*;
Registro de Nascimento *(filhos entre 7 e 14 anos)*;
Carteira de Identidade (*filhos maiores de 15 anos*);
CPF dos Filhos (*independente da idade*);
Carteira Habilitação *(se motorista)*;
Carteira de Registro em conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
Carteira de Reservista *(se do sexo masculino)*;
Comprovante com nº do PIS/PASEP *(que não seja impresso no contracheque)*;
Comprovante de Endereço *(válido dos últimos três meses)*;
Certificado de conclusão de Curso (ensino fundamental, médio ou superior);
Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso possua);
Cópia do último contracheque;
Informar e-mail pessoal (caso possua);
Informar Telefone móvel que possa receber mensagens ou recados;
Informar habilidades para realização de serviços especiais (digitação, motorista, motociclista, pintura, e etc.);
Informar se é doador de órgãos, sangue ou impedimento para tal;
Outras informações que se fizerem necessárias.

Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata esse edital deverá apresentar à Área de Recursos Humanos, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o servidor público municipal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde que a mesma seja recente, datada no máximo até o início do exercício (ano) de 2018.Em hipótese alguma é aceita procuração que não atenda as exigências da Administração Pública. Caso a procuração não atenda as exigências da Administração Pública, o Servidor deverá realizar o seu recadastramentopessoalmente nos locais acima referidos.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá retido o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Área de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final a Controladoria Geral do Município, para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Área de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D6FD6C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3860/2018

Concede Estabilidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar n. 011/2008, tendo em vista as avaliações de desempenho realizadas no período de Estágio Probatório com resultados positivos,

Resolve:

Art. 1º Conceder Estabilidade aos seguintes servidores do Serviço Público Municipal aprovados em seus respectivos estágios probatórios:
I – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, no cargo de Pedreiro;
II – Cláudia Maria Lemos Rodrigues, matrícula nº 1309, no cargo de Ajudante Geral;
III – Eduardo da Silva Vieira, matrícula nº 1324, no cargo de Operador de Máquinas;
IV – Leonardo Peres Pinto, matrícula nº 1414, no cargo de Pedreiro;
V – Ronaldo Alves Ladeira, matrícula nº 1313, no cargo de Ajudante Geral.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CD609160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3861/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Hugo Savio Coelho, matrícula nº 1444, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DCB796B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, na data de 24/09/2018, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 053/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a orientação e suporte na alimentação dos Programas SIA, FPO, BPA, GEICOM, SIG-RES E CNES, bem como apoio e treinamento do sistema do MS. E-SUS. Tudo conforme Edital e seus anexos. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 10/08/2018. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7066E4D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº040/2018, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, em favor da empresa **Organização J&P Ltda,** inscrito no CNPJ nº 05.194.227/0001-39, estabelecido a Rua Virgilio Grão Mogol, nº127, Bairro Centro – Salinas/MG, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de madeirites para uso na execução do Pontilhão que da acesso ao Povoado de Lagoa de Baixo, no valor total de R$3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinqüenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 11 de setembro de 2018.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:15E6D3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 291/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/18. Objeto: Prestação de serviços de atualização de Software. Contratada: 90 Tecnologia da Informação Ltda. Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 4.070,56. Ratificação em 11/09/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 11/09/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:2707148B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/18

Processo Licitatório n.º 281/18
Contrato n.º: 100/18
Contratada: RM – LOCAÇÃO DE MATERIAIS & EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 10/09/18 a 09/09/19
Valor Estimado: R$ 23.000,00
Data de assinatura: 10/09/2018

Santa Bárbara, 11/09/2018

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4AD0DEAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 068/2017- 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 027/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 068/2017
Contratada: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogação do Prazo até 25/12/2019
Vigência: 26/09/2018 a 25/12/2019
Data assinatura: 11/09/2018

Santa Bárbara, 11/09/2018

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E45586C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

Aviso de intenção – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2018 Pregão Presencial nº 10/2017 – FNDE/MEC.
O município de Santa Bárbara – MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 05/2018, Pregão Presencial nº 10/2017 – FNDE/MEC – para eventual e futura aquisição de mobiliário escolares conjunto aluno/ professor. Perfazendo assim um total estimado de 51.596,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:9FC65FAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 291/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/18. Objeto: Prestação de serviços de Equoterapia para pacientes do município de Santa Barbara. Contratada: CENTRO DE EQUOTERAPIA RANCHO BOM SUCESSO LTDA. Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados. Ratificado em 11/09/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 11/09/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:E8019494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 203/2018 – Tomada de Preço nº. 003/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Saneamento Básico em Ruas do Município, conforme contrato BF nº 241.002/17 – Programa BDMG SANEAMENTO 2017. Empresas credenciadas: Construtora Marcones Ferraço Eireli - ME – CNPJ – 29.302.786/0001-83, Alexandre de Carvalho Freitas – CNPJ 13.634.984/0001-04, Novacon Engenharia e Construção Eireli – ME – CNPJ – 19.777.823/0001-56, , ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30, , Construtora HGM Ltda – CNPJ – 27.988.966/0001-35, Equilibrio Engenharia Ltda – ME – CNPJ – 08.625.222/0001-01, Costeng Costa Construções Ltda – CNPJ – 10.893.243/0001-50, Construtora Minascon Ltda – ME – CNPJ – 22.489.220/0001-63 e E.F. Projetos & Engenharia Ltda – CNPJ – 42.927.327/0001-53. Os trabalhos foram suspensos pela CPL por sine die para a análise e julgamento da documentação de Habilitação.

Santa Barbara do Leste – 10/09/2018

LETÍCIA GABRIELA PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6C600D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 158/2018

CONTRATO Nº: 158/2018

PROCESSO Nº: 080/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: RIBEIRO E MELO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LIMITADA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

VALOR: R$16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais) anual.

VIGÊNCIA: 20/08/2018 a 08/08/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 20 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:435C63F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 157/2018

CONTRATO Nº: 157/2018

PROCESSO Nº: 079/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: CBMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) anual, sendo plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

VIGÊNCIA: 15/08/2018 a 08/08/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 15 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A824F2AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2017

PROCESSO Nº 79/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Assistência Médica LIma Eireli ME

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de

Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D785EE9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

PROCESSO Nº 79/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Luisa Normandia Baeta Melo

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0254F8B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 044/2018, cujo objeto é a escolha de **microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Foram declaradas vencedoras as empresas KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA ME (R$ 101.449,60); COMERCIAL USA ESPORTES EIRELI ME (R$ 216.784,20); CENTRO NORTE COMERCIAL LIMITADA ME (R$ 136.770,50), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:D74DE4B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 044/2018, cujo objeto é a escolha de **microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A Pregoeira julgou habilitadas as empresas KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA ME; COMERCIAL USA ESPORTES EIRELI ME; CENTRO NORTE COMERCIAL LIMITADA ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:07239854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**077/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°**010/2018**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para auxílio moradiaem caráter de emergência para abrigar a famíliada Sra Elenice de Assis, no Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 081/2018.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
LOCADORA : DAMIANA SANTOS DE MORAIS.

VALOR MENSAL :R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:R$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/08/2018 á 31/08/2019.

São João da Ponte/MG, 31 de agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 084 de 17 de agosto de 2018

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F1092298

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 079/2018, Pregão Presencial SRP nº 042/2018. **Aquisição de medicamentos**,para atender as necessidades e manter em funcionamento a Secretaria Municipal de Saúde, Postos e UBS do município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais,em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**ABERTURA: 25/09/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 11 de Setembro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:6CDF1C7D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°:084de17deagostode 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 075/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, que tem como objeto a Contratação de uma Banda/ Artista de Renome Nacional, conforme convênio nº 2421000864/2018/SEDINOR- por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, para prestação de serviços de show artístico de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar aXI VAQUEJADA NACIONAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,realizada no Parque de Vaquejada Denisar Veloso Santos, na sede do Município, no dia 14/09/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DOUGLAS RODRIGUES MACEDO 11905474652.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA MARLUS VIANA.
CNPJ: 29.501.197/0001-24.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/09/2018 á 31/10/2018.

São João da Ponte - MG, 06 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 084 de 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:47F7A098

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
DESPACHO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Referência:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Registro de Preçospara aquisição de material gráfico,para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial à Saúde de São João da Ponte – FUMASA.

A **Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA** de São João da Ponte –MG,**Larissa Fagundes Gusmão**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a recusa da empresa**WANDERSON CORREIA DE BRITO 01653220635 ME**em assinar a Ata de Registro de Preços Nº 12-2018;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência;

DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, aplicar a**PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**à empresa**WANDERSON CORREIA DE BRITO 01653220635 ME,**inscrita no CNPJ sob o 17.603.886/0001-60.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

São João da Ponte/MG, 11 de setembro de 2018.

LARISSA FAGUNDES GUSMÃO
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4ED211E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0242/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0242/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Fabiano Bittencourt dos Santos - CNPJ: 17.242.477/0001-86 - R$ 1.409,00 (um mil e quatrocentos e nove reais), Tallyta Cristina Silva Santos - CNPJ: 15.414.361/0001-51 - R$ 13.546,50 (treze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), Embrac - Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda - CNPJ: 17.243.650/0001-60 - R$ 9.554,00 (nove mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0242/2018, Pregão Eletrônico nº 0100/2018.

São Lourenço, 10 de Setembro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0242/2018, Pregão Eletrônico nº 0100/2018, que tem como objeto: Aquisição de material didático e pedagógico, nos termos do Plano de Ações Articuladas PAR, Termo de Compromisso nº 201406534, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 10 de Setembro de 2018.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:08E17DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHAM.PUB. 002/2017 - GIACCHERO CLÍNICA MÉDICA EIRELI

ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0783/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO.
INTERESSADO(S): GIACCHERO CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Às 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de setembro de 2018, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Rosiely Mercês de Souza Volpe, com o desígnio de receber e examinar a(s) proposta(s) e documentação(ões) apresentada(s) pelos interessado(s) **GIACCHERO CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público.
Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise da(s) proposta(s) e documentação(ões) do(s) interessado(s) nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal, na seguinte configuração:

CREDENCIADO: GIACCHERO CLÍNICA MÉDICA EIRELI				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA	**PROCEDIMENTO**	**ESPECIALIDADE**	**VALOR**	**PROFISSIONAL**
Conforme proposta em anexo	**Plantões Clínicos conforme proposta em anexo**		**Conforme proposta em anexo**	**GIACCHERO CLÍNICA MÉDICA EIRELI – DRA. LARISSA GIACCHERO**

Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Após os procedimentos de praxe, publique-se a presente e remeta-se cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente Comissão Permanente de Licitações

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Membro

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BE5CB241

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 027/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 027/2018, Presencial, Processo nº 672/2018. Objeto: Prestação de Serviços de diversas espécies de som, inclusive com manutenção e operação de equipamento próprio do município com participação exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual,, com execução parcelada, pelo período de 12 meses**.** A abertura será dia 02 de outubro de 2018, às 14:00 hs.. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00hs , onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de setembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DCDC5A6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato nº 64 de Adesão a Ata de Registro de Preços. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**, Processo: 0894/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE3), VALIDADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201700514, UTILIZANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017/FNDE/MEC, SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 78667, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. Vigência 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019. Contratados: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, no valor de R$228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil reais, novecentos e doze reais)** .

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DAB678D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato nº65 Adesão a Ata de Registro de Preços. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017, Processo: 0900/2018. Objeto: aquisição de 01 ônibus urbano escolar acessível, validado através do termo de compromisso par nº 10130/2013, utilizando a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 18/2017/FNDE/MEC, solicitação SIGARP nº 78666, integrando a Secretaria Municipal de Educação .Vigência 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019. Contratados: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, no valor de R$199.940,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) .

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:EB09AE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SAPUCAÍ MIRIM/MG. OBRA FINANCIAMENTO BDMG URBANIZA 2017, CONTRATO Nº 241.022.

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/09/2018, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 166/2018, Tomada de Preços nº 007/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em ruas e avenidas da cidade de Sapucaí Mirim/MG. Obra

financiamento BDMG URBANIZA 2017, CONTRATO nº 241.022. O Edital completo estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 10 de setembro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
residente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:236ABB04

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 1471001993/2015, COM SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ALFALTICO DA AV. DR. SIMÕES DE ALMEIDA, BAIRRO BOM JESUS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/09/2018, às 13h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 167/2018, Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa para atender o Convênio nº 1471001993/2015, com Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR) para a execução de serviços de recapeamento alfaltico da Av. Dr. Simões de Almeida, Bairro Bom Jesus, centro, Sapucaí Mirim/MG. Edital completo e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 10 de setembro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:6F288290

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE NO BAIRRO DOS NOGUEIRAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM/MG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 28/09/2018, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 168/2018, Tomada de Preços nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para construção de posto de atendimento à saúde no Bairro dos Nogueiras, Zona Rural, Município de Sapucaí Mirim/MG. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 11 de setembro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:0351B9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
REQUERIMENTO Nº 002/2018

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Eustáquio Nardy
Presidente da Câmara Municipal
Sem Peixe/MG

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, requerer o adiamento da reunião Ordinária a ocorrer no dia 11 de setembro para o dia 12 de setembro do ano em curso, devido ao falecimento do irmão da funcionária da Câmara Municipal de Sem Peixe, Rosângela de Fátima Lopes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sem Peixe, 18 de maio de 2018.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E13A4DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 13ª (décima terceira) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2018.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 28 de agosto de 2018;
3. Leitura de correspondência e comunicações;
4. Votação do procedimento de investigação e eventual cassação de Vereador, por suposta infração ao disposto no art. 7º, II do Decreto Lei 201/67; art. 59, VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 53, III do Regimento da Câmara;
5. Leitura, discussão e votação de Indicações;
6. Mensagem;
7. Chamada final.

Sem Peixe, 11 de setembro de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8BA1A033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 057/2018, Pregão Presencial nº 037/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor das licitantes:

Empresa Douglas Alves Souza ME, CNPJ nº 20.776.241/0001-34, itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 027, 032, 033, 045, 048, 049, 050, 057, 058, 059, 060, 067, 068, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 082, 090, 091, 095, 096, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 121, 124 e 125 no valor total estimado de **R$35.455,40 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**;

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 17.475.301/0001-74, itens 001, 016, 017, 018, 022, 028, 036, 038, 042, 046, 053, 054, 061, 064, 066, 071, 079, 083, 085, 092, 097, 102, 106, 107, 113, 114 e 115 no valor total estimado de **R$26.542,90 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);**

Empresa Úrsula Renata Santos França ME, CNPJ nº 17.873644/0001-97, itens 011, 012, 013, 014, 015, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 031, 034, 035, 037, 039, 040, 041, 043, 044, 047, 051, 052, 055, 056, 062, 063, 065, 069, 080, 081, 084, 086, 087, 088, 089, 093, 094, 098, 099, 100, 101, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 123 no valor total estimado de **R$28.809,60 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de setembro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BC81625A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 057/2018, Pregão Presencial nº 037/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Douglas Alves Souza ME, CNPJ nº 20.776.241/0001-34, itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 027, 032, 033, 045, 048, 049, 050, 057, 058, 059, 060, 067, 068, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 082, 090, 091, 095, 096, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 121, 124 e 125 no valor total estimado de **R$35.455,40 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**;

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 17.475.301/0001-74, itens 001, 016, 017, 018, 022, 028, 036, 038, 042, 046, 053, 054, 061, 064, 066, 071, 079, 083, 085, 092, 097, 102, 106, 107, 113, 114 e 115 no valor total estimado de **R$26.542,90 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);**

Empresa Úrsula Renata Santos França ME, CNPJ nº 17.873644/0001-97, itens 011, 012, 013, 014, 015, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 031, 034, 035, 037, 039, 040, 041, 043, 044, 047, 051, 052, 055, 056, 062, 063, 065, 069, 080, 081, 084, 086, 087, 088, 089, 093, 094, 098, 099, 100, 101, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 123 no valor total estimado de **R$28.809,60 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de setembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8ECDBB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 061/2018, Pregão Presencial nº 041/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Centro Norte Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 17.781.888/0001-40, itens 002, 006, 009, 013, 014, 018, 020, 022, 024, 026, 028, 031, 032, 035, 037, 038, 041, 044, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 056, 057, 060, 063 e 068 no valor total estimado de **R$52.164,00 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais).**

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 20.776.241/0001-34, itens 003, 004, 008, 010, 015, 016, 021, 025, 027, 029, 030, 033, 043, 046, 049, 055, 058, 059, 064, 065, 066 e 067 no valor total estimado de **R$58.425,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

Empresa KTE Comércio de Móveis e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 26.719.131/0001-17, itens 001, 005, 007, 011, 012, 017, 019, 023, 024, 036, 039, 040, 042, 045, 053, 061 e 062 no valor total estimado de **R$43.341,00 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de setembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DAA508FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Pref. Mun. de Sen. Modestino Gonçalves-MG, avisa que fará realizar no dia 28/09/2018 às 09h, PL nº 065/2018, TP nº 003/2018. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DA UBS TIPO II, CONFORME PORTARIAS Nº 340/2013/GM/MS E 1380/2013/GM/MS, Tipo Menor Preço Global. Informações tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11/09/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:60C3609C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 058/2018 PP 043/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 24/09/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 058/2018, Processo 43/2018, tipo menor preço. Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEIS E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:2CA7BFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 66/2018. Processo n.º 176/2018. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de coffee break, refeição, marmitex, lanches, água e refrigerante. Empresa vencedora: a) Luiz Carlos Bueno Esteves-ME**,** portadora do CNPJ sob o nº 26.608.071/0001-65, valor R$ 50.944,00.

Serrania, 12 de setembro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A312F9F7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 66/2018. Processo n.º 176/2018. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de coffee break, refeição, marmitex, lanches, água e refrigerante. Empresa vencedora: a) Luiz Carlos Bueno Esteves-ME**,** portadora do CNPJ sob o nº 26.608.071/0001-65, valor R$ 50.944,00.

Serrania, 12 de setembro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:914AC99F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 136/2018. Pregão nº 66/2018. Processo nº. 176/2018. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de coffee break, refeição, marmitex, lanches, água e refrigerante. Detentora: a) Luiz Carlos Bueno Esteves-ME**,** portadora do CNPJ sob o nº 26.608.071/0001-65, valor R$ 50.944,00. Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Serrania, 12 de setembro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B97F6DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0220/2018 (PROCESSO 0277/18, PREGÃO PRESENCIAL 0038/18)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para abastecimento da frota municipal. **Contratada:** POSTO BELA VISTA EIRELI **CNPJ:** 26.399.360/0001-00 **Valor:** R$ 1.757.450,00 (hum milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 06/09/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:D04501E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0222/2018 (PROCESSO 0306/18, DISPENSA 0248/18)

Objeto: Contratação de empresa especializada para Transporte de Estudantes nas comunidades e Distritos de Serro-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** MICHELLE VIVIAN MOREIRA 09938632645 **CNPJ:** 21.811.753/0001-57 **Valor:** R$ 4.716,00 (quatro mil e setecentos e dezesseis reais).**Vigência:** 03/09/2018 a 30/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0D012C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0221/2018 (PROCESSO 0306/18, DISPENSA 0248/18)

Objeto: Contratação de empresa especializada para Transporte de Estudantes nas comunidades e Distritos de Serro-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** IVALNEI FIGUEIREDO DOS SANTOS 94405654620 **CNPJ:** 13.024.531/0001-66 **Valor:** R$ 6.429,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais). **Vigência:** 03/09/2018 a 30/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BD969733

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0223/2018 (PROCESSO 0306/18, DISPENSA 0248/18)

Objeto: Contratação de empresa especializada para Transporte de Estudantes nas comunidades e Distritos de Serro-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** APARECIDA DA CRUZ AMANCIO 05716662641 **CNPJ:**

29.455.553/0001-10 **Valor:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**Vigência:** 03/09/2018 a 31/10/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BD402A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, o Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA, nomeado através da Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESTRUTURAS, A SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS A SEREM PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I**, a prorrogação do prazo de abertura do certame para **24 de setembro de 2018, às 14h00min**. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 11 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:6F6B181D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2013

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2013 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: CBR Construtora Ltda - Referência: Concorrência Pública nº 004/2013 – Data: 12/07/2018 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução das obras e vigência do Contrato. Do Prazo: O prazo de execução das obras do Contrato fica prorrogado até 12 de novembro de 2018 e o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Teófilo Otoni, 11/09/2018.

GERSON MONTEIRO MEZTKER
Secretário Municipal de Obras Civís.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:91F01E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2016

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2016 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: Fernandes Terraplanagens Ltda - Referência: Concorrência Pública nº 002/2016 – Data: 01/08/2018 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato. Do Prazo: O prazo dos serviços do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Teófilo Otoni, 11/09/2018.

GERSON MONTEIRO MEZTKER
Secretário Municipal de Obras Civís.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E7AA0CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 064/2018

EXTRATO DO CONTRATO 064/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Geraldo Tadeu Pereira Franca - Referência: Inexigibilidade nº. 021/2018 – Data: 05/09/2018. Da vigência: 30 dias. Do valor: R$ 3.500,00. Do objeto: Contratação do artista Tadeu Franco, com intuito de incentivar e difundir a cultura, e para o entretenimento do público presente no evento e em comemoração ao aniversário de Teófilo Otoni, que realizará no dia 06 de setembro de 2018 na Praça Tiradentes no Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 11/09/2018

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal Assistência Social, Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D06E2772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 065/2018

EXTRATO DO CONTRATO 065/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Sr. Ivan Quintal Nunes - Referência: Inexigibilidade nº. 022/2018 – Data: 05/09/2018. Da vigência: 30 dias. Do valor: R$ 2.700,00. Do objeto: Contratação da Banda Ivanzinho do Axé para realização de um Show em comemoração ao aniversário de Teófilo Otoni para entretenimento do publico presente no dia 07 de setembro de 2018 na Praça Tiradentes.

Teófilo Otoni, 11/09/2018

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3B5E2FBD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.823, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 7.823, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Municipal nº 4.992/2002 e 6.211/2011.
CONSIDERANDO a realização da Assembleia para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes membros:

I – REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Perpetua de Jesus Luiz
Julice Murta de Lucema
Martha Sander Almeida
Edna de Oliveira Chaves
Luiz Rodrigues Epifanio
b) Suplentes: Joelma Colen Santos
Magda Hollerbach Guimarães Costa Reis.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

1 – REPRESENTANTES DA SAÚDE:
Titular: Maria Aparecida Rocha Johnson
Suplente: Priscila Gomes Figueiredo

2 – REPRESENTANTES DA FAZENDA:
Titular: Randara Melgaço Santos
Suplente: Patricia Barroso dos Santos

3 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Eliane Pereira da Cruz Alves
Suplente: Ana Carolina Silva Oppe

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS URBANOS:
Titular: Samuel Teixeira Trega
Suplente: Lara Viana Andrade

5 – REPRESENTANTES DA ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Luanda Amaral Valente
Suplente: Rodrigo Wolf a Penha

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:60A3C18E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.854 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 7.854 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Convoca a população para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Teófilo Otoni e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal c/c a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Teófilo Otoni/MG.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Teófilo Otoni, a ser realizado no dia 14 de setembro de 2018, de 7 horas até às 11 horas e 30 minutos, no campus da UFVJM em Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º. O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Teófilo Otoni é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º. O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:
I – Educação Infantil.
II – Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), nas suas áreas:
Linguagens:
– Linguagem portuguesa;
– Arte;
– Educação Física;
– Linguagem Inglesa.
Matemática:
– Matemática.
Ciências Humanas:
– Geografia;
– História.
Ciências da Natureza:
– Ciências.
Ensino Religioso.

Art. 4º. A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Teófilo Otoni será composta pelo Fórum Permanente Municipal de Educação; pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente, e terá na sua composição a seguinte representação:

I – Representantes da rede municipal:
Maria Ivanete de Sá Soares;
Rosimar Costa de Carvalho Pinheiro;
Andreia Somerlate Pereira;
Monica Porto de Brito.
II – Representantes da rede estadual:
Andreia Lima Gonçalves Vieira;
Marines Gomes Cardoso.
III – Representantes da sociedade civil do CME-TO:
Felismina Dalva Teixeira Silva.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 20 de Agosto de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:2CFF2922

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia a Comissão Avaliação Especial de Desempenho conforme Lei Complementar nº 88 de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.782 de 20 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni c/c parágrafo único do art. 5º, da Lei Complementar nº 88, de 16 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

Maria da Glória Martins Lobo;
Solange Lopes de Miranda Fernandes;
Viviane Assis Pinto do Amaral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 30 de agosto de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B6274BBA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.856, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.856, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social de loteamento do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o Loteamento Boa Vista, localizado no perímetro urbano/rural do Município de Teófilo Otoni.
Paragrafo único. A decretação de utilidade pública mencionada no caput deste artigo, não condiciona ao Poder Executivo Municipal, a obrigação da realização de desapropriação das áreas localizadas no referido loteamento.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B6796DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: Nº 00006/2018. PROCESSO: N° 000424/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: Nº 00006/2018. Processo: N° 000424/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Reforma Do Piso Da Praça Do Cristo – Execução De Ladrilho Hidráulico, A Ser Executada Na Praça Do Cristo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços, Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 1° De Outubro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme A Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 10 De Setembro De 2018.

ELIÉZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:30DB7D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº0069/2018. PROCESSO: N° 000337/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº0069/2018. Processo: N° 000337/2018. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral Para Atender O Paciente Vitor Hugo Pereira De Morais. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Entrega E Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Setembro De 2018 Às 09h:30min endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúde,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 10de Setembro de 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D84CA5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 017/18 DE PUBLICAÇÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de **Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GZB0868	04/09/2018	16/09/2017	DA-212/2017	2813478	AG

MAQUIL DOS SANTOS SILVA PEREIRA
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:339D4D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, TELEVISOR E APARELHO DE SOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE PRÓ SAÚDE NOVA ESPERANÇA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1180-03, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL LTDA ME - CNPJ Nº. 13.833.079/0001-83. VALOR: R$15.428,00. VIGÊNCIA: 31/08/2018 A 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.10.122.0003.10.0063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0048.0048.0048.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:328A90CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 014/2017

Extrato para Publicação
O Prefeito do Município de Tupaciguara/MG, em julgamento a respeito do recurso apresentado por Carlos Antônio da Silva, no Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2017, instaurado pela Portaria nº 1.337, de 30 de novembro de 2017, para apuração do abandono do cargo e/ou a falta de assiduidade praticada pelo servidor efetivo Carlos Antônio da Silva, atentando-se aos princípios da motivação, legalidade, impessoalidade e moralidade, **DECIDE** pela rejeição das razões recursais apresentadas pela parte recorrente, julgando-as totalmente improcedentes, não havendo que se falar em reconsideração da decisão administrativa de fls. 73, que, assim como a Portaria nº 591 de 09 de julho de 2018, permanece irretocável nos termos anteriormente expostos. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3281-0014 ou pelo e-mail jurídico@tupaciguara.mg.gov.br.

Tupaciguara/MG, 11 de setembro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:2E6CE61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público para conhecimento de todos O CANCELAMENTO do processo licitatório **nº094/2018** Modalidade: Pregão Presencial **nº044/2018** tendo como **Objeto:** Contratação de Empresa para Realização de Festa de Rodeio no Município de Ubai/MG. em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Equipe de Pregão informa que o Processo supracitado poderá ser realizado em outras ocasiões. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Ubai/MG 11 de setembro de 2018.

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:31A169B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 020/2018 – Processo 035/2018.Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em trânsito, para abastecimento de veículos de propriedade do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2018–EMPRESA: AUTO POSTO GRANDE RIO COMERCIO DE DERIVADOS DO PRETROLEO LTDA – Valor R$ 762.200,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais). Vigência 12 meses. Data da assinatura 04/09/2018.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 11/09/2018

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:3E61A857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE REPUBLICA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29-2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 029/2018, a realizar-se no dia 27/09/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até às 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e Material Permanente Odontológicos, de acordo com a Proposta nº 13765.401000/1170-04, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 30/08/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E08F7CDE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 50-2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018 PROCESSO Nº 028/2018 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2018 OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de 01 Veículo automotor 4 portas, Motor mínima de 1.0 Flex, Zero km, 5 lugares, ano e fabricação 2018/2019, cambio manual, freio ABS e Airbag duplo, direção hidráulica, ar condicionado, aparelho de som com entrada USB, de acordo com a Proposta nº 13765401000118007, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG. CONTRATADOS: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA VALOR DO CONTRATO: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2018;

Veríssimo MG, 27 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CFF8AF51

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 51-2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

PROCESSO Nº 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2018. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de 01 Veículo Motor mínima de 1.8, flex, Zero km, 7 lugares, ano/modelo 2018/2018, de acordo com a modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, referente Transferência Voluntárias recursos oriundo Emenda Parlamentar OGU nº 317110520180001, firmada em o Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA Valor do Contrato: é de R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2018.

Veríssimo MG, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D9459877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso de estágio, **sem vínculos empregatícios**, objetivando proporcionar a formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos do decreto nº 87.497, de 18/08/82 e Lei nº 11.788 de 25/09/08, celebrado entre:
(Concedente): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
CNPJ: 18.715.425/0001-42
Telefone: (031) – 3621-1000
Endereço: Avenida Sebastião Fernandes 479 - **Bairro:** Centro – **CEP:** 33.200-000
Cidade: Vespasiano – MG
Representado por: Fabiano Augusto Carvalho Bretas
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS (FACEMG) cuja mantenedora é a Associação Objetivo de Ensino Superior (ASSOBES).
CNPJ: 01.711.282/0010-99
Endereço: Avenida Vilarinho, 2060 - **Bairro:** Venda Nova
CEP: 31615-250
Telefone: (31) 3451-0079
Cidade: Belo Horizonte
Representada por: Magno Nascimento Veloso

Estagiário(a):		
Endereço:		**Bairro**:
CEP:	**Cidade**:	**Telefone:**
C.I –	**CPF:**	
Curso:	**Período:**	

Local de estágio: **Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano**
As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:
Cláusula 1ª
O propósito do presente estágio é propiciar ao Estagiário, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural científico e de relacionamento humano, como complementação do ensino ou aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados de conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, vinculado ao termo de compromisso n.º 001/2018.
O estágio terá duração de 04 **meses** no período de 20/08/2018 **a** 14/12/2018 devendo o estagiário cumprir uma jornada de 10 horas semanais, nos setores de Atenção Terciária à Saúde do SUS do referido Município.
Cláusula 2ª
O estagiário se obriga a conhecer e cumprir normas internas, disciplinares e administrativas do Município de Vespasiano, bem como cumprir as normas técnicas e éticas da categoria profissional.
Cláusula 3ª
O estagiário responderá por perdas e danos decorrentes da inobservância de normas internas do Município de Vespasiano ou das constantes no presente TERMO DE COMPROMISSO.
Cláusula 4ª
O estagiário compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados do Município de Vespasiano aos quais tenha acesso.
Cláusula 5ª
O CONCEDENTE NÃO pagará bolsa ao estagiário.
Cláusula 6ª
O estagiário estará segurado contra acidentes pela Apólice n.º 4.475-3 da Seguradora Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, cuja responsabilidade é da FACEMG que deverá enviar para o Município de Vespasiano declaração constando o número da mesma e a relação dos alunos incluídos no seguro.
Cláusula 7ª
Não haverá vínculo empregatício entre o estagiário e os demais signatários do presente instrumento ficando a concedente isento de quaisquer cobranças relativas a encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários, bem como de qualquer outra responsabilidade de natureza trabalhista, seja solidária ou subsidiária.
Cláusula 8ª
O presente TERMO DE COMPROMISSO ficará automaticamente rescindido nas seguintes hipóteses:
Serem atribuídas ao Estagiário, atividades incompatíveis com sua habilitação ou formação;
Término de Estágio;
Não comparecimento do aluno ao estágio por período superior a 03 (três) dias, sem justificativa.
Conclusão, ou abandono do curso, ou o trancamento de matrícula;
Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Termo de Convênio do qual decorre.
Cláusula 9ª
Fica eleito o foro da comarca de Vespasiano para dirimir qualquer questão originada do presente termo de compromisso.
E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de acordo com modelo previamente acordado entre as partes:
OBS: NÃO SERÁ ACEITO O INÍCIO DO ESTÁGIO NO MUNICÍPIO SEM ASSINATURA CORRETA DESSE DOCUMENTO.

Vespasiano, ___ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Estagiário Instituição de Ensino Superior
(Carimbo / Assinatura)

FABIANO AUGUSTO CARVALHO BRETAS
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CI - _____

2ª _____ CI - _____

SUPERVISOR DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONVENENTE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Acompanhar o enfermeiro da unidade de atuação em suas atividades de gerenciamento e na abordagem clínico-assistencial.
- Participar da classificação de risco na unidade de emergência;
- Utilizar conhecimentos adquiridos para realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes em diversos setores;
- Realizar cuidados relacionados à assistência prática em enfermagem: Sondagem vesical de alívio, sondagem vesical de demora, sondagem nasoentérica, sondagem nasogástrica, punção venosa, administração e preparo de medicamentos, entre outros.
- Avaliar e formular protocolos para cuidados com feridas.
- Realizar anamnese e exame físico nos pacientes nos diversos setores.
- Prestar cuidados a pacientes graves.
- Auxiliar na organização do serviço de emergência, fundamentado em referencial teórico.
- Conhecer os instrumentos e atuação da CCIH.
- Conhecer o fluxo de funcionamento da CME.
- Realizar projetos educativos (Educação Continuada) e avaliar sua efetividade e eficiência nos setores de atuação.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:454E174D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 95/2018 - INEXIGIBILIDADE 13/2018 (CHAMADA PÚBLICA): - EXTRATO DO CONTRATO 172/2018

DAS PARTES: PMV e Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares (COMALE). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AGRICULtura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**. VLR:** R$ 1.660.802,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 185 e 201.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0253A8D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 120/2018 - PE 33/2018

Homologo o certame a Nacional Comercial Hospitalar S/A: no valor de R$3.884,00. Volpi Distribuidora de Drogas Eireli no valor de R$15.800,00.G. M Valencia Produtos Hospitalares – Me no valor de R$15.980,00. Cirúrgica São José LTDA no valor de R$16.260,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5121C4B2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 135/2018 - PP 036/2018 - EXTRATO DO CONTRATO 173/2018

DAS PARTES: Pref. de Vespasiano e a empresa MARCOS HENRIQUE PATRÍCIO SANTANA. **OBJETO:** Fornecimento de galões de água mineral (galões de 20 litros)**. VLR:** R$ 16.320,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 597.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:05E36AB6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 087/2018 – PP Nº 026/2018. ATA DE JULGAMENTO

A Pregoeira declara vencedora e habilitada para o LOTE 01 a empresa INETVIP TELECOM LTDA - EPP – CNPJ 71.195.218/0001-97 no valor total de R$ 885.714,00. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:327D2DF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 043/2018/2018 – PP RP Nº 013/2018 - EXTRATO DA ATA Nº 037/2018

DAS PARTES: Prefeitura Mun. de Vespasiano e a empresa **NEIDE MELO BUFFET LTDA - ME**. **OBJETO:** Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffe break e coquetel em atendimento a Diversas Secretarias Municipais. **Valor:** R$ 379.111,60 **VIG:** 12 meses. **FDO:** 105, 191, 301, 369, 399, 419, 480, 511, 526, 52 e 562.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8EBB0EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 94/2018, - Contratado:**ANTONIO MARCOS MACHADO- EPP**–objetivando a execução de serviços de perfuração de poços tubulares profundos nas comunidades rurais de Lavrinha, Paredão e Vai-Vi. **DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,– Valor:R$32.395,50 , PAL- 063/2018- VIGÊNCIA28/05/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:3CC42503

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 103/2018, - Contratado:**PRODUSHOW PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI - ME**–OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO FESTIVA DE SÃO JOÃO BATISTA NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO VACARIAS , A REALIZAR-SE NOS DIAS 22 E 23 de Junho de 2018. **DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,– Valor:R$10.000,00 (Dez mil reais) , PAL-069/2018- VIGÊNCIA13/06/2018 A 19/09/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:0BF8D755

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 101/2018, - Contratado:**PRODUSHOW PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI - ME**–OBJETO:LOCAÇÃO DE PALCO PARA A REALIZAÇÃO FESTIVA DA TRADICONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO VACARIAS , A REALIZAR-SE NOS DIAS 22 E 23 de Junho de 2018. **DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,– Valor:R$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) , PAL- 067/2018- VIGÊNCIA13/06/2018 A 19/09/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:13FD2AC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 102/2018, - CONTRATADO:**PRODUSHOW PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI - ME**–OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA A SE REALIZAR NO MÊS DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA / MG**.

DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,– VALOR:R$ 7.530,00 (SETE MIL QUINHENTOS TRINTA REAIS) , PAL- 068/2018- VIGÊNCIA13/06/2018 A 19/09/2018

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:58763A0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 109/2018, - CONTRATADO:**KENNEDY JARDIM VIANA MEI** –OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE PEQUENOS REPAROS EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EM CONSEQUÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 / MG**. **DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,– VALOR:R$ 30.644,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) , PAL- 077/2018- VIGÊNCIA16/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A497EF5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 111/2018, - CONTRATADO:**CONSTRUTORA & PRÉ-MOLDADOS ITAMARANDIBA LTDA** –OBJETO:**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DA RUA MANOEL FULGÊNCIO NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,– VALOR:R$ R$ 44.961,65 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). , PAL- 078/2018- TOMADA DE PREÇOS 03/2018 - VIGÊNCIA20/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:2AAC6B28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 112/2018, - CONTRATADO:**PRODUSHOW PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI - ME**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DO **2° FESTIVAL CULTURAL E ESPORTIVO** , A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) , PAL- 078/2018- VIGÊNCIA20/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:20093F0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 118/2018, - CONTRATADO:**PRODUSHOW PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI - ME**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL – FLAVIO BRASIL , REALIZADA NOS DIAS 13 a 15 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ 16.701,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E UM REAIS) , PAL- 081/2018- VIGÊNCIA30/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:ADF46352

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 115/2018, - CONTRATADO:**GAVA PRODUÇÃO GRAVAÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA - ME** – OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL – GABRIEL GAVA , REALIZADA NOS DIAS 13 a 15 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) , PAL- 081/2018- VIGÊNCIA30/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:861D3274

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 117/2018, - CONTRATADO:**FLAVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS** –OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL – KORINGUINHA DO FORRO , REALIZADA NOS DIAS 13 a 15 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) , PAL- 081/2018- VIGÊNCIA30/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B7E34CB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 116/2018, - CONTRATADO:**B4 PRODUÇOES ARTITICOS EIRELI** –OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL – MATO GROSSO E MATHIAS , PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA, REALIZADAS NOS DIAS 13 a 15 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) , PAL- 081/2018- VIGÊNCIA30/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:2D8A8DA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 125/2018, - CONTRATADO:**PAULA ALVES QUARESMA SANTOS** –OBJETO:CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL – PAULA SANTOS , PARA FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA, REALIZADAS NOS DIAS 13 a 15 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), PAL- 081/2018- VIGÊNCIA30/07/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:670CF9E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO: 126/2018, - CONTRATADO:**DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA** – OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA ANIMAR EVENTOS CULTURAIS DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO , EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA LAPA, REALIZADAS NOS DIAS 13 A 15 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA/ MG. **VALOR:R$ R$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), PAL- 084/2018- VIGÊNCIA06/08/2018 A 31/12/2018**

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:5AE1D082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 064/2018

Processo n° 108/2018

Dispensa n° 064/2018

Objeto: Locação de 06 (seis) tendas brancas na medida (3x3) para atender as necessidades das Festividades das Comemorações do dia 07 de Setembro de 2018.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório.

MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES BORGES - CNPJ: 30.188.539/0001-87
Valor Total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VOLTA GRANDE, 06 de Setembro de 2018.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A290F5AF

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 064/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 108/2018
Modalidade de Dispensa n° 064/2018

Partes: VOLTA GRANDE e MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES BORGES

Objeto:

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Locação de Tenda medindo (3X3)	06	350,00	2.100,00

Valor Total: 2.100,00
Data da Assinatura: 06/09/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:423DC0AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis torna público o Edital de Licitação Processo 097/2018 – Pregão Presencial nº 072/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIFERENTES MATERIAIS, CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **25/09/2018 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 11/09/2018.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:CB33CD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018 – Objeto: **É objeto da presente licitação a Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, a serem usados pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), pelas equipes de PSF´s Rosário, Paranaíba I e II, Santa Cruz, Paraíso II, Quintinos, Zona Rural, Projeto Integral, Promem, Cmei´s e Escolas Municipais do Município de Carmo do Paranaíba no Programa de Prevenção de cáries (Atividades coletivas trimestral, semanal), materiais a serem usados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para serem usados na prevenção bucal, conforme descrição e especificação no Anexo I desse instrumento convocatório.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 26/09/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 11 de setembro de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:31E6E90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018

O Município de Confins torna público a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°042/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO – PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N°018/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.** Homologado e Adjudicado à Empresa: **MANSUR SOLUCOES EIRELI, CNPJ: 11.026.389/0001-60,** Valor Total **R$1.694.960,97**, Condições de pagamento conforme serviços prestados, Prazo do contrato 12(doze) meses.

FABRÍCIO SOARES SIMAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Confins, 20 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:6D0E0674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.690/2018

PORTARIA Nº. 11.690/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar por Recomendação do MPMG referente ao Inquérito Civil no. 0481.16.000047-9, para apuração de conduta de servidor público municipal e dá outras providências.

Considerando, a Recomendação MPMG no. 02, de 28 de agosto de 2018, referente ao Inquérito Civil no. MPMG 0481.16.000047-9;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, por Recomendação MPMG no. 02, de 28/08/2018 - Inquérito Civil no. 0481.16.000047-9, instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta da servidora **HERIKA POLLYANA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, conforme artigo 175, inciso IX e artigo 192, inciso XIV da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 175 - São deveres do servidor:
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
XIV – condenação criminal transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da pena;

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018, alterada pelas Portarias n°. 11.588/2018 e 11.658/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de setembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5F26E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 068/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: WESCLEY LUCIO DIAS – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 10/09/2018. Vigência: 09/08/2028.**

CONTRATO Nº 069/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: WANCLEI GONÇALVES FLORENTINO – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 10/09/2018. Vigência: 09/08/2028.**

CONTRATO Nº 070/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CARLOS GUSTAVO AMORIM DE FREITAS – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 10/09/2018. Vigência: 09/08/2028.**

CONTRATO Nº 071/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RONDINELI LUIZ CUPERTINO – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14

de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 11/09/2018. Vigência: 10/08/2028.**

CONTRATO Nº 072/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AMAURI ANTONIO DA SILVA – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 11/09/2018. Vigência: 10/08/2028.**

CONTRATO Nº 073/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SANDRA REGINA FERREIRA – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 11/09/2018. Vigência: 10/08/2028.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:D9DAD552

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 068/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para a locação de itens de montagem de estrutura, sonorização e iluminação, destinados à realização e apoio de festas tradicionais e pequenos eventos do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **25/09/2018 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.)

FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:2C3B8DE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 025/2017 – DISPENSA Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MARIA JOSÉ FURTADO NOGUEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual da locação de imóvel destinado à moradia dos médicos que atendem ao Município através de convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. **Data: 09/09/2018. Vigência: 09/03/2019.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:F4D5D9FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

CONCEDER férias normais que serão gozadas durante o mês de **SETEMBRO 2018**, como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
9478	Ana Paula Rodrigues da Silva	11/02/2017 a 10/02/2018
0459	Antonio Carlos de Matos	02/01/2016 a 01/01/2017
10094	Bruna Regina dos Santos	03/04/2017 a 02/04/2018
7594	Cleber Lima da Silva	02/01/2017 a 01/01/2018
0396	Cosme Danião Fortunato	18/02/2017 a 17/02/2018
3904	Demostenes Samuel Neto	01/08/2015 a 31/07/2016
0365	Francisco de Assis Soares	01/06/2016 a 31/05/2017
10102	Graciele Ramos de Oliveira Marques	18/04/2017 a 17/04/2018
0518	Jacinta Soares da Silva Pereira	01/02/2017 a 31/01/2018
10028	Jaqueline de Queiroz Caneschi	02/02/2017 a 01/02/2018
9242	Juan Rodrigues Assis	06/04/2017 a 05/04/2018
0475	Laurentino da Silva Souza	02/01/2017 a 01/01/2018
8414	Luiz Carlos Ubaldo Gonçalves	06/01/2018 a 05/01/2019
10200	Maria Helena da Silva	01/08/2017 a 31/07/2018
9704	Marina Silva Pinto	06/06/2017 a 05/06/2018
0421	Mario Lucio da Cruz	22/07/2016 a 21/07/2017
8986	Patricia Aparecida Campos	17/09/2017 a 16/09/2018
10033	Patricia Carla Raimundo	02/02/2017 a 01/02/2018
4796	Paulo Sergio Moreira da Silva	05/05/2016 a 04/05/2017
8834	Rafael Vasconcelos Sodré	01/08/2017 a 31/07/2018
0398	Wilson Ferreira de Castro	18/02/2017 a 17/02/2018

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:88135916

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

CONCEDER ao servidor **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO FÉRIAS NORMAIS,** que serão gozadas durante o mês de **Setembro e Outubro de 2018**, no período de 17/09 a 16/10/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:80DD802A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 600/2018

Fica designado **ALUISIO EDUARDO CAETANO DE MEDEIROS,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 01/09/2018 a 30/09/2018, em substituição ao titular do cargo **CLEBER LIMA DA SILVA**, que se encontra de férias regulares.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:94F049E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

OBJETO: registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador e horas de caminhão caçamba

basculante com condutor, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII**.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG, no uso de suas atribuições legais e existência de fato superveniente e de motivação para que o procedimento licitatório seja revogado pautado no interesse público.

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no entanto, por fato superveniente e:

- CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

- **CONSIDERANDO** o interesse público;

- **CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras, Licitações e Materiais;

RESOLVO, assim, **REVOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.**

Fica assegurado o prazo para eventuais recursos em conformidade com a Lei 8666/93.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CF3C2709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL057/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 089/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

EM: 05/09/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PNEUS E CÂMARAS DE AR)**, para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **FRACASSADA** para o lote 017, e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 16/08/2018, onde o pregoeiro adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:
A empresa **ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ: 24.757.400/0001-04, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CÂMARA DE AR 3,25 X 8 CARRINHO DE MÃO POSSUINDO MAIOR PERCENTUAL DE BORRACHA PURA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. INDICADO PARA CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS DE CARGA, DE TRANSPORTE , ENTRE OUTROS, SUBMETER A PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA (25 LBF/POL²), TIPO DO BICO: GROSSO. GARANTIA DE 3 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LEVORIN OU VONDER. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM DO FABRICANTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER APENAS 1 UNIDADE.	PRETA	UN	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00

A empresa **AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 19.507.906/0001-25, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$5.008,00 (cinco mil e oito reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CÂMARA DE AR 1000 X 20 BICO DE FERRO PNEU 16 LONAS. CÂMARA DE AR 1000 X 20 BICO DE FERRO PNEU 16 LONAS.	MAGNUM	UN	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00
CÂMARA DE AR 14.9-28 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 14.9-28 BICO DE FERRO	MAGNUM	UN	4	R$ 157,00	R$ 628,00

A empresa **BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ: 28.037.591/0001-90, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$187.968,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5 PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	DAYTON	UN	24	R$ 1.103,00	R$ 26.472,00
PNEU 205/75 R16 PNEU 205/75 R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	LING LONG	UN	60	R$ 379,00	R$ 22.740,00
PNEU 215/75 R 17,5 - BORRACHUDO PNEU 215/75 R 17,5 - BORRACHUDO COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	LING LONG	UN	48	R$ 548,00	R$ 26.304,00
PNEU 275/80 R 22,50 PNEU 275/80 R 22,50, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	DAYTON	UN	48	R$ 1.103,00	R$ 52.944,00
PNEU 700/16 DIRECIONAL 12 LONAS PNEU 700/16 DIRECIONAL 12 LONAS, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	GOODYEAR	UN	36	R$ 413,00	R$ 14.868,00
PNEU 750/16 BORRACHUDO 12 LONAS PNEU 750/1 BORRACHUDO 12 LONAS COM CERTIFICADO DE GARANTIA DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	GOODYEAR	UN	96	R$ 465,00	R$ 44.640,00

A empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.409.408/0001-40, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PNEU 1000 X 20 16 LONAS PNEU 1000 X 20 16 LONAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR,	-	UN	72	R$ 795,00	R$ 57.240,00

FIRESTONE E PIRELLI).					

A empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 29.259.420/0001-79, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$238.767,60 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais a sessenta centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CÂMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 BICO DE FERRO	JABUTI-TR15	UN	12	R$ 71,00	R$ 852,00
CÂMARA DE AR 12 X 16,5 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 12 X 16,5 BICO DE FERRO	JABUTI-TR15	UN	4	R$ 64,00	R$ 256,00
CÂMARA DE AR 1300 X 24 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 1300 X 24 BICO DE FERRO	JABUTI-TR220A	UN	12	R$ 180,00	R$ 2.160,00
CÂMARA DE AR 17,5 X 25 CÂMARA DE AR 17,5 X 25	JABUTI-TRJ1175	UN	8	R$ 193,00	R$ 1.544,00
CÂMARA DE AR 19,5 X 24 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 19,5 X 24 BICO DE FERRO	JABUTI-TR220A	UN	4	R$ 175,00	R$ 700,00
CÂMARA DE AR 23.1 X 26 BICO DE FERRO PNEU 12 LONAS CÂMARA DE AR 23.1 X 26 BICO DE FERRO PNEU 12 LONAS	JABUTI-TR218A	UN	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5 BICO DE FERRO	JABUTI-TR78A	UN	24	R$ 69,00	R$ 1.656,00
CÂMARA DE AR 700-16 (BICO DE METAL)	JABUTI-TR75A	UN	20	R$ 38,00	R$ 760,00
CÂMARA DE AR 750 X 16 BICO DE FERRO CÂMARA DE AR 750 X 16 BICO DE FERRO	JABUTI-TR75A	UN	40	R$ 34,50	R$ 1.380,00
CÂMARA DE AR 900/20 - BICO DE METAL CÂMARA DE AR 900/20 (BICO DE METAL) COM CERTIFICADO INMETRO	JABUTI-TR78A	UN	20	R$ 69,90	R$ 1.398,00
CÂMARA DE AR COM BICO DE FERRO 12.4X24	JABUTI-TR218A	UN	2	R$ 109,00	R$ 218,00
CÂMARA DE AR COM BICO DE FERRO 18.4X30	JABUTI-TR218A	UN	2	R$ 218,00	R$ 436,00
PNEU 1000X20 DIAGONAL BORRACHUDO 16 LONAS	WESTLAKE-CL946	UN	20	R$ 998,00	R$ 19.960,00
PNEU 10 LONAS 14.9-28 PNEU 10 LONAS 14.9-28. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORERUNNER-R1	UN	4	R$ 1.385,00	R$ 5.540,00
PNEU 12 LONAS 12.4 X 24 PNEU 12 LONAS 12.4X24 COM CERTIFICADO DO INMETRO (cOM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORERUNNER-R1	UN	2	R$ 988,00	R$ 1.976,00
PNEU 12 LONAS 12,5 X 80 X 18 PNEU 12 LONAS 12,5 X 80 X 18. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORERUNNER-R4	UN	8	R$ 1.007,00	R$ 8.056,00
PNEU 12 LONAS 12 X 16,5 PNEU 12 LONAS 12 X 16,5. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORERUNNER-SKS	UN	4	R$ 665,00	R$ 2.660,00
PNEU 12 LONAS 1300 X 24 PNEU 12 LONAS 1300 X 24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORERUNNER-G2/L	UN	12	R$ 1.757,50	R$ 21.090,00
PNEU 12 LONAS 1400 X 24 PNEU 12 LONAS 1400 X 24 SEM CÂMARA COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	FORERUNNER-G2/L	UN	12	R$ 1.744,00	R$ 20.928,00
PNEU 12 LONAS 18.4X30	FORERUNNER-R1	UN	2	R$ 2.170,00	R$ 4.340,00
PNEU 12 LONAS 19,5 X 24 PNEU 12 LONAS 19,5 X 24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORRUNNER-R4	UN	4	R$ 2.190,00	R$ 8.760,00
PNEU 12 LONAS 23.1 X 26 PCOM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).NEU 12 LONAS 23.1 X 26.	FORERUNNER-R1	UN	4	R$ 3.017,00	R$ 12.068,00
PNEU 16 LONAS 215 X 75 X 17,5 PNEU 16 LONAS 215 X 75 X 17,5, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	LINGLONG-LLF86	UN	20	R$ 570,00	R$ 11.400,00
PNEU 16 LONAS 750 X 16 PNEU 16 LONAS 750 X 16. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	WESTLAKE-CR832	UN	12	R$ 432,00	R$ 5.184,00
PNEU 185 R14 PNEU 185 R14. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	CRATOS-ROADFORS	UN	108	R$ 275,00	R$ 29.700,00
PNEU 205/70 R15 PNEU 205/70 R15. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	LINGLONG-CROSS	UN	8	R$ 320,00	R$ 2.560,00
Pneu 225/70 R15 com certificado do INMETRO (com qualidade igual ou superior a Michelin, Goodyear, Firestone e Pirelli)	SAILUN-COMMERCI	UN	12	R$ 384,00	R$ 4.608,00
PNEU 2.75 X 18 DIANTEIRO PNEU 2.75 X 18 DIANTEIRO COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	TECHNIC-TIGER	UN	12	R$ 74,00	R$ 888,00
PNEU 700/16 BORRACHUDO 12 LONAS PNEU 700/16 BORRACHUDO 12 LONAS, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	LINGLONG-LL2	UN	36	R$ 440,00	R$ 15.840,00
PNEU 900-20 DIRECIONAL 14 LONAS PNEU 900-20 DIRECIONAL 14 LONAS COM CERTIFICADO DE GARANTIA DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	WESTLAKE-CR942	UN	36	R$ 807,00	R$ 29.052,00
PNEU 90 X 90 X 18 TRASEIRO PNEU 90 X 90 X 18 TRASEIRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	TECHNIC-TIGER	UN	12	R$ 98,50	R$ 1.182,00
PNEU DIANTEIRO 08 LONAS 750 X 16 TRI-RAIADO AGRÍCOLA. PNEU DIANTEIRO 08 LONAS 750 X 16 TRI-RAIADO AGRÍCOLA.COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FORERUNNER-F2	UN	4	R$ 397,00	R$ 1.588,00
PNEU RADIAL 195 X 75 R16 PNEU RADIAL 195 X 75 R16 COM CERIFICAÇÃO DO INMETRO	CACHLAND-CH VAN	UN	30	R$ 359,90	R$ 10.797,00
PNEU RADIAL, 205/55/R16 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GOFORM-G745	UN	16	R$ 244,00	R$ 3.904,00
PROTETOR 1000 X 20 PNEU 16 LONAS PROTETOR 1000 X 20 PNEU 16 LONAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	CARRETEIRO	UN	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
PROTETOR 275/80 R22,5 PNEU PROTETOR 275/80 R22,5 PNEU. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	CARRETEIRO	UN	24	R$ 32,90	R$ 789,60
PROTETOR 700/16 DE PNEU PROTETOR 700/16 (PNEU) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	CARRETEIRO	UN	20	R$ 19,00	R$ 380,00
PROTETOR 900/20 (PNEU) PROTETOR 900/20 (PNEU) COM CERTIFICADO DO INMETRO	CARRETEIRO	UN	20	R$ 29,00	R$ 580,00
PROTETOR ARO/24 PROTETOR ARO/24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	CARRETEIRO	UN	14	R$ 49,90	R$ 698,60
PROTETOR DE CAMARA DE AR 750X16	CARRETEIRO	UN	16	R$ 19,90	R$ 318,40

A empresa **FJ PNEUS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 26.551.680/0001-25, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$43.824,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5 BORRACHUDO PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5 BORRACHUDO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	DAYTON	UN	12	R$ 1.260,00	R$ 15.120,00
PNEU 175/70 R13 RADIAL PNEU 175/70 R13 RADIAL COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN , GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	FIRESTONE	UN	184	R$ 156,00	R$ 28.704,00

A empresa **MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 12.437.666/0001-90, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PNEU 12 LONAS 17,5 X 25 PNEU 12 LONAS 17,5 X 25. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	SUPERGUIDER	UN	8	R$ 2.370,00	R$ 18.960,00

A empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 23.204.495/0001-76, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$82.052,00 (oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PNEU 185/60 R15 RADIAL PNEU 185/60 R15. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	XBRI ECOLOGY EX	UN	52	R$ 216,00	R$ 11.232,00
PNEU 900-20 BORRACHUDO 14 LONAS PNEU 900-20 BORRACHUDO 14 LONAS COM CERTIFICADO DE GARANTIA DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	GOODRIDE CL946	UN	36	R$ 949,00	R$ 34.164,00
PNEU RADIAL 175/70 R14 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE OU PIRELLI	XBRI CITYMAX	UN	176	R$ 196,00	R$ 34.496,00
PNEU RADIAL 195/55 R16 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE OU PIRELLI	LINGLONG GREEN-	UN	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00

A empresa **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 24.131.965/0001-81, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$7.422,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18 CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	RISFEL	UN	18	R$ 17,90	R$ 322,20
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO, 3,25" X 8 PNEU PARA CARRINHO DE MÃO, 3,25" X 8, COM 2 LONAS. CAPACIDADE DE CARGA: 150KG, PRESSÃO RECOMENDADA: 28LBS, VELOCIDADE MÁXIMA: 8KM/H, UTILIZADO EM CARRINHOS PLATAFORMA, CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS DE LIXO, ETC. INDICADO APENAS PARA VEÍCULOS COM TRAÇÃO MANUAL (USO NÃO MOTORIZADO) E VELOCIDADE MÁXIMA DE 4KM/H. GARANTIA DE 3 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LEVORIN OU VONDER. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM DO FABRICANTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER APENAS 1 UNIDADE.	MAD	UN	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
RODA DE AÇO CARRINHO DE MÃO RODA DE AÇO CARRINHO DE MÃO, CHAPA 0,9MM, ARO 8, PARA PNEU 3,25". 3 MESES DE GARANTIA.	METALOSA	UN	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:7883936E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 314/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	17	2.680,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	25	4.040,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	34	8.900,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	36	2.990,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	43	2.075,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	71	2.425,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	79	3.750,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	82	3.500,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	86	2.450,00

CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	87	2.440,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	88	2.540,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	89	2.395,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	90	2.575,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	6	500,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	7	725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	8	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	9	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	11	500,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	12	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	18	750,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	20	435,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	21	450,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	26	1.900,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	27	1.900,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	28	1.850,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	29	3.650,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	30	1.825,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	31	1.825,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	32	1.790,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	33	2.000,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	35	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	37	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	38	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	39	1.725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	40	1.725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	41	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	42	1.875,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	44	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	45	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	46	1.970,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	63	1.600,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	72	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	73	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	74	2.085,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	75	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	76	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	77	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	78	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	80	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	81	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	83	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	84	2.095,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	85	2.070,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	91	2.200,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	92	2.200,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	1	3.260,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	2	500,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	3	500,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	4	1.011,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	5	525,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	10	525,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	13	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	14	490,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	15	490,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	16	693,15
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	19	725,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	22	575,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	23	675,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	24	575,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	47	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	48	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	49	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	50	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	51	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	52	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	53	1.175,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	54	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	55	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	56	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	57	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	58	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	59	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	60	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	61	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	62	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	64	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	65	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	66	1.100,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	67	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	68	1.100,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	69	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	70	1.125,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	42.760,00

Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	71.250,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	35.144,15
Valot Total Adjudicado	**149.154,15**

Arcos, 11 de setembro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº314/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 314/2018 Pregão nº 113/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	17	268,00	2.680,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	25	404,00	4.040,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	34	890,00	8.900,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	36	598,00	2.990,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	43	415,00	2.075,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	71	485,00	2.425,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	79	750,00	3.750,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	82	700,00	3.500,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	86	490,00	2.450,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	87	488,00	2.440,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	88	508,00	2.540,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	89	479,00	2.395,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	90	515,00	2.575,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	6	100,00	500,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	7	145,00	725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	8	98,00	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	9	98,00	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	11	100,00	500,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	12	98,00	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	18	150,00	750,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	20	87,00	435,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	21	90,00	450,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	26	380,00	1.900,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	27	380,00	1.900,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	28	370,00	1.850,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	29	365,00	3.650,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	30	365,00	1.825,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	31	365,00	1.825,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	32	358,00	1.790,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	33	400,00	2.000,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	35	359,00	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	37	359,00	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	38	359,00	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	39	345,00	1.725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	40	345,00	1.725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	41	390,00	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	42	375,00	1.875,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	44	390,00	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	45	390,00	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	46	394,00	1.970,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	63	320,00	1.600,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	72	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	73	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	74	417,00	2.085,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	75	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	76	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	77	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	78	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	80	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	81	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	83	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	84	419,00	2.095,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	85	414,00	2.070,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	91	440,00	2.200,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	92	440,00	2.200,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	1	163,00	3.260,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	2	100,00	500,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	3	100,00	500,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	4	101,10	1.011,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	5	105,00	525,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	10	105,00	525,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	13	185,00	925,00

Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	14	98,00	490,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	15	98,00	490,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	16	138,63	693,15
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	19	145,00	725,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	22	115,00	575,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	23	135,00	675,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	24	115,00	575,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	47	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	48	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	49	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	50	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	51	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	52	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	53	235,00	1.175,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	54	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	55	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	56	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	57	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	58	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	59	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	60	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	61	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	62	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	64	225,00	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	65	225,00	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	66	220,00	1.100,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	67	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	68	220,00	1.100,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	69	225,00	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	70	225,00	1.125,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	42.760,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	71.250,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	35.144,15

Arcos, 11 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 234/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº314/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 314/2018 Pregão nº 113/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	17	268,00	2.680,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	25	404,00	4.040,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	34	890,00	8.900,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	36	598,00	2.990,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	43	415,00	2.075,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	71	485,00	2.425,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	79	750,00	3.750,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	82	700,00	3.500,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	86	490,00	2.450,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	87	488,00	2.440,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	88	508,00	2.540,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	89	479,00	2.395,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1	90	515,00	2.575,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS, 11/09/2018

ATA 235/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº314/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	6	100,00	500,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	7	145,00	725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	8	98,00	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	9	98,00	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	11	100,00	500,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	12	98,00	490,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	18	150,00	750,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	20	87,00	435,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	21	90,00	450,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	26	380,00	1.900,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	27	380,00	1.900,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	28	370,00	1.850,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	29	365,00	3.650,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	30	365,00	1.825,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	31	365,00	1.825,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	32	358,00	1.790,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	33	400,00	2.000,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	35	359,00	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	37	359,00	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	38	359,00	1.795,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	39	345,00	1.725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	40	345,00	1.725,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	41	390,00	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	42	375,00	1.875,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	44	390,00	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	45	390,00	1.950,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	46	394,00	1.970,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	63	320,00	1.600,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	72	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	73	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	74	417,00	2.085,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	75	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	76	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	77	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	78	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	80	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	81	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	83	420,00	2.100,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	84	419,00	2.095,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	85	414,00	2.070,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	91	440,00	2.200,00
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	1	92	440,00	2.200,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS, 11/09/2018

ATA 236/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº314/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	1	163,00	3.260,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	2	100,00	500,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	3	100,00	500,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	4	101,10	1.011,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	5	105,00	525,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	10	105,00	525,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	13	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	14	98,00	490,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	15	98,00	490,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	16	138,63	693,15
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	19	145,00	725,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	22	115,00	575,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	23	135,00	675,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	24	115,00	575,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	47	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	48	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	49	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	50	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	51	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	52	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	53	235,00	1.175,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	54	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	55	185,00	925,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	56	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	57	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	58	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	59	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	60	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	61	195,00	975,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	62	195,00	975,00

Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	64	225,00	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	65	225,00	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	66	220,00	1.100,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	67	215,00	1.075,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	68	220,00	1.100,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	69	225,00	1.125,00
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	70	225,00	1.125,00

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 11/09/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CCDB9DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PEDIDOS DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

NOME	CARGO	INSC.	RESULTADO	MOTIVO
ADELAIDE MARIA DO COUTO	Advogado	59521	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADELIENE KELLEN SILVA	Assistente	59834	**DEFERIDO**	
ADRIANA APARECIDA SILVA	Técnico de Enfermagem	58860	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIANA BEATRIZ FERNANDES PEREIRA	Assistente	58852	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	59809	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIANA GARCIA LARA	Assistente Social	59831	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIANA KAREN BARBOSA DA SILVA	Atendente	60033	**DEFERIDO**	
ADRIANA PEREIRA DE LIMA	Assistente Social	58902	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIANO COSTA CARDOSO	Assistente	60201	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCO	Biomédico	58955	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIELLE BORGES DA SILVA	Assistente	59380	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ADRIENNE ALINE CAMARGOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59696	**DEFERIDO**	
ALAN AMARAL FERNANDES AMARAL	Atendente	59610	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALBENY ALVES SOUZA	Auxiliar de Laboratório	58813	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALBERTINO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	Fiscal Municipal de Posturas	59354	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALCIONE CRISTINA ALMEIDA AMORIM VALADAO	Monitor Escolar	59910	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALESSANDRA CAROLINA DA COSTA	Auxiliar de Laboratório	59208	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Administração	59006	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente	59015	**DEFERIDO**	
ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	Profissional de Educação Física	60103	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALESSILDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60253	**DEFERIDO**	
ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO	Ajudante de Serviço Público	60113	**DEFERIDO**	
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA	Fiscal de Vigilância Sanitária	59080	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALÉXIA SOUSA BERNARDES	Assistente	59306	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALIAGNE MARIELLE PINHEIRO FAGUNDES	Assistente Social	58760	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	58835	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
ALINE ALBERNAZ	Monitor de Transporte Escolar	59458	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALINE APARECIDA NASCIMENTO MELO	Professor PEB I - Educação Infantil	59807	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALINE DIAS LOURENÇO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60285	**DEFERIDO**	
ALINE GONTIJO DE OLIVEIRA	Psicólogo	60246	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALINE PINHEIRO DA SILVA	Atendente	59672	**DEFERIDO**	
ALINE VIERA RESENDE	Monitor de Transporte Escolar	60268	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ALISSON APARECIDO ANSELMO	Atendente	58782	**DEFERIDO**	
ALLEF GALLTHIERE BARBOSA MAGALHÃES SILVA	Advogado	59893	**DEFERIDO**	
ALMERITA ROCHA	Técnico de Enfermagem	58586	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ÁLVARO DE AQUINO SANTOS	Analista de Patrimônio	59372	**DEFERIDO**	

ALZERINA ALVA BARBOSA	Biomédico	58783	**DEFERIDO**	
AMABILLES ALVES CALIXTO DOS SANTOS	Monitor Escolar	60200	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
AMANDA ALVES DE OUSA DUTRA	Assistente Social	59053	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMANDA APARECIDA ROSA JUVENCIO	Assistente Social	58728	**DEFERIDO**	
AMANDA CAROLINA PEREIRA RAMOS	Assistente de Administração	58608	**DEFERIDO**	
AMANDA DE LOURDES ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59431	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMANDA FELICIDADE MARTINIANO MELO SILVA	Técnico de Enfermagem	59547	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMANDA JACINTA NEVES DE ASSIS	Enfermeiro	59797	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMANDA MARIA GONDIM SOUZA	Fiscal de Vigilância Sanitária	59242	**DEFERIDO**	
AMANDA ROBERTA DA SILVA	Assistente	59666	**DEFERIDO**	
AMINADABE CLEMENTINO FERREIRA	Motorista CNH D	59570	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMINADABE CLEMENTINO FERREIRA	Auxiliar de Laboratório	59578	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMINADABE CLEMENTINO FERREIRA	Monitor de Transporte Escolar	59581	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
AMINADABE CLEMENTINO FERREIRA	Assistente	59584	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA BARBARA RIBEIRO DA SILVA	Assistente	60057	**DEFERIDO**	
ANA BEATRIZ GUIMARÃES DA FONSECA	Assistente	59756	**INDEFERIDO**	Não apresentou Requerimento Eletrônico de Isenção.
ANA CARLA MIRANDA ALVES	Analista de Patrimônio	59952	**DEFERIDO**	
ANA CAROLINA DIONÍSIO BRITO	Psicólogo	59148	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA CAROLINE NUNES DA SILVA	Atendente	59682	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA CAROLINE PINHEIRO GONÇALVES	Psicólogo	58841	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA CECILIA FRAGA NICOLAU	Advogado	60123	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA CLARA BORGES AFONSO	Assistente	58870	**DEFERIDO**	
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Nutricionista	59595	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA CLAUDIA SILVA	Assistente	58524	**DEFERIDO**	
ANA CRISTINA COELHO RIBEIRO	Técnico em Radiologia	58763	**DEFERIDO**	
ANA CRISTINA JANUARIA DA SILV	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60129	**DEFERIDO**	
ANA FLÁVIA FARIA OLIVEIRA	Médico Veterinário	59902	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA FLÁVIA TEIXEIRA CAMPOS	Assistente	59464	**DEFERIDO**	
ANA LAURA DE SOUSA SALES	Atendente	59650	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA LAURA DE SOUSA SALES	Psicólogo	59679	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA LUCIA APARECIDA TEIXEIRA	Assistente	59966	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA LUCIA PEREIRA SILVA	Nutricionista	59687	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA LUCIA PIRES DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60074	**DEFERIDO**	
ANA LUISA VIEIRA LOPES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59454	**DEFERIDO**	
ANA LUIZA CUNHA	Fiscal Municipal de Posturas	59715	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA MARIA DE SOUSA CAMPOS	Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	59078	**INDEFERIDO**	Documentação incompleta.
ANA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58661	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA PAULA DA SILVA	Monitor Escolar	59981	**DEFERIDO**	
ANA PAULA DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	60273	**DEFERIDO**	
ANA PAULA DE MORAIS	Advogado	59677	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANA PAULA GONCALVES FERREIRA	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	59659	**DEFERIDO**	
ANA PAULA MELLO D ALMEIDA			**INDEFERIDO**	Não apresentou Requerimento Eletrônico de Isenção.
ANA PAULA MESSIAS LEAL	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59989	**DEFERIDO**	
ANA PAULA NASCIMENTO BENEVIDES	Biomédico	59317	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANDERSON NAZARE SOARES SALLES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59369	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANDRE GABRIEL GONCALVES	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	59548	**INDEFERIDO**	NIS não é o da pessoa informada.
ANDRÉ VITOR SILVA DE FARIA	Assistente	59723	**DEFERIDO**	
ANDREIA DA SILVA CAMPOS	Professor PEB I - Educação Infantil	60161	**DEFERIDO**	
ANDREIA LUISA COSTA	Monitor Escolar	60016	**DEFERIDO**	
ANDREIA SILVANIA DOS SANTOS	Atendente	58839	**DEFERIDO**	
ANDREIA TEIXEIRA MOTA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59263	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANGELICA GOMES ZACARIAS ALVES DE SOUSA	Assistente	58909	**DEFERIDO**	
ANITA MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente	59383	**DEFERIDO**	
ANNE GABRIELE PEREIRA DA SILVA	Biomédico	58810	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANNE GABRIELE PEREIRA DA SILVA	Orientador Social	60067	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ANNY CAROLINE CRUZ	Atendente	59028	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
ANTONIO EUSTAUIO MODESTO JUNIOR	Atendente	59783	**DEFERIDO**	
AQUILA BOY BARBOSA NEVES	Advogado	58565	**DEFERIDO**	
AQUILES BARBOSA CALIXTO DE AMORIM	Assistente Social	59874	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ARIANA CAMPOS TEIXEIRA	Assistente	59422	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ARIANE COSTA CARVALHO	Assistente	59347	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ARIANE CRISTINA BENTO	Assistente	58514	**DEFERIDO**	

ARIELLI CRISTINE BARROS BATISTA	Assistente	58981	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ARMANDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta	58927	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ARTHUR FELIPPE MARIN DA SILVA	Fiscal Municipal de Posturas	59727	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ASSÍRIA DE CASTRO PATRÍCIO	Assistente	59872	**DEFERIDO**	
AVELINO BOLIVAR DE SOUSA MARQUES	Psicólogo	58803	**DEFERIDO**	
BARBARA CRISTINA MOREIRA	Assistente de Administração	60223	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BÁRBARA DOMINGUES RESENDE	Assistente de Administração	59772	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BARBARA KAISER MULLER	Assistente Social	59051	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BARBARA TEIXEIRA ZUBELLI	Advogado	58749	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BARBARAH DIAS SILVA	Assistente	59395	**DEFERIDO**	
BIANCA APARECIDA CARLA ROCHA DAS GRAÇAS	Atendente	59373	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BIANCA SARAH BARROS NASCIMENTO	Psicólogo	58709	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BLENDA CARVALHO	Assistente	59099	**DEFERIDO**	
BRENDA LUIZA CÂNDIDO	Biomédico	59503	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRENDA MASROLF MIGUEL	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira - Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	60267	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRENDA MASROLF MIGUEL	Atendente	60269	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRENO HENRIQUE SILVA E SOUZA	Assistente	60068	**DEFERIDO**	
BRENO IAGO DA COSTA SILVANO	Assistente de Administração	58770	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRENO IAGO DA COSTA SILVANO	Auxiliar de Farmácia	58858	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRENO IAGO DA COSTA SILVANO	Secretário Escolar	59178	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRENO IAGO DA COSTA SILVANO	Assistente	59184	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRIGIDA CRISTINA DE SOUZA	Enfermeiro	59011	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRUNA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Atendente	59554	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRUNA CHRISTINA RODRIGUES	Fisioterapeuta	58729	**DEFERIDO**	
BRUNA CRISTINA HORDONES GOMES NILZEN	Professor PEB I - Educação Infantil	60296	**DEFERIDO**	
BRUNA FRANCISCA DA SILVA	Assistente	60023	**DEFERIDO**	
BRUNA ISABEL DA SILVA	Assistente	60265	**DEFERIDO**	
BRUNA KARLA DA SILVA	Assistente Social	59483	**DEFERIDO**	
BRUNA RIBEIRO PINTO BALIZA	Assistente	58614	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRUNA STEFANY DE SOUZA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60277	**DEFERIDO**	
BRUNO GIORDANI	Fiscal Municipal de Tributação	59142	**DEFERIDO**	
BRUNO HENRIQUE BATISTA	Atendente	59330	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRUNO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Radiologia	58910	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
BRUNO SOARES DE LIMA	Assistente Social	59402	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAIO CÉSAR VITAK	Assistente de Administração	58885	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAIO CÉSAR VITAK	Telefonista	58892	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAIO CÉSAR VITAK	Auxiliar de Farmácia	58893	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAIO CÉSAR VITAK	Atendente	58896	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAIO DE OLIVEIRA AFONSO	Ajudante de Serviço Público	58758	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAIO DE OLIVEIRA AFONSO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58768	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAMILA FERNANDES ANDRADE	Advogado	58797	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	58652	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAMILA LUANA CAMPOS	Assistente	58977	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAMILA NAYARA CUNHA	Professor PEB I - Educação Infantil	59730	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAMILA NOGUEIRA BORGES	Professor PEB I - Educação Infantil	59036	**DEFERIDO**	
CAMILA NOGUEIRA DA SILVA	Analista de Patrimônio	58742	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAMILA PEREIRA GUIMARAES	Advogado	59843	**DEFERIDO**	
CAMILA SUELLEN SILVA COSTA	Biomédico	59847	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAMILA TEIXEIRA DE SOUZA	Enfermeiro	59163	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CARLA GONÇALVES DE SOUSA	Assistente	59731	**INDEFERIDO**	Não solicitou isenção no site.
CARLA JESSICA SILVA	Assistente	59292	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CARLA REGINA NASCIMENTO DE PAULA	Psicólogo	59446	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CARLA SILVA FARIA LAUAR	Advogado	59348	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	Assistente	59886	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CARLOS EDUARDO VIEIRA DIAS	Fiscal Agropecuário	59814	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

CAROLINA ARAÚJO GUALBERTO	Assistente	59996	**DEFERIDO**	
CAROLINA DE AQUINO SANTOS	Fiscal Municipal de Posturas	59534	**DEFERIDO**	
CAROLINA SILVA CAETANO	Monitor de Transporte Escolar	58832	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAROLINE LUISA TEIXEIRA	Assistente de Administração	58602	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CAROLINE MARQUES DA SILVA	Assistente	59351	**DEFERIDO**	
CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia	60151	**DEFERIDO**	
CAROLLINE SILVEIRA RODRIGUES	Psicólogo	59589	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CASSIA HELENA RABELO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60179	**DEFERIDO**	
CASSIANA DA SILVA GERTRUDES	Monitor Escolar	58761	**DEFERIDO**	
CASSIO FERNANDO FELIZARDO	Fiscal Municipal de Posturas	59397	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CELIA APARECIDA DIAS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59714	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CÉSAR TAVARES	Fiscal Municipal de Posturas	59819	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CIBELE FARIAS DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	59880	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CINTIA APARECIDA DE CASTRO	Atendente	58947	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CÍNTIA ROSA CAMPOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	58550	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CIRLEIDE TEIXEIRA DE MORAIS	Técnico em Radiologia	59646	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CLAIR CARDOSO GONÇALVES	Professor PEB I - Educação Infantil	60298	**DEFERIDO**	
CLARISSE APARECIDA MARTINS MEDEIROS	Assistente	59413	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CLARISSE APARECIDA MARTINS MEDEIROS	Assistente Social	59844	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CLAUDETE FELIX DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60258	**DEFERIDO**	
CLAUDIA CRISTIANA DE PAULA	Psicólogo	58786	**DEFERIDO**	
CLAUDIANE CARDOSO	Monitor Escolar	59055	**DEFERIDO**	
CLAUDIO HENRIQUE MARCOS	Assistente	59361	**DEFERIDO**	
CLÁUDIO MAGNO GOMES BERTO	Psicólogo	60222	**DEFERIDO**	
CLEIDI VALERIA GOMES RIBEIRO	Técnico em Radiologia	58781	**DEFERIDO**	
CLEONICE AZARIAS DE REZENDE	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59685	**DEFERIDO**	
CLEPER DE ARRUDA LIMA	Professor PEB I - Educação Infantil	58587	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CLEPER DE ARRUDA LIMA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58592	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CLERIANE ANDRE	Nutricionista	59851	**INDEFERIDO**	NIS não é o da pessoa informada.
CORINA CRISTINA CAMPOS	Psicólogo	58604	**DEFERIDO**	
CRISTIANE COUTO SOUZA CAMARGO	Assistente	59146	**INDEFERIDO**	NIS não cadastrado.
CRISTIANE DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59708	**DEFERIDO**	
CRISTIANO BORGES GONTIJO	Assistente	58825	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente	59853	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CRISTIANO FERREIRA PACHECO	Nutricionista	59253	**DEFERIDO**	
CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente Social	58653	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CRISTINA APARECIDA PINTO REZENDE	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59889	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
CRISTOVAO HENRIQUE FARIA	Assistente de Administração	60004	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAIANA DANIELA FREITAS LEAL	Atendente	58596	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAIANNY CAROLINA DE CASTRO	Motorista CNH D	60073	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DALILA BARBARA SANTOS TEIXEIRA	Assistente	58983	**DEFERIDO**	
DALVA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	58727	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAMARIS XAVIER REIS DE ARAÚJO	Psicólogo	59765	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAMIRIS DE JESUS PEREIRA	Técnico de Enfermagem	60026	**DEFERIDO**	
DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR	Atendente	59161	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELA CAETANO SILVA VELOSO TEIXEIRA	Analista de Patrimônio	59332	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
DANIELA DA CONCEIÇÂO DINIZ	Psicólogo	59926	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELA GONTIJO DE ASSIS SILVA	Psicólogo	58615	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia	59721	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELA PRISCILA DA SILVA	Assistente	59835	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELA SANTOS HONORATO	Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - (AEE) - Sala de Recursos	59579	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELA SANTOS HONORATO	Atendente	59593	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DANIELLA ALMEIDA SILVA BRUM	Psicólogo	59528	**DEFERIDO**	
DANIELLE PRADO COUTINHO	Psicólogo	59833	**DEFERIDO**	
DANILO MENDES DA SILVA	Técnico em Radiologia	59827	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DARLIENE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59962	**DEFERIDO**	
DAVI DE JESUS PEREIRA FRANCISCO	Assistente	59850	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAVID ALCÂNTARA E SILVA	Fiscal Municipal de Obras	59826	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAVID DIAS ROCHA DE CARVALHO	Assistente	59360	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item

				5.8 do Edital.
DAVID FERREIRA REIS	Fiscal de Vigilância Sanitária	59964	**DEFERIDO**	
DAYALA SOUSA FERNANDES	Orientador Social	59598	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAYANA FLÁVIA NASCIMENTO SILVA	Advogado	59323	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DAYANE SIMÕES	Advogado	59235	**DEFERIDO**	
DEBORA CRISTINA PENICHE	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59674	**DEFERIDO**	
DÉBORA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	Assistente	58748	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DEBORAH CAROLINE MARCELINO DA SILVA	Analista Contábil	58718	**DEFERIDO**	
DEIVID DA SILVA CARLOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59620	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DEIVISON ADALBERTO DA SILVA	Psicólogo	59190	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
DEIVITE GERALDO ALVES	Contador	59343	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DELQUIANE HELEN DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	59667	**DEFERIDO**	
DENIS JOSÉ EDUARDO DA SILVA	Assistente	58566	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DENISE APARECIDA SOARES LEAL	Monitor Escolar	60279	**DEFERIDO**	
DENISE DO VALLE BUENO	Atendente	58553	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DENISE DO VALLE BUENO	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58560	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DENISE GONÇALVES RABELO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59040	**DEFERIDO**	
DENISE SANTOS CARDOSO	Professor PEB I - Educação Infantil	59884	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DESIREÈ MARA SAMPAIO ANDRADE	Professor PEB I - Educação Infantil	59670	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DESIREÈ MARA SAMPAIO ANDRADE	Atendente	59683	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DIEGO APARECIDO DE MOURA	Assistente	58705	**DEFERIDO**	
DIEGO CARDOSO DA SILVA	Assistente de Administração	60007	**DEFERIDO**	
DIEGO HONORIO DA SILVA	Fiscal Municipal de Posturas	59566	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DIEGO VITOR COUTINHO SILVA	Fiscal Municipal de Posturas	58623	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DIELY FÁTIMA SOUZA	Psicólogo	59105	**DEFERIDO**	
DINY GABRIELLY DE MIRANDA MARTINS	Assistente	58921	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA JANSEN	Assistente	58557	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DOUGLAS ESTEVES AMARAL CAMPOS	Fisioterapeuta	59818	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
DRUELLY BARBOSA VICENTE	Assistente	58762	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDIVALDO SOARES. PINTO	Oficial de Serviço - Pedreiro	59337	**DEFERIDO**	
EDMAR RAMOS DE CARVALHO	Nutricionista	59173	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDNA BELARMINO DIAS	Atendente	60020	**DEFERIDO**	
EDNA MARIA XAVIER DOS SANTOS	Assistente Social	59848	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDNEIDE RAMOS PEREIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60235	**DEFERIDO**	
EDNILSON LOPES VIEIRA	Assistente	59391	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDSON FARIA CARDOSO	Assistente	59025	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDUARDA CRISTINA DIAS RAMOS	Técnico de Enfermagem	58776	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDUARDA FARIA LEÃO	Analista Contábil	60018	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EDUARDO GUSTAVO DOS SANTOS	Terapeuta Ocupacional	59164	**DEFERIDO**	
EDUARDO OLIVEIRA MOREIRA	Assistente	58876	**DEFERIDO**	
ELANE FRANCO DO NASCIMENTO FERREIRA	Psicólogo	59994	**DEFERIDO**	
ELDA ROSA DE ARANTES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59938	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELEILDE DA CRUZ SILVA	Assistente	59066	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELENICE CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60290	**INDEFERIDO**	Fora do prazo.
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	Atendente	60264	**DEFERIDO**	
ELIANE REIS BRANDÃO	Monitor Escolar	59904	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELIANE SOARES RODRIGUES	Professor PEB I - Educação Infantil	60128	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELIDA DO CARMO FONSECA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60205	**DEFERIDO**	
ELIEL FERREIRA DI SOUZA JUNIOR	Médico Veterinário	59067	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELISABETE DAMIANE DE SOUZA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59488	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELISANA APARECIDA SILVA	Atendente	60086	**DEFERIDO**	
ELISANE BARBOSA FONSECA TOLEDO	Fisioterapeuta	58731	**INDEFERIDO**	NIS não é o da pessoa informada.
ELISANGELA MOURA SILVA	Psicólogo	58646	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ELIZANGELA VITOR DE JESUS	Psicólogo	58606	**DEFERIDO**	
ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	Professor PEB I - Educação Infantil	60017	**DEFERIDO**	
EMANUELY SOUZA COELHO DAMASCENO	Técnico de Enfermagem	59717	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EMERSON WANDER DA COSTA	Monitor Escolar	59166	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EMERSON WANDER DA COSTA	Assistente	59237	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EMILLY SABRINA ROCHA	Assistente	60186	**DEFERIDO**	

EMILY ARANTES DUQUE	Assistente	59331	**DEFERIDO**	
ENEIAS JANDOZA FERNANDES	Assistente	59377	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ENIO DA SILVA AQUINO	Técnico em Radiologia	58976	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ENIO NATAL DA SILVA	Oficial de Serviço - Pintor	59219	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ERICA APARECIDA DA COSTA MARIANO ABREU	Assistente	58963	**DEFERIDO**	
ERICA APARECIDA VENTURA	Monitor Escolar	59004	**DEFERIDO**	
ÉRICA RODRIGUES PAIXÃO	Assistente Social	59101	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA	Técnico de Enfermagem	58938	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ERNESTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Atendente	60062	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ESTEFANE LETICIA DE SA	Assistente	59120	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ESTEFANI KAUANA SANTOS ROCHA LEÃO	Assistente de Administração	59010	**DEFERIDO**	
EVA MARIA DE SÁ	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59234	**DEFERIDO**	
EVANDRO MENDES LEITE	Fiscal Agropecuário	59039	**DEFERIDO**	
EVANICI CECILIA DE CASTRO	Atendente	59808	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EVELYN SILVESTRE COSTA DA SILVA	Assistente de Administração	59387	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EVELYN SILVESTRE COSTA DA SILVA	Assistente	59390	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
EVELYSE MICHELLE MAGALHAES FRAGA	Secretário Escolar	59389	**DEFERIDO**	
EWERTON VIEIRA GONÇALVES BATISTA	Assistente	60255	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABIANA BERNARDES SILVA	Assistente de Administração	59948	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABIANA DAS DORES DE SOUZA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	58559	**DEFERIDO**	
FABIANA MAGELA RAMOS	Advogado	59063	**DEFERIDO**	
FABÍOL A APARECIDA MIRANDA BARTOLOMEU	Assistente Social	58806	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABÍOLA PORTO GANGÁ	Professor PEB I - Educação Infantil	59197	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABIOLA SOARES DA SILVA	Fisioterapeuta	58798	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABRICIA APARECIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59669	**DEFERIDO**	
FABRÍCIA DANIELA DAS GRAÇAS	Assistente	58881	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABRÍCIO OLIVEIRA RIBEIRO	Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	59440	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FABYANNE ELISA TAKASUCA	Assistente Social	59287	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FARIDA DE FATIMA FRIAS DUARTE	Psicólogo	59757	**DEFERIDO**	
FARLEY CARDOSO VIANA	Oficial de Serviço - Pintor	58819	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FELIPE CESAR FERREIRA	Atendente	59111	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FELIPE PAIM COUTINHO	Orientador Social	59541	**DEFERIDO**	
FERNANDA APARECIDA DIVINO	Assistente Social	59638	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FERNANDA APARECIDA RIBEIRO	Biomédico	59613	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FERNANDA CANDIDA ZEFERINO DE CASTRO	Assistente	59088	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA	Telefonista	59076	**DEFERIDO**	
FERNANDA CRISTINE CUNHA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58663	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FERNANDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60211	**DEFERIDO**	
FERNANDA KELLY MENDES DA SILVA	Biomédico	58533	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	Telefonista	59918	**DEFERIDO**	
FERNANDA TEIXEIRA DE MORAIS DE PAULA	Monitor de Transporte Escolar	59825	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FERNANDO CARLOS DA SILVA	Motorista CNH D	59811	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FLAVIA CRISTINA ABREU DOS REIS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59758	**DEFERIDO**	
FLÁVIA KALINE SILVA MOTA	Assistente de Administração	59109	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FLAVIA REGIS SOARES EUFRASIO	Professor PEB I - Educação Infantil	59617	**DEFERIDO**	
FLAVIA RODRIGUES PINHEIRO LIMA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60295	**DEFERIDO**	
FLAVIANE IRAIORE SOUZA	Biomédico	58535	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FRANCIELE ALCINA VAZ CARVALHO	Advogado	59484	**DEFERIDO**	
FRANCIELE BARBOSA MAGALHÃES SILVA	Psicólogo	59776	**DEFERIDO**	
FRANCIELE KELMA MOREIRA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	58552	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FRANCILIA DANIELA RIBEIRO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59283	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FRANCISCO PEDRO ALVES NETO	Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	60069	**DEFERIDO**	
FRANK CARLOS BRAGA	Assistente	60012	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
FRANKLIN MARIO LOPES CARDOSO	Atendente	59726	**DEFERIDO**	
GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60261	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GABRIEL VIANA TEIXEIRA SANTOS	Fiscal Municipal de Posturas	59611	**DEFERIDO**	
GABRIELA CRISTINA DE SOUSA COSTA	Assistente de Administração	60231	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GABRIELA CRISTINA DE SOUSA COSTA	Atendente	60232	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

GABRIELA CRISTINA DE SOUSA COSTA	Assistente	60247	**DEFERIDO**	
GABRIELA DE OLIVEIRA	Monitor de Transporte Escolar	58765	**DEFERIDO**	
GABRIELA GONÇALVES DE ARAÚJO	Assistente	59275	**INDEFERIDO**	Não assinou o Requerimento Eletrônico de Isenção.
GABRIELA MOREIRA FONSECA	Psicólogo	59301	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GABRIELA TEIXEIRA DAVI	Assistente	59585	**DEFERIDO**	
GABRIELY ESTER FERNANDES CALDEIRA	Secretário Escolar	58692	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GEINY MARTINS DOS SANTOS	Atendente	60272	**DEFERIDO**	
GEISON GOMES ROSA	Enfermeiro	60102	**DEFERIDO**	
GEISSE GOMES RIBEIRO	Assistente Social	59407	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GENILSON RAMOS DE SOUZA JUNIOR	Assistente	59272	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GENYSSE APARECIDA PEREIRA XAVIER	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60289	**DEFERIDO**	

GEOVANA MARIA DA SILVA	Assistente	59982	**DEFERIDO**	
GEOVANNA DA SILVA BELARMINO	Assistente de Administração	59177	**DEFERIDO**	
GEOVANNA PAULA SOUSA E SILVA	Assistente	59428	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GERALDA MARCIA DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	59023	**DEFERIDO**	
GERALDO GONÇALVES ARAÚJO	Assistente	59459	**DEFERIDO**	
GERALDO JUNIO BARBOSA DIAS	Enfermeiro	58572	**DEFERIDO**	
GERUANDERSON SOARES LEAL	Fiscal de Vigilância Sanitária	58898	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GÉSIA SOARES FERNANDES	Psicólogo	58656	**DEFERIDO**	
GESSICA CRISTINA GONÇALVES PIMENTA ANDRADE	Assistente	59599	**DEFERIDO**	
GILBERTO ROSARIO ONOFRE	Assistente	59098	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GILLIARD GONÇALVES FARIAS	Auxiliar de Farmácia	58542	**DEFERIDO**	
GILMARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Professor PEB I - Educação Infantil	58865	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GISELE TEIXEIRA MIRANDA SILVA LEAO	Atendente	59102	**INDEFERIDO**	Não assinou o Requerimento Eletrônico de Isenção.
GISELLE GOMIDE BRITTO COIMBRA	Fisioterapeuta	58621	**DEFERIDO**	
GISLAINE MAYRA DE LIMA	Médico Veterinário	59016	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GLAUCIA SILVA OLIVEIRA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58726	**DEFERIDO**	
GRAZIELA APARECIDA BORGES DA SILVA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59443	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GRAZIELE SILVEIRA MARTINS	Advogado	59959	**DEFERIDO**	
GUILHERME COOBELTE DE SOUSA RIBEIRO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59645	**DEFERIDO**	
GUILHERME GILBRAN VASCONCELOS RIBEIRO	Médico Veterinário	59064	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GUILHERME GLAUBER ANDRÉ DE ALMEIDA	Orientador Social	59474	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GUILHERME HENRIQUE NUNES OLIVEIRA	Assistente	58815	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GUILHERME RODRIGUES COSTA FRANCO	Orientador Social	60192	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	Advogado	58984	**DEFERIDO**	
GUSTAVO GIAROLA COSTA	Técnico em Radiologia	59325	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GUSTAVO HENRIQUE DREGEDIO ROCHA	Fisioterapeuta	60175	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	Telefonista	59732	**DEFERIDO**	
HADASSA EVELLYN COSTA DOS SANTOS	Assistente	59537	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HADASSA MEIRELES MIRANDA	Psicólogo	60047	**DEFERIDO**	
HEDIPO CEZAR PEREIRA	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	58624	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HEITOR GABRIEL DIAS LIMA SALGADO	Assistente	59130	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HEITOR VELOSO CAETANO DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	58817	**DEFERIDO**	
HELEN CRISTINA DA SILVA	Assistente	58934	**DEFERIDO**	
HELEN JOICE SILVA	Técnico de Enfermagem	60105	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HÉLIX EDUARDO PEREIRA	Assistente	59914	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HELOÍSA ANDRÉIA LOURENÇO	Telefonista	58756	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HERIKA FABIOLA MORIS GOES	Enfermeiro	59680	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
HINDYARA CRISTINA RESENDE DE FREITAS	Ajudante de Serviço Público	60227	**DEFERIDO**	
HUDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA	Assistente	58895	**DEFERIDO**	
HUGO FRANCO ARRUDA	Psicólogo	59950	**DEFERIDO**	
HUGO MAXIMIANO OLIVEIRA JESUS	Assistente	59634	**INDEFERIDO**	Não apresentou Requerimento Eletrônico de Isenção.
HUGO VITAL CAMPOS	Fiscal Municipal de Posturas	58605	**DEFERIDO**	
HUMBERTO DE LIMA ROCHA	Orientador Social	58926	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
IAGO DO CARMO SANTOS	Enfermeiro	58502	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

IARA CRISTINA DE MACEDO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59349	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
IGOR ALEXANDER RODRIGUES ARRUDA	Atendente	58647	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
IGOR ALEXANDER RODRIGUES ARRUDA	Assistente	60139	**DEFERIDO**	
IGOR EVANGELISTA SILVA	Atendente	58706	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

IGOR GOULART NERY	Assistente	60080	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
IGOR RAISON COUTINHO DOS REIS	Orientador Social	59656	**DEFERIDO**	
IGOR VINICIUS GARCIA QUIRINO	Assistente	59737	**DEFERIDO**	
ILZETE PEREIRA FREITAS	Assistente de Administração	59333	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
INDIARA CRISTINA LEAL BORGES TEIXEIRA	Assistente	59963	**DEFERIDO**	
IONE APARECIDA DE FARIA	Monitor Escolar	59128	**DEFERIDO**	
IORRANA DAMASIO DA SILVA SOUZA	Advogado	58617	**DEFERIDO**	
IRMA MARIA DE FATIMA CABRAL GONCALVES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60019	**DEFERIDO**	
ISABEL CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS	Assistente Social	59153	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ISABELA DUPIM LOPES	Fisioterapeuta	60158	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ISADORA ALVES VENTURA	Assistente	60117	**DEFERIDO**	
ISADORA LOPES DE CASTRO ALVES	Assistente	59091	**DEFERIDO**	
ITALO BATISTA SOARES	Assistente de Administração	59293	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ITALO BATISTA SOARES	Assistente	59299	**DEFERIDO**	
ITALO CESAR CASTRO	Fiscal Agropecuário	59123	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
IZABEL CRISTINA SOUZA MARTINS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59596	**DEFERIDO**	
IZABELLA MARQUES FERREIRA	Assistente	59979	**DEFERIDO**	
JACKSON MENESES CAMARGOS	Fiscal Municipal de Posturas	59493	**INDEFERIDO**	NIS não é o da pessoa informada.
JACQUELINE ARAÚJO ANGELO	Assistente Social	59604	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JAIANA ROCHA VENANCIO	Professor PEB I - Educação Infantil	59461	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JAILSON DE ALCÂNTARA TOLEDO	Motorista CNH â€œDâ€	58802	**DEFERIDO**	
JAINE DE CASTRO SOUZA	Atendente	60199	**DEFERIDO**	
JAMESS DELON PEREIRA	Assistente	59779	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JAMIS RAINAN CARNEIRO DELMONDES	Psicólogo	58775	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JANAÍNA ALMEIDA DE ARAUJO	Fisioterapeuta	59651	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JANAINA APARECIDA BORGES	Técnico de Enfermagem	59147	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JANAÍNA APARECIDA DE MELO COSTA	Auxiliar de Farmácia	59086	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JANAINA APARECIDA SILVA FARIA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58862	**DEFERIDO**	
JANAINA CRISTINA DA SILVA	Professor PEB I - Educação Infantil	60198	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JANAÍNA DE CÁSSIA SOUZA CRUZ	Nutricionista	58826	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59045	**DEFERIDO**	
JANAINA SILVA LEÃO MACEDO	Monitor Escolar	59526	**DEFERIDO**	
JAQUELINE ANDREZA SILVA MACHADO	Monitor de Transporte Escolar	59608	**DEFERIDO**	
JAQUELINE APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	Monitor de Transporte Escolar	58840	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JAQUELINE APARECIDA FIGUEREDO LIMA	Enfermeiro	58804	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JAQUELINE BITENCOURT LIMA	Psicólogo	58787	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JAQUELINE SANTOS DA CRUZ	Assistente Social	60039	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	Técnico em Informática	58859	**INDEFERIDO**	Fora do prazo.
JEISIANE PEREIRA DA SILVA	Psicólogo	59743	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JENNIFER APARECIDA ALVES DE SOUZA	Assistente de Administração	60121	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JENNIFER APARECIDA HONORIO HAGUIHARA	Assistente Social	59798	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JENNIFER APARECIDA HONORIO HAGUIHARA	Assistente	59799	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JENNIFER LAUAN PROTÁSIO	Advogado	59365	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JENNIFFER CAROLINE ARANTES TEIXEIRA	Assistente	59960	**DEFERIDO**	
JÉSSICA APARECIDA FEMININO DE OLIVEIRA	Monitor Escolar	59419	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JÉSSICA APARECIDA FEMININO DE OLIVEIRA	Atendente	59580	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JESSICA APARECIDA TEIXEIRA	Assistente de Administração	59415	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JÉSSICA AVELINO DE ALCÂNTARA	Assistente	58497	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JÉSSICA CRISTINA BARBOSA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59432	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JÉSSICA DE SOUSA ALMEIDA	Advogado	58593	**INDEFERIDO**	Não solicitou isenção no site. Apresenou xerox do requerimento.
JÉSSICA DE SOUSA ALMEIDA	Assistente	58698	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JESSICA DE SOUSA MOREIRA	Psicólogo	59606	**DEFERIDO**	
JESSICA FERREIRA FARIA	Biomédico	59859	**DEFERIDO**	
JESSICA FRANÇOISE SILVA FERREIRA	Atendente	58809	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JESSICA FRANÇOISE SILVA FERREIRA	Assistente	58853	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JESSICA LOPES DOS SANTOS	Atendente	58929	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JESSICA LUZIA PINTO	Psicólogo	59473	**DEFERIDO**	
JESSICA MORAIS MIRANDA	Assistente Social	60214	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

JESSICA PATRICIA MOREIRA	Assistente	59150	**DEFERIDO**	
JÉVERSON MARCIONE MANOEL DA SILVA	Orientador Social	60037	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JHÚLIA MARIANNE FIGUEREDO SANTOS	Psicólogo	58751	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOANA APARECIDA DO COUTO	Assistente	60078	**DEFERIDO**	
JOÃO FERNANDES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	Biomédico	60008	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	Professor PEB I - Educação Infantil	59241	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOAO PAULO DE SOUZA	Atendente	59037	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOÃO PEDRO TEIXEIRA DE FAIRA	Assistente	60281	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOAO VICTOR BORGES FERREIRA	Assistente	59038	**DEFERIDO**	
JOCILENE QUEIROGA RESENDE	Nutricionista	58576	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOICE CRISTINA DE FARIA	Assistente	59137	**DEFERIDO**	
JONAS APOLINÁRIO DA SILVA	Fiscal de Vigilância Sanitária	58650	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JONAS APOLINÁRIO DA SILVA	Fiscal Municipal de Obras	58688	**DEFERIDO**	
JONAS WILLIAM GONÇALVES LOPES DA COSTA	Atendente	58974	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JORDANA NUNES GOMES	Professor PEB I - Educação Infantil	59832	**DEFERIDO**	
JORDANA SILVA PAULINO	Professor PEB I - Educação Infantil	60169	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JORDANIA SILVA CASTRO	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58531	**DEFERIDO**	
JORGELINA DA CUNHA PEREIRA	Professor PEB I - Educação Infantil	59942	**DEFERIDO**	
JOSÉ FONSECA NETO	Fiscal de Vigilância Sanitária	59233	**DEFERIDO**	
JOSE FRANCISCO DA SILA JUNIOR	Assistente	58916	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOSE LEANDRO VALETE NUNES PAIVA	Professor PEB I - Educação Infantil	58578	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOSE MARIA DE CAMARGOS	Enfermeiro	60072	**DEFERIDO**	
JOSE ORLANDO BONIFACIO	Ajudante de Serviço Público	59303	**DEFERIDO**	
JOSE WILSON PIMENTA ALMEIDA	Analista Contábil	58827	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOSE WILSON PIMENTA ALMEIDA	Analista de Patrimônio	58830	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOSEANE RAQUEL DE SOUSA FERREIRA	Assistente	60293	**DEFERIDO**	
JOSIANA LOPES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Atendente	58629	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOSIANE APARECIDA SOUZA MOTA	Monitor de Transporte Escolar	60059	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOSIANE LOURENÇO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60168	**DEFERIDO**	
JOSIAS FLORENCIO GOMES DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia	60076	**DEFERIDO**	
JOSUÉ PAULO DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59787	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOYCE CRISTINA VITAL	Assistente	58511	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOYCE CRISTINA VITAL	Telefonista	58523	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOYCE CRISTINA VITAL	Assistente de Administração	58530	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOYCE CRISTINA VITAL	Auxiliar de Farmácia	58912	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JOYCE RAMALHO DE PAULA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60024	**DEFERIDO**	
JÚLIA CAMARGOS E MOURA	Fiscal Municipal de Obras	59052	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JÚLIA EMMANUELLE OLIVEIRA LASMAR	Assistente de Administração	58837	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JULIANA FERNANDES ALVES	Assistente Social	59612	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JULIANA JANUÁRIO	Orientador Social	59909	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JULIANA ROSA DUARTE	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59699	**DEFERIDO**	
JULIANA SIQUEIRA AGUIAR	Fiscal Municipal de Obras	60096	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
JULIANA SOARES HONORATO	Telefonista	58952	**DEFERIDO**	
JULIANA STEFANI DE SOUSA	Assistente	58928	**DEFERIDO**	
JUSCELIA VITORIA TEIXEIRA FIUZA	Fiscal de Vigilância Sanitária	58801	**DEFERIDO**	
JUSELIA CAMPOS MIRANDA	Assistente	58611	**DEFERIDO**	
JUSSANA ALMEIDA PEREIRA	Biomédico	59781	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KAREN CRISTINA DE PADUA DA SILVA	Assistente	59586	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KAREN GABRIELA VALE DE CAMARGO	Assistente	58589	**DEFERIDO**	
KAREN LAIZA FARIA	Psicólogo	59165	**DEFERIDO**	
KARINA DA SILVA BAPTISTA BARBOSA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59034	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KARINE VIEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Laboratório	58689	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KARLA MORAIS SILVA	Biomédico	58598	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KAROLINA FARIA DO AMARAL	Advogado	60204	**DEFERIDO**	
KASSIA KARINA BRITO COSTA	Assistente de Administração	60097	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KASSIA KARINA BRITO COSTA	Assistente	60107	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KÁTIA ARIANA ALVES XAVIER DA MATA	Assistente	60178	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KÁTIA MARA DE FARIA	Professor PEB I - Educação Infantil	59858	**DEFERIDO**	
KATIANE MARCIA DA CRUZ BRAGA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60010	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

KATLENN BRENDA DE OLIVEIRA	Atendente	59226	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KATYANE DE ARAUJO BARROS	Professor PEB I - Educação Infantil	59860	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KAUAI DEMÉTRIO GOMES ARANTES	Profissional de Educação Física	60187	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KEILA CRISTINA DIAS FERREIRA	Monitor de Transporte Escolar	59069	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KEILA CRISTINA DIAS FERREIRA	Auxiliar de Farmácia	59077	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KELVIN MILTON ALVES PEREIRA	Monitor de Transporte Escolar	59047	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KENDRA SANTOS SILVA	Assistente	58914	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KENIA MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	Contador	59319	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KETERINY MESSIAS ALVIM	Técnico em Radiologia	59368	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KETERINY MESSIAS ALVIM	Orientador Social	59382	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KETTANE CAROLINE DE PAULO GONÇALVES	Auxiliar de Laboratório	58936	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
KLOUDE ISMAEL DE OLIVEIRA	Fiscal Municipal de Posturas	59616	**DEFERIDO**	
LAILA NAIÁ DOTTI SANTOS BECATTINI	Psicólogo	58720	**DEFERIDO**	
LAIS APARECIDA PIRES	Assistente	59782	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAIS APARECIDA PIRES	Orientador Social	59786	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAIS CRISTINA MESSIAS LOPES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60027	**DEFERIDO**	
LAIS GABRIELLE DAMASCENO	Telefonista	60304	**DEFERIDO**	
LAIS PEREIRA SOARES	Enfermeiro	58591	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAIS SOUSA VICENTE	Advogado	59968	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAIZ DE ARANTES	Professor PEB I - Educação Infantil	59928	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LARISSA DAS GRAÇAS GOMES	Assistente	59916	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LARISSA ESTEFANY TEIXEIRA	Atendente	60245	**DEFERIDO**	
LARISSA FELIX DAMACENO	Assistente	60252	**DEFERIDO**	
LARISSA GABRIELLA DIAS DE BARROS MOREIRA	Secretário Escolar	60266	**DEFERIDO**	
LARISSA LUIZA VIEIRA	Assistente	58784	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LARISSA LUIZA VIEIRA	Atendente	59540	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LARISSA RODRIGUES APARECIDA ARRUDA	Atendente	58671	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LARISSA RODRIGUES APARECIDA ARRUDA	Monitor Escolar	60140	**DEFERIDO**	
LAURA CALIXTO LAINE	Nutricionista	59370	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAURA CRISTINA DE MELO SANTOS	Atendente	60056	**DEFERIDO**	
LAURA LOPES DE MATOS	Atendente	59223	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAURA SILVA PINTO	Assistente	60174	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LAURA TEIXEIRA FELIZALI	Assistente Social	58937	**DEFERIDO**	
LAUREN SILVA BADARÓ	Assistente	59090	**DEFERIDO**	
LAURIE COIMBRA	Telefonista	59075	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LEANDRO BICALHO DE ANDRADE	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	59122	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LEIDE DAIANA DA SILVA GONTIJO	Atendente	59640	**DEFERIDO**	
LENARA MARIELLE DE MORAIS	Fisioterapeuta	58538	**DEFERIDO**	
LEOPOLDO JOSÉ RODRIGUES	Orientador Social	59262	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LESLIE CHRISTINE FERREIRA FAGUNDES	Telefonista	60305	**DEFERIDO**	
LETÍCIA ADÉLIA RIBEIRO	Terapeuta Ocupacional	58664	**DEFERIDO**	
LETÍCIA APARECIDA DOS REIS SANTOS	Enfermeiro	59745	**DEFERIDO**	
LETÍCIA APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS	Profissional de Educação Física	59338	**DEFERIDO**	
LETICIA DE FARIA SILVA	Assistente de Administração	59312	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LETICIA DE FARIA SILVA	Assistente	59324	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LETÍCIA GOMES CAMPOS	Assistente	59868	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LETICIA HELLEN CASTRO NUNES	Assistente	59971	**INDEFERIDO**	NIS não cadastrado.
LETICIA LUISA ROMANO SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58687	**DEFERIDO**	
LETÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente	59854	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LHAIS APARECIDA DONIZETTI	Orientador Social	58579	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIDIA DA SILVA MONTEIRO GONCALVES	Atendente	59417	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIDIA DA SILVA MONTEIRO GONCALVES	Telefonista	59462	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIDIA DA SILVA MONTEIRO GONCALVES	Assistente	59937	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIDIANE GABRIELA DO VALE LIMA	Fiscal Municipal de Posturas	58911	**DEFERIDO**	
LIDIANE HENRIQUES DE PAIVA GRIFFO	Médico Veterinário	58569	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LILIAN APARECIDA FAGUNDES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60064	**DEFERIDO**	
LILIAN CAETANO DOS SANTOS	Professor PEB I - Educação Infantil	60036	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item

				5.8 do Edital.
LILIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	Telefonista	59888	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LILIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59890	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LILIANE DE JESUS BRANDAO	Professor PEB I - Educação Infantil	59359	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LILIANE MARIA GARCIA DE REZENDE	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59675	**DEFERIDO**	
LILYANE SILVEIRA DE SOUSA	Professor PEB I - Educação Infantil	60256	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIRIAN RODRIGUES RIBEIRO PAIM	Atendente	59430	**DEFERIDO**	
LISANGELA FERREIRA	Auxiliar de Laboratório	58599	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LÍVIA BARBOSA NOGUEIRA BORGES	Orientador Social	58686	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIVIA CAROLINE MARTINS MARQUES	Assistente	60191	**DEFERIDO**	
LÍVIA DE PÁDUA MOREIRA	Advogado	59249	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIVIA GARCIA NUNES	Nutricionista	59068	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LIZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Ajudante de Serviço Público	60060	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LORENA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente	59194	**DEFERIDO**	
LORENA KAREN SILVA RESENDE	Fiscal Municipal de Obras	59035	**DEFERIDO**	
LORENA MIQUILINA RODRIGUES PEREIRA	Assistente	60170	**DEFERIDO**	
LORENA RODRIGUES SILVA	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	60249	**DEFERIDO**	
LORENO INACIO FERREIRA PINTO	Fiscal Municipal de Obras	59614	**DEFERIDO**	
LORRAINE FERREIRA FRIAS	Assistente	59000	**DEFERIDO**	
LORRAINE STELLY REIS	Assistente	60147	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LORRAINNY GHESSE SILVA FERREIRA	Atendente	60005	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LORRAINY CAROLINY CAMPOS	Auxiliar de Laboratório	58525	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUAN LIMA FRADE	Assistente	58750	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUANA APARECIDA VELOSO SOUSA	Assistente	58933	**DEFERIDO**	
LUANA DE ASSIS TEIXEIRA	Monitor Escolar	58794	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUANA DE ASSIS TEIXEIRA	Assistente	58833	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUANA STEFANI DA SILVA	Enfermeiro	59702	**DEFERIDO**	
LUCAS ARAUJO DA COSTA	Monitor de Transporte Escolar	59869	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCAS CARDOSO DA SILVA	Profissional de Educação Física	58563	**DEFERIDO**	
LUCAS MENDES VIEIRA	Assistente	60115	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCAS PAULO DA SILVA	Advogado	59444	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	59973	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Radiologia	59792	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCAS SILVA BERNARDO	Assistente	60034	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCIAN LORRAN FRANCISCO DE SOUZA	Analista de Patrimônio	59494	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCIANA APARECIDA RAMOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60226	**DEFERIDO**	
LUCIANA BATISTA DE ANDRADE MEDINA	Monitor Escolar	60032	**DEFERIDO**	
LUCIANA DOS SANTOS LIMA	Psicólogo	59340	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCIANA EMILIANA MOREIRA PEREIRA	Enfermeiro	59568	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCIANA ROSA DA SILVA	Psicólogo	59525	**DEFERIDO**	
LUCIANARA CRISTIANE DE MORAIS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60137	**DEFERIDO**	
LUCIANE CRISTINA NASCIMENTO RIBEIRO	Monitor Escolar	60091	**DEFERIDO**	
LUCIENE LIMA DA SILVA MENDONCA	Monitor Escolar	59704	**DEFERIDO**	
LUCIENE MEDEIRS BARBOSA	Analista Contábil	58812	**DEFERIDO**	
LUCIENE RIBEIRO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira - Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	60154	**DEFERIDO**	
LUCILENE ALVES DA SILVA	Assistente Social	59093	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUCIMAR MARIA DA SILVA DAMASCENO	Enfermeiro	58567	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUIS ANTONIO NUNES	Fiscal de Vigilância Sanitária	60184	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUIS FELIPE FERNANDES DE CASTRO	Advogado	60234	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIA	Assistente de Administração	59278	**DEFERIDO**	
LUISA MIRANDA CARVALHO	Atendente	59661	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUIZA MURARI	Assistente	59327	**DEFERIDO**	
LUIZA RIBEIRO DE ASSIS	Técnico de Enfermagem	58603	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUMENA PEREIRA MACHADO SIQUEIRA	Biomédico	58973	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
LUZIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	Assistente	60065	**DEFERIDO**	
MAGALI MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59057	**DEFERIDO**	
MAGNA COSTA PATROCINIO	Psicólogo	59179	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MAIARA FERNANDES RIBEIRO	Nutricionista	58866	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MAISA DE SOUZA ALVES NEVES	Psicólogo	60146	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

MARA LUIZA SILVA LAMOUNIER	Psicólogo	59453	**DEFERIDO**	
MARCELA CRISTINA VELOSO LOPES	Assistente	59582	**DEFERIDO**	
MARCELA FARIAS DOS SANTOS	Fisioterapeuta	59321	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCELA MARIA MARQUES DE MORAIS	Auxiliar de Farmácia	60209	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCELA SOUZA SILVA	Assistente de Administração	58882	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCELI NEVES DIAS	Atendente	59455	**DEFERIDO**	
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA MACEDO	Assistente	58919	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCELO BERNARDES DA SILVA	Analista de Patrimônio	59336	**DEFERIDO**	
MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE	Assistente de Administração	60229	**DEFERIDO**	
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Assistente	59877	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCIA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA	Assistente	59054	**DEFERIDO**	
MARCIA CRISTINA MONTEIRO GONCALVES	Professor PEB I - Educação Infantil	59418	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCILENE RODRIGUES CAETANO DIAS	Assistente	59724	**DEFERIDO**	
MARCILENE SIMOES E SILVA	Professor PEB I - Educação Infantil	59556	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCILENE SIMOES E SILVA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59560	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCILIO SANTOS DE OLIVERIA	Técnico em Radiologia	59050	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCILO DE OLIVEIRA PAULO	Assistente	59394	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCIO ANTONIO DA SILVA	Motorista CNH â€œDâ€	58791	**DEFERIDO**	
MARCIO BORGES FREITAS	Fiscal Municipal de Tributação	58923	**DEFERIDO**	
MÁRCIO ELIAS FERREIRA DOS REIS	Professor PEB I - Educação Infantil	60243	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MÁRCIO WILLIAM DA COSTA	Atendente	58980	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCIONILHA GRASIELA DE OLIVEIRA DIAS	Nutricionista	59009	**DEFERIDO**	
MARCO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	58906	**DEFERIDO**	
MARCO ANTÔNIO MORAIS DE SOUZA	Fiscal Municipal de Posturas	59515	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCO ANTÔNIO MORAIS DE SOUZA	Fiscal Municipal de Tributação	59531	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCO TULIO NERY SILVA	Assistente	59636	**DEFERIDO**	
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA	Fiscal Municipal de Posturas	59778	**DEFERIDO**	
MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA	Oficial de Serviço - Pintor	60284	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCOS FELIPE ARANTES DE PAULO	Advogado	59896	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARCOS WANDER DE CARVALHO	Psicólogo	58740	**DEFERIDO**	
MARDEN JOSE GUIMARAES FARIA	Assistente	59266	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA ABDALA IBRAHIM CHEIK	Orientador Social	59740	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA ALICE PINHEIRO SOUSA CUNHA BORGES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59991	**DEFERIDO**	
MARIA AMANDA DA SILVA GALVÃO	Assistente	60124	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA ANTONIA MARÇAL	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59975	**INDEFERIDO**	Não solicitou isenção no site.
MARIA APARECIDA DE LEMOS DINIZ	Monitor Escolar	58551	**DEFERIDO**	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Social	58890	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA APARECIDA RAMOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60230	**DEFERIDO**	
MARIA CLARA TEIXEIRA CAMPOS	Assistente	59466	**DEFERIDO**	
MARIA CRISTINA DE SOUSA	Monitor Escolar	59374	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ARANTES	Fiscal Municipal de Posturas	58564	**DEFERIDO**	
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60271	**DEFERIDO**	
MARIA DE LOURDES FERREIRA	Professor PEB I - Educação Infantil	60286	**DEFERIDO**	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO	Atendente	59999	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	Monitor Escolar	59300	**DEFERIDO**	
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	Assistente	60219	**DEFERIDO**	
MARIA EDUARDA RODRIGUES E SILVA	Assistente	59762	**DEFERIDO**	
MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	Atendente	58699	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	Professor PEB I - Educação Infantil	59643	**DEFERIDO**	
MARIA ELISA DA SILVA	Assistente	60212	**DEFERIDO**	
MARIA ELOINA ARAUJO	Técnico de Enfermagem	58704	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA EUNICE GOULART NERY	Telefonista	60085	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA FLORIANO DA ROCHA	Monitor Escolar	59112	**DEFERIDO**	
MARIA GABRIELA ABREU CHAVES	Fisioterapeuta	59240	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA GABRIELA BEIRIGO RIBEIRO	Analista Contábil	59463	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA HELENA DA COSTA	Assistente	59943	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA HELOÍSA JUSTINO DE SOUSA	Fiscal Municipal de Posturas	59192	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA JOSE DOS REIS FERREIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59144	**DEFERIDO**	
MARIA LUCIANA RODRIGUES FERREIRA PIRES	Assistente Social	60130	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA LUIZA DUARTE BATISTA	Advogado	59839	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item

				5.8 do Edital.
MARIA LUÍZA FONSECA ALVES	Telefonista	59071	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA MADALENA RODRIGUES REIS	Assistente de Administração	60134	**DEFERIDO**	
MARIA NEIDE TEIXEIRA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59322	**DEFERIDO**	
MARIA PAULA SILVA DE SOUSA	Orientador Social	60275	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA PIEDADE RODRIGUES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59686	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA TEREZA OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar de Laboratório	58696	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA VERA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59583	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIA VITORIA MARTINS MARQUES	Monitor Escolar	60194	**DEFERIDO**	
MARIANA BRITO SILVA	Advogado	59087	**DEFERIDO**	
MARIANA CARVALHO RAMOS	Assistente	59992	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIANA DE SOUZA SANTOS	Assistente	58989	**DEFERIDO**	
MARIANA EMILIA SILVEIRA	Motorista CNH â€œDâ€	60044	**DEFERIDO**	
MARIANA FERNANDES DO VALE	Assistente	59501	**DEFERIDO**	
MARIANA GONÇALVES DE DEUS ALVES	Psicólogo	59977	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIANE APARECIDA REZENDE DE SÃO JOSÉ	Advogado	59932	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIELE DOS SANTOS	Atendente	58529	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIELE LUIZA ALVES	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59907	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIELE LUIZA ALVES	Supervisor Pedagógico	59911	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	Monitor de Transporte Escolar	59865	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	Fisioterapeuta	59059	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARILIA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60260	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
MARINA FRAGA NICOLAU	Fiscal Municipal de Obras	60159	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARINA RITA DE CASSIA FERREIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira - Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	59801	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MARIZA DOS ANJOS SILVA CAMARGO	Monitor Escolar	60083	**DEFERIDO**	
MARLENE DA COSTA SOUSA	Professor PEB I - Educação Infantil	59741	**DEFERIDO**	
MARLI APARECIDA SILVA LEAO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58658	**INDEFERIDO**	NIS não é o da pessoa informada.
MATEUS GONCALVES DE QUEIROS PENA	Fiscal Municipal de Posturas	58532	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MATEUS JOSE OLIVEIRA DA CUNHA	Assistente	60021	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MATEUS PAULO DA SILVA	Advogado	59060	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MATHEUS ALEXANDRE SANTOS CÂNDIDO	Assistente	59925	**DEFERIDO**	
MATHEUS ALVARO SILVA	Monitor de Transporte Escolar	59970	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MATHEUS MAGNO DOS SANTOS FIM	Psicólogo	58616	**DEFERIDO**	
MATHEUS SILVA GOMES	Assistente	59755	**DEFERIDO**	
MAURILIA FERREIRA RODRIGUES	Monitor Escolar	60203	**DEFERIDO**	
MAURISA MARIA DUARTE	Monitor Escolar	59846	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MAX EMILIANO MACHADO	Orientador Social	60283	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MAYRLON ALVES ALENCAR	Enfermeiro	59315	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MEIRE GARDENNE ADAMI			**INDEFERIDO**	Não apresentou Requerimento Eletrônico de Isenção.
MEIRIANE SOARES DA COSTA	Enfermeiro	59046	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MICHEL EGIDIO TERRA	Assistente	60183	**DEFERIDO**	
MICHEL LIBERIO RABELO	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58931	**DEFERIDO**	
MICHEL RAMOS	Assistente de Administração	59160	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MICHEL SIMÕES QUINTEIRO	Enfermeiro	59400	**DEFERIDO**	
MICHELE FERNANDES DA COSTA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58908	**DEFERIDO**	
MICHELE FERREIRA ARANTES	Assistente	60029	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MICHELE REGINA DA SILVA	Advogado	59290	**DEFERIDO**	
MICHELLE KAREN DA SILVA	Atendente	59591	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MICHELLE LÚCIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	59707	**DEFERIDO**	
MIRELLE CRISTIANE PINTO	Assistente de Administração	59012	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	Biomédico	59900	**DEFERIDO**	
MIRELLY GONCALVES	Assistente de Administração	60045	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MIRIAN CRISTINE GUIMARAES DOS SANTOS	Telefonista	59392	**DEFERIDO**	
MIRIAN LUCIA LOPES ALVARENGA	Atendente	59770	**DEFERIDO**	
MISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Atendente	58863	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MONALIZA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	Assistente	58622	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MÔNICA MARISE DE LIMA	Psicólogo	58547	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
MUNIQUE LAYLA LOPES	Atendente	59924	**DEFERIDO**	
NAIARA DE ALMEIDA QUEIROZ SANTANA	Enfermeiro	59639	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

NAIARA DE PAULA SILVA	Telefonista	58585	**DEFERIDO**	
NAIBIENE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	Ajudante de Serviço Público	59017	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NATACIA RODRIGUES ALVES	Atendente	59997	**DEFERIDO**	
NATALIA LEOPOLDINA SOARES	Professor PEB I - Educação Infantil	58913	**DEFERIDO**	
NATÂNI STHEFANI FERREIRA FARIA	Nutricionista	58883	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NATHÁLIA DE POLI	Assistente Social	59676	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NATHALIA PRADO CORREA	Biomédico	59032	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NATIA LUIZA FARIA DA SILVA	Técnico em Informática	58887	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NAYARA MARIA DE RESENDE	Enfermeiro	59897	**DEFERIDO**	
NEILA DE CASSIA TEIXEIRA	Assistente	59465	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NEILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente	60208	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NICOLAS WILLIAM GONÇALVES LOPES DA COSTA	Atendente	58965	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
NOEMIA DAS GRACAS BARBOSA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59749	**DEFERIDO**	
NURIA FERNANDA SILVA	Assistente	59605	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
OTAMARES CASTRO SIMÕES COELHO	Nutricionista	59559	**DEFERIDO**	
OTAVIO DUARTE JALES	Assistente	59861	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
OZANETE VIEIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60143	**DEFERIDO**	
OZENI RAMALHO BRAGA	Enfermeiro	59399	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PABLO RIBEIRO BORGES	Assistente de Administração	58601	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PALMERIA POLYANA DE OLIVEIRA	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60112	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta e sem assinatura.
PAMELLA FAGUNDES LEAL FRIAS	Assistente	58691	**DEFERIDO**	
PATRICIA MENDONCA SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59021	**DEFERIDO**	
PATYANNE CARVALHO CORREIA	Biomédico	59575	**DEFERIDO**	
PAULA CRISTINA FELIX SILVA	Assistente	60144	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PAULA REGINA LOPES BARRETO	Motorista CNH â€œDâ€	59129	**DEFERIDO**	
PAULO CÉSAR DE SOUSA	Auxiliar de Farmácia	59202	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PAULO FELIPE LAUAR	Psicólogo	59341	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PAULO HENRIQUE AVELAR	Assistente	60050	**DEFERIDO**	
PAULO HENRIQUE SGARBI	Biomédico	60120	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PAULO HENRIQUE VASCONCELOS	Oficial de Serviço - Pedreiro	59073	**DEFERIDO**	
PAULO RICARDO MIRANDA SOARES	Advogado	59199	**DEFERIDO**	
PAULO VITOR DA SILVA ANDRADE	Professor PEB I - Educação Infantil	59867	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PAULO VITOR DA SILVA ANDRADE	Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59870	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PHILIPE TOLEDO CAMPOS	Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	60106	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PHILIPE TOLEDO CAMPOS	Monitor Escolar	60111	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PHILLIP ROGERS DA SILVA BISPO	Advogado	60270	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PIERRE DA SILVA LEAO	Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	58670	**INDEFERIDO**	NIS não cadastrado.
PLINIO PAULINELLI RODRIGUES	Assistente	60241	**INDEFERIDO**	Não assinou o Requerimento Eletrônico de Isenção.
POLIANA APARECIDA CARDOSO	Atendente	58660	**DEFERIDO**	
POLLIANE SAMARA RAMOS SANTOS	Monitor Escolar	60071	**DEFERIDO**	
POLLYANA VIEIRA LEAL SOUSA	Assistente	59663	**DEFERIDO**	
PRICILA APARECIDA FERREIRA	Assistente	60070	**DEFERIDO**	
PRICILA SILVA SANTANA	Professor PEB I - Educação Infantil	59881	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PRISCILA HELENA DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	60185	**DEFERIDO**	
PRISCILA KAREN SANTOS DIAS	Atendente	59648	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PRISCILA SINTIA DA SILVA SANTOS	Técnico em Radiologia	58979	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
PRISCILA VALADAO CARVALHO	Assistente	60118	**DEFERIDO**	
PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	Professor PEB I - Educação Infantil	59357	**DEFERIDO**	
RAFAEL JOÃO DE MELO MIGUEL CARDOSO	Analista de Finanças	60224	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAFAEL MOLNAR ROCHA	Assistente	59495	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
RAFAELA AYUMI IGARASHI DE CASTRO	Auxiliar de Laboratório	58969	**DEFERIDO**	
RAFAELA CAROLINE AZEVEDO DA COSTA	Assistente	59029	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAFAELA COSTA FARIA	Técnico de Enfermagem	60104	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAFAELLA KATRINY SOUZA	Assistente	59864	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAFIZA GERMINI	Enfermeiro	58795	**DEFERIDO**	
RAIMUNDO SÉRGIO ARRUDA	Biomédico	59406	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAISSA DE CASTRO PATRICIO	Fiscal Municipal de Tributação	58540	**DEFERIDO**	
RAISSA DIONISIO PARANHOS	Atendente	59135	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAISSA TIBURCIO DE SOUZA	Assistente	60002	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAMON CALIXTO TEIXEIRA	Assistente	60306	**DEFERIDO**	
RANIELA KARLA DA SILVA	Monitor Escolar	59695	**DEFERIDO**	
RANIZIEL RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia	58905	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item

				5.8 do Edital.
RAPHAEL FERREIRA SILVA	Atendente	58831	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAPHAELLA TEIXEIRA MIRANDA SILVA LEÃO	Técnico de Enfermagem	59097	**INDEFERIDO**	Não assinou o Requerimento Eletrônico de Isenção.
RAQUEL ALVES VENTURA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60110	**DEFERIDO**	
RAQUEL APARECIDA DE CASTRO	Assistente	59980	**DEFERIDO**	
RAQUEL APARECIDA JANUARIO DE MOURA	Monitor Escolar	59703	**DEFERIDO**	
RAUL GIGANTE PACHECO	Fiscal Municipal de Posturas	59291	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RAYANE APARECIDA GARCIA	Psicólogo	58710	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
REGIANE NOGUEIRA MENDONÇA	Assistente	58838	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
REGINALDO DOS REIS QUIRINO	Ajudante de Serviço Público	59750	**DEFERIDO**	
REJANE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	Professor PEB I - Educação Infantil	59812	**DEFERIDO**	
RENATA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59187	**DEFERIDO**	
RENATA FARIA DE ANDRADE	Assistente	59251	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RENATA GARCIA	Assistente	59302	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RENATA KELY SILVA GARCIA	Advogado	59768	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RENATA QUINTINO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira - Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	58888	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RENATA SALES OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	59030	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RENATA VIEIRA DUQUE	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59532	**DEFERIDO**	
RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	Motorista CNH â€œDâ€	59805	**DEFERIDO**	
RHAISSA CAROLYNE DIAS PLOTÁSIO	Técnico em Radiologia	59734	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER	Fiscal de Vigilância Sanitária	59609	**DEFERIDO**	
RITA DE CASSIA B=BENEDITO	Atendente	60193	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RIULER EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	Assistente	58510	**DEFERIDO**	
ROBELLIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	59642	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ROBERT DO VALE ROCHA	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	59976	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ROBERTA CARDOSO NERI	Fisioterapeuta	59138	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ROBERTA DARDANIA DA SILVA VALETE	Atendente	58637	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RODOLFO HENRIQUE ALVES GARCIA	Assistente de Administração	59398	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RODRIGO ALVES GUIMARÃES FILHO	Assistente de Administração	59170	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RODRIGO DA SILVEIRA RIBEIRO PIMENTEL	Assistente	59396	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RODRIGO MENDES BARBOSA	Nutricionista	58821	**DEFERIDO**	
RODRIGO RODARTE NARCISO	Fiscal Municipal de Posturas	58712	**DEFERIDO**	
ROGÉRIA TEIXEIRA BORGES	Assistente	58634	**DEFERIDO**	
ROGERIO GALDINO DA SILVA	Oficial de Serviço - Bombeiro	59978	**DEFERIDO**	
ROGERIO JOSE DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	59420	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ROGERIO JOSE DA SILVA	Assistente	59423	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ROGÉRIO SILVA LEÃO	Assistente	59092	**INDEFERIDO**	Não assinou o Requerimento Eletrônico de Isenção.
RONAN VIEIRA DUQUE	Ajudante de Serviço Público	59535	**DEFERIDO**	
ROSA MARIA DA SILVA FRANCISCO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59476	**DEFERIDO**	
ROSARIA MARILIA DA SILVA	Psicólogo	59517	**DEFERIDO**	
ROSELANE CRISTINA DE SOUZA CABRAL NASCIMENTO	Monitor Escolar	58613	**DEFERIDO**	
ROSELLE PEREIRA LIMA	Assistente	59007	**DEFERIDO**	
ROSIANA CRISTINA SILVA	Assistente	59722	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ROSILENE ANTONIA DO VALE	Atendente	60054	**DEFERIDO**	
ROSILENE OLIVEIRA DE PAULA	Assistente	59891	**INDEFERIDO**	NIS não cadastrado.
ROZALIA FARIA CARDOSO	Atendente	59072	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RÚBIA DE PAULA	Médico Veterinário	59906	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
RUY SERGIO ROSA FILHO	Técnico em Radiologia	59508	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SABRINA SUELEM FALCAO	Fiscal Municipal de Tributação	59652	**DEFERIDO**	
SALETE APARECIDA DA SILVA	Monitor de Transporte Escolar	60172	**DEFERIDO**	
SAMANTHA CRISTINA MIGUEL	Atendente	59773	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SAMANTHA CRISTINA MIGUEL	Assistente	59822	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SAMANTHA FLORIANA DE MELO MOURA	Técnico em Radiologia	59635	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SAMARA CRISTINA DA SILVA	Professor PEB I - Educação Infantil	59478	**DEFERIDO**	
SAMILA DOS SANTOS	Analista Contábil	59698	**DEFERIDO**	
SAMYA MYÊSSA TEIXEIRA MACÊDO	Assistente Social	59433	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SANDRA APARECIDA A ALVES DE AVELAR	Assistente	60126	**DEFERIDO**	
SANDRA BARBOSA NOGUEIRA BORGES	Supervisor Pedagógico	60028	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SANDRA CRISTINA LOPES DE SOUZA	Enfermeiro	58816	**DEFERIDO**	
SANDRA GONÇALVES LOPES DA COSTA	Atendente	58951	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

SANDRA PATRÍCIA RAMOS	Monitor Escolar	59318	**DEFERIDO**	
SANDRA QUITERIA DE ANDRADE FERREIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59746	**DEFERIDO**	
SANY KARLA SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Laboratório	59555	**DEFERIDO**	
SARA CRISTINA LOPES CÂNDIDO	Atendente	58752	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SARA VERONICA DE CASTRO	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59984	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SARAH ADRIENE TEIXEIRA FARIA	Assistente	58777	**DEFERIDO**	
SARAH ELLEN NEVES DE OLIVEIRA BERNARDO	Atendente	60108	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SAVIO LIMA FRADE	Assistente	60077	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SELMA CRISTINA BRETONE DE LIMA	Supervisor Pedagógico	60237	**DEFERIDO**	
SELMA RODRIGUES DE ARAUJO	Psicólogo	58766	**DEFERIDO**	
SHEILA DE SOUZA SANTOS	Fisioterapeuta	60101	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SHIRLEY NUBIA BATISTA	Telefonista	60181	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SIBELE LIMA BASTOS	Fiscal de Vigilância Sanitária	58716	**DEFERIDO**	
SIDNEY RANGEL SOUZA SANTOS	Auxiliar de Laboratório	59003	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SÍLVIA HELENA BORGES	Fisioterapeuta	58949	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SIMONE DE FÁTIMA OLIVEIRA LOPES	Professor PEB I - Educação Infantil	58800	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SIMONE DE JESUS CHAVES DE FARIA SENA	Psicólogo	59041	**DEFERIDO**	
SIMONY GONCALVES FERREIRA E SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	60145	**DEFERIDO**	
SINARA APARECIDA FERREIRA GONCALVES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59469	**DEFERIDO**	
SIRLENE DA SILVA MARQUES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60138	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
SOLANGE CRISTINA FERNANDES DA ROCHA	Assistente Social	59140	**DEFERIDO**	
SOLANGE PEREIRA ALEXANDRE DOMINGOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59504	**DEFERIDO**	
SÔNIA DOS SANTOS OSVALDO PEIXOTO LEITE	Psicólogo	59310	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
STEFANY VIEIRA DE PAULA	Monitor Escolar	59840	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TÁBATA BEATRICE FERNANDES PEREIRA	Assistente	58785	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TAIS CRISTINA CABRAL NASCIMENTO	Atendente	59539	**DEFERIDO**	
TAMARA CRISTINA FONSECA	Orientador Social	58971	**DEFERIDO**	
TAMARA ISIDORO ARAÚJO	Nutricionista	59104	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TAMIRES FERNANDA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	58925	**DEFERIDO**	
TAMIRES GOMES	Técnico de Enfermagem	59435	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TAMIRES GOMES	Enfermeiro	59894	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TAMIRES LOURDES RIBEIRO	Psicólogo	59887	**DEFERIDO**	
TAMIRES MIRIELLE SOUZA ROCHA	Fisioterapeuta	58590	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TANIA LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59499	**DEFERIDO**	
TATIANA DA CONCEIÇAO SILVA	Assistente	59739	**DEFERIDO**	
TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	Professor PEB I - Educação Infantil	60274	**DEFERIDO**	
TATIANA DO VALE RODRIGUES	Atendente	60011	**DEFERIDO**	
TATIANA SILVA PAULINO	Analista de Finanças	58500	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TATIANE CAROLINA PIRES	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira - Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	60122	**DEFERIDO**	
TATIANE DE FÁTIMA LAGO MONTEIRO	Advogado	60043	**DEFERIDO**	
TATIANE GONÇALVES RODRIGUES	Assistente de Administração	59378	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TATIANE SILVA DE ABREU	Farmacêutico	59544	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TATIANE VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira - Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	59450	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TATIANE VIEIRA DE MENEZES	Atendente	59647	**INDEFERIDO**	NIS não cadastrado.
TATIANY ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	Assistente	59796	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TATIELIA BORGES DE OLIVEIRA	Assistente	59058	**DEFERIDO**	
TAYNARA CHAGAS DA COSTA	Professor PEB I - Educação Infantil	59621	**DEFERIDO**	
TAYNARA RODRIGUES NUNES	Assistente Social	60288	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TAYRAN DEIVD FARIA CASTRO	Atendente	59899	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TERESINHA EDUARDA SILVA COSTA	Atendente	58512	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAIS ARAUJO SANTOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60242	**DEFERIDO**	
THAÍS FERREIRA MAGALHÃES	Fiscal Municipal de Obras	58694	**DEFERIDO**	
THAIS MAKIYA VICHI	Nutricionista	60228	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAÍS PFISTER	Assistente	58907	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAIS RIBEIRO SOUTO	Enfermeiro	60132	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
THAÍS SILVA LIRA	Farmacêutico	59296	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAISSA GABRIELE COUTINHO	Telefonista	60176	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THALES GUSTAVO OLIVEIRA MUNIZ	Psicólogo	59195	**DEFERIDO**	
THALES JUNIOR MOREIRA SILVA	Técnico em Informática	59520	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.

THALMA CRISTINA DUARTE AZEREDO	Biomédico	60116	**DEFERIDO**	
THAMIRES NASCIMENTO OLIVEIRA	Atendente	59565	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAMIRIS FABIOLA GONÇALVES GODOI	Assistente	59903	**DEFERIDO**	
THARLEY JHONATAN DE OLIVEIRA	Assistente	59379	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THASSYANO LÚCIO DIAS PEREIRA	Assistente	59742	**DEFERIDO**	
THAYNA DE OLIVEIRA CARVALHO	Nutricionista	59522	**DEFERIDO**	
THAYNÁ PEREIRA VIEIRA	Monitor Escolar	59106	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAYNA VIANA MENDES	Assistente de Administração	58717	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAYNAH CRISTINE MARTINS DE JESUS	Telefonista	60030	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
THAYSON CHARLYSTON DE AZEVEDO	Psicólogo	59079	**DEFERIDO**	
THIAGO DA CUNHA BARROS	Advogado	60041	**DEFERIDO**	
THOMAS WILLIAM GONÇALVES LOPES DA COSTA	Atendente	58968	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TIAGO HENRIQUE DE CASTRO GONÇALVES	Assistente	59572	**DEFERIDO**	
TONY GOMES FERREIRA	Advogado	59533	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
TÚLIO VINICIUS DE SOUZA	Psicólogo	59452	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
UELLISSON LOPES DE BRITO	Assistente	59367	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VAGNER CELESTINO DOS SANTOS	Motorista CNH D	59316	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VALDEIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	59042	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VALERIA APARECIDA CASTRO MACHADO	Assistente	58978	**DEFERIDO**	
VALERIA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	59830	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VANDER SOUZA CAETANO GOULART	Assistente	60195	**DEFERIDO**	
VANDERLEA DO CARMO MOREIRA	Assistente	58626	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VANESSA CAROLINA MARTINS SILVA	Assistente	60149	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VANESSA DE SOUZA PEREIRA	Fiscal de Vigilância Sanitária	58506	**DEFERIDO**	
VANESSA FERNANDES LOPES	Assistente	59538	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VANESSA TEIXEIRA AZEVEDO	Médico Veterinário	60263	**DEFERIDO**	
VANESSA TEIXEIRA GOMES LAUDARES	Assistente	60089	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VANIA GUIMARAES DOS SANTOS	Monitor Escolar	60157	**DEFERIDO**	
VANIA TEIXEIRA MOTA	Atendente	60160	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VANILZA LOPES DE MATOS	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59836	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VERA LUCIA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	58779	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VERIDIANA GONÇALVES PINHEIRO	Professor PEB I - Educação Infantil	59588	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VERÔNICA TOLEDO FERREIRA DE CARVALHO	Profissional de Educação Física	59393	**DEFERIDO**	
VICTORIA MARIA OLIVEIRA	Assistente	58966	**DEFERIDO**	
VINICIUS FERNANDES DA SILVA	Fiscal Municipal de Posturas	58545	**DEFERIDO**	
VITOR COELHO DE JESUS ROMUALDO	Atendente	59527	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VITOR MARTINS FONSECA	Ajudante de Serviço Público	58539	**DEFERIDO**	
VITOR MENDONÇA ALVES	Biomédico	59671	**DEFERIDO**	
VIVIANA APARECIDA MACHADO SILVA	Assistente	59134	**DEFERIDO**	
VIVIANE PORTO GANGÁ	Professor PEB I - Educação Infantil	59273	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	Atendente	60248	**DEFERIDO**	
WALISSON GARCIA SILVA	Analista Contábil	59344	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
WALKIRIA DEISE DOS SANTOS	Psicólogo	58636	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
WALLACE PEREIRA OLIVERIO	Atendente	58508	**DEFERIDO**	
WALMIRIA PAIM	Assistente	60000	**DEFERIDO**	
WANDERLUCIA DE QUEIROZ	Professor PEB I - Educação Infantil	59990	**INDEFERIDO**	Declaração incompleta.
WANESSA APARECIDA ROCHA	Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59947	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
WARLEY SILVA XAVIER	Enfermeiro	58654	**DEFERIDO**	
WARLEY SILVA XAVIER	Oficial de Serviço - Pintor	58707	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
WDAYDSON ALBERTO GUIMARÃES	Técnico em Informática	60216	**DEFERIDO**	
WESLEY PAIXAO DO COUTO LIMA	Fiscal de Vigilância Sanitária	60197	**DEFERIDO**	
WEVERTON VAZ DE SOUZA	Técnico em Informática	60257	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	58507	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
WILLINIS EZIQUIEL BORGES	Psicólogo	59274	**DEFERIDO**	
YAN CARLOS FERREIRA GONÇALVES	Orientador Social	60009	**INDEFERIDO**	NIS inválido.
YURI GONCALVES DE CARVALHO	Fiscal Municipal de Posturas	58861	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ZAQUEU BRUNO DA SILVA	Farmacêutico	58920	**INDEFERIDO**	Não apresentou documentação de acordo com item 5.8 do Edital.
ZILDA MARIA LUIZ SILVA	Assistente	60280	**DEFERIDO**	

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3877C80B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 269/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisições de de materiais e equipamentos de informática, materiais de suprimentos de informática e estruturação de rede de computadores para diversas secretarias, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	1	2.965,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	2	4.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	3	196,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	4	560,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	5	1.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	8	960,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	9	375,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	10	1.200,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	11	2.008,50
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	19	290,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	26	3.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	7	2.775,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	12	7.000,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	15	1.080,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	17	1.255,80
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	23	11.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	28	4.600,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	29	3.125,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	30	6.600,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	32	1.500,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	34	1.542,50
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	35	2.870,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	16	15.900,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	20	5.740,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	21	3.950,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	36	9.837,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	17.454,50
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	44.048,30
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	35.427,00
Valot Total Adjudicado	**96.929,80**

Arcos, 10 de setembro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº269/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

Objeto: aquisições de de materiais e equipamentos de informática, materiais de suprimentos de informática e estruturação de rede de computadores para diversas secretarias

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 269/2018 Pregão nº 109/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	1	29,65	2.965,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	2	8,20	4.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	3	19,60	196,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	4	5,60	560,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	5	11,00	1.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	8	0,48	960,00

ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	9	15,00	375,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	10	60,00	1.200,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	11	133,90	2.008,50
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	19	2,90	290,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	26	185,00	3.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	7	11,10	2.775,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	12	70,00	7.000,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	15	5,40	1.080,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	17	41,86	1.255,80
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	23	585,00	11.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	28	4.600,00	4.600,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	29	31,25	3.125,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	30	440,00	6.600,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	32	100,00	1.500,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	34	154,25	1.542,50
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	35	287,00	2.870,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	16	159,00	15.900,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	20	287,00	5.740,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	21	395,00	3.950,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	36	9.837,00	9.837,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	17.454,50
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	44.048,30
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	35.427,00

Arcos, 11 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 237/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº269/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

Objeto: aquisições de de materiais e equipamentos de informática, materiais de suprimentos de informática e estruturação de rede de computadores para diversas secretarias

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	1	29,65	2.965,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	2	8,20	4.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	3	19,60	196,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	4	5,60	560,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	5	11,00	1.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	8	0,48	960,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	9	15,00	375,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	10	60,00	1.200,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	11	133,90	2.008,50
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	19	2,90	290,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	26	185,00	3.700,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 11 de setembro de 2018.

ATA 238/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº269/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

Objeto: aquisições de de materiais e equipamentos de informática, materiais de suprimentos de informática e estruturação de rede de computadores para diversas secretarias

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	7	11,10	2.775,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	12	70,00	7.000,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	15	5,40	1.080,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	17	41,86	1.255,80
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	23	585,00	11.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	28	4.600,00	4.600,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	29	31,25	3.125,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	30	440,00	6.600,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	32	100,00	1.500,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	34	154,25	1.542,50
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	35	287,00	2.870,00

VIGENCIA: 12 MESES
Arcos, 11 de setembro de 2018.
ATA 239/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº269/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Objeto: aquisições de de materiais e equipamentos de informática, materiais de suprimentos de informática e estruturação de rede de computadores para diversas secretarias

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	16	159,00	15.900,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	20	287,00	5.740,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	21	395,00	3.950,00
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655	1	36	9.837,00	9.837,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90E13BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP; CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS PONTES/MATA BURROS E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NA SOLICITAÇÃO ANEXA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, E TABELA ABAIXO:**

IRMÃOS CALDEIRA LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	200 UN	TABUAS DE PINUS - PEÇA DE 3m (2,5 cm X 30 cm LARGURA)	BAND MADEIRA	R$ 23,30	R$ 4.660,00
05	200 M3	PEDRA BRITADA Nº 1	BEIRA RIO	R$ 85,30	R$ 17.060,00
10	10 UN	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) 3,25 X 8, DUAS LONAS, CAPACIDADE DE CARGA 100KG	LOTUS	R$ 22,50	R$ 225,00
19	200 RL	FITA ZEBRADA P/ SEGURANÇA - ROLO C/ 200m x 7cm LARGURA	TOI PLASTECOR	R$ 7,80	R$ 1.560,00
24	200 MT	AREIA MEDIA LAVADA	SALIONI	R$ 64,50	R$ 12.900,00
29	18 UN	CAMARA DE AR 3;25 PARA CARRINHO (CARRIOLA)	LOTUS	R$ 14,50	R$ 261,00
32	08 UN	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PACETA	R$ 11,00	R$ 88,00
36	08 UN	CARRIOLA (CARRINHO DE MÃO) COM PNEU E CAMARA DE AR - CHAPA 22 GALVANIZADA	METALPAMA	R$ 150,00	R$ 1.200,00
40	10 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	PACETA	R$ 16,00	R$ 160,00
41	06 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	PACETA	R$ 18,00	R$ 108,00
TOTAL					**R$ 38.222,00**

CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	03 UN	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 1/2 "X 1/2"	BOMFIO	R$ 24,90	R$ 74,70
03	80 BR	AÇO CA 50 25 MM (1") BARRA RETA 12M	GERDAU	R$ 240,00	R$ 19.200,00
06	15 KG	PREGO 19 x 36	TRIÂNGULO	R$ 9,20	R$ 138,00
07	70 KG	PREGO 22 x 42	TRIÂNGULO	R$ 9,20	R$ 644,00
08	20 KG	PREGO 18X24	TRIÂNGULO	R$ 9,20	R$ 184,00
09	200 UN	PREGO 26 X 72	TRIÂNGULO	R$ 11,90	R$ 2.380,00
11	02 M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM ESTACA	COPIUBA	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
12	09 M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM PRANCHA	COPIUBA	R$ 2.296,50	R$ 20.668,50
13	04 M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM VIGA	COPIUBA	R$ 2.691,00	R$ 10.764,00
14	05 M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM TÁBUA, ROXINHO	ROXINHO	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00
15	100 UN	DISCO POLICORT 10" X 1/8" X 5/8" (250 X 3,2 X 15,9MM)	ICDER	R$ 11,90	R$ 1.190,00
16	300 LT	ELETRODO - E-7018 3,25 x 350	DENVER	R$ 17,33	R$ 5.199,00
17	200 KG	ELETRODO DE CORTE 3,25 X 350	DENVER	R$ 23,00	R$ 4.600,00
18	05 UN	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL 6" X 1/2" X 1/2"	BOMFIO	R$ 26,90	R$ 134,50
20	05 UN	LONA PLÁSTICA 200 MICRAS, PRETA -LONA PLÁSTICA 200 MICRAS, PRETA, LARGURA DE 10 M, BUBINA DE 50 mts.	NEO PLASTIC	R$ 747,50	R$ 3.737,50
21	25 KG	ARAME RECOZIDO Nº 16 - COM 1,65 mm	GERDAU	R$ 9,99	R$ 249,75
23	60 BR	PERFIL "I", 6", BARRA 6 METROS.	GERDAU	R$ 678,05	R$ 40.683,00
25	35 KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°12- 2,78 mm	GERDAU	R$ 10,00	R$ 350,00
26	200 MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM ALMA 10MM	ARTEPLAS	R$ 2,20	R$ 440,00
27	200 MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM ALMA 16MM	ARTEPLAS	R$ 2,50	R$ 500,00
28	200 MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM 6MM	ARTEPLAS	R$ 1,50	R$ 300,00
30	200 MT	CASCALHO LAVADO GRANULADO COMERCIAL	VALE R. GDE	R$ 55,00	R$ 11.000,00
31	400 SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTODE ALTO FORNO OU POZOLÂNICO, CLASSE 32 (SC 50KG)	CAUE	R$ 20,40	R$ 8.160,00

33	12 UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADA	MINASUL	R$ 10,00	R$ 120,00
34	12 UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADÃO	MINASUL	R$ 10,00	R$ 120,00
35	12 UN	CAVADEIRARETA SEM CABO	METISA	R$ 18,00	R$ 216,00
37	06 UN	ENXADÃO 2,5 LB ESTREITO SEM CABO	BELLOTA	R$ 19,00	R$ 114,00
38	06 UN	ENXADÃO 2,5 LB LARGO SEM CABO	BELLOTA	R$ 24,00	R$ 144,00
39	06 UN	PICARETA EM AÇO SAE 1045, PONTA ESMERILHADA, TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA 45 a 55 HRC NAS DUAS PONTAS.	TENACE	R$ 36,00	R$ 216,00
42	06 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	BELLOTA	R$ 20,00	R$ 120,00
43	03 UN	CAIXA PARA MASSA 450 LITROS	FORTLEV	R$ 390,00	R$ 1.170,00
44	04 UN	CHIBANCA	TENACE	R$ 38,00	R$ 152,00
45	03 UN	ALICATE PARA SOLDA 300 A	BRASFORT	R$ 40,00	R$ 120,00
46	03 UN	ALICATE PARA SOLDA 600 A	BRASFORT	R$ 65,00	R$ 195,00
TOTAL			**R$ 152.183,95**		

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3E805B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0095/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0054/2018

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Terça-feira , 11 de Setembro de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615	28.280.969/0001-82	ALESSANDRO AGUIAR RAMOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	**CNPJ**	**REPRESENTANTE**
FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615	**28.280.969/0001-82**	**ALESSANDRO AGUIAR RAMOS**

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615	28.280.969/0001-82	R$49.800,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 de setembro de 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
ALESSANDRO AGUIAR RAMOS
Representante da empresa: **FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615**

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D1A5F11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 135/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.108/2018	9901985-0	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Ipiranga	18/07/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA6E996C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza das vias urbanas e demais localidades necessárias para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e aquisição de fraldas descartáveis a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas por ela geridos para o ano de 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ELETROPORTO Comércio Elétricos Ltda. EPP
ITEM E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**VASSOURA PIAÇAVA -** Cerdas em poliéster. Dimensão das cerdas: 21cm. Altura das cerdas 12 cm, Cabo de madeira fixado ao taco, e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. Comprimento útil mínimo de 108 cm. Diâmetro mínimo de 2,2 cm; Taco: em madeira com furação central lisa ou rosca para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. Corpo: Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. Piaçava: Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Revestimento: Os revestimentos do conjunto taco corpo piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado.	Unid.	332	R$ 16,00	R$ 5.312,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:C7FB11F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 HORAS**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de Setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

010 – ACS – PSF X – Três Cruzes
Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
2	RAQUEL ALVES DE ALMEIDA	23698-5	0	16.07.1985	145.00	0.000	145.000

014– ACS – PSF XIV – Nova Leopoldina
Nº de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
3	ANDRE JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA	24012-5	0	03.01.1996	155.00	0.000	155.000

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29FE5D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
ALOISIO VILELA DA FONSECA	000.111.001	18/07/2018	7°
ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	000.113.001	25/07/2018	7°
FRED WILSON VIEIRA	000.112.001	25/07/2018	7°
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
HELIO MARINHO DUARTE	000.824.001	26/07/2018	4°
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
MARIA DO CARMO BRAZ	000.836.001	21/07/2018	5°
NERIO TRINDADE GOMES	001.167.001	02/07/2018	4°
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
JOAO BAPTISTA FILHO	003.019.001	01/07/2018	2°
LUCIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	003.039.001	01/07/2018	2°
MAGDA FREITAS DE CASTRO	003.016.001	01/07/2018	2°
MARIA CELIA DE OLIVEIRA	003.041.001	16/07/2018	2°
MARIA DA CONSOLACAO CAMPOS	003.020.001	01/07/2018	2°
MARA DA PENHA NEVES LIMA	003.017.001	01/07/2018	2°
MARIA HELENA LANDY DA SILVA COUTO	003.048.001	16/07/2018	2°
MARIA JOSE DE SOUZA RABELO	003.024.001	01/07/2018	2°
MARIA NEIDE DA SILVA LUCIO	003.044.001	16/07/2018	2°
MARIA OLIVIA DE MAGALHAES OLIVEIRA	003.015.001	01/07/2018	2°
MARLENE MAURA CERQUEIRA	003.023.001	01/07/2018	2°
MARLY APARECIDA RIBEIRO	003.040.001	16/07/2018	2°
MARTA PÍMENTEL SILVA	003.046.001	16/07/2018	2°
NELY PRECIOSO DE BARROS GUIMARAES	000.481.003	18/07/2018	4°
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	003.047.001	16/07/2018	2°
ONEIDA APARECIDA PASSOS CASTRO	001.660.004	16/07/2018	2°
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	002.348.002	01/07/2018	2°
ROSA HELENA DA COSTA	003.025.001	01/07/2018	2°
ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	002.096.004	16/07/2018	2°
TELMA MARIA DA SILVA FLAUZINO	003.022.001	01/07/2018	2°
TEREZINHA MEDINA LEITE FERES	001.002.001	10/07/2018	5°
VANDA DE OLIVEIRA SILVA	003.043.001	16/07/2018	2°
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	000.401.001	05/07/2018	6°
GABINETE			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
JACY DE OLIVEIRA FILHO	000.116.001	27/07/2018	7°
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
VALBER LEANDRO DA SILVA	002.187.002	15/07/2018	2°

SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA CONCESSÃO**	**QUIN.**
DEBORA DE ALMEIDA SILVA FARIA	003.029.001	02/07/2018	2°
DIANA BITTENCOURT DE FARIA	003.027.001	02/07/2018	2°
JANE LUIZA DOS SANTOS	003.049.001	22/07/2018	2°

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A9795EBF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2018

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	03/07/2018	a	01/08/2018	30 dias
ANTONIO CESAR DA COSTA DIAS	001.386.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
DIRCE QUEIROZ MAGALHAES	001.892.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SERGIO BARBOSA DE SOUZA	000.355.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
EDUCAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CLAUDIA MARQUES ABREU SILVA	000.990.001	23/07/2018	a	21/08/2018	30 dias
DENIZE DO CARMO DE REZENDE	000.244.001	19/07/2018	a	17/08/2018	30 dias
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	003.405.006	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA ZEM VIEIRA	003.476.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
IRACEMA DE SOUZA DIAS	000.783.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
JOSEFA APRIGIO DE HOLANDA SILVA	001.326.001	03/07/2018	a	30/09/2018	90 dias
MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	001.066.003	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
MARIA DA CONSOLACAO CAMPOS	003.020.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARIA DE FATIMA NEVES GERALDO	000.434.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
MARLI DAS GRACAS LIMA	000.986.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
ONEIDA APARECIDA PASSOS CASTRO	001.660.004	20/07/2018	a	18/08/2018	30 dias
PATRICIA IZABEL CRUZ FERREIRA	003.706.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
ROSELENE APARECIDA DE LIMA	001.293.001	23/07/2018	a	21/08/2018	30 dias
ROSENEA APARECIDA ROSA RODRIGUES	003.072.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
TELMA MARIA DA SILVA FLAUZINO	003.022.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
VANESSA JAMBAY	003.702.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
ZELI GOMES GONCALVES VAZ	000.624.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
ANELIZA PEDROSA VENTURA RIBEIRO	001.339.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
APARECIDA DA CONCEICAO R MENDONCA	000.455.002	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
DILCEIA CANDIDA DA SILVA AMARAL	000.604.001	30/07/2018	a	27/09/2018	60 dias
ELIZABETH DAS GRACAS OLIVEIRA VIEIRA	001.858.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
ELIZABETH DE OLIVEIRA CARNEIRO	000.490.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
ELIZABETH DE OLIVEIRA CARNEIRO	000.490.002	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	001.690.003	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	001.621.003	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
KATIA ARIENE PEDROSA	000.577.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
KENIA GARBELLINI DUARTE ALMEIDA	000.448.002	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
LUCIA HELENA FERREIRA COSTA OLIVEIRA	000.514.002	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	001.066.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA I	000.313.002	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
MYRIAM SIQUEIRA DE FREITAS CIRIBELLI	000.449.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
NELY PRECIOSO DE BARROS GUIMARAES	000.481.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	001.639.003	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
SANDRA CRISTINA MARCHESE	000.232.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
SIMONE ANDREA DE CARVALHO	003.092.004	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
STELLA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	003.065.004	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
FAZENDA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
HUGO ALEXANDRE DORNELAS MALLOSTO	000.645.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CELI CECILIA AMARANTE ALMEIDA ROCHA	000.724.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
CLAUDIA CRISTINA DO AMARAL MARTINS	000.754.002	03/07/2018	a	01/08/2018	30 dias
HIPOLITO GASPAR VIDON	000.729.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
JAMILA COURI RODRIGUES	002.621.002	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
JANE LUIZA DOS SANTOS	003.049.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
KARINE LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	24/07/2018	a	22/08/2018	30 dias
KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
LUCILEA DAS GRACAS SOUZA	000.723.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
MARCIA MARIA MOREIRA	000.740.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARIA DAS MERCES M DE PAULA	000.371.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARILIA GLORIA DE SOUZA MOTA	000.787.001	04/07/2018	a	02/08/2018	30 dias
MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.298.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
NEUZA DE FATIMA ROSA SILVA	001.697.001	17/07/2018	a	15/08/2018	30 dias
PAULO VICENTE MARTINS	000.255.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
ROSANE FARIA MOTA CELESTINO	000.436.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SILVANA FONSECA ARAUJO	000.357.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SIMONE CRISTINA DE SOUZA LOPES	000.595.001	09/07/2018	a	07/08/2018	30 dias
VILMA DA SILVA FILGUEIRAS	000.847.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
WALQUIRIA DE OLIVEIRA S ESPINDOLA	002.040.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
WILSON LOPES FERNANDES	001.423.001	02/07/2018	a	29/09/2018	90 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:1A1BE7BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2018

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	004.576.001	18/07/2018	a	01/08/2018	15 dias
ALETHEA CHRISTIANI F PAULA	000.841.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
CAROLINA MOTTA MONTES	003.575.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
CHARLENE CRISTINA COSTA VAROL	003.554.003	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
CINARA MARIA DA CONCEICAO E SILVA	000.725.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
JOSE AFONSO SERRA	001.271.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
JOSE CARLOS FERREIRA I	001.163.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
LUCIANA BASTOS CASTELANO DALA PAULA	003.555.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA	001.177.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARIO CELIO BORGES PINHO	001.373.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MIRELE SCHETTINO RIBEIRO DO AMARAL	001.277.001	23/07/2018	a	01/08/2018	10 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	000.678.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
JOSE PAULO FLAUZINO	000.246.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MAICON RIBEIRO DA SILVA	004.587.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
SANDRO ALVES PEREIRA	004.592.001	02/07/2018	a	21/07/2018	20 dias
SARA DE PAULA LIMA	004.617.001	23/07/2018	a	21/08/2018	30 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ARTHUR VENUTO LOPES VIANA	005.070.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA	002.526.002	09/07/2018	a	19/07/2018	11 dias
DANIELA MARIA VEIGA SIGILIANO	005.136.001	02/07/2018	a	11/07/2018	10 dias
DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	004.463.002	11/07/2018	a	20/07/2018	10 dias
ELISA MARIA DE SOUZA NERE	004.364.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
JAMILLY DE PAULO ALEIXO	004.368.001	09/07/2018	a	18/07/2018	10 dias
JULIANA CAMPOS PORDOCINO	005.186.001	20/07/2018	a	03/08/2018	15 dias
LUCIENE NOGUEIRA DE ARAUJO	005.243.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
LUCIMAR DA COSTA MACHADO DE SOUZA	002.559.003	13/07/2018	a	27/07/2018	15 dias
MARCIA DONARIA JESUS LOPES	000.759.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
PAULO DAMIAO SIQUEIRA MAIA	005.130.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
PEDRO DE PAULA CORREDO	005.135.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
RAQUEL MARTINS PEDROSA COSTA	004.479.003	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
SARA BRANDI DA SILVA	004.591.001	16/07/2018	a	04/08/2018	20 dias
SIMONE MARIA DOS REIS LONGHI PEREIRA	005.054.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
VINICIUS ALVES VARDIERO GODINHO	004.503.001	23/07/2018	a	21/08/2018	30 dias
VINICIUS DOS SANTOS MATOS	004.370.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
EDUCAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
MARCOS ALEXANDRE GARCIA	001.148.001	09/07/2018	a	07/08/2018	30 dias
FAZENDA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANA PAULA ZAMITH LEITE SIQUEIRA	001.121.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
BRUNO CESAR WERNECK	003.586.001	18/07/2018	a	16/08/2018	30 dias
CELIO CARLOS ROSA DE PAULA	001.580.002	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
EDUARDO FERREIRA VEGGI	002.506.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
ISABELE CARDOSO DE MORAIS	003.299.001	17/07/2018	a	15/08/2018	30 dias
LUCIANA FURTADO GOULART GOMES	001.113.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
MARCELO DA SILVA CARNEIRO	000.632.002	16/07/2018	a	25/07/2018	10 dias
PAULO EDNILSON DA SILVA	001.872.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
POLIANA SILVA FERREIRA	001.129.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
RODRIGO DOS SANTOS MACHADO	003.301.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
FUNDARTE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CARLOS ALBERTO DA SILVA II	003.742.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
EDMILSON ILTON ROCHA	001.387.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
FLAVIA DE MELLO NEVES	002.944.002	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
GILDA MEG ALVES LOPES GOMES	003.813.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ITAMAR SORRENTINI FILHO	001.377.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
JOAO CARLOS PEREIRA VARGAS	001.116.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
JULIANA RODRIGUES DAVID DOS REIS	003.990.003	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
JUMARA DE SOUZA RIBAS	004.198.002	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	004.815.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
LUISA SOARES PAULO	004.345.002	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
MARCELO MOREIRA MARTINS	001.169.002	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
MARIA APARECIDA DE JESUS	003.791.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
MARIA APARECIDA DE SOUZA MARAES	003.298.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
POLIANA GRAZIELY VICENTE	001.223.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO	003.645.001	02/07/2018	a	21/07/2018	20 dias
RODRIGO TURETA DA SILVA	003.620.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	000.401.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
ROSEMARY BARROS DE SOUZA	001.642.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
SEBASTIAO ALVARO VASCONCELOS JUNIOR	002.589.003	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
SEUNI FIALHO CUNHA MUNIZ	003.837.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANA LUIZA GANDRA TORRES	003.085.002	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias

BRUNARA DA SILVA CASSANI	005.169.001	03/07/2018	a	12/07/2018	10 dias
FABIO ALESSANDRO DIAS DE ALMEIDA	005.220.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
GRACE QUELE DA SILVA TOLEDO	001.484.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
JOSE GERALDO DE SOUZA	001.397.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
MAURICIO BARRETO CAMPOS	004.005.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
PETRINA FERES B MELO CARVALHO	000.653.001	16/07/2018	a	25/07/2018	10 dias
ROBERTA PASSOS ANDRADE	005.189.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
WILSON SEBASTIAO RODRIGUES SOARES	005.045.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADELIA APARECIDA CUNHA	001.089.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
ANTONIO LUIZ DOS REIS	003.914.001	01/07/2018	a	30/07/2018	30 dias
ARLAN DO CARMO MENDONCA	004.609.001	30/07/2018	a	28/08/2018	30 dias
GILMAR PIMENTEL FARAUX	000.651.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
JOSE DOS SANTOS MOREIRA	000.274.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MAITA ANDRADE MACHADO	005.042.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MONIQUE SCHELB	003.865.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
RONALDO RODRIGUES FERREIRA	000.854.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SILVIO SOTERO DA SILVA	001.150.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
YURY DE MORAIS NATAL DANIEL	004.596.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
PEDRO FERNANDES DA SILVA	005.111.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SARA BITTENCOURT RAMOS	005.109.001	16/07/2018	a	25/07/2018	10 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADELE KARINNE NASCIMENTO SILVA	003.401.001	18/07/2018	a	01/08/2018	15 dias
ADMILSON DE SOUZA VASCONCELOS	002.595.003	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA	004.960.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ALANA BATISTA MIRANDA	001.299.002	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ALCIR GUARCONI DE ALMEIDA	000.295.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
ALINE LACERDA RAMOS	002.093.002	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ALOISIO LEANDRO DA COSTA	000.722.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ALOISIO SILVA RIBEIRO	003.934.001	16/07/2018	a	31/07/2018	16 dias
ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	000.663.001	16/07/2018	a	25/07/2018	10 dias
ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	000.663.002	16/07/2018	a	25/07/2018	10 dias
ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	003.831.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
ANDREZA FERNANDES MARTINS LUZ	003.692.002	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
ANGELA MARIA DIAS BORGES MOREIRA	002.613.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	20/07/2018	a	03/08/2018	15 dias
APARECIDA FATIMA CASSIANO RIBEIRO	001.178.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
APARECIDA MOSTARO PIMENTEL	000.236.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
ARLETE NAZARETH VICENTE	001.085.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
BERENILSON FREITAS DA SILVA	004.303.002	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
CAMILA CAMPOS DE REZENDE	003.253.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
CAMILA ESPOSITO TURETTA	004.125.001	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
CARLA MARIA DA SILVA DUARTE	005.203.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
CLAUDIA BASTOS AUGUSTINI	004.931.001	09/07/2018	a	07/08/2018	30 dias
CLAUDILENE CUNHA DA S FONSECA	000.823.001	16/07/2018	a	25/07/2018	10 dias
CRISLAINE APARECIDA GOMES	005.174.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
DEBORA DE ALMEIDA SILVA FARIA	003.029.001	30/07/2018	a	13/08/2018	15 dias
DEYSIANE DA SILVA OLIVEIRA	004.408.001	09/07/2018	a	07/08/2018	30 dias
EBER FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR	003.864.001	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
EDILENE PECANHA QUINTAO ARAUJO	000.398.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
EDNA CLEMENTE FERREIRA	002.969.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
EDSON FERNANDES DO CARMO	001.143.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
EDUARDO MARTINS BARONI	001.771.002	26/07/2018	a	04/08/2018	10 dias
ELAINE CUSTODIA DE LIMA	003.624.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ELIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	001.249.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
ELISANGELA PREVATE	003.795.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ELIZABETH GOUVEA FERREIRA	004.139.001	05/07/2018	a	19/07/2018	15 dias
ELLEN KARLA LEITE LEANDRO	004.871.002	18/07/2018	a	01/08/2018	15 dias
ERIKA AFONSO CASTRO	003.246.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
FABIANO ALVES E OLIVEIRA	003.987.002	23/07/2018	a	01/08/2018	10 dias
FERNANDA SIMAO RODRIGUES PEREIRA	001.629.002	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
GILCEIA MAGNA DO NASCIMENTO	004.976.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
GILTON DUTRA E MELLO FELIPPE	002.221.002	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
JAMILE SALIM GUEDES	004.948.001	09/07/2018	a	07/08/2018	30 dias
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	003.461.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
JOANA DARC BONFIM DE PAULA	002.004.001	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
JOAO BATISTA DUARTE ABREU	003.973.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15dias
JOAO PAULO GOMES SCHETTINI	004.618.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15dias
JOAO PAULO MAGALHAES JUNIOR	004.983.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
JOICE APARECIDA SILVA BATISTA	004.972.001	02/07/2018	a	17/07/2018	16 dias
JOILCE MARIA FERREIRA LOPES GUSMAO	004.246.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
JOSIANE DE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO	004.216.001	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
JULIO CESAR DE FREITAS GOMES	002.971.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
JULLIANA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	001.969.001	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
KARINA AGOSTINI FRAGA	002.055.003	19/07/2018	a	02/08/2018	15 dias
KATIELE VENTURA DA SILVA	003.588.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
LAILA MELO PIRES SOUZA	002.978.002	05/07/2018	a	03/08/2018	30 dias
LARA CAROLINA S DOS REIS CALAIS	002.905.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
LARISSA DO PRADO SILVA ANTUNES	004.545.001	18/07/2018	a	16/08/2018	30 dias
LEANDRO SOUZA DA MATA	002.972.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
LIVIA GONCALVES DE BEM GOMES	005.225.001	25/07/2018	a	08/08/2018	15 dias
LIVIA ROCHA COELHO	004.189.001	19/07/2018	a	02/08/2018	15 dias
LUCELIA BASTOS DE SOUZA	004.964.001	09/07/2018	a	07/08/2018	30 dias
LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	000.575.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
LUIZ FERNANDO A DE BRITO MELLO	002.409.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias

LUIZ HENRIQUE DIAS	005.122.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE	003.871.003	03/07/2018	a	17/07/2018	15 dias
MARCELA TRANCOSO PASSOS MORENO	001.141.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARCI LEYDE CORREA	004.118.002	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARCILIA CARLA GAMARANO P PIRES	001.973.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARCOS NEY DE A RODRIGUES	000.439.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
MARGARETH MARTINS DA SILVA LOPES	004.055.002	23/07/2018	a	01/08/2018	10 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	000.717.002	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	003.711.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
MARIA DE LOURDES CORREA REZENDE	000.239.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARIA IMACULADA SANTOS COELHO	004.338.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO VILELA	002.980.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARIA ODETE PEREIRA C DE MELO	002.403.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
MARIA RAQUEL DE ANDRADE VEIGA	003.120.002	10/07/2018	a	20/07/2018	11 dias
MARIA SONIA RIZZON MENDES	004.187.001	30/07/2018	a	13/08/2018	15 dias
MARIANA DA COSTA MOURA OLIVEIRA	004.808.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
MARILDA APARECIDA LAUREANA PASSON	004.982.002	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	26/07/2018	a	09/08/2018	15 dias
MARIO LUIZ RIBEIRO	000.503.001	23/07/2018	a	06/08/2018	15 dias
MARLY MARIA DE SOUZA	000.776.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
MATHEUS LUIZ ALVES FERREIRA	003.591.001	13/07/2018	a	27/07/2018	15 dias
MICHELLE FERREIRA GOMES	002.118.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
MISLENE DE PAIVA LIMA	004.727.001	15/07/2018	a	29/07/2018	15 dias
OTAVIO GOUVEA FERREIRA	000.814.001	06/07/2018	a	20/07/2018	15 dias
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	23/07/2018	a	01/08/2018	10 dias
PAULA RESENDE AQUINO DE ASSIS P MELLO	003.802.001	04/07/2018	a	02/08/2018	30 dias
PAULO RICARDO DA SILVA	002.670.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
PAULO ROBERTO G ALVARENGA	001.385.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
RAYANNE MACHADO MORAES	004.977.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
RAYSSA MIRANDA DA SILVA	004.407.001	18/07/2018	a	27/07/2018	10 dias
REGINA HELENA VARDIERO RAMOS	002.209.002	09/07/2018	a	22/07/2018	14 dias
REGINA MARCIA RANCAO	000.736.001	18/07/2018	a	01/08/2018	15 dias
RENATO EISENLHOR MOREIRA	000.753.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
RICARDO ANTONIO CAMARGOS FRANCISCO	005.224.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
RODRIGO FERREIRA SOUZA	003.900.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	004.249.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
ROSELY MARIA CASSIANO GOMES	000.582.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SAMARA REGINA FILO SILVEIRA	005.049.001	02/07/2018	a	16/07/2018	15 dias
SAMIA PIRES MARUM	004.971.001	17/07/2018	a	31/07/2018	15 dias
SAMILA DE PAULA CAMPOS	004.399.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
SANDRA APARECIDA DE A BERNABE	000.630.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	000.644.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
SILVANA FEU DE SOUZA	002.962.001	09/07/2018	a	23/07/2018	15 dias
SILVIA CRISTINA DE MORAIS BONFIM	002.410.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
SONIA FONSECA DE ARAUJO	002.933.002	05/07/2018	a	03/08/2018	30 dias
SUELI MARIA MARTINS DE BEM	002.381.001	16/07/2018	a	14/08/2018	30 dias
SUELY ALVES FERREIRA	002.634.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias
TALITA OLIVEIRA RAMOS	005.181.001	10/07/2018	a	08/08/2018	30 dias
THATIANA ELVIRA SIQUEIRA FERES	003.251.001	16/07/2018	a	30/07/2018	15 dias
VALDIRENE PAULA SILVA	000.738.001	23/07/2018	a	01/08/2018	10 dias
VALERIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO	005.228.001	02/07/2018	a	31/07/2018	30 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:ADE6B258

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ-PREV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	22/06/2018 a 20/08/2018	60 dias
TANIA MARIA VICENTE DA ROCHA	003.565.007	30/05/2018 a 26/09/2018	120 dias
MARIA AMELIA DE SOUZA	000.242.001	19/07/2018 a 01/09/2018	45 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANTONIO ALOISIO GOLDINO	000.474.001	10/07/2018 a 07/09/2018	60 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARIA DE LOURDES DA COSTA RABITI	002.231.001	01/08/2018 a 15/08/2018	15 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	002.411.001	02/07/2018 a 30/08/2018	60 dias
DILSA DO PRADO CASSIMIRO	000.422.001	21/06/2018 a 13/07/2018	23 dias
EVA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	000.834.001	26/06/2018 a 12/07/2018	17 dias
ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	22/06/2018 a 13/07/2018	22 dias
KENIA GABERLLINI DUARTE	000.448.002	02/07/2018 a 23/07/2018	22 dias
SIMONE SANTOS S APOLINARIO	001.733.003	28/06/2018 a 13/07/2018	16 dias
ELZA LUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	000.344.001	19/07/2018 a 02/08/2018	15 dias
ANA LUCIA LEVATE	000.413.002	02/07/2018 a 16/07/2018	15 dias
HELOISA HELENA ARCANJO RODRIGUES	002.439.001	27/06/2018 a 13/07/2018	17 dias
HELOISA FRANCO DO PRADO	000.647.001	16/07/2018 a 13/10/2018	90 dias
RITA DE CASSIA DE MATTOS BARROSO	000.409.001	26/06/2018 a 13/07/2018	18 dias
ANA PAULA DA SILVA ALVES	002.097.004	11/07/2018 a 25/08/2018	45 dias
MARIANGELA LEONARDO MACHADO RAIMUNDO	001.626.002	15/07/2018 a 13/09/2018	60 dias
ANDREIA GAMA PIERMATEI	004.795.001	15/07/2018 a 13/08/2018	30 dias

CARLOS ANTONIO BALDANZA	001.612.001	15/07/2018 a 13/09/2018	60 dias
MARIA DAS GRACAS MAGALHAES SCHELB	003.477.001	08/07/2018 a 21/08/2018	45 dias
CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	003.014.001	10/07/2018 a 13/07/2018	04 dias
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	10/07/2018 a 14/07/2018	05 dias
MARCIA SUELY OLIVEIRA CARMO	000.652.001	20/07/2018 a 31/07/2018	30 dias
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	31/07/2018 a 29/08/2018	30 dias
MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	002.444.001	24/07/2018 a 22/08/2018	30 dias
SIMONE SANTOS DA S APOLINARIO	001.733.003	14/07/2018 a 12/09/2018	60 dias
HELOISA LUCIANA DE ANDRADE MAGALHAES	000.755.001	13/07/2018 a 01/08/2018	20 dias
ANEDINO DOS SANTOS MENDES	004.015.001	24/07/2018 a 22/09/2018	60 dias
IVONETI VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	002.564.002	24/07/2018 a 22/08/2018	30 dias
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	000.121.002	30/07/2018 a 13/09/2018	45 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	31/07/2018 a 19/08/2018	20 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
HELENI RAMOS SILVA	002.038.001	13/06/2018 a 12/07/2018	30 dias
PAULO ROBERTO PEDROSA	000.387.001	14/07/2018 a 12/08/2018	30 dias
FRANIA PAULA MARTINS RODRIGUES MACIEL	001.283.001	02/07/2018 a 31/07/2018	30 dias
LUZIA DA CONCEICAO DE JESUS	002.115.002	25/06/2018 a 08/08/2018	45 dias
MARA LUCIA BRANDAO DUARTE	000.843.001	21/07/2018 a 19/09/2018	60 dias
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONCALVES	001.278.001	28/07/2018 a 26/08/2018	30 dias
CARLOS DANILO LANDY DA COSTA	000.167.001	16/07/2018 a 13/09/2018	60 dias
LUIZ CLAUDIO FELIX	000.154.001	17/07/2018 a 16/08/2018	30 dias
EDINEIA CAROLINA MEIRELLES BASTOS	000.532.001	10/07/2018 a 18/08/2018	40 dias
MARIA LUISA GOMES DA SILVA	000.775.001	10/07/2018 a 24/08/2018	45 dias
ROSSANA FRANCISCA MONTESANO SCHETTINO	000.512.001	20/07/2018 a 31/07/2018	12 dias
CARLOS ALBERTO ALVES DIAS	000.815.001	31/07/2018 a 31/08/2018	32 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:84E73300

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE
PERÍODO: 07/2018

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MIRELE S RIBEIRO DO AMARAL	001.277.001	04/07/2018	01 dia
MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO	003.659.001	21/06/2018	02 dias
JESSICA QUEIROZ BRIGGS	005.103.001	05/07/2018	02 dias
MARLI DAS GRACAS LIMA	000.986.001	04/07/2018	03 dias
SONIA DE LACERDA SIQUEIRA DE PAULA	001.814.021	09/07/2018	01 dia
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	25/06/2018	02 dias
LOUYZIANE BALDANZA MATTOS	001.851.001	04/07/2018	03 dias
JOYCE TOMAZ DE OLIVEIRA	005.312.001	11/07/2018	01 dia
LEIMAR APARECIDA NUNES SERVIDANES	005.079.001	17/07/2018	04 dias
MARIA AMELIA DE SOUZA	000.242.001	19/07/2018	15 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANTONIO ALOISIO GOLDINO	000.474.001	10/07/2018	15 dias
JOSE LUCIO RODRIGUES	000.785.001	18/07/2018	07 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
NATALIA ANDRADE MAGALHAES	005.247.001	03/07/2018	01 dia
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	09/07/2018	03 dias
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	23/07/2018	05 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
IRENI MARIA SILVEIRA	003.457.003	25/06/2018	04 dias
MIRIAM DE ALMEIDA GOULART	003.206.016	25/06/2018	01 dia
LENYR RODRIGUES LOPES	000.707.001	22/06/2018	18 dias
LENIR RODRIGUES DA SILVA VIENA COSTA	001.076.001	02/07/2018	10 dias
RITA DE CASSIA MATTOS BARROSO	000.409.001	26/06/2018	15 dias
ROSELY DE LELIS LOURENCO	005.192.001	04/07/2018	05 dias
MARILANE BIZARRO DE ASSIS	004.703.001	25/06/2018	01 dia
ERIKA APARECIDA FERREIRA	003.221.018	27/06/2018	15 dias
SHARLEY SCHIMITH DE NOVAES	003.810.006	21/06/2018	10 dias
NILCEIA MAGNA DA S FRANCO	005.015.001	02/07/2018	15 dias
VANDA DE O SILVA	003.043.001	26/06/2018	15 dias
AMANDA MARIA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO	004.840.003	04/07/2018	03 dias
SOLANGE DIAS DE FREITAS GOMES	000.336.001	04/07/2018	04 dias
MAGDA FREITAS DE CASTRO	003.016.001	28/06/2018	04 dias
JUSCELIA CARDOSO SALOME	004.550.002	28/06/2018	15 dias
SILVIA HELENA DOS PASSOS ANDRADE	001.866.001	02/07/2018	15 dias
PATRICIA FRANKLIN DA S FREITAS	001.778.012	22/06/2018	02 dias
CRISTIANO LACERDA LEAL	003.878.001	28/06/2018	15 dias
MARY HELEN DA SILVA	004.717.001	25/06/2018	02 dias
MARY HELEN DA SILVA	004.717.001	28/06/2018	01 dia
ANA CAROLINA LOPES ALEIXO	004.693.001	27/06/2018	03 dias
MARIANA REIS DE SOUZA	004.759.009	21/06/2018	03 dias
ROANE BRAGA BREDER CAZARIM	000.479.001	14/06/2018	02 dias
ROSELENE MARIA DE JESUS	000.507.001	26/06/2018	01 dia
MARIA JOSE FERREIRA PROCOPIO	001.008.001	02/07/2018	15 dias
GEIZA GOMES DA SILVA	000.484.001	05/07/2018	09 dias

CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	05/07/2018	09 dias
MARCIA CRISTINA GONCALVES DE FREITAS	001.072.001	11/07/2018	03 dias
CAMILA BARROS DE ANDRADE	004.064.005	03/07/2018	04 dias
SABRINA BITENCOURT SILVA	003.805.004	05/07/2018	01 dia
REGINALDO VIEIRA DA SILVA	003.685.001	09/07/2018	07 dias
GILZIMEIA CLITERIA DO N ALMEIDA	001.864.001	06/07/2018	05 dias
ROSELENE BARBOSA COELHO	002.957.002	05/07/2018	02 dias
ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA	000.487.001	12/07/2018	02 dias
ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO	004.816.001	03/07/2018	11 dias
ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	003.559.013	09/07/2018	05 dias
MARIA LUISA GOMES DA SILVA	000.775.001	10/07/2018	15 dias
MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	000.504.001	12/07/2018	03 dias
MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	000.504.001	04/07/2018	02 dias
SINARA QUINTAO GONCALVES	003.218.009	11/07/2018	03 dias
SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	004.316.005	10/07/2018	01 dia
FLAVIA ALVES JUNQUEIRA	001.082.002	04/07/2018	05 dias
FLAVIA ALVES JUNQUEIRA	001.082.002	09/07/2018	05 dias
APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	12/07/2018	02 dias
FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	004.770.002	11/07/2018	03 dias
VALERIA APARECIDA COSTA SANTOS RODRIGUES	001.834.001	27/06/2018	02 dias
ROGERIA CASTORINA DE SOUZA	003.682.007	11/07/2018	01 dia
APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	10/07/2018	01 dia
KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	004.813.007	09/07/2018	02 dias
LIVIA MARIA PRAXEDES SILVA	047.001.001	11/07/2018	01 dia
DAYANA DA COSTA SIMON	003.409.001	17/07/2018	08 dias
MARIANA REIS DE SOUZA	004.759.009	10/07/2018	03 dias
CLAUDIA BERNADETE JANUZZI	003.133.005	12/07/2018	03 dias
AMANDA MARIA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO	004.840.003	13/07/2018	07 dias
MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	002.444.001	06/07/2018	15 dias
MARINETE APARECIDA CATROLI DE PAULO	001.383.001	10/07/2018	01 dia
JOSANIA FERREIRA	001.200.001	09/07/2018	01 dia
SONIA DE LACERDA SIQUEIRA DE PAULA	001.814.021	10/07/2018	15 dias
EFIGENIA LOURDES DE MORAIS	004.641.001	04/07/2018	02 dias
SIMONE SANTOS RODRIGUES	001.865.001	23/07/2018	15 dias
MIRIAN GONCALVES CORDEIRO	004.912.004	24/07/2018	03 dias
MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	003.187.002	21/07/2018	07 dias
ROSELY DE LELIS LOURENCO	005.192.001	09/07/2018	07 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JAQUELINE DE SOUZA REIS	002.533.001	09/07/2018	03 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MIRIAM SUZANE DA SILVA	004.099.001	19/06/2018	02 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ERMES LUPPI	003.573.001	05/07/2018	15 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARCOS NEY DE AQUINO RODRIGUES	000.439.001	20/06/2018	15 dias
EDNA CLEMENTE FERREIRA	002.969.001	25/06/2018	02 dias
JANAINA DE SOUZA MELO	001.578.001	20/06/2018	01 dia
BERENICE LOPES PEREIRA	003.917.001	03/07/2018	15 dias
MARILENE GONCALVES	005.403.001	28/06/2018	01 dia
LUZIA DA CONCEICAO DE JESUS	002.115.002	25/06/2018	15 dias
ADRIANA FURTADO DE OLIVEIRA	001.599.002	03/07/2018	12 dias
HUMBERTO LIMA VIEIRA	005.391.002	22/06/2018	01 dia
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	26/06/2018	03 dias
MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES	003.585.001	03/07/2018	03 dias
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	27/06/2018	03 dias
ELISANGELA PREVATE	003.795.001	21/06/2018	02 dias
FRANIA PAULA MARTINS R MACIEL	001.283.001	02/07/2018	15 dias
ELISIANE GOMES	003.991.002	25/06/2018	05 dias
ELISIANE GOMES	003.991.002	03/07/2018	04 dias
ADRIENNE ADRIANO CHAIA	002.295.001	02/07/2018	15 dias
SANDRA ROSANA ALVES GUEDES SILVA	001.997.001	04/07/2018	03 dias
CARMEM DE FATIMA SILVA	001.417.001	04/07/2018	08 dias
SANDRA CRISTINA O SPINDOLA V	005.250.002	08/07/2018	02 dias
RAYANE DE ARAUJO EMERENCIANO	005.264.001	10/07/2018	02 dias
ROSEMARY ORLANDO	001.993.005	09/07/2018	01 dia
SILVIA SILVEIRA GOULLART	005.147.001	12/07/2018	01 dia
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	11/07/2018	03 dias
HELENI RAMOS SILVA	002.038.001	17/07/2018	15 dias
CARLOS DANILO LANDY	000.167.001	16/07/2018	15 dias
DENISE DORNELAS	001.224.001	09/07/2018	15 dias
LUCIARIA DAS DORES LIMA	005.338.001	16/07/2018	02 dias
MARIA CARULINA MALAFAIA DE A GUARCONI	005.285.001	17/07/2018	01 dia
MARCELLA CELESTE DOS SANTOS BRAGA	005.382.001	16/07/2018	03 dias
EDINEIA CAROLINA MEIRELES BASTOS	000.532.001	10/07/2018	15 dias
MARIA LUCIA DE ANDRADE ABREU	000.821.001	11/07/2018	02 dias
ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA GARBELINI	003.797.002	20/07/2018	15 dias
FABIOLA CONSTANCIA DE ALMEIDA	004.429.001	19/07/2018	02 dias
BEATRIZ CAMPOS MOREIRA	005.217.001	15/07/2018	15 dias
DENISE EUGENIA DE ASSIS GUIMARAES	004.430.001	17/07/2018	01 dia
JEANE CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA	004.409.001	17/07/2018	02 dias
MARCIA APARECIDA PEREIRA DE SALLES	003.265.001	23/07/2018	05 dias
ELIANE FREITAS DE S FERREIRA	001.874.001	18/07/2018	01 dia
TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ	000.747.001	16/07/2018	15 dias
ZILDA LEIDA DE MORAIS	000.804.001	23/07/2018	03 dias
AFONSO JOSE PEREIRA GUEDES	004.557.001	23/07/2018	05 dias

LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	003.125.001	23/07/2018	03 dias
MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	001.075.002	25/07/2018	07 dias
CLAUDIA EVANGELISTA DE S OLIVEIRA	004.999.001	28/07/2018	02 dias
REGINA CELIA MAGALHAES	002.297.001	24/07/2018	03 dias

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0A2B0925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Homologação a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato do Contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo a Extrato do Contrato Nº 046/2018 datado de 24/07/2018 cujo extrato da Publicação da Extrato do Contrato o consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 11 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte contrato.

Processonº: 040/2018 **Tomada de Preços nº:** 002/2018

Fundamento: art. 22, II da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, subsidiariamente, as normas federais pertinentes ao assunto, no que couber, em especial, a Lei Complementar n° 123/2006, e alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Construção do Prédio onde funcionário a Farmácia de Todos no município de Simão Pereira –MG, na Rua José Luiz, S/N, para atender as necessidades da Secretaria de Simão Pereira-MG.

Item	Unid	Quant	Descrição	Empresa Vencedora	V. Global Ofertado
1	Serv.	1	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Construção do Prédio onde funcionará a Farmácia de Todos no município de Simão Pereira –MG, na Rua José Luiz S/N, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.	Politec Engenharia Ltda. - EPP	R$169.229,68

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratrada: Politec Engenharia Ltda - EPP
Valor do Contrato R$ 169.229,68 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
Da Assinatura: 24 de julho de 2018.
Da Vigência do Contrato: 24 de julho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Simão Pereira, 25 de Julho de 2018

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:18B65979

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 024/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Homologação/Adjudicação/Ata de Registro de Preços a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato da Ata Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o Extrato da Ata de Registro de Preços 024/2018 cujo Publicação no Flanelógrafo se deu em 22/06/2018 e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 05 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.
Registro de Preços nº 024/2018
Processonº: 037/2018
Pregão Presencial nº: 027/2018
Fundamento: art. 1º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual aquisição de mobiliário (móveis e materiais de escritório), equipamentos (eletrodomésticos, eletrônicos e de informática) e materiais hospitalares permanente, de acordo com a *emenda parlamentar nº 13551.556000/1150-03, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Unidade assistida: UNIDADE BASICA DE SAUDE DR AUREO G LINS* conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo
Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Detentores do Registro de Preço: A seguir:

RAM MARQUES LTDA/EPP - CNPJ: 03.749.855/0001-08

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA **(ATÉ 75 LITROS)** - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: **MÍNIMO DE 10 LITROS;** MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	ALT	UNID	1	2.380,00	2.380,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO - TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	PREMIUM	UNID	3	55,90	167,70
ESTETOSCÓPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.	PREMIUM	UNID	2	55,90	111,80
Valor Total Adjudicado					**R$ 2.659,50**

JT SOUZA EIRELI EPP - CNPJ: 06.976.543/0001-25

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI.	JT	UNID	1,	548,00	548,00
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	INALAMED	UNID	2	118,00	236,00
CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIO: NÃO POSSUI; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI; ASSENTO / ENCOSTO: POLIPROPILENO.	JT	UNID	19	59,00	1.121,00
CADEIRA PARA OBESO - BRAÇOS: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTOFADO; ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO.	JT	UNID	1	300,00	300,00
CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA.	JT	UNID	1	390,00	390,00
MESA DE ESCRITÓRIO - BASE: AÇO / FERRO PINTADO; COMPOSIÇÃO: SIMPLES; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR.	JT	UNID	6	157,00	942,00
MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTATO; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: NÃO POSSUI; ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL.	INALAMED	UNID	3	340,00	1.020,00
MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO.	JT	UNID	3	199,00	597,00
MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL.	INALAMED	UNID	2	695,00	1.390,00
SUPORTE PARA SORO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	INALAMED	UNID	4	107,00	428,00
Valor Total Adjudicado					**R$ 6.972,00**

D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 07.994.516/0001-48

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BALDE A PEDAL - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 LITROS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	FRATELLI	UNID	2	50,00	100,00
BALDE / LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 10 LITROS; TAMPA: POSSUI.	FRATELI	UNID	1	70,00	70,00

BIOMBO - BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM PACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.	HOSPITALARE	UNID	2	249,00	498,00
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇADEIRA: REGULÁVEL.	ATUAL	UNID	2	270,00	540,00
CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO: POSSUI; GRADES LATERAIS: POSSUI; ACESSÓRIO(S): COLCHONETE.	SANTA LUZIA	UNID	1	1.499,00	1.499,00
COLPOSCÓPIO - AUMENTO: VARIÁVEL; BRAÇOS: POSSUI; CÂMERA: POSSUI; MONITOR: POSSUI.	MEDPEJ	UNID	1	15.950,00	15.950,00
ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	HOSPITALARE	UNID	3	145,00	435,00
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO; HASTE FLEXÍVEL.	MEDPEJ	UNID	2	280,00	560,00
MESA PARA COMPUTADOR - BASE: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR; DIVISÕES: DE 03 A 04 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU: POSSUI; SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI.	MINAS OFFICE	UNID	1	230,00	230,00
MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO; DIMIENSÕES MÍNIMAS: 80 x 60 x 70 CM; TAMPO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR.	MINAS OFFICE	UNID	1	100,00	100,00
NEGATOSCÓPIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; TIPO: PAREDE / 1 CORPO.	HOSPITALARE	UNID	2	200,00	400,00
Valor Total Adjudicado					**R$ 20.382,00**

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 08.380.296/0001-25

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNDO / TERMOLÁBEIS - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL	ELBER	UNID	1	11.025,00	11.025,00
DERMATOSCÓPIO - AUMENTO: 10x; ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO.	SIGMA	UNID	2	980,0000	1.960,00
DETECTOR FETAL - TIPO: PORTÁTIL; TECNOLOGIA: DIGITAL.	MD	UNID	2	540,00	1.080,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA / FECHO: METAL.	PREMIUM	UNID	2	68,00	136,00
NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO: ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDA SIMULTÂNEAS: 01.	MEDICATE	UNID	1	147,00	147,00
OFTALMOSCÓPIO - BATERIA: CONVENCIONAL; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 3 ABERTURAS DE 19 LENTES.	MD	UNID	2	700,00	1.400,00
OTOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA: CONVENCIONAL.	MD	UNID	3	213,00	639,00
SELADORA - APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO; TIPO: AUTOMÁTICA / CONTÍNUA; CONTROLE DE TEMPERATURA: ANALÓGICO.	REGISTRON	UNID	1	2.790,00	2.790,00
Valor Total Adjudicado					**R$ 19.177,00**

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO - DIMENSÕES MIN. / MAT. CONFECÇÃO: 1,80 x 0,75 M / AÇO.	AMAPA	UNID	6	359,90	2.159,40
ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA.	AMAPA	UNID	1	363,00	363,00
ESTANTE - CAPACIDADE / PRATELEIRAS: MIN. 100 KG / 06 PRATELEIRAS; REFORÇO: POSSUI.	AMAPA	UNID	8	111,68	893,44
Valor Total Adjudicado					**R$ 3.415,84**

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRILLI-EPP - CNPJ: 21.971.041/0001-03

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	LIDER	UNID	1	1.050,00	1.050,00
Valor Total Adjudicado					**R$ 1.050,00**

ACI COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 71.208.094/0001-37

Descrição dos itens - tudo mais contido no Edital e Adendo.	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI; NÚMERO DE SAÍDA SIMULTÂNEAS: MÍNIMO DE 04; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP.	MEDICATE	UNID	1	1.124,00	1.124,00
ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - OPCIONAIS (DESCREVER): NÃO POSSUI; EQUIPAMENTO TIPO TRENA, PORTÁTIL, COMPACTO E COM MOLA RETRÁTIL, PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO ERETA E VERTICAL, COM LANÇA DE MEDIÇÃO; CONFECÇÃO EM LÂMINA DE AÇO INOX AISI-304 QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORIZAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO GRAVADA; VISOR FRONTAL COM DIVISÃO DE 1mm, COM FAIXA DE INDICAÇÃO MÍNIMA DE 0 A 210 cm E COM ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 300g.	CAUMAQ	UNID	1	113,00	113,00
LANTERNA CLÍNICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO; TIPO: LED.	MIKATOS	UNID	2	24,00	48,00
Valor Total Adjudicado					**R$ 1.285,00**

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG
Contratante

Da Assinatura: 21 de junho de 2018.
Da Vigência: 21 de junho de 2018 à 21 de junho de 2019

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:38162EBC

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°047/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna publico que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº: 047/2018
Processonº: 049/2018 **Tomada de Preços nº:** 003/2018

Fundamento: art. 22, II da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, subsidiariamente, as normas federais pertinentes ao assunto, no que couber, em especial, a Lei Complementar n° 123/2006, e alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, por conta da contratada, no distrito industrial, situado na BR 040, km 821 neste município, tudo mais contido no edital e anexos que fazem parte integrante deste processo.

Item	Unid	Quant	Descrição	Empresa Vencedora	V. Global Ofertado
1	Serv.	I	Execução de obras/serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, por conta da contratada, no distrito industrial, situado na BR 040, km 821 neste município, tudo mais contido no edital e anexos	JFT ENGENHARIA LTDA ME	R$51.000,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva
Contratada: JFT Engenharia Ltda. –ME
Representante: João Leonardo Francischetti Ferreira
Valor do Contrato R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Da Assinatura:24de julho de 2018.
Da Vigência do Contrato: 24 de julho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:9833D556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 016/18 DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do **Não Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HDY6486	04/09/2018	30/08/2017	DA-202/2017	2811237	AG
JJH8148	04/09/2018	30/08/2017	DA-216/2017	2811229	AG
HGZ5202	04/09/2018	29/08/2017	DA-204/2017	2811224	AG
DHV1534	04/09/2018	31/08/2017	DA-217/2017	2811210	AG
GPE8563	04/09/2018	25/08/2017	DA-201/2017	2811145	AG
OQF7118	04/09/2018	19/09/2017	DA-208/2017	2813416	AG
OQF7118	04/09/2018	19/09/2017	DA-209/2017	2814959	AG
QMQ6638	04/09/2018	15/09/2017	DA-207/2017	2811663	AG
PYL8318	04/09/2018	18/09/2017	DA-206/2017	2814842	AG
GMI6146	04/09/2018	25/09/2017	DA-228/2017	2813835	AG
PYL8318	04/09/2018	24/09/2017	DA-205/2017	2813717	AG
DCZ1611	04/09/2018	25/08/2017	DA-200/2017	2811156	AG
GZB1457	04/09/2018	03/09/2017	DA-220/2017	2811266	AG
GUC1462	04/09/2018	24/09/2017	DA-230/2017	2813799	AG
DKX6321	04/09/2018	03/09/2017	DA-211/2017	2811331	AG
GUC3913	04/09/2018	12/09/2017	DA-198/2017	2811631	AG
HKF2007	04/09/2018	11/09/2017	DA-203/2017	2811622	AG
PYC5423	04/09/2018	15/09/2017	DA-213/2017	2813378	AG
HHP4920	04/09/2018	30/08/2017	DA-199/2017	2811234	AG
HNH5090	04/09/2018	24/08/2017	DA-214/2017	2811049	AG

MAQUIL DOS SANTOS SILVA PEREIRA
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B192432F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 019/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GPE5556	AG02815113	21/06/2018	520-70	88,38
ELL1996	AG02815123	28/06/2018	518-51	195,23
ELL1996	AG02815124	28/06/2018	518-52	195,23
HNG0246	AG02815174	14/06/2018	736-62	130,16
OPF4766	AG02815179	20/06/2018	736-62	130,16
HBK9746	AG02815187	24/06/2018	605-02	293,47
HBK9746	AG02815188	24/06/2018	521-51	293,47
HBK9746	AG02815189	24/06/2018	520-70	88,38
CCG9766	AG02815192	26/06/2018	584-33	195,23
CCG9766	AG02815193	26/06/2018	521-51	293,47
CCG9766	AG02815194	26/06/2018	583-50	195,23
PWX6869	AG02815135	01/07/2018	521-52	293,47
PWX6869	AG02815136	01/07/2018	605-02	293,47
PWX6869	AG02815137	01/07/2018	520-70	88,38
PWX6869	AG02815138	01/07/2018	605-01	293,47
PWX6869	AG02815139	01/07/2018	573-80	293,47
LCE8638	AG02815128	29/06/2018	518-51	195,23
LCE8638	AG02815129	29/06/2018	518-52	195,23
EIO0738	AG02815133	01/07/2018	518-51	195,23
DTE8118	AG02815181	21/06/2018	518-51	195,23
MSE3952	AG02815127	29/06/2018	545-22	195,23
GYG5122	AG02815130	29/06/2018	653-00	195,23
PWT3142	AG02815178	20/06/2018	545-22	195,23
GPE7234	AG02815109	18/06/2018	736-62	130,16
GZA9384	AG02815110	19/06/2018	736-62	130,16
GZA9384	AG02815111	19/06/2018	763-32	293,47
GZA9384	AG02815112	19/06/2018	518-51	195,23
GSF0523	AG02815132	30/06/2018	583-50	195,23
GSF0523	AG02815182	23/06/2018	583-50	195,23
GSF0523	AG02815183	23/06/2018	605-01	293,47
GSF0523	AG02815184	23/06/2018	521-52	293,47
GSF0523	AG02815186	23/06/2018	521-51	293,47
BPU8073	AG02815190	24/06/2018	723-40	130,16
DZY2367	AG02815114	22/06/2018	554-13	195,23
GUW9787	AG02815191	18/06/2018	736-62	130,16
HAR3547	AG02815195	27/06/2018	518-51	195,23
HFC2261	AG02815121	27/06/2018	685-80	130,16
OLP8271	AG02815140	02/07/2018	518-51	195,23
OLP8271	AG02815141	02/07/2018	763-32	293,47
OQV5261	AG02815180	21/06/2018	545-22	195,23
FMX4075	AG02815115	22/06/2018	554-13	195,23
OPC2525	AG02815176	19/06/2018	545-22	195,23
FSE6020	AG02815117	27/06/2018	552-50	130,16
FSE6020	AG02815118	27/06/2018	538-00	130,16
GCK8250	AG02815122	29/06/2018	545-22	195,23
OWN8970	AG02815134	01/07/2018	518-51	195,23
PYS2920	AG02815150	28/06/2018	518-51	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 10/09/2018 - Total de registros: 47

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7B859346

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 019/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, á Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas – MG - CEP: 37190-000.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o

responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QNQ2816	AG02815325	10/08/2018	763-31
PVW4356	AG02815363	11/08/2018	545-22
DYN6879	AG02815219	05/08/2018	583-50
DYN6879	AG02815220	05/08/2018	520-70
DYN6879	AG02815222	05/08/2018	581-91
DYN6879	AG02815224	05/08/2018	706-40
DYN6879	AG02815225	05/08/2018	605-01
DYN6879	AG02815226	05/08/2018	595-91
DYN6879	AG02815250	05/08/2018	705-61
HLW4669	AG02815324	10/08/2018	763-31
QNJ0476	AG02815267	19/08/2018	555-00
OPL9376	AG02815268	19/08/2018	555-00
GRD6946	AG02815296	18/08/2018	736-62
HKW8999	AG02815265	19/08/2018	555-00
BPU2379	AG02815266	19/08/2018	555-00
HCF6799	AG02815367	16/08/2018	554-14
GNG7819	AG02815368	17/08/2018	546-00
MQY8708	AG02815228	06/08/2018	762-51
PZV3558	AG02815358	02/08/2018	705-61
EUZ2078	AG02815359	02/08/2018	554-11
HNG0278	AG02815360	02/08/2018	562-22
BZV9198	AG02815361	05/08/2018	552-50
PYA7072	AG02815221	05/08/2018	705-61
HAB1812	AG02815316	07/08/2018	763-31
OOZ1802	AG02815329	13/08/2018	763-31
OQC5284	AG02815229	06/08/2018	545-22
GXA1964	AG02815231	07/08/2018	546-00
EKV7524	AG02815311	04/08/2018	573-80
EKV7524	AG02815312	04/08/2018	518-51
EKV7524	AG02815313	04/08/2018	518-52
OPJ1564	AG02815321	10/08/2018	520-70
CCG1444	AG02815322	10/08/2018	518-51
CCG1444	AG02815323	10/08/2018	723-40
PVW0354	AG02815328	13/08/2018	763-31
GZB1314	AG02815330	13/08/2018	763-31
CQO5096	AG02815232	22/08/2018	554-11
HEB5686	AG02815414	26/08/2018	573-80
LIY1998	AG02815263	18/08/2018	524-00
PYG9132	AG02815331	19/08/2018	518-51
PZV3558	AG02815235	23/08/2018	520-70
HGY5178	AG02815237	27/08/2018	703-01
PZV3558	AG02815248	23/08/2018	705-61
GUA9238	AG02815415	28/08/2018	546-00
CEI5212	AG02815411	26/08/2018	518-51
GXV6404	AG02815403	24/08/2018	583-50
GXV6404	AG02815404	24/08/2018	521-51
GXV6404	AG02815405	24/08/2018	573-80
GXV6404	AG02815406	24/08/2018	605-01
GXV6404	AG02815407	24/08/2018	584-31
BHQ4877	AG02815310	01/08/2018	518-51
EJO2911	AG02815314	07/08/2018	583-50
EJO2911	AG02815315	07/08/2018	520-70
DQL0511	AG02815357	30/07/2018	686-61
PYJ5151	AG02815326	12/08/2018	685-80
PYJ5151	AG02815327	12/08/2018	519-30
CVO7871	AG02815362	10/08/2018	548-70
PUQ6661	AG02815365	13/08/2018	548-70
PYP4605	AG02815230	06/08/2018	545-22
GUW9865	AG02815401	02/08/2018	545-22
KNW8765	AG02815317	08/08/2018	736-62
EMC2865	AG02815364	12/08/2018	545-21
HBK9861	AG02815366	15/08/2018	705-61
GZZ0695	AG02815269	19/08/2018	573-80
GZZ0695	AG02815270	19/08/2018	583-50
KQK0485	AG02815369	18/08/2018	763-31
BMH1627	AG02815271	27/08/2018	518-51
QMT1841	AG02815408	24/08/2018	584-33
QMT1841	AG02815410	24/08/2018	520-70
GUE2121	AG02815412	26/08/2018	518-51
CXN0635	AG02815233	23/08/2018	736-62
ENT4465	AG02815236	23/08/2018	554-11
PVQ4070	AG02815318	08/08/2018	736-62
GHR1620	AG02815319	08/08/2018	736-62
FSE6020	AG02815320	08/08/2018	736-62
BOW3620	AG02815264	18/08/2018	524-00
QMQ8680	AG02815234	23/08/2018	520-70

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 10/09/2018 - Total de registros: 76

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E79FDCCD